EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO

Autos sob nº. 4000115-91.2013.8.26.0132

ARGE LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), devidamente qualificada, por seus advogados abaixo assinados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, que tramita perante esta E. Vara e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a tempestiva juntada do anexo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, demonstrando sua plena capacidade de se recuperar, cumprindo na integra o art. 53, *caput*, da Lei n.º 11.101/2005.

Termos em que, p. deferimento.

Campinas, 18 de novembro de 2013.

OTTO WILLY GÜBEL JUNIOR
OAB/SP 172.947

GUSTAVO BISMARCHI MOTTA
OAB/SP 275.477

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B61.

PLANO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

Art. 47, Lei 11.101/2005

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARGE LTDA

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP
PROCESSO Nº. 4000115-91.2013.8.26.0132

NOVEMBRO - 2013

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SUMÁRIO

1 – SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL 9

1.1 - Comentários iniciais 9

1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano 10

2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DA "ARGE" 13

2.1 - A nossa história 13

2.2 - Unidades 17

2.3 - Estrutura societária 17

2.4 - Organograma da "ARGE" 17

2.4.1 - Estrutura organizacional 17

2.4.2 - Administrativo 18

2.4.3 - Comercial 19

2.5 - Missão 21

2.6 - Visão 21

2.7 - Política de qualidade 21

2.8 - Certificações 21

a) Certificação NBR ISO 9001 21

b) Selo "PROCEL" 22

c) Certificação de conformidade "Portaria Inmetro 371/2009" 23

d) Certificação de conformidade "Portaria Inmetro 020/2012" 23

2.9 - Estrutura da "ARGE" 23

2.9.1 - Equipe 23

2.9.2 - Pré-tratamento da pintura 24

2.9.3 - Transportador e estufa de pintura 24

2.9.4 - Cabine de pintura 25

2.9.5 - Fundição 26

2.9.6 - Usinagem 26

2.9.7 - Fabricação de grades 27

2.9.8 - Almoxarifado 28

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

3 - DADOS DA ÁREA COMERCIAL 29
3.1 - Produtos comercializados pela "ARGE" 29
3.1.1 - Ventiladores de teto 29
3.1.2 - Ventiladores oscilantes 35
3.1.3 - Exaustores 37
3.1.4 - Extrator de suco 38
4 - OUTROS DADOS DA ÁREA COMERCIAL 39
4.1 - Área de atuação comercial 39
4.2 - Segmentação das vendas 41
5 - ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DA "ARGE" 44
5.1 - Aspectos sociais 44
5.2 - Aspectos ambientais 45
5.2.1 - Tratamento químico 45
5.2.2 - Filtros de manga 45
6 - HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA 46
7 - ANÁLISE DE MERCADO 47
7.1 - Cenário macroeconômico 47
7.2 - A economia brasileira e seu crescimento econômico 50
7.3 - Inflação e juros básicos 54
7.4 - Desempenho do setor eletroeletrônico 56
7.5 - Balança comercial do setor 57
7.6 - Perspectivas para o setor 59
7.7 - Mercado externo do setor 60
7.8 - Perfil do setor 60
8 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA "ARGE" 64
8.1 - Fatores externos 64
8.1.1 - Valorização do câmbio 64
8.1.2 - Recorrência a bancos e elevado custo financeiro 65
8.1.3 - Redução das linhas de crédito 67
8.1.4 - Reajustes de mão de obra superiores à inflação 67

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

8.1.5 - Aumento de custos com energia elétrica 67
8.1.6 - Política tributária 68
8.1.7 - Redução drástica do mercado de crédito 68
8.2 - Fatores internos 68
8.2.1 - Estratégia ineficaz de crescimento 68
8.2.2 - Inadimplência tributária e com fornecedores 69
8.2.3 - Apuração incorreta dos custos de produção 69
8.2.4 - Custos elevados com transporte 69
8.2.5 - Dificuldade no gerenciamento do desempenho de vendas 69
9 - DA REESTRUTURAÇÃO DA "ARGE" (art. 53 da LRE) 70
9.1 - Medidas já adotadas ou em fase de implementação pela administração 70
9.1.1 - Gestão de produção e suprimentos 70
a) Ajuste no processo de assistência técnica 70
b) Área de logística 70
c) Planejamento e programação / controle de produção 71
d) Engenharia de produtos 71
e) Implementação de nova metodologia de compras de matéria prima 71
f) Gestão de produção 72
g) Gestão de perdas na produção 72
9.1.2 - Gestão da área comercial 72
a) Redesenho da área comercial 72
b) Implantação do "precificador" 72
c) Renegociação de preços 72
d) Revisão na segmentação do mercado 73
e) Planejamento estratégico 73
9.1.3 – Gestão da área financeira 73
a) Reestruturação do departamento financeiro 73
b) Recuperação de créditos vencidos e implantação de política de crédito 73
c) Fluxo de caixa 73
d) Retomada da credibilidade com credores 74

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

e) Busca de melhores fontes de financiamento 74

9.1.4 - Redução de despesas administrativas, comerciais e industriais 74

9.1.5 - Revisão dos procedimentos operacionais e parametrização do sistema integrado de gestão 74

9.1.6 - Renegociação dos créditos não sujeitos a recuperação judicial 74

10 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE) 75

10.1 - Viabilidade econômica 75

10.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras 76

11 - MARCA "ARGE" 78

11.1 - Capital intangível – A marca "ARGE" 78

11.2 - Capital tangível 78

12 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES 80

13 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES 81

13.1 - Pagamento aos credores – Trabalhistas 81

13.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual 81

13.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores 81

13.1.3 - Atualização de valores 82

13.1.4 - Encargos sociais 82

13.2 - Pagamento aos credores – Garantia Real 82

13.3 - Pagamento aos credores – Quirografários 83

13.4 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores 83

13.5 - Créditos quirografários e com garantia real reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial 84

13.6 - Demonstrativo de pagamento a credores 84

13.7 - Prazos para pagamento 85

13.8 - Impostos 85

14 - VENDA DE ATIVOS 87

15 - OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO 88

16 - ALTERAÇÕES DO PLANO, PERMISSÕES E CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 89

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

17 - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO 90

17.1 - Suspensão das ações de recuperação de crédito 90

17.2 - Novação da dívida 90

17.3 - Suspensão da publicidade dos protestos 90

17.4 - Pagamento aos credores ausentes ou omissos: 91

17.5 - Descumprimento do plano 91

18 - DA FALÊNCIA 92

19 - RESUMO "CONCLUSÃO" 94

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1 – SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

1.1 - Comentários iniciais

A Lei nº. 11.101/2005 traz em seu Art. 47 a essência da recuperação judicial de empresas, ou seja, visa à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

> "*A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".*
>
> *Art. 47, Lei 11.101/2005*

Assim, nos termos do art. 53, da referida Lei a empresa **ARGE LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.991.367/0001-03, com sede à Avenida Otávio Adani, nº 137, Distrito Industrial II, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15.813-000, e sua filial localizada à Rua Francisco Raya Madrid, nº 237, Conjunto Polo Comercial e Industrial Giordano Mestrinelli, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15.813-000, vem através do presente instrumento, apresentar seu plano de recuperação judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação, a diretoria da empresa **ARGE LTDA**, doravante denominado "**ARGE**", com extrema vontade e empenho para atingir seus objetivos, contratou assessoria jurídica e consultoria financeira, com ênfase ao Escritório de Advocacia *Otto Gubel Sociedade de Advogados, Masters Reestruturação Empresarial e Artur Lopes e Associados Recuperação, Consolidação e Ampliação de Negócios,* além disso, contaram também, com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando há vários anos, para elaborar o presente Plano.

Considerando-se o prazo para a apresentação do plano de recuperação judicial, que é de 60 (sessenta) dias da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma "*due diligence*", valendo ressaltar que os advogados e consultores contratados trabalharam com os dados levantados juntamente com a equipe da "**ARGE**", e foram devidamente apreciados e analisados.

Sendo assim, apresenta este plano de recuperação judicial, elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando buscar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social da "**ARGE**" e os interesses

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

dos seus credores, convergindo desta forma no espírito principal da Lei.

O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e consequentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento a seus credores.

1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano

O presente Plano tem por objetivo reestruturar a "**ARGE**", para que a mesma supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, mantendo-se como importante Empresa do Estado de São Paulo e do Brasil.

Este Plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que serão implementadas para que a "**ARGE**" alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira. O presente Plano de Recuperação procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar que a empresa possui viabilidade e como será o fluxo de pagamento para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura dos ativos da empresa, estrutura organizacional, administrativa e financeira, compras, análise mercadológica, planejamento estratégico em vendas, área industrial, planejamento e controle de produção, custos, logística e recursos humanos. Assim, a análise destas áreas em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa foi à base para nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

a. Preservar a "**ARGE**" como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;
b. Permitir que a "**ARGE**" supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta ou indiretamente a sua atividade social e econômica gerando riqueza nas regiões em que opera;
c. Atender aos interesses dos credores da "**ARGE**", mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com o potencial de geração de caixa dentro do contexto da recuperação judicial;
d. Reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos, da "**ARGE**";

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

e. Otimizar as operações industriais existentes, buscando eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de contribuição;
f. Preservar a "**ARGE**" como uma empresa genuinamente brasileira, cujos ativos contribuem para o abastecimento do mercado de ventiladores (de teto e oscilantes), exaustores e extratores de suco do Brasil.

Desta forma, a viabilidade futura da "**ARGE**" não depende só da solução de seu endividamento atual, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho econômico-financeiro. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios.

As projeções foram desenvolvidas por consultoria especializada, apoiada pela área financeira da "**ARGE**", considerando que o mercado continuará em crescimento conservador e contínuo, lembrando que a técnica utilizada foi a do *justo meio termo*, para que não fosse por demais conservadora, e, por conseguinte, inapta, ou que fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da realidade ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos.

A relação completa e detalhada das medidas a serem adotadas pelos gestores e em fase de implantação está descrita nos itens seguintes, dentro as quais se destacam:

a) Administrativas financeiras:

- Redução de custos;
- Busca de melhores fontes de financiamento das operações mercantis;
- Renegociação de taxas de financiamento operacionais;
- Recuperação de créditos vencidos;
- Venda de quaisquer ativos não operacionais e/ou não estratégicos;
- Otimização de rotinas administrativas;
- Gerenciamento das margens operacionais;
- Novo gerenciamento de sistema de compras;
- Busca de parcerias, visando redução de custos operacionais;
- Novas rotinas no gerenciamento de custos.

b) Medidas de mercado:

- Revisão de políticas comerciais visando retomar o histórico de vendas com margens sólidas e saudáveis;
- Reajuste de preços de venda;
- Realinhamento das políticas de produção e comercialização da empresa;

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

- Reestruturação do setor logístico visando maximizar a rentabilidade e melhorar o atendimento aos clientes.

O objetivo final é alavancar as atividades da empresa visando obter resultados saudáveis, rentáveis e sustentáveis.

Eventuais medidas adicionais serão avaliadas após a apresentação do Plano de Recuperação. Entretanto, como essas medidas requerem uma investigação mais profunda, os impactos destas não foram incluídos nos resultados operacionais aqui abordados.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DA "ARGE"

2.1 - A nossa história

Em 23 de Julho de 1979, na cidade de Catanduva, interior de São Paulo, nasce a "**ARGE**", na união de quatro empreendedores que se uniram para a realização de um sonho, e iniciaram a produção e comercialização de ventiladores de teto.

Fundadores e colaboradores da época

Com um pequeno capital, produziam 50 ventiladores por mês em baixo de uma árvore no quintal de uma residência, e os vendiam de porta em porta. Já nessa mesma época esses bravos empreendedores desenvolveram sua primeira marca.

Em 1980 a empresa mudou-se dos fundos de uma residência para a sua primeira estrutura fabril, um local alugado na Rua Rio Grande do Sul, em Catanduva.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Com o decorrer dos anos, os consumidores conheceram a qualidade da marca "**ARGE**" e aprovaram os produtos. Devido ao crescimento elevado da produção, em 1987 a "**ARGE**" ampliou sua estrutura física e mudou-se para um local próprio, no Parque Industrial de Catanduva, onde a Matriz encontra-se até o momento.

Produção - Parque Industrial de Catanduva no ano de 1987

Com dez anos de história, a empresa fabricava mensalmente 1.000 ventiladores e contava com 10 colaboradores.

A empresa ampliou a linha de produção e fabricou os primeiros ventiladores Oscilantes, e foram fabricadas mais de 1.000 peças em 1996. Com o sucesso de seus produtos, passou a produzir também outras famílias e modelos de ventiladores de Teto e Oscilante.

Em 1997 inovou o portfólio com o início da fabricação de extratores de suco. Nesse ano foram produzidas as primeiras 95 peças que tiveram grande aceitação no mercado, o que garantiu o sucesso da nova linha de produtos "**ARGE**".

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Com avançada tecnologia e excelente capacidade produtiva, desenvolveu uma nova família de produtos, oferecendo para o mercado exaustores residenciais. Nesse ano foram produzidas 20 peças desse produto.

Com a expansão dos negócios foi necessário ampliar a capacidade e área produtiva, e em 2006 a "**ARGE**" inaugurou seu novo parque fabril (filial), para onde se mudaram as áreas de injeção plástica e estamparia.

Unidade Fabril Catanduva/SP

A "**ARGE**" em 2009 completa 30 anos de história e comemora seu aniversário com a ampliação do seu portfólio de produtos. Nesse ano, além das novas máquinas compradas, a empresa adquiriu uma fábrica de bebedouros e iniciou a comercialização de aquecedores, acrescentando mais linhas de produtos no portfólio da empresa.

O ano de 2010 ficou marcado na "**ARGE**" como o ano de maior crescimento na história da empresa.

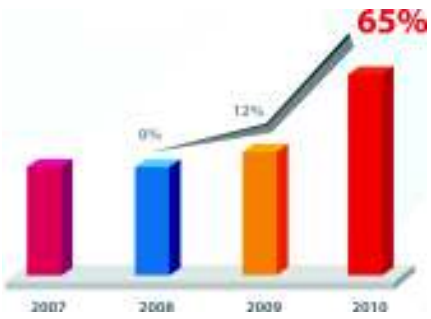

Nesse ano, foi realizada a primeira convenção "**ARGE**", que primou pela profissionalização de toda a equipe. Os frutos dessa convenção foi o crescimento acelerado e a alta demanda de produção que resultou na ampliação da estrutura fabril.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Para acompanhar as mudanças do mercado, realizou uma criteriosa pesquisa de campo, a fim de conhecer o perfil dos consumidores, os hábitos e critérios de decisão de compra e a percepção sobre a marca. Com base nesse estudo, criou a nova logomarca.

O ano de 2011 foi marcado por uma grande evolução na estrutura industrial e organizacional da empresa. A empresa dedicou todos os esforços na adequação desses processos, para obter ótimos resultados para o próximo Verão.

Uma das mudanças mais significativas foi no conceito produtivo, com o início da implantação de algumas técnicas de produção enxuta (*Lean Manufacturing*).

Durante o mês de abril de 2011, a "**ARGE**" acumulou altos estoques e demanda insuficiente de vendas, o que culminou na primeira parada coletiva de produção, momento em que se dedicou a aperfeiçoar seu parque fabril e modernizar seus processos produtivos, colocando máquinas recém adquiridas em operação, além de fazer a manutenção preventiva de todo seu equipamento e capacitação de seus colaboradores.

Em paralelo, a "**ARGE**" também reestruturou suas estruturas prediais, otimizando espaços e adequando departamentos. Tudo isso ajudou a proporcionar um importante aumento na capacidade produtiva.

Há mais de 30 anos a "**ARGE**" escreve uma história de sucesso, evolução e superação. Foram muitas etapas marcadas por trabalhos intensos, dedicação e comprometimento com o futuro.

O principal objetivo é garantir a satisfação e bem estar com os produtos que tem o poder de renovar e refrescar seu ambiente para que o seu dia seja mais relaxante e prazeroso.

A "**ARGE**" atualmente está focada produção de ventiladores de teto, oscilantes, exaustores e extratores de suco, empregando aproximadamente 542 colaboradores diretos e mais 1.500 indiretos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

2.2 - Unidades

A **"ARGE"** é composta pelos seguintes estabelecimentos:

Estabelecimento	Município	Estado	CNPJ/MF
Arge Ltda – Matriz	Catanduva	São Paulo	49.991.367/0001-03
Arge Ltda – Filial	Catanduva	São Paulo	49.991.367/0003-75

2.3 - Estrutura societária

Composição Societária

Empresa: ARGE LTDA.		
CNPJ: 49.991.367/0001-03		
Sócios	**Quotas**	**Valor (R$)**
GA3 Participações Ltda	800.000	R$ 800.000,00
Renato Teixeira Lacerda	200.000	R$ 200.000,00
Maurício Gianni	1.400.000	R$ 1.400.000,00
Sidnei Tom Mazocco	800.000	R$ 800.000,00
Mariana Sanchez Lorensini	800.000	R$ 800.000,00
Total	**4.000.000**	**R$ 4.000.000,00**

2.4 - Organograma da "ARGE"

2.4.1 - Estrutura organizacional

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

2.4.2 - Administrativo

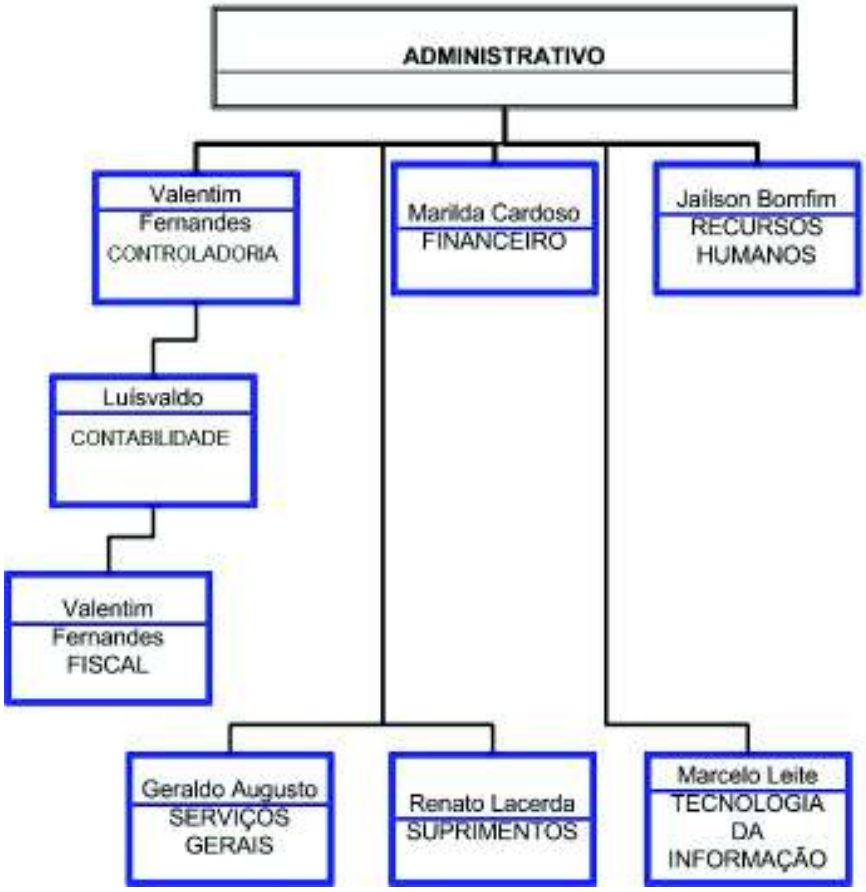

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

2.4.3 - Comercial

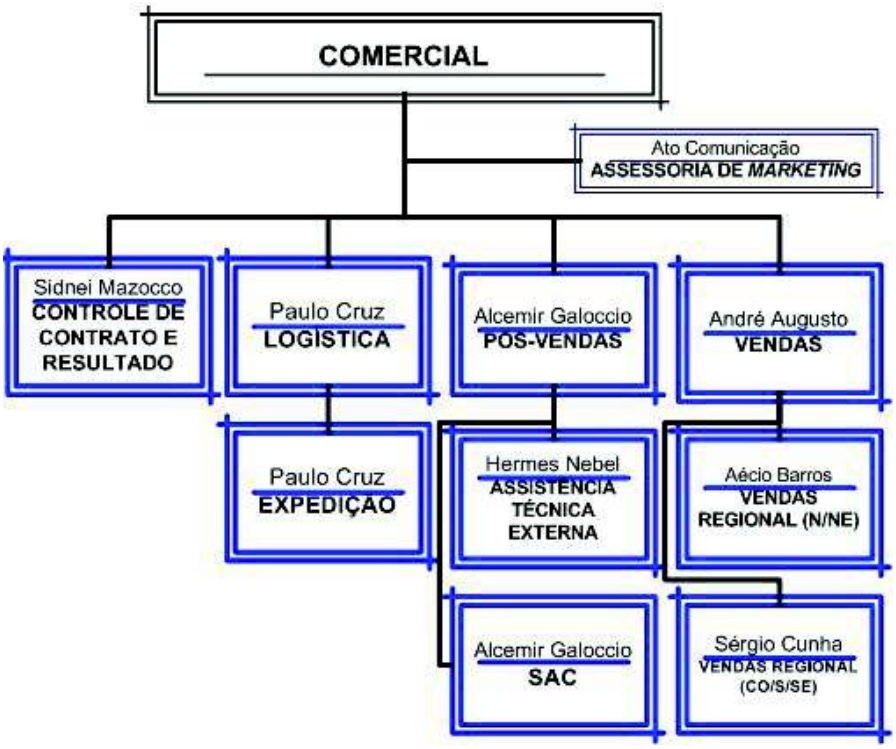

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

2.4.4 - Industrial

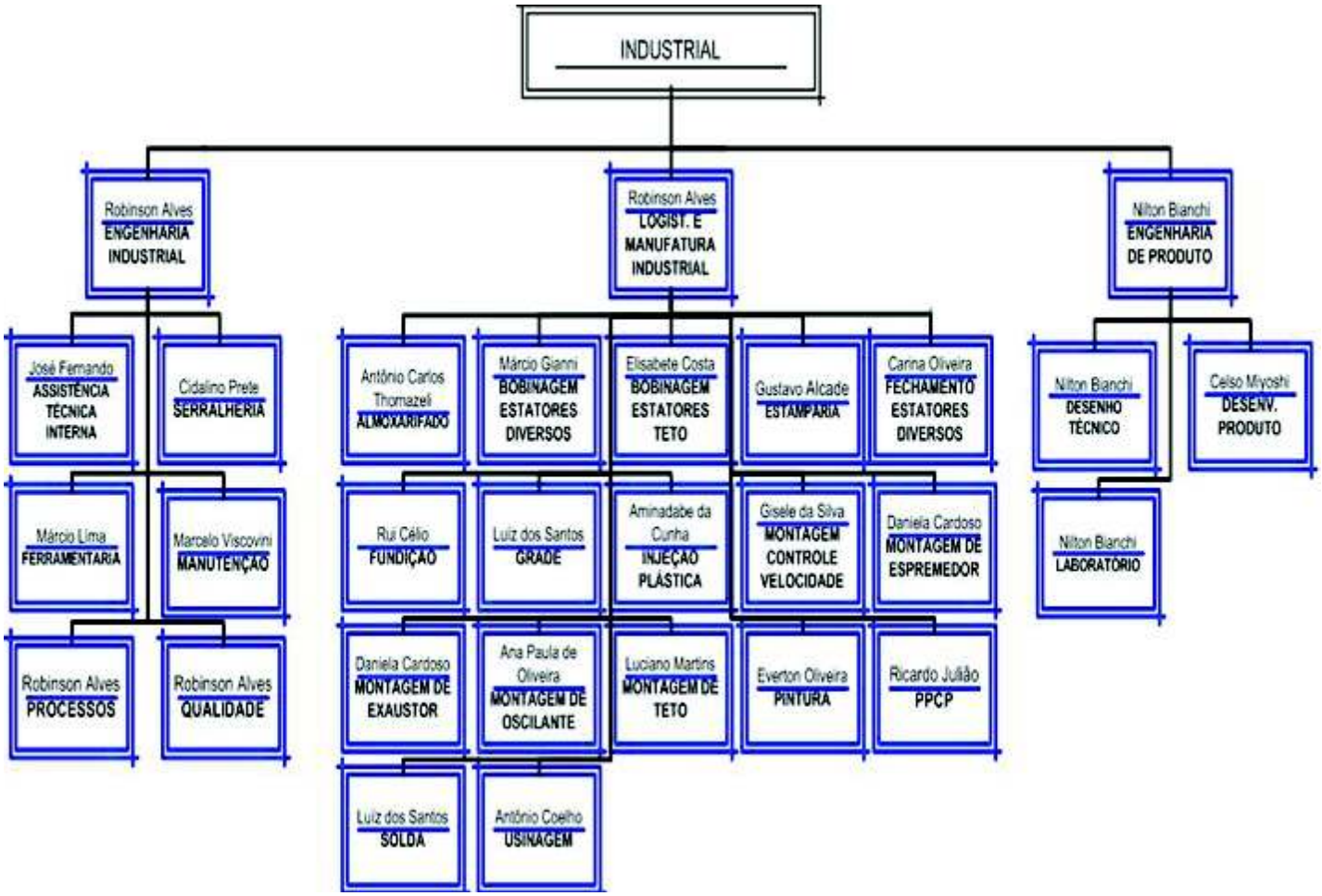

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

2.5 - Missão

A missão da "**ARGE**" é fabricar eletros-portáteis que prezem pela excelência, buscando satisfazer as necessidades de conforto e bem-estar de nossos clientes, além de proporcionar qualidade de vida à comunidade.

2.6 - Visão

A visão da "**ARGE**" é ser reconhecida pela excelência em seus processos, referencia em qualidade e estar entre as cinco maiores empresas nacionais do setor de eletro-portáteis, gerando negócios sustentáveis e preservando nossa história.

2.7 - Política de qualidade

Oferecer produtos capazes de atender às expectativas de nossos clientes, com otimização de recursos e inovação, satisfazendo nossos colaboradores, fortalecendo vínculos com nossos fornecedores e gerando retorno a empresa.

2.8 - Certificações

A "**ARGE**" é uma empresa que busca excelência no desempenho desde a produção até a execução de vendas.

Seu Sistema de Gestão da Qualidade atende rigorosamente os requisitos da norma NBR ISO 9001 e muitos dos seus produtos possuem o selo "PROCEL" que garante a eficiência energética com alta performance.

a) Certificação NBR ISO 9001

A NBR ISO 9001 é a versão brasileira da norma internacional ISO 9001 que estabelece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de uma organização. O objetivo da NBR ISO 9001 é complementar os requisitos dos produtos e serviços prestados por uma organização, a qual pretende implementar os seus padrões de qualidade e tornar-se mais competitiva nos mercados interno e externo.

A "**ARGE**" conquistou a certificação ISO 9001, em 2005, após uma minuciosa auditoria realizada pela Fundação Vanzolini. Foi à primeira empresa do segmento de ventiladores de teto a obter a certificação. O sistema de Gestão de Qualidade agrega

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

melhoria continua desde a produção até a comercialização de todo o portfólio da empresa.

Periodicamente, de três em três anos, a **"ARGE"** submete-se a todo processo de re-certificação de seus produtos e reafirma o compromisso com a qualidade de seus processos.

Algumas vantagens de ter a ISO 9001:

- Compromisso com melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços.
- Compromisso com o tratamento de toda e qualquer reclamação de cliente.
- Rastreabilidade que garante a identificação da data de produção e matéria-prima utilizada em todos produtos, mesmo após ter sido vendido ao consumidor final.

b) Selo "PROCEL"

A "**ARGE**" possui selo "PROCEL", que é concedido anualmente, desde 1994, aos equipamentos que apresentam os melhores índices de eficiência energética dentro da sua categoria.

Sua finalidade é estimular a fabricação nacional de produtos mais eficientes no item economia de energia, e orientar o consumidor, no ato da compra, a adquirir equipamentos que apresentam melhores níveis de eficiência energética.

Optar por um produto com o selo "PROCEL" é ter a certeza de que está escolhendo equipamentos que economizarão energia por muito tempo.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

c) Certificação de conformidade "Portaria Inmetro 371/2009"

A "**ARGE**" possui certificação compulsória em aparelhos considerados produtos eletrodomésticos – linha de espremedores – emitida pela "UL do Brasil Certificações" em conformidade com as especificações da "Portaria Inmetro nº 371/2009". Referida portaria tem por objetivo aprovar requisitos de segurança para todos os eletrodomésticos comercializados no Brasil.

d) Certificação de conformidade "Portaria Inmetro 020/2012"

A "**ARGE**" possui certificação compulsória em ventiladores da Linha Oscilantes, emitida pela "UL do Brasil Certificações", em conformidade com as especificações da "Portaria Inmetro nº 020/2012". Referida portaria tem por objetivo orientar os requisitos de segurança para a linha de ventiladores comercializados no Brasil.

2.9 - Estrutura da "ARGE"

2.9.1 - Equipe

Cada funcionário da **"ARGE"** contribui para o crescimento da empresa, que hoje é detentora da mais avançada tecnologia do mercado nacional. Portanto, o capital humano é um conjunto de conhecimentos, treino e capacidades das pessoas que lhes permitem realizar trabalhos úteis com diferentes graus de complexidade e especialização.

Atualmente o único bem na empresa que não pode ser copiado são as pessoas, que é um dos principais ativos da empresa, onde o talento de nossos colaboradores faz a diferença.

Atualmente conta com 542 colaboradores, todos envolvidos e comprometidos com o sucesso da empresa, pois sabem que este sucesso representa os deles próprios e de nossos clientes. Com a mudança constante do contexto econômico, as pessoas se tornaram definitivamente um diferencial competitivo, deste modo, torna-se cada vez mais evidente a demanda das organizações em novas ferramentas e estratégias de gestão onde a ideia principal é "investimento em capital humano" e a "**ARGE**" está inserida nisso.

Toda equipe de colaboradores e parceiros envolvidos ajudaram a "**ARGE**" passar por diversas mudanças estruturais, que resultaram em um crescimento ainda maior, conforme podemos ver a seguir.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

2.9.2 - Pré-tratamento da pintura

Foi realizada a substituição do sistema de pré-tratamento através da aplicação de fosfato de ferro por máquinas de desengraxe com nova tecnologia.

- *Redução do tempo de processo em 50%;*
- *Tecnologia limpa e não poluidora: não gerando resíduos sólidos;*
- *Menor área de ocupação: instalação ao lado da área de carga do transportador;*
- *Redução do consumo de água e energia elétrica.*

2.9.3 - Transportador e estufa de pintura

- *Novas gancheiras com melhor disposição de peças;*
- *Novo transportador aéreo com maior capacidade de carga;*
- *Nova estufa de cura de tinta;*
- *Maior velocidade de transporte;*

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

- *Temperatura uniforme de secagem, com controle eletrônico;*
- *Queimadores de gás modernos com baixo consumo;*
- *Isolamento térmico com lã de rocha, garantindo baixo aquecimento do ambiente e economia de energia térmica;*
- *Cortinas de ar na entrada e saída da estufa para evitar o escape de ar quente.*

2.9.4 - Cabine de pintura

Nesse processo, as peças passam pela cabine de pintura e posteriormente pelo forno, para a tinta aquecer e "grudar" na peça.

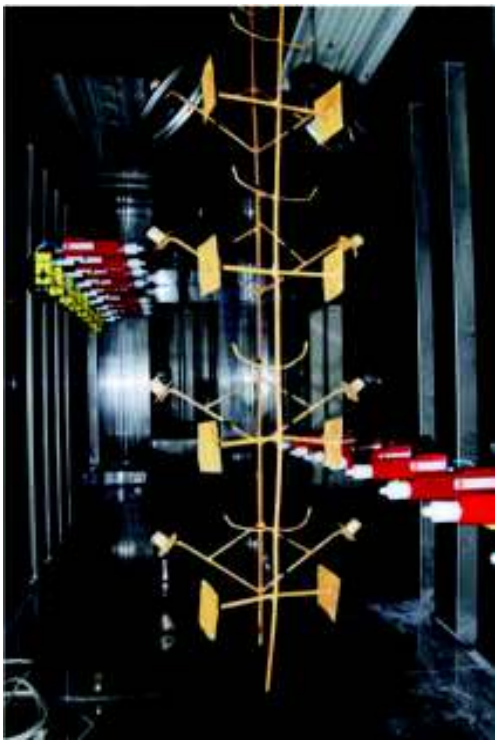

- *Melhor eficiência e uniformidade na distribuição de tinta;*
- *Aumento da velocidade de aplicação permitindo o aumento da capacidade de pintura em 100%;*
- *Substituição do processo de pintura manual por um sistema totalmente automatizado com 2 robôs de altíssima tecnologia e 8 pistolas de pintura cada;*
- *Economia de tinta através da redução de perdas no processo;*
- *Melhor eficiência de cobertura de tinta nas peças, com consequente melhoria de qualidade;*
- *Mudança de local da cabine de pintura para junto dos processos de estampagem e fabricação de grades, garantindo a redução de material em processo e transporte de materiais.*

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

2.9.5 - Fundição

Nesse processo, o alumínio sai do estado sólido, vai para o estado líquido e entra nos moldes.

- *Nova área de fundição junto aos departamentos de estamparia e usinagem, de forma a reduzir a quantidade de materiais em processo e em movimento;*
- *Aumento da capacidade de fundição através da instalação de um novo forno;*
- *Adição de uma nova injetora e conquilha (máquina que faz o anel do teto);*
- *Melhoria do sistema de ventilação;*
- *Melhor distribuição física dos equipamentos, garantindo melhor condição de trabalho;*
- *Melhoria do sistema de iluminação da área através da instalação de lâmpadas frias e circuito setorizado, como ação para economia de energia.*

2.9.6 - Usinagem

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

- *Nova área de usinagem junto aos departamentos de estamparia e fundição, de forma a reduzir a quantidade de materiais em processo e em movimentação;*
- *Aumento da capacidade de usinagem através da instalação de um torno;*
- *Melhor distribuição física dos equipamentos, garantindo melhor condição de abastecimento de matéria-prima e saída de produtos acabados;*
- *Melhoria do sistema de iluminação da área através da instalação de lâmpadas frias e circuito setorizado, como ação para economia de energia.*

2.9.7 - Fabricação de grades

A **"ARGE"** implantou uma nova área de produção de grade, modernas máquinas e sistema otimizado de montagem e solda das grades para oscilantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

- *Mudança na área de fabricação de grades para junto da pintura, de forma a Garantir a redução do estoque em processo e melhoria de qualidade através da redução do tempo de exposição do arame sem proteção superficial;*
- *Máquinas de corte de arame, solda, conformação e acabamento completamente novo, garantindo maior produtividade através da redução de refugos;*
- *Novo arranjo físico dos equipamentos seguindo conceitos modernos de manufatura, de forma a reduzir o tempo de fabricação através da eliminação dos estoques intermediários entre os processos;*
- *Área modelo para aplicação dos novos conceitos do Sistema de Manufatura Arge;*
- *Piso com pintura epóxi de alta resistência, garantindo uma área de trabalho clara e limpa, pintada de acordo com o novo padrão de identificação visual da Arge.*

2.9.8 - Almoxarifado

- *Readequação do almoxarifado para área industrial aumentando sua área de armazenagem e facilitando a alocação da matéria prima.*

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

3 - DADOS DA ÁREA COMERCIAL

3.1 - Produtos comercializados pela "ARGE"

A "**ARGE**" foi construída com o compromisso e o respeito de parceiros e clientes, fazendo com que todos os esforços se transformem em produtos que renovem e facilitem o dia a dia. O principal objetivo da empresa é garantir a satisfação e bem estar do cliente.

A "**ARGE**" atende ao mercado nacional comercializando ventiladores de teto, ventiladores oscilantes, exaustores e extratores de sucos.

3.1.1 - Ventiladores de teto

Fabricados com rigorosos critérios de qualidade, os ventiladores de teto **"ARGE"** são equipamentos de última geração, que há 30 anos refrescam a vida dos brasileiros.

Desenvolvidos com avançada tecnologia, possuem motores potentes com alto nível de ventilação que proporcionam bem estar e conforto. Com design inovador tornaram-se peças indispensáveis de decoração que renovam diversos ambientes.

Alguns dos diferenciais dos ventiladores de teto da **"ARGE"** são:

- Econômico: baixo consumo de energia elétrica e diversos produtos possuem o selo "PROCEL".
- Eficiente: permitem o uso de lâmpadas eletrônicas e incandescentes.
- Garantia: pás que não quebram e não deformam, com pintura de alta qualidade.
- Potência e Frescor: maior ventilação.
- Tecnologia: motor mais potente.
- Qualidade: produção seguindo as normas NBR ISO 9001.
- Segurança: possuem protetor térmico para desativação do ventilador em casos de superaquecimento.

Abaixo podemos observar o principal mix de produtos comercializados pela empresa:

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

a) Família Argelux

O clássico Argelux é o modelo mais tradicional da "**ARGE**", transferindo confiança e credibilidade. As pás em madeira MDF e o lustre de polipropileno tipo pera agradam os mais diversos gostos e estilos e podem ser utilizados nos mais variados ambientes com máxima durabilidade.

Na versão branca, o Argelux vem com pás dupla face, de um lado mogno e de outro pintadas em branco, permitindo dois modelos em apenas um aparelho.

Seu motor eficaz e silencioso garante o sucesso do modelo Argelux.

Argelux preto

Argelux branco

Argelux titânio

b) Família Arlux

O Arlux satisfaz o desejo dos consumidores devido a alta eficiência de ventilação e baixo consumo de energia. O motor potente refresca e renova os ares do ambiente proporcionando prazer e conforto.

As luminárias em polipropileno em formato de taça proporcionam uma melhor iluminação e, além de facilitarem a limpeza (já que não precisa retirar o lustre), não permitem acumulo de sujeira.

Modelo prático e elegante, mantendo a tecnologia de seus motores e toda qualidade da marca "**ARGE**".

Arlux branco

Arlux preto

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

c) Família Classic

Simples e eficiente. Essas palavras definem o Classic.

Com simplicidade e resistência os modelos oferecem excelentes resultados de ventilação para ambientes comerciais e áreas externas. Possuem 03 modelos de controle de velocidade: SR (sem reversão: não acompanha chave seletora), RV (com reversão: liga e desliga + ventilação e exaustão) e modelo CV (lâmpada: liga/desliga + ventilador e exaustão).

As pás de aço e pintura eletrostática altamente resistente aumentam a durabilidade do produto.

Classic branco

Classic cinza

Classic preto

Classic Standard branco

Classic Standard preto

d) Família Cosmos

Com beleza e modernidade os ventiladores Cosmos refrescam e personalizam o ambiente. O design contemporâneo, com curvas arredondadas e as cores exclusivas, adaptam-se a todos os cômodos da casa.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Cosmos Lunar preto

Cosmos Lunar titânio

Cosmos Solar branco

e) Família Economic

Como o próprio nome já diz, este modelo é para o cliente que pensa em economizar! Com alta potência em ventilação e baixo consumo de energia, o Economic atende os principais desejos dos consumidores.

Os modelos foram testados no laboratório do INMETRO, que aprovou e comprovou o grande índice de ventilação e de economia de energia elétrica.

Os lustres abertos facilitam a troca da lâmpada e limpeza.

Economic Genius branco

Economic Genius preto

Economic Ventus preto

Economic Ventus branco

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

f) Linha Kids

O Kids foi desenvolvido para trazer bem estar, beleza e segurança aos ambientes infantis e adolescentes. Com eficiência em ventilação e baixo consumo de energia, as pás compactas se encaixam perfeitamente em qualquer ambiente. Os lustres trazem estampas animadas e pás coloridas para uma decoração divertida. Seu filho merece esse carinho.

Kids pás branco

Kids pás azuis

Kids pás coloridas

Kids pás rosas

g) Linha Majestic

Do estilo simples e rústico ao elegante e inovador o Majestic possui produtos que agradam os mais diversificados e exigentes gostos. Com modelos pintados, metalizados ou em acrílico o Majestic se tornou indispensável peça de decoração, pois tem o poder de renovar e dar um tom de elegância ao ambiente, com seus lustres personalizados. Perfeita combinação entre ventilação e potência.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Majestic Lumina pás branca

Majestic Topázio pás branca

Majestic Viena pás branca

Majestic Viena Ouro pás tabaco

h) Linha Requinte

Design moderno e clean, o Requinte traz a mais alta inovação do mercado de ventiladores. Com design arrojado, foi produzido para valorizar o ambiente através dos seus requintados lustres, pás de ratan e alumínio escovado.

Com materiais nobres e de alta tecnologia, dá um toque de arte nos mais diversificados ambientes.

Requinte Apolo Alumínio pás tabaco

Requinte Astro Alumínio pás preta

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Requinte Astro Alumínio pás branca

Requinte Astro Alumínio pás tabaco

3.1.2 - Ventiladores oscilantes

Ventiladores com alto nível de potência e tecnologia, indicados para uso residencial, comercial e industrial. A "**ARGE**" oferece três diferentes modelos: parede, mesa e coluna que podem ser usados em diversos ambientes proporcionando conforto e frescor aos consumidores.

Alguns dos diferenciais dos ventiladores oscilantes da "**ARGE**" são:

- Certificação INMETRO;
- Protetor térmico;
- Fácil de montar e fixar;
- Alça prática para transporte;
- Grade com espaçamento que obedecem as normas de segurança;
- Grade frontal removível;
- Alta potência com baixo consumo de energia;
- Melhor desempenho da categoria;
- Design moderno;
- Alta vazão e distribuição do ar no ambiente;
- Fácil de transportar;
- Tratamento anti-ferrugem.

a) Linha Max

Desenvolvido com a mais alta tecnologia, o modelo Max inova o mercado de ventiladores oscilantes. As grades de aço cromadas são fabricadas em um processo de alta tecnologia, o que proporciona maior durabilidade e beleza. As hélices são diferenciadas e intensificam o poder de ventilação.

Aparelho bivolts, o que facilita a utilização do aparelho que pode ser ligado/instalado em qualquer ambiente.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Com avançada tecnologia, alta ventilação e brilho diferenciado, o Max encanta os mais diferenciados públicos.

Max coluna preto 50cm

Max mesa preto 50 cm

Max parede preto 60 cm

b) Linha Stylo

Prático e eficiente, os ventiladores Stylo satisfaz o consumidor com alto desempenho em ventilação e motores silenciosos.

As grades plásticas além de darem um charme e diferenciar a categoria tornam o produto mais leve facilitando a locomoção. São perfeitos para regiões litorâneas que causam alta oxidação em peças metálicas.

O Stylo contribui com o seu bem estar com simplicidade e eficiência

Stylo coluna preto 50 cm

Stylo mesa preto 50 cm

Stylo parede preto 50 cm

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

c) Linha Twister

Robusto e elegante, o Twister tem ótimo desempenho em arejar o ambiente e proporcionar uma sensação relaxante ao consumidor.

Resistente, o material de aço proporciona maior durabilidade ao produto.

Twister coluna preto 60 cm

Twister mesa preto 50 cm

Twister parede preto 60 cm

3.1.3 - Exaustores

A "**ARGE**" oferece aos seus clientes, exaustores residenciais que geralmente são utilizados em cozinhas e banheiros, e exaustores comerciais e industriais para todo tipo comércio e para as mais diversas áreas de indústrias, depósitos, galpões e etc. Os exaustores trocam com eficiência o ar de ambientes que tenham necessidade de renovação.

a) Família Comercial

Exaustor A-300 cinza

Exaustor A-400 cinza

Exaustor A-500 cinza

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Exaustor A-250 branco

Exaustor A-250 cromado

b) Família Industrial

Exaustor A-1000 cinza

Exaustor A-800 cinza

3.1.4 - Extrator de suco

Resistentes e eficazes, os extratores de suco são produtos de fácil utilização e alta qualidade, que facilitam o dia a dia. Equipados com carambola especial para laranja possuem bica e tampa em alumínio e corpo em aço de inox. Os aparelhos são acompanhados de um prático copo de plástico e peneira e são indicados para uso comercial ou residencial.

Espremedor de frutas Starmix

Espremedor de frutas Supremix

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

4 - OUTROS DADOS DA ÁREA COMERCIAL

4.1 - Área de atuação comercial

A "**ARGE**" possui uma carteira com 5.470 clientes ativos (dados dos últimos 24 meses) e vem adotando uma política na área comercial de agregação de serviços aos seus clientes.

A prestação de serviços será um grande diferencial no mercado de atuação da empresa, pois não somente a venda, mas fatores preponderantes tais como qualidade do produto, pontualidade de entrega e serviços de pós-venda tem sido fatores de diferenciação na escolha pelo cliente.

A área comercial e de logística da "**ARGE**" conta com uma equipe de 78 colaboradores, sendo 64 representantes comerciais, 11 colaboradores na administração de vendas e 05 na área de logística.

Apresenta-se a seguir, gráfico demonstrativo da participação do faturamento, por região e família de produtos, da atuação comercial em 2012:

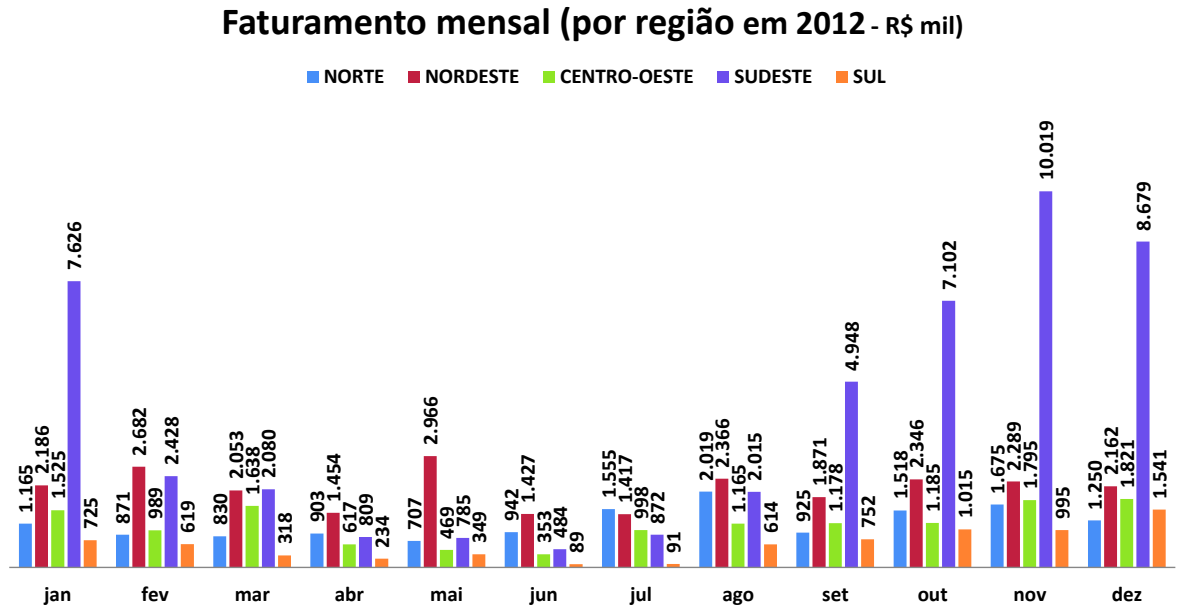

Fonte: Dpto Comercial - Arge Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

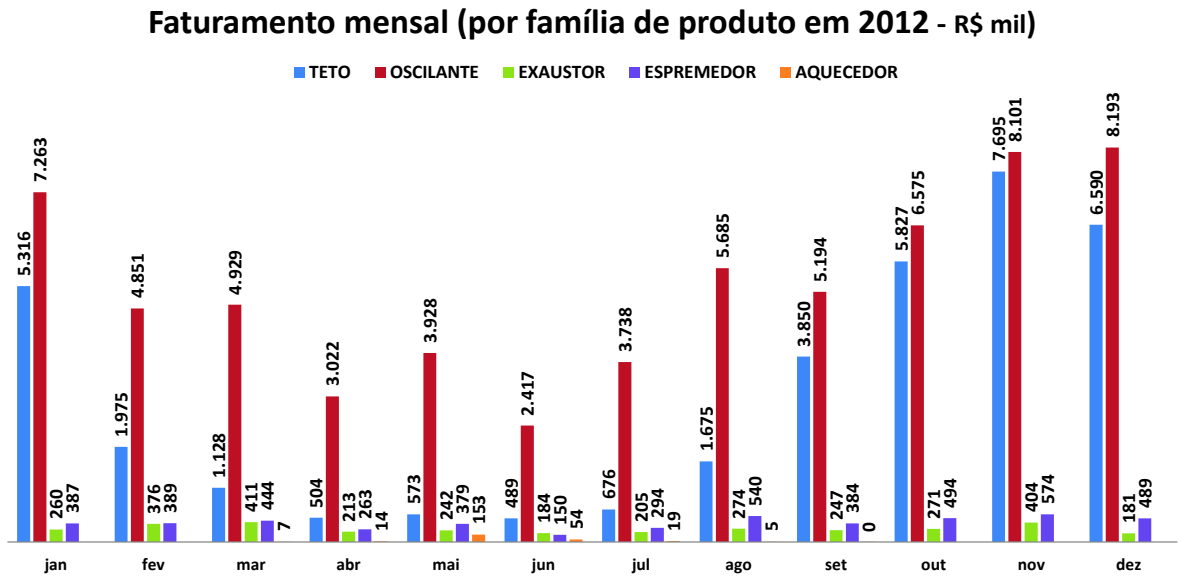

Fonte: Dpto Comercial - Arge Ltda

A seguir, gráficos com a representatividade percentual sob as vendas, por região e família de produtos em 2012:

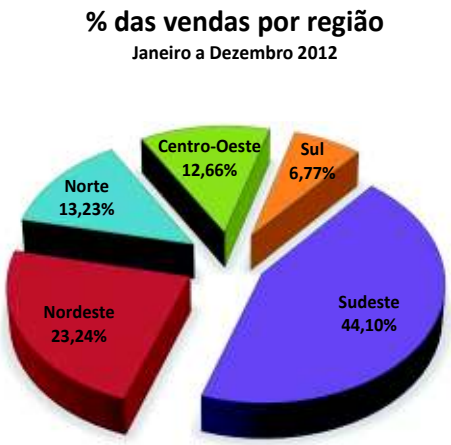

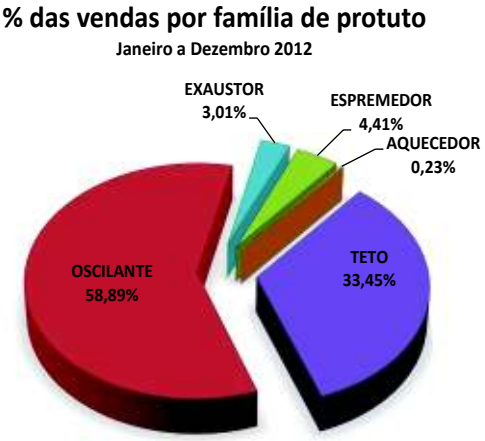

Fonte: Dpto Comercial - Arge Ltda

As vendas da empresa são escoadas via rodovias para todas as regiões do Brasil.

A "**ARGE**" tem o foco voltado para o atendimento do mercado interno, atendendo a todo território nacional, buscando sempre uma prestação de serviços agregado a venda com entrega pontual e constância de qualidade.

A seguir, tabela com participação percentual sobre o faturamento, em 2012, por

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

unidade federativa, da atuação comercial:

Unidade Federativa	% sob faturamento (2012)
SP	29,36%
MT	7,42%
RJ	7,18%
PA	5,98%
MG	5,68%
MA	5,53%
PE	5,43%
PR	4,57%
RO	3,68%
BA	3,51%
GO	3,39%
PB	2,66%
PI	2,34%
RN	2,24%
ES	1,88%
TO	1,67%
MS	1,61%
RS	1,25%
AM	1,24%
CE	0,96%
SC	0,95%
AL	0,49%
AC	0,37%
DF	0,25%
RR	0,20%
AP	0,10%
SE	0,08%

Fonte: Dpto Comercial- Arge Ltda

4.2 - Segmentação das vendas

Apresenta-se a seguir, gráfico demonstrativo da participação percentual de vendas, por segmento:

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

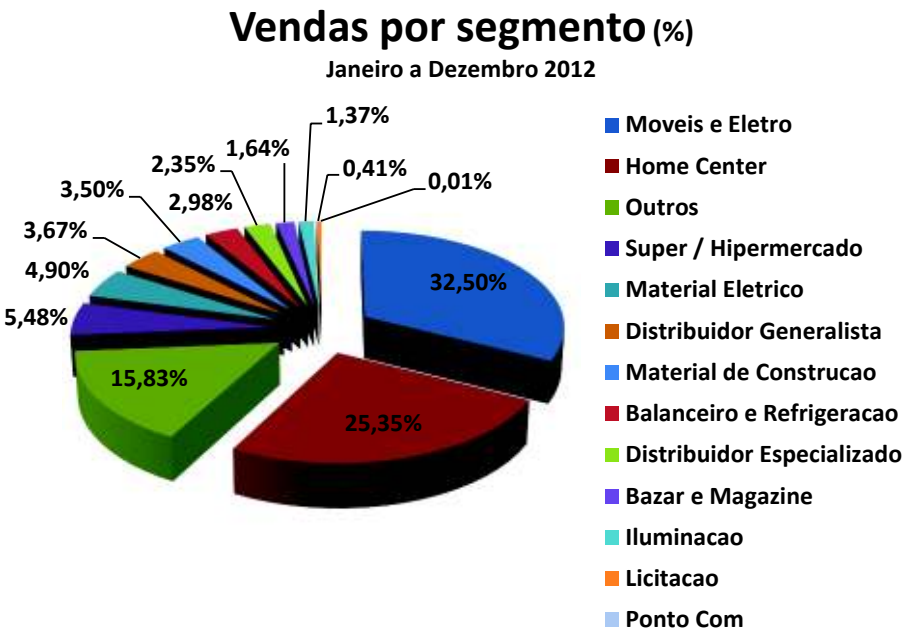

Fonte: Dpto Comercial - Arge Ltda

A "**ARGE**" possui uma carteira de aproximadamente 5 mil clientes ativos no mercado interno, distribuídos em atacado, varejo doméstico, varejo específico, e outros.

Apresenta-se a seguir relação dos maiores clientes em 2012 da "**ARGE**":

Ordem	TOP 20 Clientes ARGE
1	Leroy Merlin
2	Grupo Gazin
3	Máquina de Vendas
4	Dicico Home Center
5	Walmart
6	Leolar Móveis
7	Novo Mundo
8	Furação Ventiladores
9	BR Home Centers
10	MN Teruia
11	Mateus Supermercados
12	Pão de Açúcar
13	Cassol Mat. de Construção
14	Home Center Ferreira Costa
15	Eletrozema
16	Super Lar
17	Tambasa
18	Eletrocentro
19	Bauru Ventiladores
20	Grupo Engecopi

Fonte: Dpto Comercial- Arge Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

A área comercial da "**ARGE**" é composta por diversos representantes de vendas distribuídos nos diferentes segmentos do mercado. A empresa tem o seu foco no cliente procurando sempre atingir com qualidade e eficiência as necessidades de seus parceiros.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

5 - ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DA "ARGE"

A "**ARGE**" tem função social importante à medida que emprega número expressivo de funcionários de forma direta e outro tanto indiretamente.

Isso aumenta a sua responsabilidade social, intimando-a melhor proteger o patrimônio humano formado por funcionários altamente treinados e totalmente dependentes do destino da organização.

A "**ARGE**" possui atualmente 542 funcionários, distribuídos em diversas áreas que compõe suas operações (administrativo, produção, e outros).

Ressalta-se ainda, que as atuais operações da "**ARGE**" compreendem, além da manutenção dos atuais empregados, a manutenção mais de 1.500 empregos indiretos.

Uma questão que vale ser ressaltada, sob o aspecto de inclusão social, é o fato da grande participação de mulheres na empresa.

5.1 - Aspectos sociais

Com o objetivo de fortalecer a responsabilidade social da "**ARGE**", junto aos seus colaboradores, ampliar a rede de parcerias, buscar a integração das ações para a qualidade dos atendimentos prestados, elaborar, implantar e executar projetos sociais e de assistência social, em território de vulnerabilidade social. A "**ARGE**" desencadeou seus serviços, projetos e programas nos bairros periféricos e distritais de Catanduva e ainda nos municípios de abrangência da empresa.

O Projeto *"Criança Cidadão do Futuro"* que assiste crianças carentes de Catanduva, recebeu das mãos dos colaboradores da "**ARGE**" aproximadamente 540 kg de mantimentos básicos como: arroz, feijão, óleo, macarrão, açúcar, café e fubá. Assim como o Lar São Paulo Apóstolo foi outra instituição escolhida para receber cestas básicas dos colaboradores.

Outra ação importante realizada pela **"ARGE"** foi à doação de ovos de páscoa para mais de 100 crianças do Educandário São José, situado em Catanduva.

A "**ARGE**" comemorou e homenageou o dia da mulher e das mães, que além de cuidar dos filhos, dispõe de energia para se dedicar também da empresa.

Atualmente, a **"ARGE"** contribui com os abrigos Asilo Monsenhor e Asilo São Vicente de Paulo, ambos em Catanduva, além de doações de aparelhos de ventiladores e aquecedores para igrejas, creches e escolas da região.

Integração de novos colaboradores, apresentando os valores e cultura organizacional da empresa bem como as informações relativas aos procedimentos de

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

trabalho que envolve as boas práticas de fabricação, higiene e saúde no trabalho, prevenção de acidentes e demais informações pertinentes à indústria.

Treinamentos destinados ao aperfeiçoamento das atividades da área de produção, sistema de garantia da qualidade e programas de autocontrole.

5.2 - Aspectos ambientais

Tão necessário quanto preservar e recuperar o meio ambiente é não poluí-lo. Sendo assim, a "**ARGE**" possui processos monitorados e equipamentos para tratamentos diversos.

Outro aspecto importante é em relação ao cuidado com o meio ambiente. A "**ARGE**" possui adequada estrutura de tratamento.

5.2.1 - Tratamento químico

Até 2009 a "**ARGE**" realizava tratamento químico das peças semi-acabadas por imersão em substâncias a base de soda caustica e fosfato, que geravam resíduos sólidos/metálicos. Estes resíduos eram separados do meio líquido por meio de aglutinação e decantação (Borra de fosfato) e depois, com documentação própria (CADRI – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) a empresa começou a efetuar o embarque com destino ao aterro sanitário específico.

Em 2010 foram realizados investimentos em novo equipamento que utiliza produtos biodegradáveis que após imersão deixa como resíduo somente o óleo protetivo das peças banhadas. Este óleo permanece temporariamente em uma caixa separadora acoplada ao equipamento e posteriormente é recolhido, juntos as demais sobras e resíduos de óleos por empresa especializada.

5.2.2 - Filtros de manga

Os filtros de mangas tem por finalidade separar as partículas existentes no fluxo de gases industriais, no caso da **"ARGE"** a fundição de alumínio. A filtragem nos filtros de manga é realizada pela passagem do ar carregado de partículas através de mangas onde partículas ficam retidas na superfície e nos poros dos fios, que periodicamente são limpos e os resíduos sólidos são devidamente descartados.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

6 - HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA

Nos últimos exercícios, a "**ARGE**" obteve faturamento médio anual (de 2008 a 2012) de R$ 111.869 milhões, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

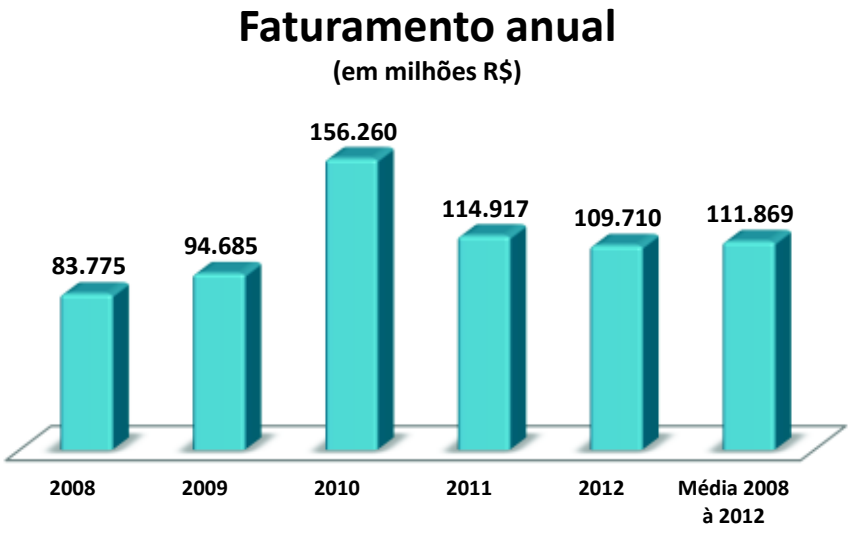

Fonte: Dpto Contábil - Arge Ltda

No acumulado do ano de 2013 o faturamento médio mensal (de janeiro a outubro) foi de R$ 6.762 milhões, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

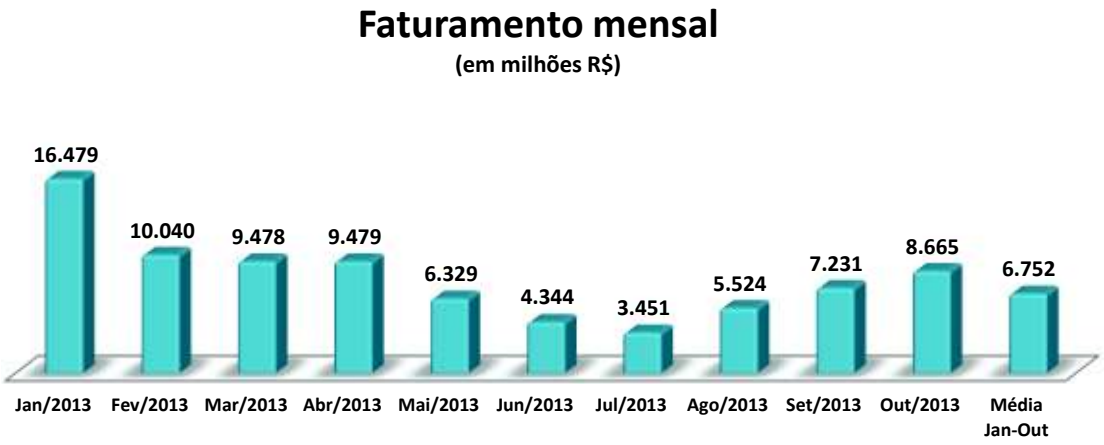

Fonte: Dpto Contábil Arge Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

7 - ANÁLISE DE MERCADO

Para a busca de uma solução para o equacionamento financeiro e operacional da "**ARGE**" é preciso analisar as potencialidades que o mercado de sua atuação oferece.

Mais que isso, é preciso conhecer as características operacionais, e as alternativas possíveis de serem exploradas, sempre visando à manutenção da empresa como fonte geradora de emprego, renda, e participação ativa no mercado onde atua.

Assim, para uma correta análise mercadológica, é necessária uma análise macroeconômica relativo ao mercado onde está inserido a "**ARGE**", observando o comportamento da economia brasileira como um todo e as correspondentes tendências que possam efetivamente trazer reflexos na operação da empresa de forma geral.

Contudo, antes de se analisar propriamente o mercado onde se insere a "**ARGE**", é necessário observar o comportamento macro econômico, para depois entrar especificamente no mercado de atuação da empresa.

Desta forma, passamos, a seguir, a nos aprofundar sobre essa questão mercadológica e análise de cenários econômicos.

7.1 - Cenário macroeconômico

Com o objetivo de ampliar ainda mais a capacidade produtiva do País, o Governo tem tomado medidas de incentivos à produção e ao investimento. Além da importância dos investimentos públicos, especialmente do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), os investimentos privados também cumprem um papel fundamental para o crescimento.

A forte ampliação das concessões em infraestrutura se alinha com estímulos ao desenvolvimento de mercado de crédito privado de longo prazo. Ao mesmo tempo, objetivando aumentar a competitividade da economia, o Governo Federal tem ampliado setores beneficiados com a desoneração da folha de pagamentos, reforma tributária, anunciou medidas para reduzir o custo da energia, bem como um amplo programa de financiamento com baixos custos por meio do PSI/BNDES.

O Brasil vem apresentando uma nova matriz macroeconômica, ímpar na história do país, muito promissora para o investimento, a produção e o emprego, com taxas de juros baixas, custos financeiros reduzidos para empresas e famílias, taxa de câmbio mais competitiva, e sólidos resultados fiscais. Por tudo isso, o país está preparado para

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

experimentar mais um ciclo de longo prazo de crescimentos sustentável.

A despeito da queda da atividade econômica mundial, a economia brasileira cresceu 2,3% em termos anualizados no primeiro semestre de 2013. Além disso, os bons números dos indicadores de atividade já divulgados apontam resultados positivos para o término do segundo semestre.

A balança comercial brasileira vem sendo muito influenciada por fatores externos ao longo de 2013, sendo assim, registrou um déficit de US$ 2 bilhões em outubro, o saldo negativo resulta de exportações no valor de US$ 22,8 bilhões e importações de US$ 23,1 bilhões, conforme gráfico a seguir. No período de 12 meses terminado em outubro, as importações cresceram 7,5%, enquanto as exportações recuaram 1,9%.

No entanto, o Brasil possui um mercado exportador amplamente diversificado, o que tem mitigado os efeitos das dificuldades encontradas. De fato, o Brasil tem sido um dos principais receptores de investimento estrangeiro direto (IED) no mundo, conforme podemos ver abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Fonte: UNCTAD **Elaboração:** Secretaria de Política Econômica/Ministério da Fazenda

E no decorrer de 2013 alguns eventos reforçam a confiança da economia, como por exemplo, somente no 1º semestre de 2013 já entraram US$ 30 bi em investimento estrangeiro direto (IED), foi realizada a 11ª rodada de licitação de petróleo e gás alcançando valor recorde de bônus de assinaturas pelas concessões, total de R$ 2,8 bi.

Ao longo dos últimos anos, o Brasil tem recebido um crescente fluxo de capital produtivo, com empresas de todo o mundo investindo ou planejando entrar no mercado brasileiro. A posição do país mudou do quarto lugar, em outubro de 2012, para o terceiro lugar em abril de 2013, conforme figura abaixo:

Fonte: Ernst & Young **Elaboração:** Secretaria de Política Econômica/Ministério da Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Brasil manteve as condições de baixa vulnerabilidade externa ao longo de 2013. O volume de reservas internacionais supera consideravelmente a dívida externa, diferentemente do observado em crises anteriores. Além disso, o déficit em transações correntes permanece em patamar que pode ser com facilidade, financiado com investimentos de longa maturação.

7.2 - A economia brasileira e seu crescimento econômico

Segundo estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a economia brasileira cresceu 1,5% no segundo trimestre deste ano, na comparação com os três meses anteriores. Com isso, o PIB em valores correntes alcançou R$ 1,2 trilhão no segundo trimestre. Segundo o estudo observa-se que é o melhor resultado neste tipo de comparação desde primeiro trimestre de 2010, quando a alta foi 2%.

No primeiro trimestre de 2013, o crescimento foi de 0,6%. O destaque neste segundo trimestre foi para agropecuária, com crescimento de 3,9% ante o primeiro, seguida por indústria, com alta de 2%, e serviços, com alta 0,8%.

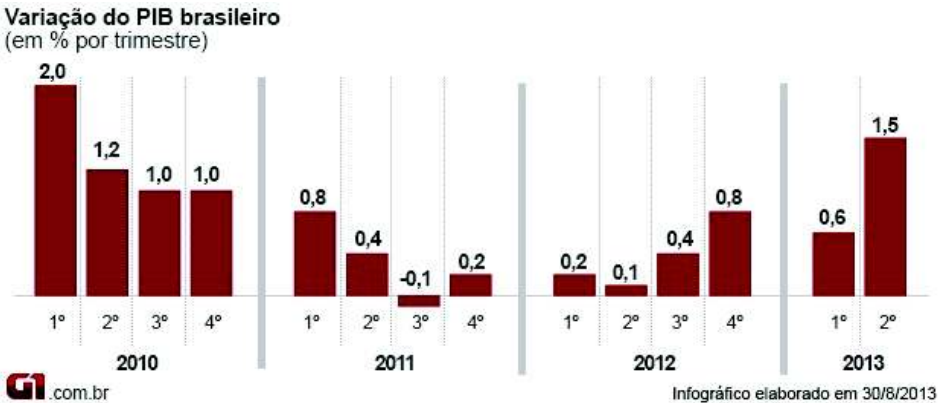

Na comparação com o segundo trimestre de 2012, o PIB cresceu 3,3%. Nesse caso, a alta na agropecuária foi de 13%, seguida por indústria, com aumento de 2,8%, e serviços, com alta de 2,4%.

No primeiro semestre do ano, a expansão foi de 2,6% em relação à igual período de 2012. No acumulado em 12 meses, o crescimento foi de 1,9% em relação aos 12 meses imediatamente anteriores.

No segundo trimestre na comparação com o primeiro, todos os sub-setores que formam a indústria apresentaram resultados positivos, com destaque para o

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

desempenho da construção civil, que cresceu 3,8%, a maior expansão desde o segundo trimestre de 2010, quando foi de 4%.

A indústria de transformação apresentou crescimento de 1,7%, seguida pela extrativa mineral (1%) e por eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (0,8%).

O investimento, denominado no PIB como formação bruta de capital fixo, teve alta de 3,6%. Apesar da expansão, houve desaceleração sobre o crescimento de 4,7% do trimestre anterior.

Dentro de serviços, o sub-setor comércio é destaque, com alta de 1,7%. Demais atividades também cresceram no período: intermediação financeira e seguros (1,1%), transporte, armazenagem e correio (1,0%), serviços de informação (0,9%), outros serviços (0,7%) e atividades imobiliárias e aluguel (0,7%). O sub-setor de administração, saúde e educação pública manteve-se praticamente estável, com variação positiva de 0,1%.

A despesa de consumo das famílias e a despesa de consumo da administração pública apresentaram crescimento de 0,3% e 0,5%, respectivamente, no período.

Com relação ao setor externo, as exportações de bens e serviços cresceram 6,9% e as importações aumentaram em menor ritmo: 0,6%.

O resultado do PIB veio bastante acima do previsto por meio do indicador conhecido como "prévia do PIB", do Banco Central. A instituição havia divulgado, que a atividade econômica do país tinha subido 0,89% na comparação com os três meses anteriores. O resultado, porém, é do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), indicador que não é o oficial do PIB e foi criado para tentar ser um "antecedente" do resultado.

Variação do PIB brasileiro nos últimos dez anos - em %

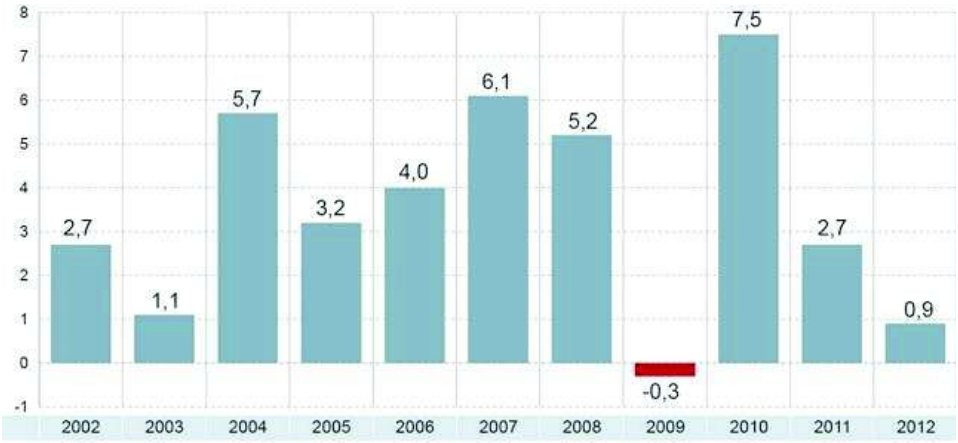

Fonte: IBGE

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Em relação às principais economias do mundo, o Brasil se destaca na projeção no crescimento do PIB. Abaixo na figura, as projeções do World Economic Outlook (FMI) de 2013.

Segundo dados do Cadastro-Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o mercado de trabalho continua apresentando resultados robustos, com continuidade da geração de empregos formais e crescimento da renda real dos trabalhadores.

Segundo o Ministério do Trabalho, o setor de serviços liderou a criação de empregos formais nos oito primeiros meses deste ano, com 464.668 postos abertos, ao mesmo tempo em que a indústria de transformação foi responsável pela contratação de 213.292 trabalhadores com carteira assinada no mesmo período.

A construção civil, por sua vez, registrou a abertura 165.197 trabalhadores com carteira assinada de janeiro a agosto deste ano. Já o setor agrícola gerou 132.003 empregos nos oito primeiros meses deste ano, enquanto o comércio abriu 55.603 vagas formais de janeiro a agosto de 2013.

Por regiões do país, ainda de acordo com o Ministério do Trabalho, o destaque ficou por conta do Sudeste, com 579.332 postos formais abertos nos oito primeiros meses de 2013.

Em segundo lugar, aparece a região Sul, com a abertura de 259.494 vagas com carteira. A região Centro-Oeste, por sua vez, abriu 160.207 postos de trabalho de janeiro a agosto. Já a região Norte criou 44.644 vagas formais nos oito primeiros meses deste ano, enquanto que o Nordeste abriu 32.834 empregos com carteira assinada no mesmo período.

Já o crescimento do rendimento, estimado em R$ 1.883, inverteu a trajetória de queda verificada em julho (0,9%) e subiu 1,7% em agosto. Em relação a agosto de 2012,

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

a renda cresceu 1,3%.

Entre os fatores que tem ditado a evolução do consumo interno nos últimos anos está o acesso facilitado ao crédito, a redução na taxa de desemprego (gráfico abaixo) e o aumento da renda da população, a renda da população brasileira aumentou substancialmente nos últimos anos, levando a uma maior participação da classe C no total, em substituição as classes D e E. O resultado deste processo é que uma parcela considerável da população, que não tinha acesso aos bens de consumo, tornou-se a grande consumidora destes bens. Em virtude disto, mesmo no período de crise, a demanda manteve-se elevada estimulando a economia nacional.

Em setembro deste ano foram criados 132 mil postos de trabalho, número maior do que o de pessoas que entraram no mercado (89 mil). A taxa de desemprego ficou em 5,4% (gráfico abaixo), maior do que a de agosto (5,3%) e a mesma de setembro de 2012. O dado foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Mensal de Emprego (PME).

O total de trabalhadores com carteira assinada ficou em 11,8 milhões, o mesmo de agosto, e 3,5% maior do que setembro do ano passado, ou seja, mais 399 mil postos de trabalho, conforme informações da Agência Brasil. (ANSA)

O crescimento robusto da demanda doméstica, aliado a medidas de incentivo para o aumento da produtividade, induzirá a recuperação da indústria de transformação ao longo de 2013 e aquecerá ainda mais a atividade do setor de serviços. Assim, estima-se que a atividade econômica deva apresentar aceleração ao término do ano, de forma que, a expansão da economia esteja em seu ápice.

A produção industrial brasileira cresceu 0,7% (gráfico abaixo) em setembro na comparação com agosto, que registrou variação nula, informou o IBGE.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Na comparação com setembro de 2012, a produção do setor teve um incremento de 2%, depois de uma queda de 1,2% em agosto, quando interrompeu quatro meses de altas consecutivas. Em setembro, três das quatro categorias de uso e 19 das 27 atividades mostraram aumento na produção.

Nos nove meses de 2013, a atividade industrial cresceu 1,6% na comparação com os nove primeiros meses de 2012, com taxas positivas em três das quatro categorias de uso e 16 dos 27 ramos pesquisados. No acumulado nos últimos 12 meses, a produção aumentou 1,1%, o melhor resultado desde outubro de 2011, e manteve a tendência de alta iniciada em dezembro passado.

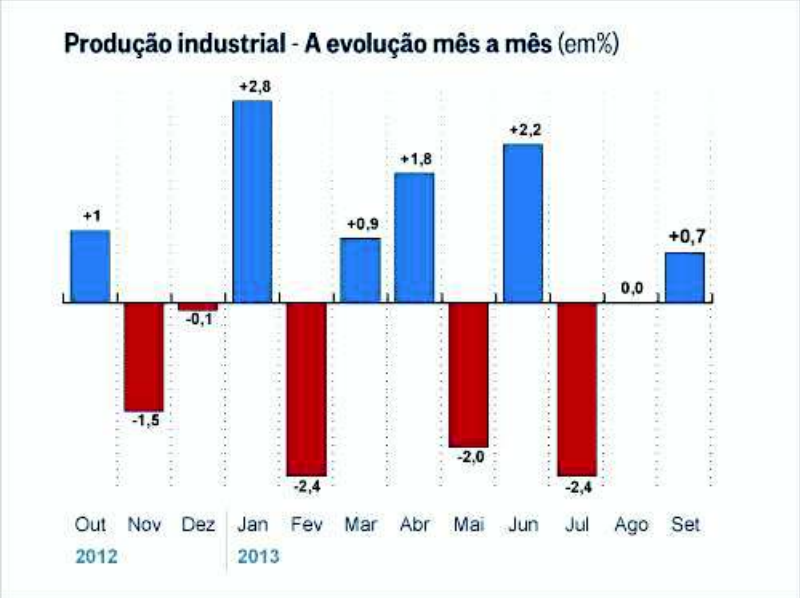

Fonte: IBGE

Entre as categorias de uso, os bens de capital foi a que apresentou maior expansão (4%), seguida da de bens de consumo duráveis (2,3%). A produção de bens de consumo semi e não duráveis foi a única que registrou queda na produção em setembro (1,4%), com recuo pelo terceiro mês consecutivo, divulgou o IBGE.

7.3 - Inflação e juros básicos

Diante do cenário apresentado, considerando o constante crescimento brasileiro, nos mais diversos segmentos e também a inflação controlada, tem-se que mencionados fatores aliados se transformam em fator determinante para confirmar a boa expectativa do mercado para os próximos anos.

O aumento do consumo da população brasileira foi estimulado, ainda, pelo maior acesso a crédito observado nos últimos anos, devido à redução nas taxas de juros e a

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

facilidade de financiamento com o aumento dos prazos de pagamento. A taxa Selic seguiu sua curva de declínio, era 17,25% a.a. no início de 2006 e em outubro de 2013 chegou a 9,5% a.a., conforme demonstrado no gráfico abaixo. E de acordo com nota divulgada pelo Governo e o Banco Central, a alta da taxa em 2013 em relação a 2012, tem o objetivo de controlar a inflação.

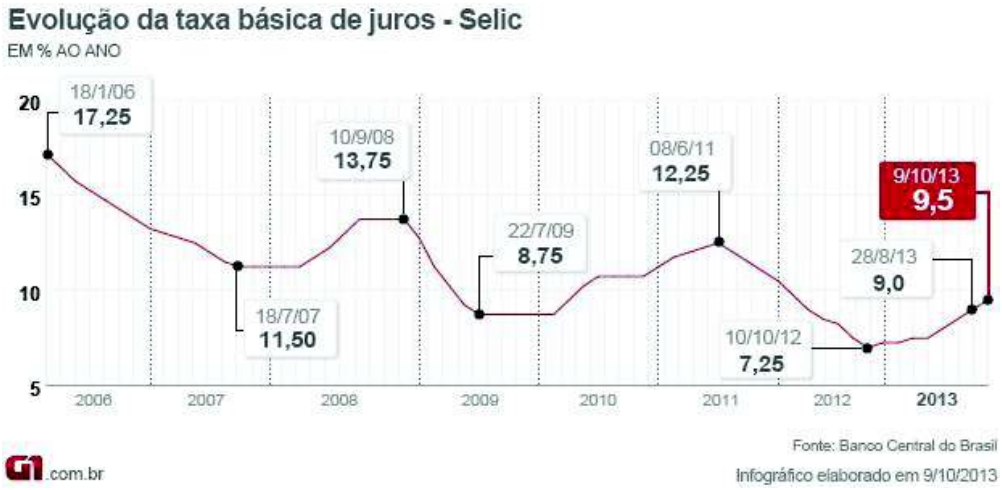

Ao longo do primeiro semestre de 2013 os índices de preços assumiram uma tendência de queda. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) variou 0,57% em outubro, conforme gráfico abaixo:

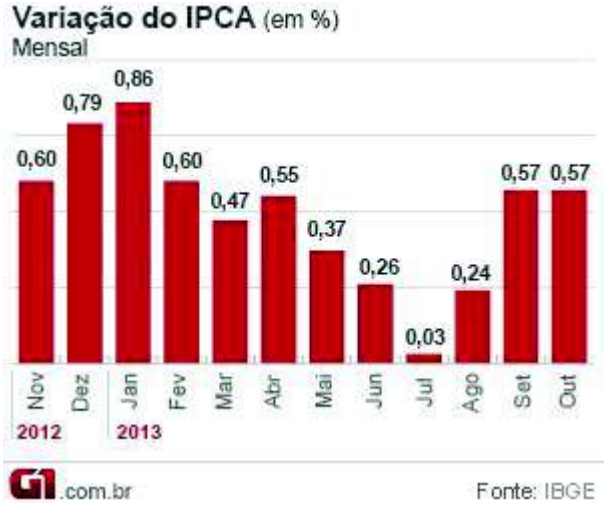

O cenário positivo da economia brasileira, especialmente o relacionado ao mercado interno, em conjunto com as perspectivas favoráveis para os próximos anos, tais como os investimentos voltados à realização dos eventos esportivos que serão realizados no país nos próximos anos (Copa do Mundo e Jogos Olímpicos) e as oportunidades ligadas aos setores de infraestrutura e de exploração e produção de

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

petróleo, explicam, em boa medida, a expectativa de um cenário de crescimento da economia brasileira.

7.4 - Desempenho do setor eletroeletrônico

Conforme pode ser observado no estudo realizado pela ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, o faturamento da indústria eletroeletrônica cresceu 5% no 4º trimestre do ultimo ano em comparação com igual período do ano anterior.

Var % do Faturamento por Área por trimestre
Reais Correntes

Áreas	1ºT/12 X 1ºT/11	2ºT/12 X 2ºT/11	3ºT/12 X 3ºT/11	4ºT/12 X 4ºT/11
Automação Industrial	16%	9%	11%	-6%
Componentes	-9%	-4%	8%	3%
Equipamentos Industriais	4%	4%	6%	-9%
GTD *	13%	5%	32%	16%
Informática	-5%	-8%	13%	0%
Material de Instalação	-6%	-13%	-16%	5%
Telecomunicações	30%	20%	7%	6%
Utilidades Domésticas	7%	6%	2%	23%
Total	6%	3%	8%	5%

* GTD - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Fonte: ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica

Segundo esses estudo, as maiores taxas de crescimento foram das áreas de Utilidades Domésticas (+23%) e de GTD - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (+16%).

O resultado de Utilidades Domésticas contou com o desconto do IPI - Imposto Sobre Produtos Industrializados - para eletrodomésticos da linha branca (fogões, geladeiras, máquinas de lavar e tanquinhos e outros), e o de GTD, com os investimentos na geração e transmissão de energia elétrica, ocorridos nos últimos anos.

O faturamento da área de Telecomunicações aumentou 6%. Este crescimento foi estimulado pela expansão das vendas de smartphones, que, segundo o IDC, cresceu 92%

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

em unidades, no 4º trimestre de 2012 em comparação ao igual período do ano anterior. Em contrapartida, as vendas de celulares tradicionais recuaram 13% no período citado. O resultado desta área foi prejudicado pelo desempenho das vendas de equipamentos para infraestrutura, que apresentaram redução após um início de ano favorável.

Com isso, o faturamento da área de Telecomunicações apresentou taxas de crescimento menos expressivas no decorrer do ano, alcançando 30% no 1 º trimestre; passando 20%, no 2º trimestre; diminuindo para 7%, no 3º trimestre; e para 6%, no 4º trimestre.

O faturamento da área de Informática ficou estável no 4º trimestre de 2012 comparado com o 4º trimestre de 2011. Nota-se que, nos últimos anos, as vendas de desktops vêm caindo, enquanto crescem as de notebooks. Segundo dados do IDC, a receita em Reais de desktops recuou 8% no 4º trimestre de 2012 em relação ao 4º trimestre de 2011, enquanto dos notebooks, aumentou 6%.

Ainda referente aos bens de informática, verificou-se expansão significativa do mercado de tablets, cuja receita em reais aumentou 76% neste período, conforme o IDC.

O faturamento da área de Material Elétrico de Instalação cresceu 5% no 4º trimestre de 2012 comparado ao igual período do ano de 2011. Esse foi o único trimestre do ano no qual o faturamento desta área apresentou taxa positiva.

Observa-se que mesmo com a prorrogação da redução do IPI de chuveiros e disjuntores, este segmento continuou com dificuldades na realização dos negócios.

Os Componentes Elétricos e Eletrônicos apontaram expansão de 3%, demonstrando resultado melhor no 2º semestre de 2012 do que no 1º semestre, período em que apresentou taxas negativas, tanto no 1º trimestre/2012 (-9%), como no 2º trimestre/2012 (-4%).

As áreas de Equipamentos Industriais (-9%) e Automação Industrial (-6%) foram as únicas que registraram queda no 4º trimestre de 2012. Os fabricantes destes bens estão se ressentindo pelo ritmo lento da entrada de novos projetos produtivos no país, e vem contando mais com as vendas de produtos seriados, que não foram suficientes para gerar crescimento no faturamento.

7.5 - Balança comercial do setor

No 4º trimestre do ano anterior, o crescimento do faturamento do setor contou com o mercado interno, uma vez que as exportações recuaram 13% em Dólares, o que representa estabilidade ao converter para Reais.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Exportações de Produtos do Setor - 4º Trimestre
(US$ milhões)

Áreas	US$ Milhões		Var.%
	2011	2012	
Automação Industrial	146	137	-6%
Componentes	914	851	-7%
Equipamentos Industriais	456	323	-29%
GTD	182	194	7%
Informática	122	105	-14%
Material Elétrico de Instalação	25	21	-18%
Telecomunicações	226	155	-32%
Utilidades Domésticas	98	108	10%
Total	2.170	1.896	-13%

Ao analisar em dólares, apenas as exportações de Utilidades Domésticas (+10%) e de bens de GTD – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (+7%) cresceram.

As demais áreas apontaram quedas que variaram de -6%, para Automação Industrial, até -32%, para Telecomunicações. Neste último caso, destacou-se a retração de 50% das vendas externas de telefones celulares, que passaram de US$ 123 milhões, no 4º trimestre de 2011; para US$ 62 milhões, no 4º trimestre de 2012.

As importações de produtos do setor ficaram estáveis neste período, com crescimento apenas nas compras externas de Equipamentos Industriais (+9%) e de Componentes Elétricos e Eletrônicos (+5%).

Importações de Produtos do Setor - 4º Trimestre
(US$ milhões)

Áreas	US$ Milhões		Var.%
	2011	2012	
Automação Industrial	1.034	1.016	-2%
Componentes	5.018	5.277	5%
Equipamentos Industriais	906	988	9%
GTD	452	381	-16%
Informática	840	761	-9%
Material Elétrico de Instalação	227	202	-11%

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Telecomunicações	836	707	-15%
Utilidades Domésticas	531	509	-4%
Total	9.844	9.841	0%

Ainda referente aos Componentes, as importações somaram US$ 5,3 bilhões, representando 54% do total, com destaque para os principais produtos importados do setor: componentes para telecomunicações, semicondutores e componentes para informática.

7.6 - Perspectivas para o setor

Com o desempenho do ultimo trimestre do ano passado, o faturamento do setor eletroeletrônico totalizou, no ano com, R$ 144,5 bilhões. A indústria elétrica e eletrônica encerrou 2012 com 183,0 mil funcionários.

Para o ano de 2013, 60% das empresas preveem crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior. Nota-se que as empresas estão com expectativas mais otimistas do que nos trimestres anteriores.

Porcentagem das empresas com Expectativas de Crescimento das Vendas/Encomendas para o ano de 2013

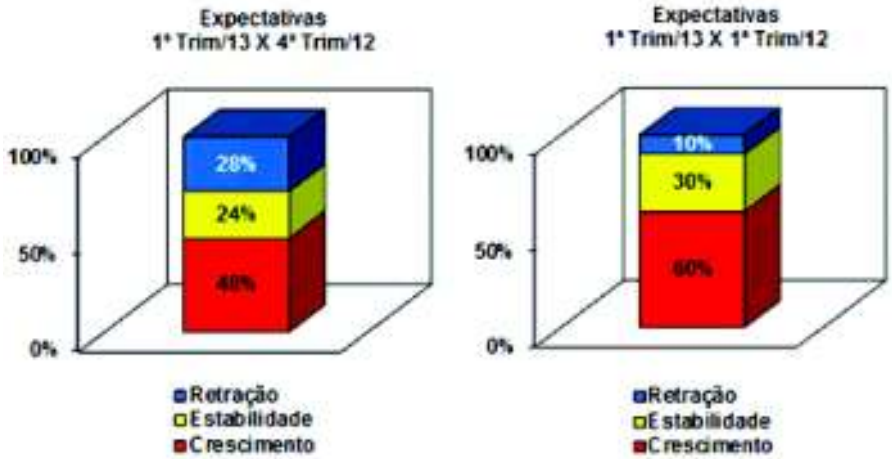

Para o ano de 2013, a perspectiva é de que o faturamento atinja R$ 155,7 bilhões, 8% acima do apontado em 2012. As exportações deverão aumentar 5%, somando US$ 8,1 bilhões e as importações crescer 8%, registrando US$ 43,6 bilhões.

Consequentemente, o déficit comercial deverá alcançar US$ 35,5 bilhões, 9% acima do verificado em 2012 (US$ 32,5 bilhões). O número de empregados deverá somar 187 mil funcionários, 4 mil a mais do que o atingido no final de 2012 (183 mil).

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

7.7 - Mercado externo do setor

Dentro da complexidade do setor eletroeletrônico brasileiro estima-se que aproximadamente 348 mil trabalhadores estão envolvidos nesse setor. Esses números representam aproximadamente 20% dos metalúrgicos brasileiros.

O Brasil é um país com dimensões continentais é o 5° país do mundo em extensão territorial, possuindo 26 Estados e o Distrito Federal. Dentro desse cenário territorial, cerca de 92,1% dos trabalhadores do setor eletroeletrônico estão concentrados em 6 Estados.

Além disso, é preciso destacar que aproximadamente metade dos postos de trabalho do setor estão alocados no Estado de São Paulo.

7.8 - Perfil do setor

As corporações em posição de liderança na eletrônica, em geral, possuem uma estrutura produtiva verticalizada (forte terceirização) e uma rede bem estabelecida de fornecimento de insumos. A forma como essas grandes corporações se estruturam no plano mundial busca aproveitar o máximo daquilo que as diferentes nações podem lhes proporcionar, ou seja: mercado consumidor, ambiente tecnológico, incentivos fiscais, condições macroeconômicas favoráveis à exportação e em especial, reduzidos custos trabalhistas para segmentos intensivos em mão-de-obra.

O movimento de intensificação da concorrência no setor e a consequente redução das margens de lucro, além de ser enfrentado com a diversificação de estratégias, vem gerando processos de reestruturação, em geral, acompanhados pela demissão de trabalhadores.

As estratégias de faixas de mercado das empresas de bens eletroeletrônicos de consumo se dividem em:

- Estratégia de liderança tecnológica: inovações radicais ou incrementais; obtenção de ganhos mediante altas taxas de crescimento dos mercados e através da manutenção de margens de lucro elevadas; ocupar faixas de mercado cujo dinamismo tecnológico e rentabilidade sejam maiores.

- Estratégia de baixo custo: linha de produção mais intensiva em trabalho; voltada para faixas de produtos de menor valor no mercado; buscam ganhos via elevada escala de produção de mercadorias baratas e com tecnologia madura, para compensar as baixas margens de lucro características desses segmentos; entre as

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

filiais, pode estar associada a uma estratégia mais ampla de racionalização da produção.

- Estratégia Intermediária: ocupar estratos intermédios do mercado mediante a produção de bens de tecnologia relativamente disseminada; conquistar espaços subaproveitados pelas companhias de ponta; procura diluir seus custos e dirimir gradativamente o hiato proporcionado pelo rápido deslocamento da fronteira tecnológica no âmbito internacional; busca dar um salto tecnológico e industrial associado a esforços de fixação de marca.

No Brasil, a ação das corporações está voltada para a faixa de mercado atendida pela estratégia intermediária, tendo como particularidades das empresas aqui instaladas: (a) estreitas ligações com a matriz ou com a empresa cedente da tecnologia; (b) a presença de um mercado consumidor interno diversificado; (c) dificuldade em ofertar, de forma competitiva, mercadorias de menor valor, em particular as portáteis, devido à oferta asiática. Além disso, no que diz respeito à tecnologia própria brasileira, em geral, o que temos são produtos de tecnologia simples.

A concorrência entre os países produtores vêm sendo alimentada por recursos dos governos, tais como: benefícios fiscais; redução de hiatos tecnológicos a partir de investimentos em P&D (Pesquisa & Desenvolvimento); proteção a seus mercados via adoção de padrões de acesso restrito (Europa); incentivo à colaboração entre universidades e empresas; políticas de atração de investimentos estrangeiros; criação de zonas especiais e parques industriais beneficiadas com incentivos econômicos adicionais; incentivos para exportação; incentivos para treinamento de pessoal. Tais iniciativas têm o sentido de estimular a produção e a inserção externa mais ativa dos países produtores.

Pelo tamanho e, especialmente, pela intensidade do desenvolvimento tecnológico, esta indústria possui efeito multiplicador em diversos outros segmentos da economia: as plantas industriais em geral dependem de equipamentos (como motores), materiais elétricos de instalação e sistemas de automação, e todas as empresas de bens e serviços demandam equipamentos de telecomunicações e de informática. Mais que isso: o país todo depende de equipamentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Portanto, a qualidade e a magnitude da oferta de produtos elétricos e eletrônicos acabam condicionando as operações e a eficiência de outros segmentos da economia e, por isso, a referida indústria é estratégica para o desenvolvimento nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Principais Indicadores	2010	2011	2012	2013*	2012/2011	2013*/2012
Faturamento (R$ bilhões)	124,4	138,1	144,5	155,7	5%	8%
Faturamento (US$ bilhões)	70,7	82,5	73,9	76,5	-10%	3%
Numero de Empregados (mil)	174,7	180,3	183,0	187,0	1%	2%
Exportações (US$ milhões) (**)	7.723	8.198	7.719	8.100	-6%	5%
Importações (US$ milhões) (**)	35.836	40.746	40.222	43.600	-1%	8%
Déficit Comercial Setorial (US$ milhões) (**)	-28.113	-32.548	-32.503	-35.500	0%	9%
Investimentos (R$ milhões)	3.560	4.380	3.732	3.857	-15%	3%
Investimentos (Porcentagem sobre o Faturamento)	2,9%	3,2%	2,6%	2,5%	-	-
Faturamento por Empregado (R$ mil)	712,0	766,1	789,9	832,7	3%	5%
Correspondência do Faturamento em Relação ao PIB (%)	3,3	3,3	3,3	3,1	-2%	-4%
Participação das Exportações no Faturamento (%)	10,9	9,9	10,4	10,6	5%	1%
Participação das Exportações do Setor no Total das Exportações do País (%)	3,8	3,2	3,2	3,1	-1%	-1%
Participação das Importações do Setor no Total das Importações do País (%)	19,7	18,0	18,0	18,0	0%	0%

* Projeção
** Dados da Balança Comercial revisados e atualizados conforme nova composição dos bens pertencentes as áreas representadas pela ABINEE.

A tabela acima contém informações que nos permitem avaliar o que significou o ano de 2012 para o setor eletroeletrônico e qual a expectativa dos empresários para o ano de 2013.

A taxa de câmbio, mesmo permanecendo nos níveis atuais, ainda deverá ter efeitos positivos na competitividade do setor. A desoneração da folha de pagamentos irá valer para uma gama maior de empresas. A redução de custos de energia elétrica também deverá reduzir os custos de produção da indústria. Neste caso, porém, preocupa a eventual perda de recursos para investimentos pelas concessionárias de energia elétrica, o que afetaria a indústria de equipamentos para Geração e Transmissão de

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Energia.

Também se espera a aceleração dos investimentos na infraestrutura do País para atender às necessidades dos eventos esportivos, Copa do Mundo e Olimpíadas, especialmente na área de Telecomunicações.

Diante disso, o crescimento do setor deverá ser de 8%, atingindo o faturamento de R$ 155,7 bilhões.

Projeções para Faturamento Total por Área (R$ milhões a preços correntes)	**2012**	**2013**	**2013X 2012**
Automação Industrial	3.920	4.390	12%
Componentes Elétricos e Eletrônicos	9.755	10.340	6%
Equipamentos Industriais	22.322	25.001	12%
GTD	15.307	16.838	10%
Informática	43.561	45.739	5%
Material Elétrico de Instalação	9.019	9.380	4%
Telecomunicações	22.811	24.408	7%
Utilidades Domésticas Eletroeletrônicas	17.841	19.625	10%
Total	144.536	155.721	8%

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

8 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA "ARGE"

Mesmo com o crescimento da empresa nos últimos anos e a multiplicação de seus ativos, que foram sempre cuidadosamente planejados e estruturados onde à marca **"ARGE"** gerou grande aceitação e aprovação no mercado nacional, não impediu que momentos de turbulência, especialmente com constantes crises que vem assolando a economia mundial com reflexos no mercado de eletrodomésticos nacional, fizesse a **"ARGE"** registrar resultados negativos nos últimos anos.

Em suma, nos últimos anos as empresas de diversos setores inclusive o da indústria de eletrodomésticos, enfrentaram sérias dificuldades financeiras.

Mesmo com todas as medidas administrativas e de gestão tomadas, tais como reduções de custo e melhoria de preços de venda, as dificuldades persistiram sempre crescentes e urgentes, o que motivou à administração, a decidir pela abertura do procedimento de "recuperação judicial", nos termos da Lei 11.101/05.

Quanto às causas que levaram a **"ARGE"** a atual situação financeira pode separá-las entre causas externas e internas. Apresenta-se a seguir o detalhamento dessas principais causas:

8.1 - Fatores externos

8.1.1 - Valorização do câmbio

Podemos dizer também que, no cenário brasileiro, a política monetária econômica com a valorização da taxa de câmbio acabou por prejudicar o endividamento da indústria brasileira.

A seguir gráfico de valorização do DÓLAR e EURO, em 2013 frente ao Real.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Evolução do DÓLAR frente ao REAL em 2013

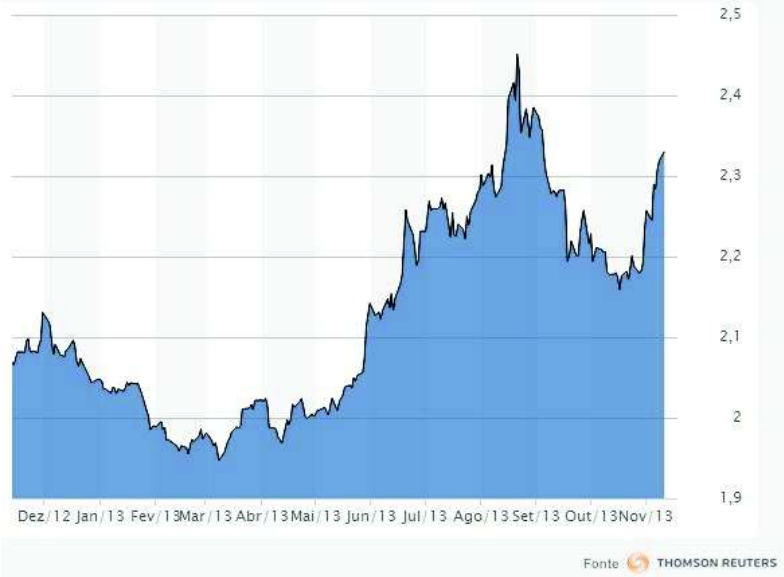

Evolução do EURO frente ao REAL em 2013

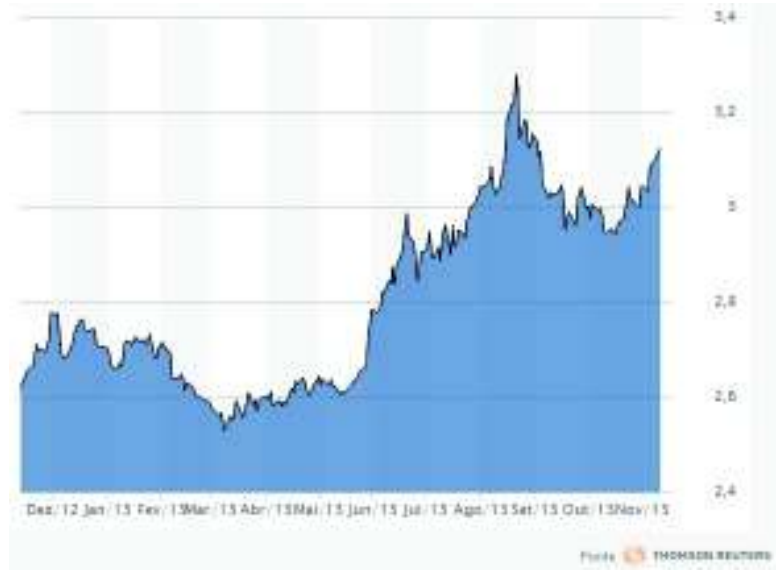

8.1.2 - Recorrência a bancos e elevado custo financeiro

Tendo em vista as necessidades de capital de giro frente ao crescimento do faturamento e investimentos nos últimos exercícios, a **"ARGE"** se viu obrigada a recorrer a bancos para garantir e continuar honrando seus compromissos, assim aumentando seus empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

As taxas de juros e os *spreads* bancários no mercado financeiro, por força de redução dos níveis mundiais de liquidez, também dispararam no mercado interno. Desta

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

forma, os custos financeiros das captações passaram a corroer a rentabilidade das operações da **"ARGE"**.

Apresenta-se, a seguir, um demonstrativo das despesas financeiras registradas em cada ano em relação ao faturamento da empresa:

em milhares de reais

Ano	Receita líquida	Despesa financeira	% Desp. fin./Rec. líq.
2010	112.296	(4.489)	4,00%
2011	80.548	(9.855)	12,23%
2012	79.254	(12.589)	15,88%

Fonte: Dpto Contábil Arge Ltda.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da evolução da taxa SELIC (taxa básica de juros) de 2006 a 2013.

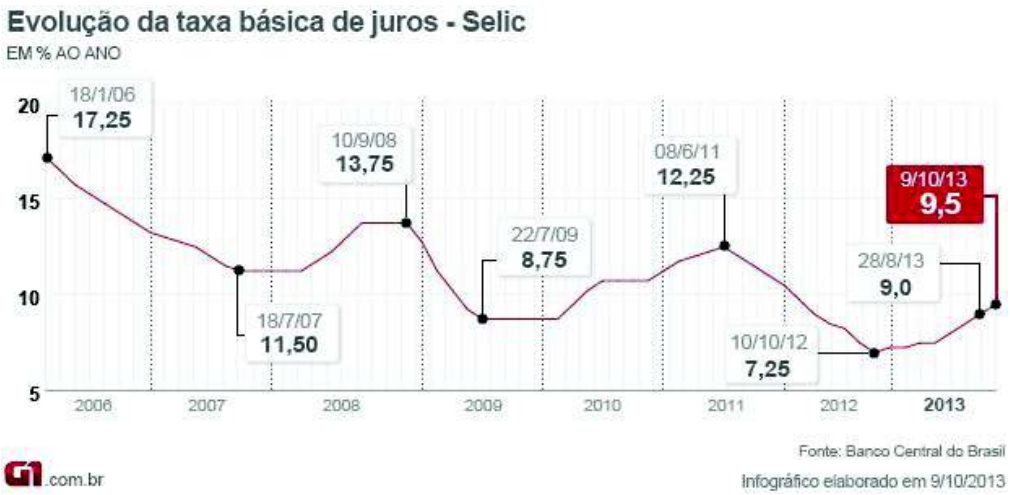

Apesar da política do Banco Central para redução de taxas, o Brasil apresenta uma das maiores taxas de juros do mundo.

Assim sendo, os elevados custos financeiros contribuíram para que a empresa passasse a registrar cada vez maiores volumes de despesas financeiras.

Outro ponto a ser observado é que apesar da taxa básica de juros ter apresentado uma redução significativa os "*spreads bancários*", não foram reduzidos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

8.1.3 - Redução das linhas de crédito

Para garantir os compromissos firmados com fornecedores, a **"ARGE"** como já explanado anteriormente começou cada vez mais se endividar e ficar refém das linhas de crédito de curto prazo para o fomento e custeamento financeiro de suas operações. Os custos financeiros, a cada ano ficaram maiores e, com redução de oferta de crédito mundial, os limites passaram a ficar cada vez mais estrangulados.

Com o aumento do seu custo financeiro a lucratividade da empresa reduziu drasticamente. O crédito à empresa foi escasseando, fazendo com que a empresa passasse a operar com instituições financeiras de menor porte, até chegar a um ponto onde a "**ARGE**" se viu sem crédito bancário.

Essa redução de linha de crédito foi paulatinamente sufocando a empresa, e essa foi à situação mais crítica que levou a **"ARGE"** a ingressar com pedido de recuperação judicial.

8.1.4 - Reajustes de mão de obra superiores à inflação

No Brasil, observa-se que nos últimos exercícios vem sendo concedidos reajustes salariais superiores aos níveis inflacionários, o que, conseqüentemente trouxe reflexos aos dissídios de cada categoria de trabalhadores. Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo dos reajustes salariais concedidos aos trabalhadores da **"ARGE"**, em comparação com os indicadores de inflação:

Ano	Reajuste médio	Inflação
2008	10,48%	5,90%
2009	6,53%	4,31%
2010	9,00%	5,91%
2011	10,00%	6,50%
2012	8,00%	5,84%

Fonte: Dpto RH Arge Ltda.

8.1.5 - Aumento de custos com energia elétrica

No Brasil, os reajustes de tarifa de energia elétrica determinados às concessionárias também tem sido superiores aos níveis inflacionários. Esses reajustes são determinados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Reconhecendo este erro que limita a capacidade competitiva da indústria brasileira o Governo Federal efetuou uma redução considerável nas tarifas a partir de Janeiro de 2013. Ainda assim, a **"ARGE"** registrou um custo total, até outubro deste ano, de R$ 688.693 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais) com energia elétrica, o que equivale a 1,18% da receita liquida.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

8.1.6 - Política tributária

O Brasil tem a carga tributária mais pesada entre os países emergentes e mais alta até que Japão e Estados Unidos. A carga tributária brasileira, ou seja, o volume que os impostos representam em toda a geração de renda, atingiu novo recorde de 35,5% em 2012, segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). De acordo com o levantamento, em 2012 a arrecadação de impostos somou R$ 1,564 trilhão do PIB.

Vale ressaltar que, a **"ARGE"** possui carga tributária elevada, conforme descrito abaixo:

Descrição	Alíquota	Base
ICMS	9,82%	Faturamento de produtos
PIS/COFINS	9,25%	Faturamento de produtos
IPI	5,00%	Faturamento de peças
IRPJ	15,00%	Lucro líquido
Adicional IRPJ	10,00%	Lucro líquido excedente
CSLL	9,00%	Lucro líquido
INSS	1,00%	Faturamento bruto
SAT/terceiros	7,30%	Folha de pagamento
FGTS	8,00%	Folha de pagamento

8.1.7 - Redução drástica do mercado de crédito

A crise econômica que sobreveio no final de 2008 reduziu drasticamente a disponibilidade de financiamento em todo mercado, bem como também ocasionou o aumentou dos encargos financeiros. Tal redução abalou significativamente o setor, o qual depende primordialmente de financiamentos.

8.2 - Fatores internos

8.2.1 - Estratégia ineficaz de crescimento

Os investimentos realizados pela **"ARGE"** com vistas à expansão de seus negócios contribuíram para o estreitamento dos níveis de capital de giro da empresa, pois a empresa não conseguiu obter financiamentos de longo prazo e acabou utilizando-se do endividamento de curto prazo e capital de giro próprio para investir.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

8.2.2 - Inadimplência tributária e com fornecedores

Mesmo diante das gigantescas dificuldades, a **"ARGE"** que é tradicional no ramo se manteve no mercado, buscando uma redução drástica nos seus custos diretos e indiretos. Com vários problemas de ordem financeira, era presumível a inadimplência com impostos e fornecedores, o que acabou por comprometer a credibilidade dos colaboradores e da própria empresa.

8.2.3 - Apuração incorreta dos custos de produção

A apuração dos resultados de forma incorreta acabou por subestimar os custos de produção da **"ARGE"**, como a empresa não possuía uma política de inventários periódicos, tais leituras de custos não foram computadas, sendo que tais valores foram alocados no custo das mercadorias vendidas somente após a detecção do erro cometido.

8.2.4 - Custos elevados com transporte

Diante de toda a dificuldade encontrada, a empresa teve altos custos com transporte, procurando atender o cliente a qualquer custo, investiu em frota própria o que acabou por elevar consideravelmente o custo de logística.

8.2.5 - Dificuldade no gerenciamento do desempenho de vendas

A empresa teve dificuldades em levantar seus custos estratificados, desta forma várias vendas eram realizadas sem margem ou até com margens negativas. A preocupação era com faturamento e não rentabilidade.

A se ressaltar, também, que houve uma alta concentração de suas vendas em poucos clientes (grandes redes), com isso houve uma fragilidade em sua carteira de recebíveis em que a empresa submetia-se a grandes taxas de descontos financeiros previstos em contratos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

9 - DA REESTRUTURAÇÃO DA "ARGE" (art. 53 da LRE)

O primeiro passo para a reestruturação foi à contratação de empresa especializada na recuperação, consolidação e a ampliação de seus negócios e resultados, Artur Lopes e Associados.

A nova equipe de gestão, junto com a direção e equipe da **"ARGE",** vem trabalhando arduamente para a redução de custos e despesas visando rentabilizar a operação. O resgate da credibilidade junto aos colaboradores e fornecedores, também tem sido uma das prioridades da empresa.

Diversas medidas foram tomadas para redução de despesas administrativas, logística, produção e comercial.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que já foram ou serão tomadas e estão incorporadas do planejamento financeiro operacional da **"ARGE"**.

9.1 - Medidas já adotadas ou em fase de implementação pela administração

9.1.1 - Gestão de produção e suprimentos

a) Ajuste no processo de assistência técnica

Implementação de rotina de desmontagem e reversão de peças para produção resultando em redução de prazo de atendimento.

Houve força tarefa para a redução do volume acumulado para atendimento.

Em tempo, eliminou-se o procedimento de devolução e retorno ao procedimento de remessa para conserto, com prazos compatíveis com o mercado.

b) Área de logística

Houveram alterações na estrutura do setor envolvendo Recursos Humanos, procedimentos de formação e do rastreamento de cargas, já demonstrando melhor eficiência.

A **"ARGE"** em seu processo de reestruturação irá continuar com seu padrão de qualidade e segurança no transporte. Vale ressaltar que as oportunidades de redução de custos no transporte não estão apenas no controle dos preços de fretes, mas na melhor gestão do uso dos ativos e dos serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

c) Planejamento e programação / controle de produção

Em setembro de 2013 houve a unificação da área (Planejamento e Programação + Controle de Produção), que estava separada entre Área Comercial e Produção.

A partir de então o PPCP está diretamente subordinado à diretoria operacional e não mais vinculado à produção e comercial, evitando conflito de interesses internos.

d) Engenharia de produtos

A partir de setembro de 2013 houve a reestruturação da área visando melhorar a relação de custos (materiais) x tempo de processo x produtividade.

e) Implementação de nova metodologia de compras de matéria prima

A **"ARGE"** já implementou a metodologia de controle de produção e compras pelo "PCP SUPPLY", que orienta todas das decisões da cadeia logística e de produção de acordo com a carteira de pedidos e planejamento das vendas.

A empresa está focada, hoje, na compra de todas as matérias-primas sob demanda controlada, em sintonia com os departamentos comercial e de produção, buscando reduzir os prazos de pagamentos evitando assim acréscimo financeiro ou spread de risco na operação.

A seguir, gráfico representativo do faturamento total, das compras de matéria prima e compras diárias de faturamento de agosto e setembro 2013:

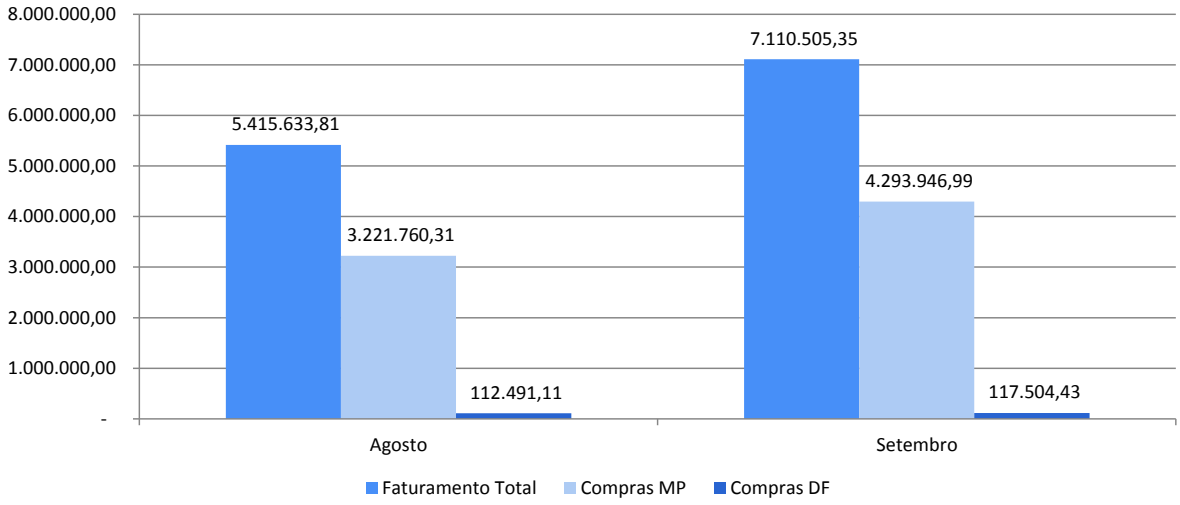

A empresa está desenvolvente um levantamento que analisa as 55 principais matérias primas consumidas nos produtos. Referido levantamento vai demonstrar quais as melhores estratégias para a compra das matérias primas.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

f) Gestão de produção

Com os ajustes e retomada da empresa para fabricação em escala, observou-se que a representatividade atingiu números muito acima do razoável.

Com a nova programação para redimensionamento de volumes de produção , a fim de evitar interrupção nas linhas, priorizou-se imediatamente a compra das matérias-primas relacionadas ao semi-acabado, por exemplo: fios de cobre, arames, lâminas, estatores, chapas entre outros componentes.

Estima-se que, com a retomada da produção, com os ajustes de preços realizados, a contratação de profissional especializado na engenharia de produção a empresa colherá resultados sólidos e sustentáveis.

g) Gestão de perdas na produção

A empresa intensificou a rotina com o levantamento das perdas. A partir de outubro de 2013 os materiais de maior impacto no custo dos produtos começam a ser monitorados no processo produtivo, objetivando reduzir as perdas.

9.1.2 - Gestão da área comercial

a) Redesenho da área comercial

A empresa está concluindo os levantamentos necessários para o redesenho da área comercial, o qual, será de primordial importância no desenvolvimento de todas as estratégias da área.

b) Implantação do "precificador"

A empresa implementou a ferramenta "precificador" para a gestão e formação técnica do preço de venda, referida implantação foi de grande impacto cultural e gerencial, em que houve empenho da equipe e a flexibilização de algumas variáveis de custos, evitando fechamentos de contratos/pedidos com preços fora das margens estabelecidas e até mesmo perdas de contratos de fornecimento.

c) Renegociação de preços

Diante a implementação do "precificador" a empresa passou por um processo de renegociação de preços, focado nas contas "Key Account" (grandes contas), atingindo uma média na faixa de 10% de repasse e conseguindo aprovar até o momento 52,27%

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

desse mercado e tendo ainda 11,73% em análise com posicionamento positivo.

d) Revisão na segmentação do mercado

A empresa está em fase de conclusão do levantamento da segmentação do mercado para melhor embasamento das suas estratégias comerciais.

e) Planejamento estratégico

A empresa implementou o acompanhamento dos principais produtos – "TOP 10" – que representam 45% do volume médio vendido. Este levantamento busca traçar políticas comerciais específicas para melhorar sua competitividade através da avaliação do posicionamento estratégico do produto no mercado.

9.1.3 – Gestão da área financeira

a) Reestruturação do departamento financeiro

A empresa implementou uma reestruturação do departamento financeiro com a definição de responsabilidades, gestão e treinamento do pessoal interno. Referida reestruturação tem como objetivo a melhoria dos processos operacionais do departamento.

b) Recuperação de créditos vencidos e implantação de política de crédito

Foram tomadas medidas administrativas e judiciais cabíveis visando a recuperação de créditos vencidos. Foi estruturado um departamento para efetuar cobrança.

Foi implantado sistema rígido de análise crédito de acordo com a capacidade financeira do cliente. A empresa está utilizando todas as ferramentas de mercado para obter informações sobre seus clientes e minimizar o risco da inadimplência.

c) Fluxo de caixa

A empresa adotou a política de compras de matérias primas a vista. Desta forma evita-se o pagamento de encargos financeiros.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

d) Retomada da credibilidade com credores

Intenso processo de discussão com os principais credores da empresa está sendo iniciado, objetivando a manutenção dos serviços essenciais a atividade e também no fornecimento de matérias-primas fundamentais para o processo produtivo. A empresa vem num processo contínuo de retomada da credibilidade.

e) Busca de melhores fontes de financiamento

A "**ARGE**" vem intensificando esforços no sentido de negociar o financiamento das operações mercantis, negociando com instituições financeiras parcerias mais atraentes e menos onerosas.

9.1.4 - Redução de despesas administrativas, comerciais e industriais

Está sendo efetuada uma revisão de todas as despesas administrativas, comerciais e industriais visando à redução das mesmas.

9.1.5 - Revisão dos procedimentos operacionais e parametrização do sistema integrado de gestão

Atualmente ainda existem algumas rotinas que não estão parametrizadas de maneira correta, assim sendo todas as rotinas operacionais estão sendo revisadas com a função de integrar todas as informações e gerenciar todos os processos sejam, financeiros, operacionais, contábeis e etc., em uma plataforma única com mais eficiência, eficácia, segurança. A administração entende que essa medida poderá contribuir muito para a adequada e estruturação de bons níveis de controles internos e de transparências nas informações.

9.1.6 - Renegociação dos créditos não sujeitos a recuperação judicial

Os créditos extra-concursais não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial estão sendo renegociados com as instituições financeiras visando o alongamento da dívida e redução do custo financeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

10 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)

10.1 - Viabilidade econômica

A Lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico do consultor na análise e avaliação criteriosas dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva tridimensional da ciência e política contábil, da moderna gestão no mercado globalizado.

Os administradores e os consultores da "**ARGE**" cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição do modelo proposto foi à elaboração de um modelo de relatório gerencial que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de recuperação estudadas pelos administradores da "**ARGE**".

Assim sendo, foram feitas projeções de custos, despesas e receitas da empresa para o período de 12 (doze) anos (Anexos I a XVI).

Apresenta-se, ainda, a Demonstração de Resultados Projetados (Anexo II), que deverá ser sempre confrontado com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permite a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o Plano facilmente acompanhável e flexível.

O modelo foi acoplado a uma Demonstração de Fluxos de Caixa Projetados (Anexo I), que reflete, em bases anuais, a capacidade da empresa para o cumprimento dos compromissos assumidos: a liquidação dos valores devidos.

Finalmente, também é apresentado o Demonstrativo de Pagamento a Credores (Anexos XIV, XV e XVI). Esses demonstrativos contemplam as diversas modalidades de amortização da dívida propostas pela empresa as quais se encontram detalhadamente comentadas no item 13 deste Plano.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

10.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras

Inicialmente, importante ressaltar que as premissas que foram utilizadas na elaboração das projeções de resultado e fluxo de caixa são as seguintes:

- Fundamentar projeções na mais realista probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (quantidades e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto desta proposta;

- Determinar, como principal objetivo, que os saldos acumulados finais de caixa sejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa;

- Destacar que é absolutamente imprescindível a concessão dos prazos de carência estabelecidos no item 13 deste plano;

- O valor constante da 1ª relação de credores será utilizado como base para o presente plano.

No fluxo de caixa também estão computados todos os custos inerentes à recuperação judicial (honorários do administrador e consultorias jurídica e financeira).

Por fim, ressalta-se que a adequada recuperação da empresa, que se dará pela implementação das medidas previstas neste Plano, dependerá de diversos fatores, pois além da boa vontade, do conhecimento, da experiência e da capacidade de todos os envolvidos, sejam eles administradores, consultores, cada qual com suas habilidades, o sucesso desta recuperação também dependerá de fatores externos, tais como a política cambial e monetária, política de juros, modificações na carga tributária, etc., fatores esses, que hoje são imprevisíveis.

Recomenda-se, portanto, que para superar esses obstáculos imponderáveis no momento, ser importante manter-se sempre atualizado, sem perder de foco o objetivo principal da empresa, ou seja, a obtenção de resultados positivos.

As planilhas trazidas como anexos ao presente Plano demonstram de forma inequívoca, que a **"ARGE"** é uma empresa viável, posto que, poderá manter-se no mercado, bem ainda, gerar recursos em longo prazo para pagar seus credores e manter, assim, o negócio em bom funcionamento.

Destaque-se, quanto à viabilidade econômica, que o negócio da **"ARGE"** possui mercado para uma ampla expansão, assim, tanto pelas planilhas anexas, como pelo cenário macro econômico e pelos mercados que atua, é evidente que a **"ARGE"** é economicamente viável, especialmente no que se refere à busca de parcerias e

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

desenvolvimento de novos mercados procurando aumentar a rentabilidade da empresa.

Todos os fatores acima, trabalhados em conjunto, especialmente, as novas estratégias empresariais e financeiras, levarão novamente a **"ARGE"** a uma posição de destaque no setor, implicando em sua recuperação, prevalecendo, assim, os princípios da função social da empresa, da manutenção da fonte geradora de empregos e de tributos, dando valia ao espírito norteador da Lei 11.101/05.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

11 - MARCA “ARGE”

11.1 - Capital intangível – A marca “ARGE”

O plano de recuperação judicial, ora submetido, não estaria completo sem uma apreciação sobre a marca de propriedade da “**ARGE**”.

A marca apresentada acima é, segundo os compêndios e consultorias especializadas, Marcas Mistas, ou seja, constituídas pela combinação de elementos nominativos e figurativos que compõem uma imagem ou símbolo que distinguem o produto visualmente.

Segundo a legislação brasileira, marca é todo o sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, garantindo o direito de uso exclusivo em todo o território nacional na sua atividade, evitando confusão ao consumidor.

A importância da marca de um modo geral, e em particular para a “**ARGE**”, reside no fato de tal ativo intangível ser a um só tempo um referencial que aumenta o valor do ativo patrimonial da empresa.

11.2 - Capital tangível

A empresa possui bens patrimoniais, compostos por duas unidades conforme citado no item 2.2. A seguir, apresenta-se o resumo dos bens e sua valorização:

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Grupo de bens	Valor	
Terrenos	R$	6.891.532,70
Benfeitorias	R$	126.100,00
Prédios	R$	9.560.125,91
Móveis e utensílios	R$	396.904,63
Máquinas e equipamentos	R$	15.527.278,70
Veículos	R$	1.673.981,00
Imob. imóveis terceiros	R$	1.621.087,56
Computadores e periféricos	R$	258.673,14
Instalações	R$	103.542,44
Ferramentas	R$	44.142,24
Telefonia	R$	19.226,80
Embalagens	R$	36.322,20
Lic. uso software	R$	221.201,27
Total	**R$**	**36.480.118,59**

O Laudo de Avaliação desses bens foi preparado por peritos independentes e está sendo apresentado juntamente com este Plano de Recuperação em anexo.

Além dos bens patrimoniais integrantes do ativo imobilizado da empresa, registra-se ainda que a "**ARGE**" possui estoque de mercadorias, conforme evidenciado em seus balancetes contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

12 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

O quadro de credores da **"ARGE"** é predominantemente composto por fornecedores e instituições financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

Desta forma, o resumo dos credores da "**ARGE**", detalhado por grupo segue abaixo:

Composição por tipo de credor	Valores
Credores Trabalhistas	47.349,12
Credores Garantia Real	17.043.675,78
Credores Quirografários	44.788.265,03
Total do quadro geral de credores	**61.879.289,93**

Gráfico de representatividade por classe de credores

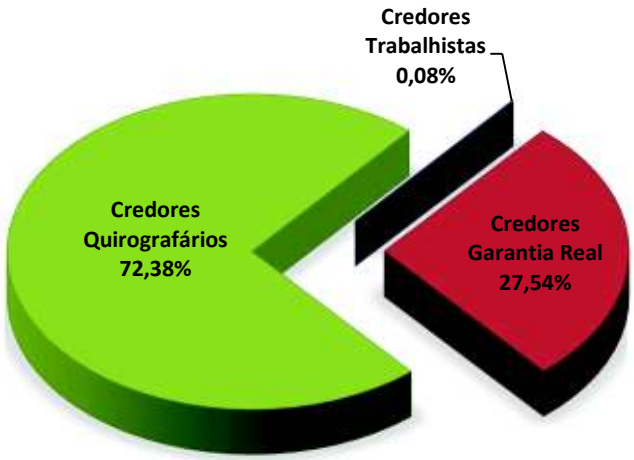

Fonte: Arge Ltda

O valor dos créditos de todas as classes arrolados pela recuperanda na petição inicial foi de R$ 61.879.289,03 (sessenta e um milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e três centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

13 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES

A presente recuperação judicial possui 03 (três) classes de credores, os credores trabalhistas, os credores de garantia real e os credores quirografários.

Estão sendo considerados na listagem de credores os valores informados na relação geral de credores, a referida lista de credores será objeto de analise e ajustes pelo Administrador Judicial, que divulgará nova listagem oportunamente, conforme previsão do art. 7º, § 2º da LRE.

O Plano de pagamento foi concebido levando-se em consideração as projeções do fluxo de caixa livre. Referidas projeções foram elaboradas partindo-se dos relatórios gerenciais e contábeis da **"ARGE"** e realizando-se projeções para os próximos 12 (doze) anos, incluindo-se algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiros e de mercado.

13.1 - Pagamento aos credores – Trabalhistas

13.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual

O tratamento que será dado aos credores constantes na atual lista de credores será:

a) Carência de 06 (seis) meses a partir da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, após a carência os créditos trabalhistas terão seu valor integral pagos, em 6 (seis) parcelas mensais.

13.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores

Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a **"ARGE"** pagará aludidas verbas, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, na mesma forma descrita na no item 13.1.1, alínea "a", sendo que o prazo de carência será contado da decisão transitada em julgado que reconhecer o valor do crédito.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

13.1.3 - Atualização de valores

Os valores serão atualizados pela TR.

13.1.4 - Encargos sociais

Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

13.2 - Pagamento aos credores – Garantia Real

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores com garantia real.

A previsão de liquidação dos credores inseridos nesta classe é de 9 (nove) anos levando em consideração o período de carência.

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- ***Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;***

- Carência de 01 (um) ano para início dos pagamentos, contados a partir da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

- Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 1% (um por cento) ao ano;

- Pagamentos serão realizados em duas parcelas semestrais vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência e as parcelas seguintes na mesma data dos semestres subsequentes;

- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;

- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 9 (nove) anos conforme quadro apresentado no item 13.6-a;

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

13.3 - Pagamento aos credores – Quirografários

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores quirografários.

A previsão de liquidação dos credores inseridos nesta classe é de 12 (doze) anos levando em consideração o período de carência.

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- ***Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;***

- Carência de 01 (um) ano para início dos pagamentos, contados a partir da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

- Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 1% (um por cento) ao ano;

- Pagamentos serão realizados em duas parcelas semestrais vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência e as parcelas seguintes na mesma data dos semestres subsequentes;

- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;

- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 12 (doze) anos conforme quadro apresentado no item 13.6-b;

13.4 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores

- Caso até a data da realização da Assembleia Geral de Credores (art. 56 da LRE) tenha sido apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Judicial (CF. art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente Plano.

- Cumprimento das determinações da LFRE, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Tratamento igualitário entre credores da mesma classe;
- Viabilidade financeira do plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso;

13.5 - Créditos quirografários e com garantia real reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial

Os créditos com garantia real e quirografários retardatários, reconhecidos após a publicação da segunda relação de credores da **"ARGE"**, serão pagos de acordo com a proposta de pagamento para a respectiva classe.

13.6 - Demonstrativo de pagamento a credores

a) Valores destinados para pagamento – Trabalhistas

ANO	Saldo	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	47.349	1,00%	473	47.823	100%	47.823

b) Valores destinados para pagamento – Garantia Real

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	17.043.676	1,00%	1,00%	340.874	17.384.549		-
2	17.384.549	1,00%	1,00%	347.691	17.732.240	5,00%	1.216.918
3	16.515.322	1,00%	1,00%	330.306	16.845.628	10,00%	2.068.761
4	14.776.867	1,00%	1,00%	295.537	15.072.404	10,00%	2.033.992
5	13.038.412	1,00%	1,00%	260.768	13.299.180	10,00%	1.999.223
6	11.299.957	1,00%	1,00%	225.999	11.525.956	15,00%	2.833.682
7	8.692.275	1,00%	1,00%	173.845	8.866.120	20,00%	3.650.755
8	5.215.365	1,00%	1,00%	104.307	5.319.672	20,00%	3.581.217
9	1.738.455	1,00%	1,00%	34.769	1.773.224	10,00%	1.773.224

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

c) Valores destinados para pagamento – Quirografários

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	22.394.133	1,00%	1,00%	447.883	22.842.015		-
2	22.842.015	1,00%	1,00%	456.840	23.298.855	2,00%	913.681
3	22.385.175	1,00%	1,00%	447.703	22.832.878	3,00%	1.132.964
4	21.699.914	1,00%	1,00%	433.998	22.133.913	5,00%	1.576.099
5	20.557.814	1,00%	1,00%	411.156	20.968.970	5,00%	1.553.257
6	19.415.713	1,00%	1,00%	388.314	19.804.027	5,00%	1.530.415
7	18.273.612	1,00%	1,00%	365.472	18.639.084	5,00%	1.507.573
8	17.131.511	1,00%	1,00%	342.630	17.474.142	5,00%	1.484.731
9	15.989.411	1,00%	1,00%	319.788	16.309.199	15,00%	3.746.090
10	12.563.108	1,00%	1,00%	251.262	12.814.371	20,00%	4.819.665
11	7.994.705	1,00%	1,00%	159.894	8.154.599	20,00%	4.728.297
12	3.426.302	1,00%	1,00%	68.526	3.494.828	15,00%	3.494.828

d) Resumo de pagamento de credores

Tipo de Crédito	Carência	Forma de Pagamento	Correção	Deságio
Trabalhista	06 meses	06 Meses - Pagamento fixo	TR	Sem deságio
Garantia Real	01 ano	100% - Pagamento fixo em 09 anos	TR + 1% a.a.	Sem deságio
Quirografário	01 ano	50% - Pagamento fixo em 12 anos	TR + 1% a.a.	50% deságio

13.7 - Prazos para pagamento

Todos os prazos constantes neste Plano ocorrem a partir da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial da **"ARGE"**, salvo expressa disposição em contrário constante na mesma.

13.8 - Impostos

A empresa procura manter os pagamentos dos impostos de forma pontual. Atualmente a **"ARGE"** possui o montante de R$ 2.088.052,00 (dois milhões, oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais, conforme tabela a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Descrição	Saldo	
ICMS	R$	1.985.969,87
INSS	R$	41.568,53
IPTU	R$	23.812,18
Melhoria de Terrenos	R$	36.701,15
Total	**R$**	**2.088.051,73**

Os acionistas da **"ARGE"** têm convicção que é preciso envidar todos os esforços para regularização dos tributos municipais, estaduais e federais vencidos. Para isso, a empresa solicitará o parcelamento administrativo em 60 (sessenta) meses.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

14 - VENDA DE ATIVOS

Fica facultada a recuperanda a alienação ou oneração de bens ou diretos de seu ativo permanente, desde que comprovada e reconhecida utilidade do ato e autorizado pelo juízo da recuperação judicial, conforme art. 66 da Lei 11.101/05.

Se os ativos forem imóveis e/ou conjuntos de bens pertencentes ao estabelecimento empresarial, serão vendidos em praça única convocada pelo MM. Juízo da Recuperação, através de leiloeiro experiente de indicação da vendedora, como unidade isolada que são, nos termos da lei de recuperações, sem sucessão de qualquer forma aos arrematantes, conforme determina o art. 60 parágrafo único da LRF, devendo a devedora apresentar previamente em juízo laudo de avaliação confeccionado por empresa com experiência comprovada.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

15 - OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Conforme estabelece o art. 50 da Lei 11.101/05, outros meios poderão ser utilizados para prover a recuperação da empresa, sendo que todas as medidas abaixo podem ser tomadas desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas a serem implantadas.

> *I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*
>
> *II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*
>
> *III – alteração do controle societário;*
>
> *VI – aumento de capital social;*
>
> *VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
>
> *VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*
>
> *IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;*
>
> *X – constituição de sociedade de credores;*
>
> *XI – venda parcial dos bens;*
>
> *XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*
>
> *XIII – usufruto da empresa;*
>
> *XIV – administração compartilhada;*
>
> *XV – emissão de valores mobiliários;*
>
> *XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.*

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

16 - ALTERAÇÕES DO PLANO, PERMISSÕES E CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Entende a "**ARGE**" que, como costumeiramente tem ocorrido em outras Recuperações Judiciais, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Aludidas propostas poderão, no futuro, ser viabilizadas no prazo legal aos credores, e, por certo, terão como premissas a melhor forma de recuperação da empresa, com o menor sacrifício à sociedade, aos seus sócios e aos credores.

Entretanto, com absoluta segurança, os administradores da "**ARGE**" entendem que a forma proposta no presente Plano é a melhor dentre as previstas em Lei, a mais factível e a que realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

17 - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO

17.1 - Suspensão das ações de recuperação de crédito

Após a aprovação do plano de recuperação judicial, deverão ser suspensas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou qualquer outra medida judicial ajuizada contra a **"ARGE"**, referente aos créditos sujeitos à recuperação judicial e que tenham sido novados pelo Plano aprovado.

É vedada ainda, a constrição de bens e prosseguimento processual enquanto o Plano aprovado estiver sendo regularmente cumprido. Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste Plano estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual solução, resilição ou alteração do Plano aprovado.

Os credores não poderão ajuizar novas ações de cobrança, execução ou de qualquer outro título no intuito de reaver os créditos incluídos na recuperação Judicial, mesmo que cedidos a terceiros, por endosso ou cessão de crédito, ou de período abrangido pela recuperação, salvo no caso de descumprimento do Plano, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 11.101/2005.

No caso de interposição de ação em razão dos créditos referidos no parágrafo acima, não poderá o patrimônio da empresa e dos seus devedores solidários sofrer qualquer espécie de ônus na tentativa de cumprimento de ato executório.

17.2 - Novação da dívida

A aprovação do Plano acarretará por força do disposto no art. 59 da Lei nº. 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação.

17.3 - Suspensão da publicidade dos protestos

Uma vez o plano de recuperação judicial aprovado, consolidado a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, todos os credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, desde que o plano de recuperação judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juiz da recuperação judicial a pedido da recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer títulos, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o plano de recuperação judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

17.4 - Pagamento aos credores ausentes ou omissos:

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancarias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa.

17.5 - Descumprimento do plano

O Plano somente será considerado descumprido na hipótese de mora no pagamento de 1 (uma) parcela prevista neste Plano. Eventual mora no descumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (30) trinta dias a contar da data da intimação judicial acerca do cumprimento do plano.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

18 - DA FALÊNCIA

> *"No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada." (in Comentários à nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Fábio Ulhoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73)*

Hipóteses de decretação da falência:

- Deliberação dos credores;
- Não apresentação do Plano de recuperação pelo devedor no prazo;
- Rejeição do Plano de recuperação pela assembleia geral de credores;
- Descumprimento do Plano de recuperação.

Como se pode observar, a nova Lei é rigorosa no que diz respeito ao cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim sendo, afastada a hipótese de decretação da falência pela não apresentação do plano de recuperação judicial, a decisão pela concessão da recuperação judicial da empresa está nas mãos da assembleia de credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos.

> *Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*
>
> *I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
> *II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
> *III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
> *IV. Créditos com privilégio especial;*
> *V. Créditos com privilégio geral;*
> *VI. Créditos quirografários;*
> *VII. As multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;*
> *VIII. Créditos subordinados.*

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extra-concursais, bem como saldos com garantia real, trabalhadores e tributos para o restante ser rateado aos demais credores.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Diante do quadro exposto a "**ARGE**" entende que a falência não é uma alternativa melhor aos credores do que a proposta constante do presente Plano, que trata todos os credores de maneira igualitária e que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações mediante a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia geral de credores possibilitará a liquidação de todas as dívidas conforme fluxo de pagamento anexo ao presente Plano.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

19 - RESUMO “CONCLUSÃO”

O plano de recuperação judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da “**ARGE**”.

O presente Plano cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica da empresa.

Saliente-se ainda que o Plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a “**ARGE**” agilize, os pagamento dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da “**ARGE**” é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, especialmente na região sudeste do Brasil, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial de empresas, vemos o presente Plano como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela “**ARGE**”. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua recuperação judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

É importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente, por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Caso seja necessário, o plano de recuperação poderá sofrer futuras alterações, com modificação das propostas aqui declaradas. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela Lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em assembleia de credores, pelo mesmo critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a "**ARGE**" compromete-se a honrar os subsequentes pagamentos na forma estabelecida no presente Plano de recuperação, devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a recuperação judicial, o Plano de recuperação obriga a "**ARGE**", seus credores e sucessores a qualquer título, sendo que sua inobservância, por parte do devedor acarretará a decretação de sua falência, na forma do artigo 94 III "g", da Lei 11.101/05.

Catanduva, 14 de novembro de 2013.

ARGE LTDA.

Mauricio Gianni
109.457.038-99

Renato Teixeira Lacerda
560.116.108-97

Apoio Técnico:

Masters Reestruturação Empresarial

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
I - Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	**96.737.866**	**98.895.150**	**99.487.946**	**99.688.124**	**99.889.256**	**100.087.167**	**100.287.127**	**100.488.923**	**100.689.757**	**100.891.376**	**101.093.675**	**101.296.495**	**1.199.532.862**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	96.737.866	98.895.150	99.487.946	99.688.124	99.889.256	100.087.167	100.287.127	100.488.923	100.689.757	100.891.376	101.093.675	101.296.495	1.199.532.862
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(20.396.789)**	**(20.956.112)**	**(21.015.688)**	**(21.035.806)**	**(21.056.020)**	**(21.075.910)**	**(21.096.006)**	**(21.116.286)**	**(21.136.470)**	**(21.156.733)**	**(21.177.064)**	**(21.197.447)**	**(252.416.332)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(19.622.886)	(20.164.951)	(20.219.785)	(20.238.301)	(20.256.906)	(20.275.213)	(20.293.709)	(20.312.375)	(20.330.952)	(20.349.602)	(20.368.315)	(20.387.075)	(242.820.069)
(-) DEVOLUÇÕES	(773.903)	(791.161)	(795.904)	(797.505)	(799.114)	(800.697)	(802.297)	(803.911)	(805.518)	(807.131)	(808.749)	(810.372)	(9.596.263)
RECEITA LÍQUIDA	**76.341.076**	**77.939.038**	**78.472.258**	**78.652.318**	**78.833.236**	**79.011.257**	**79.191.121**	**79.372.636**	**79.553.287**	**79.734.643**	**79.916.611**	**80.099.047**	**947.116.530**
CUSTOS DAS VENDAS	**(50.343.880)**	**(50.366.404)**	**(50.446.111)**	**(50.503.134)**	**(50.560.483)**	**(50.616.089)**	**(50.672.536)**	**(50.729.852)**	**(50.786.499)**	**(50.843.421)**	**(50.900.560)**	**(50.957.812)**	**(607.726.780)**
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(50.343.880)	(50.366.404)	(50.446.111)	(50.503.134)	(50.560.483)	(50.616.089)	(50.672.536)	(50.729.852)	(50.786.499)	(50.843.421)	(50.900.560)	(50.957.812)	(607.726.780)
	-65,95%	-64,62%	-64,29%	-64,21%	-64,14%	-64,06%	-63,99%	-63,91%	-63,84%	-63,77%	-63,69%	-63,62%	-64,17%
LUCRO BRUTO	**25.997.197**	**27.572.634**	**28.026.147**	**28.149.185**	**28.272.753**	**28.395.168**	**28.518.585**	**28.642.784**	**28.766.788**	**28.891.222**	**29.016.052**	**29.141.235**	**339.389.750**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.582.134)	(4.542.134)	(4.708.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(51.059.612)
DESPESAS COMERCIAIS	(14.698.936)	(14.966.188)	(15.039.378)	(15.064.093)	(15.088.926)	(15.113.361)	(15.138.050)	(15.162.965)	(15.187.761)	(15.212.654)	(15.237.631)	(15.262.672)	(181.172.615)
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(46.961)	(48.008)	(48.296)	(48.393)	(48.490)	(48.586)	(48.684)	(48.781)	(48.879)	(48.977)	(49.075)	(49.174)	(582.303)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.923.922)	(2.982.169)	(2.806.175)	(2.775.579)	(2.745.010)	(2.702.354)	(2.707.752)	(2.713.201)	(2.718.623)	(2.724.067)	(2.729.529)	(2.735.005)	(33.263.387)
TOTAL DESPESAS	**(24.251.953)**	**(22.538.499)**	**(22.601.982)**	**(21.802.200)**	**(21.796.561)**	**(21.778.436)**	**(21.808.620)**	**(21.839.081)**	**(21.869.398)**	**(21.899.832)**	**(21.930.370)**	**(21.960.986)**	**(266.077.917)**
RESULTADO OPERACIONAL	**1.745.243**	**5.034.135**	**5.424.164**	**6.346.985**	**6.476.193**	**6.616.732**	**6.709.965**	**6.803.703**	**6.897.390**	**6.991.390**	**7.085.682**	**7.180.250**	**73.311.833**
EBITDA	**6,12%**	**10,29%**	**10,49%**	**11,60%**	**11,70%**	**11,79%**	**11,89%**	**11,99%**	**12,09%**	**12,18%**	**12,28%**	**12,38%**	**11,25%**
PAGAMENTO DE TRIBUTOS	**(588.650)**	**(574.632)**	**(535.376)**	**(496.121)**	**(456.866)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.651.645)**
PAGAMENTO DE TRIBUTOS E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	(588.650)	(574.632)	(535.376)	(496.121)	(456.866)	-	-	-	-	-	-	-	(2.651.645)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	**-**	**(111.711)**	**(233.797)**	**(483.500)**	**(545.462)**	**(607.457)**	**(652.773)**	**(698.360)**	**(742.644)**	**(789.600)**	**(833.788)**	**(878.040)**	**(6.577.133)**
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	-	(111.711)	(233.797)	(483.500)	(545.462)	(607.457)	(652.773)	(698.360)	(742.644)	(789.600)	(833.788)	(878.040)	(6.577.133)
PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO	**(1.826.521)**	**(1.323.928)**	**(896.019)**	**(770.361)**	**(512.195)**	**(471.117)**	**(113.925)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(5.914.066)**
DESPESAS COM FINAME/EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	(1.826.521)	(1.323.928)	(896.019)	(770.361)	(512.195)	(471.117)	(113.925)	-	-	-	-	-	(5.914.066)
INVESTIMENTOS	**(381.705)**	**(389.695)**	**(549.306)**	**(786.523)**	**(945.999)**	**(948.135)**	**(950.293)**	**(952.472)**	**(954.639)**	**(956.816)**	**(958.999)**	**(961.189)**	**(9.735.772)**
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	**(1.051.633)**	**2.634.170**	**3.209.666**	**3.810.480**	**4.015.671**	**4.590.024**	**4.992.974**	**5.152.871**	**5.200.106**	**5.244.974**	**5.292.895**	**5.341.021**	**48.433.218**
CAIXA INICIAL	**-**	**200.545**	**(95.885)**	**(237.944)**	**(187.556)**	**75.635**	**301.562**	**136.207**	**223.130**	**(96.078)**	**329.231**	**893.829**	**-**
CAPTAÇÃO/PAGAMENTO DE RECURSOS CAPITAL DE GIRO	**1.300.000**	**(800.000)**	**(150.000)**	**(150.000)**	**(200.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SALDO INICIAL	**-**	**1.300.000**	**500.000**	**350.000**	**200.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
AMORTIZAÇAO	**-**	**(800.000)**	**(150.000)**	**(150.000)**	**(200.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
SALDO FINAL	**1.300.000**	**500.000**	**350.000**	**200.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
GERAÇAO DE CAIXA DO PERIODO	**(1.051.633)**	**2.634.170**	**3.209.666**	**3.810.480**	**4.015.671**	**4.590.024**	**4.992.974**	**5.152.871**	**5.200.106**	**5.244.974**	**5.292.895**	**5.341.021**	**48.433.218**
OUTRAS ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VENDA DE BENS/DEVOLUÇAO BANCOS/ OUTRAS ENTRADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL OUTRAS ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL AMORTIZAÇÃO	**(47.823)**	**(2.130.599)**	**(3.201.725)**	**(3.610.091)**	**(3.552.480)**	**(4.364.097)**	**(5.158.328)**	**(5.065.948)**	**(5.519.315)**	**(4.819.665)**	**(4.728.297)**	**(3.494.828)**	**(45.693.197)**
AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS	(47.823)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(47.823)**
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	-	(913.681)	(1.132.964)	(1.576.099)	(1.553.257)	(1.530.415)	(1.507.573)	(1.484.731)	(3.746.090)	(4.819.665)	(4.728.297)	(3.494.828)	**(26.487.601)**
AMORTIZAÇÃO CREDORES GARANTIA REAL	-	(1.216.918)	(2.068.761)	(2.033.992)	(1.999.223)	(2.833.682)	(3.650.755)	(3.581.217)	(1.773.224)	-	-	-	**(19.157.773)**
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	**200.545**	**(95.885)**	**(237.944)**	**(187.556)**	**75.635**	**301.562**	**136.207**	**223.130**	**(96.078)**	**329.231**	**893.829**	**2.740.021**	**2.740.021**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
II - Demonstração do Resultado

DESCRIÇÃO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	**96.737.866**	**98.895.150**	**99.487.946**	**99.688.124**	**99.889.256**	**100.087.167**	**100.287.127**	**100.488.923**	**100.689.757**	**100.891.376**	**101.093.675**	**101.296.495**	**1.199.532.862**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	96.737.866	98.895.150	99.487.946	99.688.124	99.889.256	100.087.167	100.287.127	100.488.923	100.689.757	100.891.376	101.093.675	101.296.495	1.199.532.862
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(20.396.789)**	**(20.956.112)**	**(21.015.688)**	**(21.035.806)**	**(21.056.020)**	**(21.075.910)**	**(21.096.006)**	**(21.116.286)**	**(21.136.470)**	**(21.156.733)**	**(21.177.064)**	**(21.197.447)**	**(252.416.332)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(19.622.886)	(20.164.951)	(20.219.785)	(20.238.301)	(20.256.906)	(20.275.213)	(20.293.709)	(20.312.375)	(20.330.952)	(20.349.602)	(20.368.315)	(20.387.075)	(242.820.069)
(-) DEVOLUÇÕES	(773.903)	(791.161)	(795.904)	(797.505)	(799.114)	(800.697)	(802.297)	(803.911)	(805.518)	(807.131)	(808.749)	(810.372)	(9.596.263)
	-20,28%	**-20,39%**	**-20,32%**	**-20,30%**	**-20,28%**	**-20,26%**	**-20,24%**	**-20,21%**	**-20,19%**	**-20,17%**	**-20,15%**	**-20,13%**	**-20,24%**
RECEITA LÍQUIDA	**76.341.076**	**77.939.038**	**78.472.258**	**78.652.318**	**78.833.236**	**79.011.257**	**79.191.121**	**79.372.636**	**79.553.287**	**79.734.643**	**79.916.611**	**80.099.047**	**947.116.530**
CUSTOS DAS VENDAS	**(50.343.880)**	**(50.366.404)**	**(50.446.111)**	**(50.503.134)**	**(50.560.483)**	**(50.616.089)**	**(50.672.536)**	**(50.729.852)**	**(50.786.499)**	**(50.843.421)**	**(50.900.560)**	**(50.957.812)**	**(607.726.780)**
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(50.343.880)	(50.366.404)	(50.446.111)	(50.503.134)	(50.560.483)	(50.616.089)	(50.672.536)	(50.729.852)	(50.786.499)	(50.843.421)	(50.900.560)	(50.957.812)	(607.726.780)
	-65,95%	**-64,62%**	**-64,29%**	**-64,21%**	**-64,14%**	**-64,06%**	**-63,99%**	**-63,91%**	**-63,84%**	**-63,77%**	**-63,69%**	**-63,62%**	**-64,17%**
LUCRO BRUTO	**25.997.197**	**27.572.634**	**28.026.147**	**28.149.185**	**28.272.753**	**28.395.168**	**28.518.585**	**28.642.784**	**28.766.788**	**28.891.222**	**29.016.052**	**29.141.235**	**339.389.750**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.582.134)	(4.542.134)	(4.708.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(3.914.134)	(51.059.612)
	-8,62%	**-5,83%**	**-6,00%**	**-4,98%**	**-4,97%**	**-4,95%**	**-4,94%**	**-4,93%**	**-4,92%**	**-4,91%**	**-4,90%**	**-4,89%**	**-5,39%**
DESPESAS COMERCIAIS/LOGISTICA	(14.698.936)	(14.966.188)	(15.039.378)	(15.064.093)	(15.088.926)	(15.113.361)	(15.138.050)	(15.162.965)	(15.187.761)	(15.212.654)	(15.237.631)	(15.262.672)	(181.172.615)
	-19,25%	**-19,20%**	**-19,17%**	**-19,15%**	**-19,14%**	**-19,13%**	**-19,12%**	**-19,10%**	**-19,09%**	**-19,08%**	**-19,07%**	**-19,05%**	**-19,13%**
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(46.961)	(48.008)	(48.296)	(48.393)	(48.490)	(48.586)	(48.684)	(48.781)	(48.879)	(48.977)	(49.075)	(49.174)	(582.303)
	-0,06%	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**	**-0,06%**
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.923.922)	(2.982.169)	(2.806.175)	(2.775.579)	(2.745.010)	(2.702.354)	(2.707.752)	(2.713.201)	(2.718.623)	(2.724.067)	(2.729.529)	(2.735.005)	(33.263.387)
	-3,83%	**-3,83%**	**-3,58%**	**-3,53%**	**-3,48%**	**-3,42%**	**-3,42%**	**-3,42%**	**-3,42%**	**-3,42%**	**-3,42%**	**-3,41%**	**-3,51%**
TOTAL DESPESAS	**(24.251.953)**	**(22.538.499)**	**(22.601.982)**	**(21.802.200)**	**(21.796.561)**	**(21.778.436)**	**(21.808.620)**	**(21.839.081)**	**(21.869.398)**	**(21.899.832)**	**(21.930.370)**	**(21.960.986)**	**(266.077.917)**
RESULTADO OPERACIONAL	**1.745.243**	**5.034.135**	**5.424.164**	**6.346.985**	**6.476.193**	**6.616.732**	**6.709.965**	**6.803.703**	**6.897.390**	**6.991.390**	**7.085.682**	**7.180.250**	**73.311.833**
EBITDA	**6,12%**	**10,29%**	**10,49%**	**11,60%**	**11,70%**	**11,79%**	**11,89%**	**11,99%**	**12,09%**	**12,18%**	**12,28%**	**12,38%**	**11,25%**
DEPRECIAÇÃO	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(3.321.638)	(39.859.661)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CREDITOS)	**(789.230)**	**(804.531)**	**(778.010)**	**(729.536)**	**(671.925)**	**(614.313)**	**(539.318)**	**(446.938)**	**(354.557)**	**(251.262)**	**(159.894)**	**(68.526)**	**(6.208.039)**
Atualização de Créditos da Recuperação Judicial	(789.230)	(804.531)	(778.010)	(729.536)	(671.925)	(614.313)	(539.318)	(446.938)	(354.557)	(251.262)	(159.894)	(68.526)	(6.208.039)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO)	**(171.040)**	**(157.021)**	**(117.766)**	**(78.511)**	**(39.255)**	-	-	-	-	-	-	-	**(563.593)**
Carregamento da Dívida Tributária	(171.040)	(157.021)	(117.766)	(78.511)	(39.255)	-	-	-	-	-	-	-	(563.593)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS)	**(224.553)**	**(180.730)**	**(123.570)**	**(84.947)**	**(50.677)**	**(27.601)**	**(5.425)**	-	-	-	-	-	**(697.502)**
Atualização de Créditos Fora da Recuperação Judicial	(224.553)	(180.730)	(123.570)	(84.947)	(50.677)	(27.601)	(5.425)	-	-	-	-	-	(697.502)
LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	**(2.761.217)**	**570.214**	**1.083.180**	**2.132.353**	**2.392.698**	**2.653.180**	**2.843.584**	**3.035.127**	**3.221.194**	**3.418.489**	**3.604.150**	**3.790.085**	**25.983.037**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	**(2.761.217)**	**570.214**	**1.083.180**	**2.132.353**	**2.392.698**	**2.653.180**	**2.843.584**	**3.035.127**	**3.221.194**	**3.418.489**	**3.604.150**	**3.790.085**	**25.983.037**
CSSL / IRPJ	-	**(111.711)**	**(233.797)**	**(483.500)**	**(545.462)**	**(607.457)**	**(652.773)**	**(698.360)**	**(742.644)**	**(789.600)**	**(833.788)**	**(878.040)**	**(6.577.133)**
CSLL (9%)	-	(35.923)	(68.240)	(134.338)	(150.740)	(167.150)	(179.146)	(191.213)	(202.935)	(215.365)	(227.061)	(238.775)	(1.810.888)
IRPJ (15%)	-	(59.872)	(113.734)	(223.897)	(251.233)	(278.584)	(298.576)	(318.688)	(338.225)	(358.941)	(378.436)	(397.959)	(3.018.147)
ADICIONAL DE IRPJ (10%)	-	(15.915)	(51.823)	(125.265)	(143.489)	(161.723)	(175.051)	(188.459)	(201.484)	(215.294)	(228.290)	(241.306)	(1.748.098)
LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)	**(2.761.217)**	**458.503**	**849.383**	**1.648.853**	**1.847.236**	**2.045.723**	**2.190.811**	**2.336.767**	**2.478.550**	**2.628.889**	**2.770.362**	**2.912.045**	**19.405.905**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
III - Vendas

FATURAMENTO BRUTO DE VENDAS

FATURAMENTO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
VENDA BRUTA	96.737.866	98.895.150	99.487.946	99.688.124	99.889.256	100.087.167	100.287.127	100.488.923	100.689.757	100.891.376	101.093.675	101.296.495	1.199.532.862
TOTAL FATURAMENTO	**96.737.866**	**98.895.150**	**99.487.946**	**99.688.124**	**99.889.256**	**100.087.167**	**100.287.127**	**100.488.923**	**100.689.757**	**100.891.376**	**101.093.675**	**101.296.495**	**1.199.532.862**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
IV - Impostos sobre Vendas

IMPOSTOS SOBRE VENDAS

PIS / COFINS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
PIS/COFINS	(8.948.253)	(9.147.801)	(9.202.635)	(9.221.152)	(9.239.756)	(9.258.063)	(9.276.559)	(9.295.225)	(9.313.803)	(9.332.452)	(9.351.165)	(9.369.926)	(110.956.790)
TOTAL IMPOSTOS S/ VENDAS	**(8.948.253)**	**(9.147.801)**	**(9.202.635)**	**(9.221.152)**	**(9.239.756)**	**(9.258.063)**	**(9.276.559)**	**(9.295.225)**	**(9.313.803)**	**(9.332.452)**	**(9.351.165)**	**(9.369.926)**	**(110.956.790)**

ICMS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
ICMS	(10.674.634)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(11.017.150)	(131.863.279)
TOTAL IMPOSTOS S/ VENDAS	**(10.674.634)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(11.017.150)**	**(131.863.279)**

TOTAL IMPOSTOS	**(19.622.886)**	**(20.164.951)**	**(20.219.785)**	**(20.238.301)**	**(20.256.906)**	**(20.275.213)**	**(20.293.709)**	**(20.312.375)**	**(20.330.952)**	**(20.349.602)**	**(20.368.315)**	**(20.387.075)**	**(242.820.069)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

DEVOLUÇÕES

DEVOLUÇÕES	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
DEVOLUÇÕES	(773.903)	(791.161)	(795.904)	(797.505)	(799.114)	(800.697)	(802.297)	(803.911)	(805.518)	(807.131)	(808.749)	(810.372)	(9.596.263)
TOTAL DEVOLUÇÕES	**(773.903)**	**(791.161)**	**(795.904)**	**(797.505)**	**(799.114)**	**(800.697)**	**(802.297)**	**(803.911)**	**(805.518)**	**(807.131)**	**(808.749)**	**(810.372)**	**(9.596.263)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
VI - Custo Direto de Produção

CUSTO DIRETO DE PRODUÇÃO

CUSTO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
CUSTO DIRETOS DE PRODUÇÃO	(44.456.593)	(44.348.647)	(44.392.503)	(44.437.419)	(44.482.604)	(44.526.241)	(44.570.594)	(44.615.706)	(44.660.207)	(44.704.935)	(44.749.839)	(44.794.825)	(534.740.113)
CUSTOS DE MÃO DE OBRA DIRETA	(5.887.287)	(6.017.757)	(6.053.608)	(6.065.715)	(6.077.879)	(6.089.848)	(6.101.942)	(6.114.146)	(6.126.292)	(6.138.486)	(6.150.721)	(6.162.987)	(72.986.667)
TOTAL CUSTO	**(50.343.880)**	**(50.366.404)**	**(50.446.111)**	**(50.503.134)**	**(50.560.483)**	**(50.616.089)**	**(50.672.536)**	**(50.729.852)**	**(50.786.499)**	**(50.843.421)**	**(50.900.560)**	**(50.957.812)**	**(607.726.780)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
VI - Custo Mão de Obra Direta

DESPESAS INDUSTRIAIS

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Despesas Industriais													
Salários e Ordenados	3.674.740	3.756.688	3.779.206	3.786.810	3.794.451	3.801.968	3.809.564	3.817.230	3.824.859	3.832.518	3.840.202	3.847.907	45.566.143
13º Salário	347.742	355.497	357.628	358.347	359.070	359.782	360.501	361.226	361.948	362.673	363.400	364.129	4.311.943
Férias	452.249	462.334	465.106	466.041	466.982	467.907	468.842	469.785	470.724	471.667	472.612	473.561	5.607.809
Horas Extras	104.591	106.924	107.565	107.781	107.998	108.212	108.429	108.647	108.864	109.082	109.301	109.520	1.296.913
INSS Empresa	317.261	324.336	326.280	326.936	327.596	328.245	328.901	329.563	330.221	330.882	331.546	332.211	3.933.977
FGTS	674.059	689.090	693.221	694.616	696.017	697.396	698.789	700.196	701.595	703.000	704.409	705.823	8.358.211
Indenizações/Acordos/Ações Trabalhistas	208.087	212.728	214.003	214.434	214.866	215.292	215.722	216.156	216.588	217.022	217.457	217.893	2.580.249
Alimentação com Pessoal	71.854	73.456	73.897	74.045	74.195	74.342	74.490	74.640	74.789	74.939	75.089	75.240	890.975
Vale Transporte	36.704	36.704	36.704	36.704	36.704	36.704	36.704	36.704	36.704	36.704	36.704	36.704	440.447
TOTAL CUSTOS OPERACIONAIS	**5.887.287**	**6.017.757**	**6.053.608**	**6.065.715**	**6.077.879**	**6.089.848**	**6.101.942**	**6.114.146**	**6.126.292**	**6.138.486**	**6.150.721**	**6.162.987**	**72.986.667**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
VII - Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Despesas Administrativas													
Salários e Ordenados	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(882.898)	(10.594.771)
Prêmios e Gratificações	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(94.924)	(1.139.087)
13º Salário	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(80.764)	(969.173)
Férias	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(107.050)	(1.284.599)
Horas Extras	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(6.619)	(79.432)
INSS Empresa	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(201.899)	(2.422.791)
FGTS	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(81.682)	(980.180)
Indenizações/Acordos/Ações Trabalhistas	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(96.071)	(1.152.857)
Pró-Labore	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(633.644)	(7.603.723)
Benefícios com Funcionários	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(4.068)	(48.820)
Contribuições Entidades de Classe	(825)	(825)	(825)	(825)	(825)	(825)	(825)	(825)	(825)	(825)	(825)	(825)	(9.900)
Assistência Médica	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(64.462)	(773.545)
Honorários de Auditoria e Consultoria	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(101.679)	(1.220.154)
Honorários Advocatícios	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(135.739)	(1.628.870)
Despesa c/ Móveis e Utensílios	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(6.616)	(79.387)
Despesas com Viagens	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(121.182)	(1.454.181)
Telefone	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(15.427)	(185.126)
Seguros	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(21.307)	(255.689)
Despesas com Correio	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(11.017)	(132.209)
Material de Escritório	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(9.473)	(113.674)
Despesas Cartorárias	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(93.097)	(1.117.162)
Água - DAE	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(10.503)	(126.042)
Mensalidade com Internet e Provedores	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(6.489)	(77.871)
Material de Higiene/Produto Limpeza	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(32.058)	(384.696)
Material de Copa e Cozinha	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(19.902)	(238.824)
Energia Elétrica	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(8.723)	(104.679)
Serv. / Materiais / Equip. de Informática	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(100.651)	(1.207.813)
Alimentação com Pessoal	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(12.132)
Despesas c/ Estadias e Refeições	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(110.594)	(1.327.127)
Celular	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(26.983)	(323.798)
Consultoria Datasul	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(101.972)	(1.223.667)
Vale Transporte	(330)	(330)	(330)	(330)	(330)	(330)	(330)	(330)	(330)	(330)	(330)	(330)	(3.963)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(184.215)	(2.210.577)
Equipamentos de Segurança - EPI	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(135.556)	(1.626.669)
Auxílio Educação	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(15.442)	(185.301)
Vigilância e Segurança	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(389.260)	(4.671.121)
Consultoria Empresarial	(1.800.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.800.000)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(5.714.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(3.914.134)**	**(48.769.612)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
VIII - Despesa Com. e Logistica

DESPESAS COMERCIAIS/LOGISTICA

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Despesas Comerciais/Logistica													
Salários e Ordenados	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(1.451.281)	(17.415.377)
13º Salário	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(143.031)	(1.716.371)
Férias	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(188.888)	(2.266.660)
Horas Extras	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(177.363)	(2.128.354)
INSS Empresa	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(168.594)	(2.023.131)
FGTS	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(163.736)	(1.964.838)
Indenizações/Acordos/Ações Trabalhistas	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(13.133)	(157.594)
Beneficios com Funcionarios	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(64.351)	(772.209)
Contribuições Entidades de Classe	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(1.509)	(18.113)
Assistência Médica	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(12.768)	(153.216)
Manutenção de Veículos Comercial	(435.320)	(445.028)	(447.696)	(448.597)	(449.502)	(450.392)	(451.292)	(452.200)	(453.104)	(454.011)	(454.922)	(455.834)	(5.397.898)
Despesas com Viagens	(483.689)	(494.476)	(497.440)	(498.441)	(499.446)	(500.436)	(501.436)	(502.445)	(503.449)	(504.457)	(505.468)	(506.482)	(5.997.664)
Telefone	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(26.953)	(323.434)
Seguros	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(249.418)	(2.993.018)
Despesas com Correio	(23.735)	(24.264)	(24.410)	(24.459)	(24.508)	(24.557)	(24.606)	(24.655)	(24.704)	(24.754)	(24.804)	(24.853)	(294.308)
Material de Escritório	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(2.238)	(26.856)
Combustíveis e Lubrificantes	(967.379)	(988.951)	(994.879)	(996.881)	(998.893)	(1.000.872)	(1.002.871)	(1.004.889)	(1.006.898)	(1.008.914)	(1.010.937)	(1.012.965)	(11.995.329)
Fretes - Pessoa Jurídica	(4.836.893)	(4.944.757)	(4.974.397)	(4.984.406)	(4.994.463)	(5.004.358)	(5.014.356)	(5.024.446)	(5.034.488)	(5.044.569)	(5.054.684)	(5.064.825)	(59.976.643)
Despesas com Pedágio	(67.717)	(69.227)	(69.642)	(69.782)	(69.922)	(70.061)	(70.201)	(70.342)	(70.483)	(70.624)	(70.766)	(70.908)	(839.673)
Energia Elétrica	(5.369)	(5.489)	(5.522)	(5.533)	(5.544)	(5.555)	(5.566)	(5.577)	(5.589)	(5.600)	(5.611)	(5.622)	(66.578)
Serv / Materiais / Equip. de Informática	(360)	(360)	(360)	(360)	(360)	(360)	(360)	(360)	(360)	(360)	(360)	(360)	(4.320)
Auxílio Educação	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(1.584)	(19.005)
Comissões de Representantes Comerciais	(2.902.136)	(2.966.854)	(2.984.638)	(2.990.644)	(2.996.678)	(3.002.615)	(3.008.614)	(3.014.668)	(3.020.693)	(3.026.741)	(3.032.810)	(3.038.895)	(35.985.986)
Descontos Comerciais	(7.771)	(7.944)	(7.992)	(8.008)	(8.024)	(8.040)	(8.056)	(8.072)	(8.089)	(8.105)	(8.121)	(8.137)	(96.361)
Alimentação com Pessoal	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(24.674)	(296.094)
Celular	(40.362)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(41.262)	(494.249)
Verbas de Propaganda	(967.379)	(988.951)	(994.879)	(996.881)	(998.893)	(1.000.872)	(1.002.871)	(1.004.889)	(1.006.898)	(1.008.914)	(1.010.937)	(1.012.965)	(11.995.329)
Distribuição e Logística	(154.781)	(158.232)	(159.181)	(159.501)	(159.823)	(160.139)	(160.459)	(160.782)	(161.104)	(161.426)	(161.750)	(162.074)	(1.919.253)
Vale Transporte	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(11.959)	(143.511)
Indenizações a Terceiros	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(12.887)	(154.642)
Material Intermediário Consumido	(3.986)	(4.075)	(4.099)	(4.108)	(4.116)	(4.124)	(4.132)	(4.141)	(4.149)	(4.157)	(4.166)	(4.174)	(49.427)
Assistência Técnica de Terceiros	(169.450)	(173.229)	(174.268)	(174.618)	(174.971)	(175.317)	(175.667)	(176.021)	(176.373)	(176.726)	(177.080)	(177.436)	(2.101.156)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(145.798)	(149.049)	(149.943)	(150.244)	(150.548)	(150.846)	(151.147)	(151.451)	(151.754)	(152.058)	(152.363)	(152.668)	(1.807.869)
Água - DAE	(8.213)	(8.396)	(8.447)	(8.464)	(8.481)	(8.498)	(8.515)	(8.532)	(8.549)	(8.566)	(8.583)	(8.600)	(101.842)
Bonificações	(280.540)	(286.796)	(288.515)	(289.096)	(289.679)	(290.253)	(290.833)	(291.418)	(292.000)	(292.585)	(293.172)	(293.760)	(3.478.645)
TOTAL DESPESAS COMERCIAIS/LOGISTICA	**(14.215.247)**	**(14.471.712)**	**(14.541.938)**	**(14.565.653)**	**(14.589.480)**	**(14.612.926)**	**(14.636.614)**	**(14.660.520)**	**(14.684.312)**	**(14.708.197)**	**(14.732.163)**	**(14.756.190)**	**(175.174.950)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
IX - Desp Fiscais e Tributárias

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Despesas Fiscais e Tributarias													
Taxas Diversas	(17.979)	(18.380)	(18.490)	(18.527)	(18.565)	(18.601)	(18.638)	(18.676)	(18.713)	(18.751)	(18.788)	(18.826)	(222.935)
ICMS s/ Remessas	(26.728)	(27.324)	(27.488)	(27.543)	(27.599)	(27.653)	(27.708)	(27.764)	(27.820)	(27.875)	(27.931)	(27.987)	(331.421)
IPI s/ Remessas	(2.254)	(2.304)	(2.318)	(2.323)	(2.327)	(2.332)	(2.337)	(2.341)	(2.346)	(2.351)	(2.355)	(2.360)	(27.948)
TOTAL DESPESAS FISCAIS E TRIBUTARIAS	**(46.961)**	**(48.008)**	**(48.296)**	**(48.393)**	**(48.490)**	**(48.586)**	**(48.684)**	**(48.781)**	**(48.879)**	**(48.977)**	**(49.075)**	**(49.174)**	**(582.303)**

DESPESAS COM PARCELAMENTO TRIBUTÁRIOS

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Parcelamentos Tributários													
ICMS	(397.194)	(397.194)	(397.194)	(397.194)	(397.194)	-	-	-	-	-	-	-	(1.985.970)
INSS	(8.314)	(8.314)	(8.314)	(8.314)	(8.314)	-	-	-	-	-	-	-	(41.569)
IPTU	(4.762)	(4.762)	(4.762)	(4.762)	(4.762)	-	-	-	-	-	-	-	(23.812)
Melhoria de Terrenos	(7.340)	(7.340)	(7.340)	(7.340)	(7.340)	-	-	-	-	-	-	-	(36.701)
TOTAL DESPESAS COM PARCELAMENTOS	**(417.610)**	**(417.610)**	**(417.610)**	**(417.610)**	**(417.610)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.088.052)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
X - Despesas Financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Despesas Financeiras													
Juros de captação	(312.000)	(312.000)	(120.000)	(84.000)	(48.000)	-	-	-	-	-	-	-	(876.000)
Despesas Bancarias	(193.476)	(197.790)	(198.976)	(199.376)	(199.779)	(200.174)	(200.574)	(200.978)	(201.380)	(201.783)	(202.187)	(202.593)	(2.399.066)
Encargos Financeiros Desc. Duplicatas	(2.418.447)	(2.472.379)	(2.487.199)	(2.492.203)	(2.497.231)	(2.502.179)	(2.507.178)	(2.512.223)	(2.517.244)	(2.522.284)	(2.527.342)	(2.532.412)	(29.988.322)
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.923.922)**	**(2.982.169)**	**(2.806.175)**	**(2.775.579)**	**(2.745.010)**	**(2.702.354)**	**(2.707.752)**	**(2.713.201)**	**(2.718.623)**	**(2.724.067)**	**(2.729.529)**	**(2.735.005)**	**(33.263.387)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Despesas PCLD													
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(483.689)	(494.476)	(497.440)	(498.441)	(499.446)	(500.436)	(501.436)	(502.445)	(503.449)	(504.457)	(505.468)	(506.482)	(5.997.664)
TOTAL DESPESAS COMERCIAIS	**(483.689)**	**(494.476)**	**(497.440)**	**(498.441)**	**(499.446)**	**(500.436)**	**(501.436)**	**(502.445)**	**(503.449)**	**(504.457)**	**(505.468)**	**(506.482)**	**(5.997.664)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
XII - Despesa com Depreciacão

DESPESAS COM DE DEPRECIAÇÃO

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Depreciação													
Depreciação - Custo Direto	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(2.531.434)	(30.377.209)
Depreciação - Custo Indireto	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(355.920)	(4.271.036)
Depreciação - Comercial	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(310.639)	(3.727.669)
Depreciação - Administrativa	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(123.646)	(1.483.747)
TOTAL DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(3.321.638)**	**(39.859.661)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
XIII - Despesas Recup. Judicial

DESPESAS COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DESPESAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	TOTAL GERAL
Despesas da Recuperação Judicial													
Honorários Advocatícios	(320.000)	(300.000)	(300.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(920.000)**
Administrador Judicial	(228.000)	(228.000)	(494.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(950.000)**
Consultoria Recuperação Judicial	(320.000)	(100.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(420.000)**
TOTAL DESPESAS RECUPERAÇÃO	**(868.000)**	**(628.000)**	**(794.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.290.000)**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
XIV - Fluxo Pgto Quirografário

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	22.394.133	1,00%	1,00%	447.883	22.842.015		-
2	22.842.015	1,00%	1,00%	456.840	23.298.855	2,00%	913.681
3	22.385.175	1,00%	1,00%	447.703	22.832.878	3,00%	1.132.964
4	21.699.914	1,00%	1,00%	433.998	22.133.913	5,00%	1.576.099
5	20.557.814	1,00%	1,00%	411.156	20.968.970	5,00%	1.553.257
6	19.415.713	1,00%	1,00%	388.314	19.804.027	5,00%	1.530.415
7	18.273.612	1,00%	1,00%	365.472	18.639.084	5,00%	1.507.573
8	17.131.511	1,00%	1,00%	342.630	17.474.142	5,00%	1.484.731
9	15.989.411	1,00%	1,00%	319.788	16.309.199	15,00%	3.746.090
10	12.563.108	1,00%	1,00%	251.262	12.814.371	20,00%	4.819.665
11	7.994.705	1,00%	1,00%	159.894	8.154.599	20,00%	4.728.297
12	3.426.302	1,00%	1,00%	68.526	3.494.828	15,00%	3.494.828

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
XV - Fluxo Pgto Garantia Real

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	17.043.676	1,00%	1,00%	340.874	17.384.549		-
2	17.384.549	1,00%	1,00%	347.691	17.732.240	5,00%	1.216.918
3	16.515.322	1,00%	1,00%	330.306	16.845.628	10,00%	2.068.761
4	14.776.867	1,00%	1,00%	295.537	15.072.404	10,00%	2.033.992
5	13.038.412	1,00%	1,00%	260.768	13.299.180	10,00%	1.999.223
6	11.299.957	1,00%	1,00%	225.999	11.525.956	15,00%	2.833.682
7	8.692.275	1,00%	1,00%	173.845	8.866.120	20,00%	3.650.755
8	5.215.365	1,00%	1,00%	104.307	5.319.672	20,00%	3.581.217
9	1.738.455	1,00%	1,00%	34.769	1.773.224	10,00%	1.773.224

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ARGE LTDA
XVI - Fluxo Pgto Trabalhistas

ANO	Saldo	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	47.349	1,00%	473	47.823	100%	47.823

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ARGE LTDA

Catanduva - SP

Data base

30 de Setembro de 2013

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11° A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ÍNDICE

01. Sinopse

02. Responsabilidade Técnica

03. Identificação do Proprietário

04. Metodologia

05. Identificação dos imóveis

06. Vistoria e Caracterização dos imóveis

- Inferência Estatística para apuração do valor dos terrenos
- Cálculos das edificações e benfeitorias

07. Avaliação dos bens

- Relatório dos bens avaliados

08. Termo de Encerramento

Anexos:

1. Amostragem fotográfica
2. Título de propriedade
3. Plantas
4. Norma de avaliação da ABNT - Habilitações

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

01. SINOPSE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação de **ARGE LTDA** com objetivo de adequação à Lei 11.638/07 - CPC 27 / ICPC 10, com a efetivação dos procedimentos do inventário Físico de todos os bens componentes do Ativo Imobilizado, a determinação do seu "Custo Atribuído", a apuração do Ajuste Contábil e Valor Recuperável e as novas Vidas Úteis Remanescentes econômicas com suas respectivas Taxas de Depreciação, mediante elaboração desse Laudo Técnico.

Nos próximos tópicos estão descritos os critérios adotados para o presente Laudo, a metodologia aplicada, as informações resultantes das vistorias, diligências e levantamento de preços e documentação necessária para elaboração deste.

Obteve-se para os bens avaliados o seguinte **RESUMO DE VALORES:**

CONTA CONTÁBIL	VALORES - R$				
	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
Terrenos	6.891.532,70	4.026.199,80	2.865.332,90	6.891.532,70	
Benfeitorias	126.100,00	109.203,88	16.896,12		126.100,00
Prédios	9.560.125,91	3.919.541,95	5.640.583,96	1.808.514,65	7.751.611,26
Móveis e Utens	396.904,63	268.726,79	128.177,84	-	396.904,63
Máquinas e Equip	15.527.278,70	11.222.563,36	4.304.715,34	2.199.002,24	13.328.276,46
Veículos	1.673.981,00	157.284,79	1.516.696,21	1.004.388,60	669.592,40
Imob.Imo.Terc	1.621.087,56	987.916,87	633.170,69	324.217,51	1.296.870,05
Comput e Perif	258.673,14	94.857,73	163.815,41	-	258.673,14
Instalações	103.542,44	83.514,69	20.027,75	-	103.542,44
Ferramentas	44.142,24	20.344,22	23.798,02	-	44.142,24
Telefonia	19.226,80	365,56	18.861,24	-	19.226,80
Embalagens	36.322,20	24.206,46	12.115,74	-	36.322,20
Lic.Uso Software	221.201,27	221.201,27	-	-	221.201,27
TOTAL	**36.480.118,59**	**21.135.927,37**	**15.344.191,22**	**12.227.655,71**	**24.252.462,88**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

02. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.1 Autoria do Laudo

SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ - 03.244.123/0001-66
Inscrição Municipal – 1410/99
CREA – 106812-4
CRA – E-11674

SEDE:

Rua XV de novembro, 944 - 11° andar – conjunto 113
CEP 13.400-911 - Piracicaba – SP
Fone / Fax: 0xx – 19 – 3422.9811
E-mail: soparconsult@uol.com.br

2.2 Da Documentação

Toda a documentação fornecida pela proprietária para elaboração deste Laudo, é por premissa considerada boa e válida, não tendo sido efetuada qualquer medição de campo, levantamento ou averiguação quanto a sua idoneidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

03. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

ARGE LTDA
MATRIZ

Av. Otávio Adami, 137
Distrito Industrial II
CEP – 15.813-000
Catanduva - SP
CNPJ – 49.991.367/0001-03
INSCR.EST. 260.025.660.118
Fone: 0xx 17 3531.2400

ARGE LTDA
FILIAL

Av. Francisco Raya Madrid, 235
PCI Giordano Mestrinelil
CEP – 15.803-305
Catanduva - SP
CNPJ – 49.991.367/0003-75
Fone: 0xx 19 3531.2400

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

04. METODOLOGIA UTILIZADA

4.1 - Metodologia para Avaliação de Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais.

Utilizamos para o presente Laudo de Avaliação a norma NBR-14653-5 da ABNT. Esta norma fixa diretrizes para avaliação de Máquinas e Equipamentos e dos direitos sobre os mesmos.

Em sendo o objetivo deste trabalho a obtenção do valor dos bens, pelos métodos avaliatórios conhecidos e reconhecidos pela Engenharia de Avaliação, o ***Método de Reposição*** é o que conduz a resultados de melhor confiabilidade, obtendo-se o valor dos bens novos, iguais ou similares, junto ao fabricante ou mercado especializado, contemplando-se o estado de conservação, depreciude e idade aparente.

Constatamos a existência física de cada bem avaliado, conferindo as informações quanto ao fabricante, marca, modelo e demais características operacionais de cada bem, além do estado de conservação para atribuição de nova vida útil econômica remanescente.

Os valores apresentados como custo atual de reposição dos bens avaliados foram estabelecidos com base em catálogos, cotações e ou lista de preços solicitados iguais ou similares, para pagamento a vista, diretamente com os fabricantes, representantes ou comerciantes, para equipamentos desenvolvidos dentro da empresa, por planilhas de custos internas.

O critério específico para elaboração deste Laudo foi estabelecido pelo valor em uso:

> *"Valor em uso é o valor dos bens em uso como parte integrante de uma empresa, levando-se em consideração a idade, condições, utilidade e mercado, mas sem considerar se os ganhos justificam um investimento a este valor sobre os bens."*

Vilbrandt e Dryden, em seu clássico livro "Chemical Engineering Plant Design", 4° edição definem depreciação como sendo:

> *"... a perda inevitável de valor da fábrica, equipamento e materiais no decurso de tempo, causado por:*
>
> *1- Ação química ou corrosão.*
> *2- Ação física:*
> *2.1- Deterioração*
> *2.2- Decrepitude*
> *2.3- Abrasão*
> *2.4- Desgaste normal*
> *2.5- Manutenção deferida ou reparos*
> *3- Inadequacidade*
> *4- Obsolescência..."*

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

Para cálculo da Vida Útil Remanescente de cada bem, foram adotados critérios recomendados pelo proprietário conforme o histórico de utilização e reposição dos mesmos.

Foram adotados para os estados de conservação de cada bem, uma escala de 0 a 100% em relação ao bem novo, igual ou similar ao cotado. Para os casos que foram cotados no mercado de usados, foi atribuido um percentual de 100% para o estado de conservação em que se encontram.

Para apuração do valor residual dos bens, foram adotados os critérios recomendados por profissional especializado e com conhecimento técnicos em sua área de atuação, com o respaldo da vistoria in-loco dos mesmos, estimando-se um valor de resíduo ao final de sua vida útil remanescente.

A presente avaliação foi realizada de acordo com a Norma 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ao nivel de precisão III e fundamentação I, que é aquela que se louva em informações com comprovação expressa dos elementos que contribuíram para a convicção do valor, os quais estão indicados de forma resumida porém atualizados, semelhantes, confiáveis e contemporâneos.

4.1- Metodologia para Avaliação de Imóveis Urbanos.

Utilizamos para o presente Laudo de Avaliação de imóveis urbanos e benfeitorias a norma NBR-16653-2 da ABNT e Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE. Estas normas fixam diretrizes para avaliação de imóveis urbanos, de seus frutos e dos direitos sobre o mesmo.

O Grau de Fundamentação foi obtido pela aplicação do método comparativo de dados do mercado com aplicação de Inferência Estatística, com uso demo software especializado SISREG (Sistema de Regressão Linear) com elementos coletados junto ao mercado imobiliário local no nível de precisão III e fundamentação I, que é aquela que se louva em informações e na escolha dos elementos que contribuíram para a convicção do valor, os quais estão indicados de forma resumida porém atualizados, semelhantes, confiáveis e contemporâneos.

Para a avaliação dos terrenos verificamos valores de venda de similares na região circunvizinha, opinião de preços e pesquisa efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, para áreas urbanas em oferta, e homogeneizadas para os mesmos padrões.

Observamos que, destas definições, avaliar é uma operação técnica que requer conhecimento e experiência, além de grande bom senso de julgamento para determinar o valor de um determinado bem, num dado momento.

Para a avaliação das edificações e benfeitorias, consideramos o método de custo determinando-se o custo de reprodução ou de substituição de construções similares as estudas nos trabalho técnicos de vários autores, precedidos das respectivas depreciações, considerando o estado de conservação em que se encontraram durante as vistorias técnicas. Os valores do custo/m2 foram retirados da tabela PINI, elaborada e divulgada mensalmente pelo Sindicato da Indústria de

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Construção Civil no Estado de SP, em cumprimento da Lei N° 4.591 (Revista Construção Mercado em São Paulo)

Portanto, como o avaliador nada mais faz do que medir uma magnitude econômica, ele procurou meios para que inevitáveis erros estiverem dentro da tolerância, atingindo desse modo o correto valor do mercado dos bens na data da avaliação.

Os signatários não assumem responsabilidade sobre matéria legal, fiscal ou engenharia,incluídas e implícitas para os exercícios de suas funções, principalmente estabelecidas por leis, códigos ou regulamentos próprios, tendo sido elaborado esta avaliação de acordo com as definições constantes na norma NBR-14653-2 da ABNT.

Também não foram efetuadas investigações no que concerne a defeito de títulos, hipotecas, superposição de divisão e outros por não integrarem ao objeto desta avaliação.

4.3- Denominação do Valor Final

Conceito de Valor de Mercado:- Valor de mercado é o preço de uma livre compra e venda a vista.

Nas normas para avaliação de imóveis do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia - IBAPE, destacamos o sentido amplo de valor de mercado.

> *"O valor pelo qual se realizaria uma compra e venda entre as partes desejosas mas não obrigadas e transação, ambas perfeitamente conhecedoras do imóvel e do mercado e admitindo prazo razoável para se encontrarem."*

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

05- IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS

CONSTRUÇÕES:

5.1 – Barracão Industrial 1- Matriz

- Área construída: 1.225,63 m²; incluindo escritório acoplado em 2 pavimentos – deptos comercial no térreo e RH / Contalbilidade no superior.
- Fundação: Sapatas / vigas baldrames de concreto armado
- Estrutura: Concreto armado;
- Piso: concreto de alta resistência liso, cerâmico nos sanitários e escritório;
- Cobertura: Estrutura metálica sob telhas de aço galvanizado / laje no escritório;
- Fechamento: Alvenaria ;
- Revestimento interno: reboco massa grossa / látex;
- Revestimento externo: reboco massa grossa / látex;
- Instalações elétricas: Apropriadas – médio porte com iluminação por lâmpadas de vapor metálico;
- Instalações hidráulicas: convencional, com sanitários em piso cerâmico e louças e metais simples;
- Instalações especiais: instalações de ar comprimido;
- Esquadrias: metálicas com vitros em uma das laterais;
- Vidros: comuns; com s/ com iluminação natural com telhas translúcidas e ventilação por elemento vazado e exaustores eólicos;
- Número de pavimentos: 1
- Pé-direito: 6,00 m;
- Instalações especiais: Instalações de ar comprimido, 16 exaustores eólicos e 12 exaustores de parede;
- Idade aparente: 30 anos.

5.2 - Recepção / Compras em 2 pavimentos

- Área construída: 59,66 m²;
- Fundação: sapatas / vigas baldrames de concreto armado
- Estrutura: Concreto armado;
- Piso: cerâmico;
- Cobertura: laje e revestida sob telhas tipo Kalhetão;
- Fechamento: Alvenaria;
- Revestimento interno: reboco massa fina / látex;
- Revestimento externo: reboco massa grossa / latex;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: convencionais com sanitários c/ louças e metais simples
- Instalações especiais: Sem;
- Esquadrias: metálicas - alumínio;
- Vidros: Porta de acesso principal e janelas em blindex;
- Número de pavimentos: 2
- Pé-direito: 2,80 metros por pavimento;
- Idade aparente: 10 anos

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

5.3 - **Mezanino – RH / Contabilidade**

- Área construída: 120,00 m^2;
- Estrutura: Metálica;
- Piso: Cerâmico;
- Cobertura: laje e revestida;
- Fechamento: Alvenaria;
- Revestimento interno: reboco massa fina;
- Revestimento externo: reboco massa grossa;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem
- Esquadrias: metálicas;
- Vidros: Comuns;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 2,80 metros por pavimento;
- Pintura: látex;
- Idade aparente: 10 anos

5.4 – **Barracão Industrial 2 - Matriz**

- Área construída: 1646.53 m^2.
- Fundação: Sapatas / vigas baldrames de concreto armado
- Estrutura: Concreto armado;
- Piso: concreto de alta resistência liso, cerâmico nos sanitários;
- Cobertura: Estrutura metálica sob telhas de aço galvanizado;
- Fechamento: Alvenaria 5 metros e telhas 2 metros;
- Revestimento interno: reboco massa grossa / látex;
- Revestimento externo: reboco massa grossa / látex;
- Instalações elétricas: Apropriadas – médio porte com iluminação por lâmpadas de vapor metálico;
- Instalações hidráulicas: convencional, com sanitários em piso cerâmico e louças e metais simples;
- Instalações especiais: instalações de ar comprimido;
- Esquadrias: sem;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1
- Pé-direito: 700 m;
- Instalações especiais: Instalações de ar comprimido, 14exaustores eólicos;
- Idade aparente: 30 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

5.5 - **Mezanino – Escritório Industrial**

- Área construída: 160,00 m²;
- Estrutura: Metálica;
- Piso: Carpete de madeira;
- Cobertura: laje e revestida de gesso;
- Fechamento: Alvenaria;
- Revestimento interno: reboco massa fina;
- Revestimento externo: sem;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem
- Esquadrias: metálicas;
- Vidros: janelas em blindex;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 2,80 metros por pavimento;
- Pintura: látex;
- Idade aparente: 5 anos

5.6 – **Barracão da Expedição / Ferramentaria**

- Área construída: 175,00 m²;
- Fundação: Sapatas;
- Estrutura: Metálica;
- Piso: concreto desempenado de alta resistência;
- Cobertura: Estrutura metálica sob telhas de aço galvanizado;
- Fechamento: Aberto – parcial com telhas;
- Revestimento interno: sem;
- Revestimento externo: sem;
- Instalações elétricas: Leve com iluminação por lâmpadas fluorescentes;
- Instalações hidráulicas: sem;
- Instalações especiais: sem;
- Esquadrias: sem;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1
- Pé-direito: 4,50 m;
- Idade aparente: 5 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

5.7 – **Barracões da Expedição – frente para a Rua Planaltina**

- Área construída: 1520,87 m^2;
- Fundação: sapatas de concreto
- Estrutura: Concreto armado / metálica;
- Piso: concreto desempenado de alta resistência;
- Cobertura: Estrutura metálica aparente sob telhas de aço galvanizado;
- Fechamento: Alvenaria parcial / telhas parcial;
- Revestimento interno: reboco massa grossa parcial;
- Revestimento externo: reboco massa grossa;
- Instalações elétricas: Leve com iluminação por lâmpadas fluorescentes c/ calhas aparentes;
- Instalações hidráulicas: sem;
- Instalações especiais: sem;
- Esquadrias: portão metálico de correr;
- Vidros: comuns canelados;
- Número de pavimentos: 1
- Pé-direito: 5,00 m;
- Pintura: latex ;
- Idade aparente: 2 anos.

5.8 – **Barracão 1 da Filial**

- Área construída: 1.095,00 m^2;
- Fundação: estaqueamento / sapatas de concreto
- Estrutura: Metálica / Concreto pré-moldado;
- Piso: concreto desempenado de alta resistência;
- Cobertura: Estrutura metálica aparente sob telhas de aluminio;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes parcial / telhas parcial;
- Revestimento interno: blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento externo: blocos cerâmicos aparentes;
- Instalações elétricas: Apropriadas média tensão com iluminação por lâmpadas de vapor metálico;
- Instalações hidráulicas: convencionais, com louças e metais simples;
- Instalações especiais: instalações de ar comprimido / lanternin;
- Esquadrias: portões basculantes metálicos;
- Vidros: sem ;
- Número de pavimentos: 1
- Pé-direito: 10,00 m;
- Pintura: sem ;
- Idade aparente: 2 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

5.9 – **Barracão 2 da Filial**

- Área construída: 1.591,80 m^2;
- Fundação: estaqueamento / sapatas de concreto
- Estrutura: Metálica / Concreto pré-moldado;
- Piso: concreto desempenado de alta resistência;
- Cobertura: Estrutura metálica aparente sob telhas de alumínio;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes parcial / telhas parcial;
- Revestimento interno: blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento externo: blocos cerâmicos aparentes;
- Instalações elétricas: Apropriadas média tensão com iluminação por lâmpadas de vapor metálico;
- Instalações hidráulicas: convencionais, com louças e metais simples;
- Instalações especiais: instalações de ar comprimido / lanternin;
- Esquadrias: portões basculantes metálicos;
- Vidros: sem ;
- Número de pavimentos: 1
- Pé-direito: 10,00 m;
- Pintura: sem ;
- Idade aparente: 2 anos.

5.10 - **Portaria / Casa de Força – Filial**

- Área construída: 21,00 m^2;
- Estrutura: Concreto Armado;
- Piso: Cerâmico;
- Cobertura: laje revestida;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento interno: sem – blocos aparentes;
- Revestimento externo: sem – blocos aparentes; alulejos até o teto no WC.
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: convencionais com louças e metais simples;
- Esquadrias: alumínio;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 3,00 metros;
- Idade aparente: 2 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

5.11 - **Cabine de Força – Filial**

- Área construída: 15,40 m²;
- Estrutura: Concreto Armado;
- Piso: Concreto;
- Cobertura: laje revestida;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento interno: sem – blocos aparentes;
- Revestimento externo: sem – blocos aparentes;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem;
- Esquadrias: alumínio;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 3,00 metros;
- Idade aparente: 2 anos.

5.12 - **Cabine do Painel Inf – Filial**

- Área construída: 15,98 m²;
- Estrutura: Concreto Armado;
- Piso: Concreto;
- Cobertura: laje revestida;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento interno: sem – blocos aparentes;
- Revestimento externo: sem – blocos aparentes;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem;
- Esquadrias: alumínio;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 3,00 metros;
- Idade aparente: 2 anos.

5.13 – **Barracão 3 da Filial**

- Área construída: 3.032,21 m²;
- Fundação: estaqueamento / sapatas de concreto
- Estrutura: Metálica / Concreto pré-moldado;
- Piso: concreto desempenado de alta resistência;
- Cobertura: Estrutura metálica aparente sob telhas de alumínio;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes parcial / telhas parcial;
- Revestimento interno: blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento externo: blocos cerâmicos aparentes;

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

- Instalações elétricas: Apropriadas média tensão com iluminação por lâmpadas de vapor metálico;
- Instalações hidráulicas: convencionais, com louças e metais simples;
- Instalações especiais: instalações de ar comprimido / lanternin;
- Esquadrias: portões basculantes metálicos;
- Vidros: sem ;
- Número de pavimentos: 1
- Pé-direito: 10,00 m;
- Pintura: sem ;
- Idade aparente: 2 anos.

5.14 – Escritório Sala de Controle

- Área construída: 100,00 m^2;
- Estrutura: Concreto Armado;
- Piso: Concreto;
- Cobertura: laje revestida;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento interno: sem – blocos aparentes;
- Revestimento externo: sem – blocos aparentes;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem;
- Esquadrias: alumínio;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 3,00 metros;
- Idade aparente: 2 anos.

5.15 – Cabine do Painel

- Área construída: 75,40 m^2;
- Estrutura: Concreto Armado;
- Piso: Concreto;
- Cobertura: laje revestida;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento interno: sem – blocos aparentes;
- Revestimento externo: sem – blocos aparentes;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem;
- Esquadrias: alumínio;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 3,00 metros;
- Idade aparente: 2 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

5.16 – Sala de Compressores

- Área construída: 20,00 m²;
- Estrutura: Concreto Armado;
- Piso: Concreto;
- Cobertura: laje revestida;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento interno: sem – blocos aparentes;
- Revestimento externo: sem – blocos aparentes;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem;
- Esquadrias: alumínio;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 3,00 metros;
- Idade aparente: 2 anos.

5.17 – Sala de Compressores

- Área construída: 52,80 m²;
- Estrutura: Concreto Armado;
- Piso: Concreto;
- Cobertura: laje revestida;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento interno: sem – blocos aparentes;
- Revestimento externo: sem – blocos aparentes;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem;
- Esquadrias: alumínio;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 3,00 metros;
- Idade aparente: 2 anos.

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

5.18 – Refeitório / Varanda / filial

- Área construída: 103,35 m^2;
- Estrutura: Concreto Armado;
- Piso: Concreto;
- Cobertura: laje revestida;
- Fechamento: Alvenaria de blocos cerâmicos aparentes;
- Revestimento interno: sem – blocos aparentes;
- Revestimento externo: sem – blocos aparentes;
- Instalações elétricas: Convencional leve com lâmpadas fluorescentes ;
- Instalações hidráulica: sem;
- Esquadrias: alumínio;
- Vidros: sem;
- Número de pavimentos: 1;
- Pé-direito: 3,00 metros;
- Idade aparente: 2 anos.

BENFEITORIAS:

5.13 – **Caixa D'Água elevada**

- Do tipo cilíndrica vertical, construída chapa de aço carbono com volume líquido de 40.000 litros.

5.14 – **Poço Semi-Artesiano 1**

- Profundidade: 76,00 metros, Vazão 6.500 l / h, revestimento de tubo de ferro com 28,00 metros, motobomba de 3,5 cv Leão com 7 estágios e diâmetro 7".

5.15 - **Poço Semi-Artesiano 2**

- Profundidade 81,00 metros, Vazão 2.500 litros / h, revestimento de tubo de PVC com 28,00 metros de camisa, motobomba de 4cv,e diâmetro de 6"

5.16 – **Poço Semi-Artesiano - Filial**

- Profundidade 100 metros, Vazão 10.000 l / h, 76,00 metros, revestimento de tubo de PVC geomecânico 6" com 12,00 metros, motobomba de 1,5 cv Leão com 9 estágios 4R5P9 e diâmetro 4".

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

5.17 - **Caixa D'Água elevada - Filial**

- Do tipo cilíndrica vertical, construída chapa de aço carbono com volume líquido de 40.000 litros.

5.18 – **Pavimentação - Filial**

- Pátio e arruamentos internos pavimentados com blocos de concreto intertravados, permitindo transito pesado de caminhões, totalizando uma área pavimentada de aproximadamente 2.200 m2.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

6- VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

- **TERRENO DA INDÚSTRIA – MATRIZ**

IMÓVEL: Terreno industrial composto pelos lotes 7, 8, e 9 da gleba B.

LOCALIZAÇÃO: Av. Otávio Adami – Distrito Industrial do Córrego da Mamona - Catanduva - SP

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 3.513,33 m2.

CADASTRO MUNICIPAL: 62.07.24.0309.01.001.

TÍTULO DE PROPRIEDADE: Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva – SP., matriculado sob nº. 36.385.

CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO área:3.513,33 m2

"Terreno constituído pelos módulos 7, 8 e 9 da quadra B, situado no Distrito Industrial do Córrego da Mamona, nesta cidade, medindo trinta (30) metros de frente para a Avenida Otávio Adami, cento e quinze metros e cinquenta e cinco centímetros (115,55) de um lado, confrontando com o módulo 6, cento e dezoito metros e sessenta e oito centímetros (118,68) de outo lado, confrontando com o módulo 10, e trinta metros e dezoito centímetros (30,18) nos fundos confrontando com a Avenida Brasilândia, lado impar, perfazendo uma área superficial de 3.513,33 metros quadrados."

A avenida Otávio Adami é marginal da Rodovia Pedro Monteleone – que liga Catanduba a Bebedouro.
O terreno natural é em declive superior a 10%, de formato irregular abaixo do nível da greide, tendo sido feito serviços de corte e aterros leves, situação de meio de quadra e superfície seca, confrontando nos fundos com área de preservação natural.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

- **TERRENOS DA FILIAL**

IMÓVEL: Terreno industrial composto por 6 lotes contíguos no Loteamento denominado Conjunto Pólo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, conforme segue:

Matrícula	Quadra	Lote	Área – (M2)	Registro
34.000	53	10	4.000,00	1ºCRI CatanduvaSP
41.573	53	11	4.000,00	1ºCRI CatanduvaSP
41.574	53	12	4.000,00	1ºCRI CatanduvaSP
41.575	53	13	4.000,00	1ºCRI CatanduvaSP
41.576	53	14	4.000,00	1ºCRI CatanduvaSP
43.051	53	02/03	11.120,00	1ºCRI CatanduvaSP
TOTAL			**31.120,00**	

LOCALIZAÇÃO: Av. Francisco Raya Madrid, 237 – Pólo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrelli Catanduva / SP

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 31.120,00 m2.

CADASTRO MUNICIPAL: 62.08.56.0992.01.001, 62.08.56.0259.01.001, 62.08.56.0952.01.001, 62.08.56.0912.01.001, 62.08.56.0872.01.001, 62.08.56.0832.01.001

CARACTERIZAÇÃO DOS TERRENOS área: 31.120,00 m2

Constitui-se de seis terrenos industriais contíguos, com edificações e benfeitorias, no município de Catanduva - SP, situado no Loteamento denominado POLO INDUSTRIAL DE COMERCIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI, avenida esta que margeia a Rodovia Pedro Monteleone, que liga Catanduva a Bebedouro

O terreno natural semi-plano, de formato regular no nível da greide, situação de meio de quadra e superfície seca, tendo sido executadas obras de cortes e aterros .

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Sisreg Windows 5.51
Sistema Regressão Linear

12/11/2013 20:57:19

Estimativas

Modelo
ARGE - CATANDUVA/SP

Endereço
Endereço: Av.Otavio Adami / Francisco Raya Madrid
Complemento: ARGE LTDA
Bairro:
Município: Catanduva
UF: SP

Variáveis
Setor Urbano = 2
Área Total = 3.513,3300

Valor Unitário
Máximo IC:
Médio:
Mínimo IC:

Valor Total
Máximo IC (5,23%): 201,58
Médio: 191,56
Mínimo IC (4,73%): 182,50

Parâmetros
Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Modelo:

ARGE - CATANDUVA/SP

Data de Referência:

segunda-feira, 11 de novembro de 2013

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 3
- Número de dados: 13
- Número de dados considerados: 13

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,9857354 / 0,9200373
- Coeficiente Determinação: 0,9716743
- Fisher-Snedecor: 171,52
- Significância modelo: 0,01

Normalidade dos resíduos:

- 76% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Variáveis	Equação	t-Observado	Sig.
• Setor Urbano	1/x	7,86	0,01
• Área Total	x	8,47	0,01

Equação de Regressão - Direta:

Valor Unitário = 1/(+0,0001557259806 +0,008349131598 / Setor Urbano +2,532502572E-007 * Área Total)

Correlações entre variáveis	Isoladas	Influência
• Setor Urbano		
Área Total	0,61	0,79
Valor Unitário	0,88	0,93
• Área Total		
Valor Unitário	0,89	0,94

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Testes de Aderência

Modelo : ARGE - CATANDUVA/SP

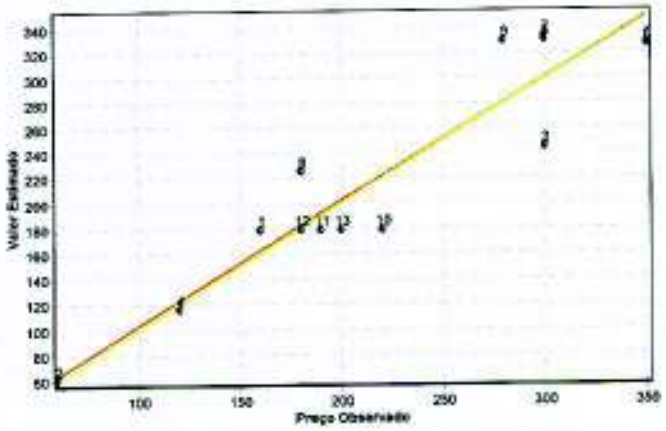

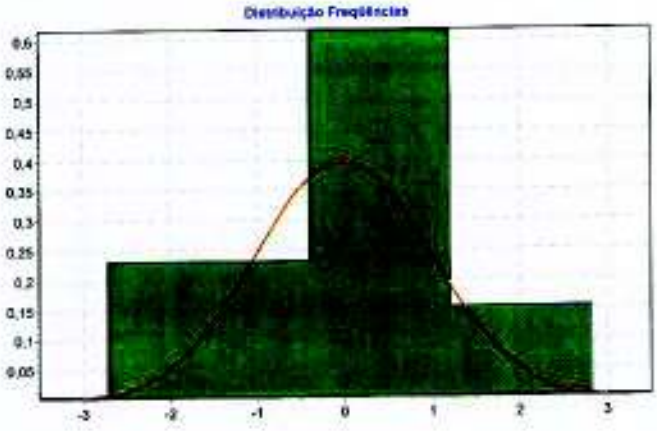

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : ARGE - CATANDUVA/SP

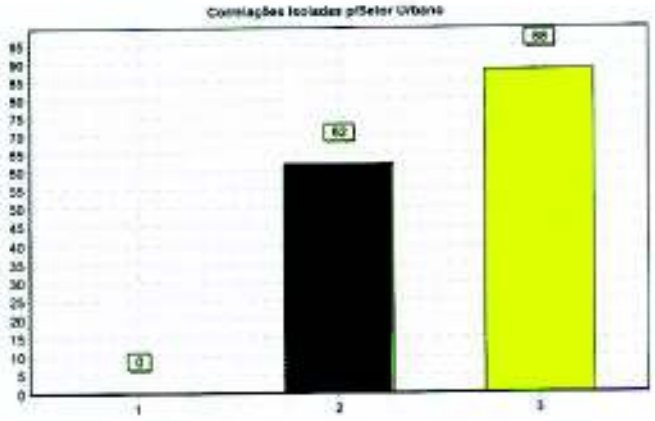

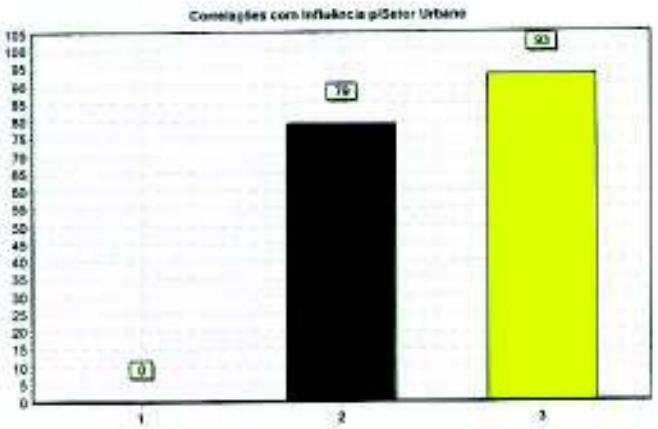

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : ARGE - CATANDUVA/SP

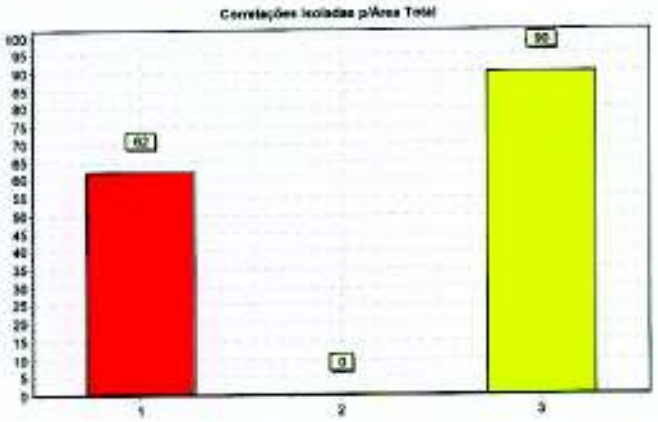

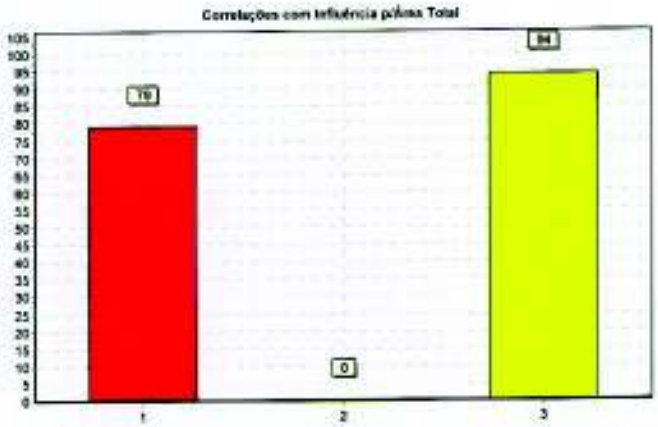

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : ARGE - CATANDUVA/SP

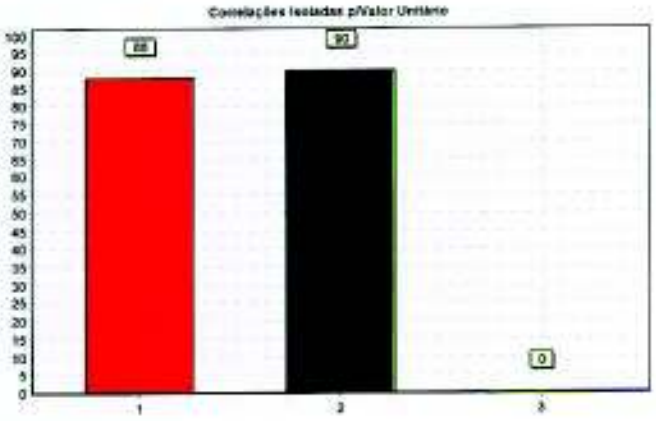

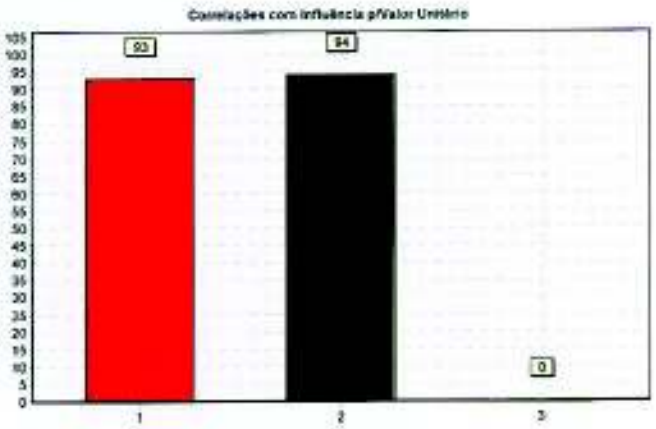

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

CÁLCULO DO CUSTO DAS EDIFICAÇÕES COM OS ACRÉSCIMOS CORRESPONDENTES

Nunero	PATRIMÔNIO Descrição	TOTAL ACRESC. (%)	VALOR do M2 S/ ACRESC. R$/m2	VALOR do M2 C/ ACRESC. R$/m2	ÁREA CONSTRUÍDA m2	VALOR TOTAL NOVO R$	TAXA DE VALORIZ. (%)	V.U.R ANOS	VALOR TOTAL AVALIADO R$
1565	Barracão Industrial 1- Matriz	20	1.137,98	1.365,58	1.225,63	1.673.690,91	50	25	836.845,46
1566	Recepção / Compras em 2 pavimentos	20	1.052,16	1.262,59	59,66	75.326,24	70	35	52.728,37
1567	Mezanino – RH / Contabilidade	-20	895,92	716,74	120,00	86.008,32	70	35	60.205,82
1568	Barracão Industrial 2 - Matriz	20	1.137,98	1.365,58	1.646,53	2.248.461,65	50	25	1.124.230,93
1569	Mezanino – Escritório Industrial	-20	895,92	716,74	160,00	114.677,76	70	35	80.274,43
1570	Barracão 1 da Filial	20	1.137,98	1.365,58	1.095,00	1.495.305,72	90	45	1.345.775,15
1571	Barracão 2 da Filial	20	1.137,98	1.365,58	1.591,80	2.173.723,88	90	45	1.956.351,49
1572	Portaria / Casa de Força – Filial	20	895,92	1.075,10	21,00	22.577,18	90	45	20.319,47
1573	Cabine de Força – Filial	-10	895,92	806,33	15,40	12.417,45	90	36	11.175,71
1574	Cabine do Painel Inf – Filial	-10	895,92	806,33	15,98	12.885,12	90	36	11.596,61
2386	Barracão 3 da Filial	20	1.137,98	1.365,58	3.032,21	4.140.713,20	90	45	3.726.641,88
2387	Escritório sala de controle	20	1.052,16	1.262,59	100,00	126.259,20	90	27	113.633,28
2388	Cabine do painel	20	895,92	1.075,10	75,40	81.062,84	90	36	72.956,56
2389	Sala de compressores	20	895,92	1.365,58	20,00	27.311,60	90	36	24.580,44
2390	Varanda do refeitório	20	400,00	480,00	52,80	25.344,00	90	27	22.809,60
2527	Refeitório / Varanda / Área - Filial	20	895,92	1.075,10	103,35	111.112,00	90	36	100.000,80
Imobilização em imóveis de terceiros									-
1575	Barracão da Expedição / Ferramentaria	20	1.137,98	1.365,58	175,00	238.975,80	70	45	167.283,06
1576	Barracões da Expedição – frente para a Rua Planaltina	20	1.137,98	1.365,58	1.520,87	2.076.863,57	70	45	1.453.804,50
Benfeitorias						-			-
1577	Caixa D'Água elevada - Matriz	0	22.000,00	22.000,00	1,00	22.000,00	50	15	11.000,00
1578	Poço Semi-Artesiano 1	0	12.000,00	12.000,00	1,00	12.000,00	50	15	6.000,00
1579	Poço Semi-Artesiano 2	0	11.000,00	11.000,00	1,00	11.000,00	50	15	5.500,00
1580	Poço Semi-Artesiano - Filial	0	12.500,00	12.500,00	1,00	12.500,00	80	20	10.000,00
1581	Caixa D'Água elevada - Filial	0	18.000,00	18.000,00	1,00	18.000,00	80	22	14.400,00
1582	Pavimentação - Filial	0	45,00	45,00	2.200,00	99.000,00	80	22	79.200,00
	TOTAL					**14.917.216,65**			**11.307.313,54**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

07. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

7.1.1-Valor do Terreno da Matriz – Av. Otavio Adami – Catanduva / SP

Valores resultantes da inferência estatística:

- Valor médio por m2 = R$ 191,56
- Limite inferior por m2 = R$ 182,50
- Limite superior por m2 = R$ 201,58

Considerando os valores obtidos, o intervalo de Confiança, o nível de precisão e fundamentação, o resultado da regressão linear aplicada com utilização da inferência estatística e a atual conjuntura do mercado imobiliário local, verificamos que o valor mais adequado ao imóvel é, portanto:

R$ 190,00 por m2

Composição dos valores da propriedade:

Matrícula	área / m2	R$ por m2	R$ Total
36.385	3.513,33	190,00	667.532,70

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

7.1.2-Valor do Terreno da Filial – Av. Francisco Raya Madrid – Catanduva / SP

Valores resultantes da inferência estatística:

- Valor médio por m2 = R$ 191,56
- Limite inferior por m2 = R$ 182,50
- Limite superior por m2 = R$ 201,58

Considerando os valores obtidos, o intervalo de Confiança, o nível de precisão e fundamentação, o resultado da regressão linear aplicada com utilização da inferência estatística e a atual conjuntura do mercado imobiliário local, verificamos que o valor mais adequado ao imóvel é, portanto:

R$ 200,00 por m2

Composição dos valores das propriedades

Matrícula	área / m2	R$ por m2	R$ Total
43.051	11120,00	200,00	2.224.000,00
34.000	4.000,00	200,00	800.000,00
41.573	4.000,00	200,00	800.000,00
41.574	4.000,00	200,00	800.000,00
41.575	4.000,00	200,00	800.000,00
41.576	4.000,00	200,00	800.000,00
TOTAL	**31.120,00**		**6.224.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.001	Terrenos	12100	1232	0	Terreno da Filial - 4000,00 m2 - matricula 41.574	24/6/2010	101	100	-	-	800.000,00	800.000,00	500.228,84	299.771,16	800.000,00	-
1.3.2.01.001	Terrenos	12100	1583	0	Terreno da Filial - 5.340 m2 - matricula 43.051 unificada	18/1/1994	101	100	-	-	1.068.000,00	1.068.000,00	669.132,73	398.867,27	1.068.000,00	-
1.3.2.01.001	Terrenos	12100	1584	0	Terreno da Filial - 5.780 m2 - matricula 43.051 unificada	18/1/1994	101	100	-	-	1.156.000,00	1.156.000,00	724.267,27	431.732,73	1.156.000,00	-
1.3.2.01.001	Terrenos	12100	1585	0	Terreno da Filial - 4.000 m2 - matricula 34.000	29/12/2008	101	100	-	-	800.000,00	800.000,00	484.942,79	315.057,21	800.000,00	-
1.3.2.01.001	Terrenos	12100	1586	0	Terreno da Filial - 4.000 m2 - matricula 41.575	29/12/2008	101	100	-	-	800.000,00	800.000,00	484.942,79	315.057,21	800.000,00	-
1.3.2.01.001	Terrenos	12100	1587	0	Terreno da Filial - 4.000 m2 - matricula 41.573	29/12/2008	101	100	-	-	800.000,00	800.000,00	475.942,79	324.057,21	800.000,00	-
1.3.2.01.001	Terrenos	12100	1588	0	Terreno da Filial - 4.000 m2 - matricula 41.576	29/12/2008	101	100	-	-	800.000,00	800.000,00	475.942,79	324.057,21	800.000,00	-
1.3.2.01.001	Terrenos	12100	1589	0	Terreno da Matriz - 3.513,35 m2 - matrica 36.385	19/12/1988	101	100	-	-	667.532,70	667.532,70	210.799,80	456.732,90	667.532,70	-
1.3.2.01.001 Total											**6.891.532,70**	**6.891.532,70**	**4.026.199,80**	**2.865.332,90**	**6.891.532,70**	-
1.3.2.01.002	Benfeitorias	12100	1577	0	Caixa D'Agua elevada - Matriz	30/12/2008	101	50	15	6,6667	22.000,00	11.000,00	8.198,20	2.801,80		11.000,00
1.3.2.01.002	Benfeitorias	12100	1578	0	Poço Semi-Artesiano 1	30/12/2008	101	50	15	6,6667	12.000,00	6.000,00	4.918,86	1.081,14		6.000,00
1.3.2.01.002	Benfeitorias	12100	1579	0	Poço Semi-Artesiano 2	30/12/2008	101	50	15	6,6667	11.000,00	5.500,00	4.509,24	990,76		5.500,00
1.3.2.01.002	Benfeitorias	12100	1580	0	Poço Semi-Artesiano - Filial	30/12/2008	101	80	20	5,0000	12.500,00	10.000,00	7.624,81	2.375,19		10.000,00
1.3.2.01.002	Benfeitorias	12100	1581	0	Caixa D'Agua elevada - Filial	30/12/2008	101	80	22	4,5455	18.000,00	14.400,00	14.109,75	290,25		14.400,00
1.3.2.01.002	Benfeitorias	12100	1582	0	Pavimentação - Filial	30/12/2008	101	80	22	4,5455	99.000,00	79.200,00	69.843,12	9.356,88		79.200,00
1.3.2.01.002 Total											**174.500,00**	**126.100,00**	**109.203,88**	**16.896,12**	-	**126.100,00**
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1233	0	Barracão 3 da Filial	3/11/2011	101	90	45	2,2222	4.140.713,20	3.728.641,88	1.288.899,20	2.437.742,68	746.328,38	2.981.313,51
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1234	0	Escritório sala de controle	3/11/2011	101	90	27	3,7037	125.259,20	113.633,28	10.934,97	102.698,31	-	113.633,28
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1235	0	Cabine do painel	3/11/2011	101	90	30	3,3778	81.062,84	72.956,56	3.520,14	69.436,42	-	72.956,56
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1236	0	Sala de compressores	3/11/2011	101	90	30	3,7778	27.311,52	24.580,37	18.035,56	6.516,81	-	24.580,37
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1237	0	Varanda do refeitório	3/11/2011	101	90	27	3,7037	25.344,00	22.809,60	18.900,70	3.908,90	-	22.809,60
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1238	0	Refeitório / Varanda / Área - Filial	1/6/2013	101	90	30	2,7778	111.112,00	100.000,80	98.346,92	1.653,88	-	100.000,80
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1565	0	Barracao Industrial 1- Matriz	31/12/2008	101	50	25	4,0000	1.673.690,91	836.845,46	282.354,61	554.490,85	167.369,09	669.476,37
1.3.2.01.003	Prédios	50710	1566	0	Recepçao / Compras em 2 pavimentos	31/12/2008	101	70	35	2,8571	75.326,24	52.728,37	26.064,47	26.663,90	10.545,67	42.182,69
1.3.2.01.003	Prédios	50501	1567	0	Mezanino - RH / Contabilidade	31/12/2008	101	70	35	2,8571	86.008,32	60.205,82	52.426,07	7.779,75	-	60.205,82
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1568	0	Barracao Industrial 2 - Matriz	31/12/2008	101	50	25	4,0000	2.248.491,95	1.124.230,80	379.316,42	744.912,51	224.846,19	899.384,74
1.3.2.01.003	Prédios	50501	1569	0	Mezanino - Escritorio Industrial	31/12/2008	101	70	35	2,8571	114.677,76	80.274,43	69.902,18	10.372,25	-	80.274,43
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1570	0	Barracao 1 da Filial	31/12/2008	101	90	45	2,2222	1.495.306,72	1.345.775,15	669.284,35	676.490,80	269.155,03	1.076.620,12
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1571	0	Barracao 2 da Filial	31/12/2008	101	90	45	2,2222	2.173.723,88	1.956.351,49	972.938,44	983.413,05	391.270,30	1.565.081,19
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1572	0	Portaria / Casa de Força - Filial	31/12/2008	101	90	45	2,2222	22.677,18	20.319,47	11.461,17	8.858,30	-	20.319,47
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1573	0	Cabine de Força - Filial	31/12/2008	101	90	36	2,7778	12.417,45	11.175,71	8.405,12	2.770,59	-	11.175,71
1.3.2.01.003	Prédios	12100	1574	0	Cabine do Painel Inf - Filial	31/12/2008	101	90	36	2,7778	12.885,12	11.596,61	8.721,63	2.874,98	-	11.596,61
1.3.2.01.003 Total											**12.426.077,20**	**9.560.125,91**	**3.919.541,95**	**5.640.583,96**	**1.806.514,65**	**7.751.611,26**
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	1	0	Armario em melamina com 3 prateleiras e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	450,00	270,00	146,25	123,75		270,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	2	0	Mesa em melanina com 2 gavetas e tampo	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.800,00	1.080,00	765,00	315,00		1.080,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	3	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.750,00	1.050,00	568,94	481,06		1.050,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	4	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	5	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	510,00	210,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	6	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	510,00	210,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	7	0	Gaveteiro fixo com 2 gavetas preto	31/12/2008	101	60	6	16,6667	117,00	70,20	38,31	31,89		70,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	9	0	Mesa de reunião retangular em melanina	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	325,19	274,81		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	10	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	11	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	12	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	13	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	14	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	15	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	16	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	17	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	18	0	Mesa para computador em melanina 1,00x0	31/12/2008	101	60	6	16,6667	159,00	95,40	51,96	43,44		95,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	19	0	Armario baixo em melanina com 4 portas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	937,00	562,20	304,43	257,77		562,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	20	0	Mesa para computador em melanina 1,00x0	31/12/2008	101	60	6	16,6667	159,00	95,40	51,96	43,44		95,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	21	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.590,00	1.554,00	841,37	712,63		1.554,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	22	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.590,00	1.554,00	841,37	712,63		1.554,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12000	28	0	Mesa para impressora em melamina 0,60x0	31/12/2008	101	60	6	16,6667	100,00	60,00	32,69	27,31		60,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50801	29	0	Armario de aço Pandim com 2 portas de a	31/12/2008	101	60	6	16,6667	470,00	282,00	152,56	129,44		282,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12000	30	0	Mesa em melanina com 4 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	380,00	228,00	123,31	104,69		228,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12000	31	0	Cadeira giratoria tipo presidente em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	480,00	288,00	156,00	132,00		288,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12000	32	0	Cadeira estofada fixa com base trapezio	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12000	33	0	Cadeira estofada fixa com base trapezio	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12000	36	0	Arquivo de aço marca Amaqui com 4 gavet	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		500,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	37	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,60x0,7	31/12/2008	101	60	6	16,6667	350,00	210,00	113,56	96,44		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	38	0	Cadeira ergonomica tipo digitador tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	42	0	Gaveteiro volante em melanina com 4 gav	31/12/2008	101	60	6	16,6667	363,00	217,80	117,69	100,11		217,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	43	0	Calculadora de mesa eletrica Sharp mod.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	100,00	60,00	32,69	27,31		60,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	44	0	Maquina de escrever Olivetti mod.Underw	31/12/2008	101	60	6	16,6667	150,00	90,00	78,75	11,25		90,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	45	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	47	0	Mesa para impressora com rodizio 0,70x0	31/12/2008	101	60	6	16,6667	100,00	60,00	32,69	27,31		60,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	48	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,70x0,7	31/12/2008	101	60	6	16,6667	380,00	228,00	123,31	104,69		228,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	49	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	50	0	Cadeira com base trapezional e braços f	31/12/2008	101	60	6	16,6667	480,00	288,00	156,00	132,00		288,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	51	0	Calculadora de mesa eletrica Elgin mod.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	430,00	258,00	182,94	75,06		258,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	54	0	Gaveteiro volante em melanina com 4 gav	31/12/2008	101	60	6	16,6667	363,00	217,80	117,69	100,11		217,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	55	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	102	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,69	107,31		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	56	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,40x0,7	31/12/2008	101	60	6	16,6667	308,00	184,80	99,91	84,89		184,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	57	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	58	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	59	0	Calculadora eletrica de mesa Procalc mo	31/12/2008	101	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,19	142,81		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	63	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	64	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50840	65	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	66	0	Frigobar Consul mod.Top cap.120L	31/12/2008	101	60	6	16,6667	750,00	450,00	243,75	206,25		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	67	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	350,00	210,00	113,56	96,44		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	68	0	Cadeira giratoria tipo presidente em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	480,00	288,00	156,00	132,00		288,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	69	0	Cadeira estofada fixa com base trapezio	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	70	0	Cadeira estofada fixa com base trapezio	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	71	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.590,00	1.554,00	841,37	712,63		1.554,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	72	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	73	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	350,00	210,00	113,56	96,44		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	74	0	Cadeira tipo diretor com base trapezion	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	75	0	Cadeira tipo diretor com base trapezion	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	76	0	Cadeira tipo diretor com base trapezion	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	79	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,40x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	308,00	184,80	99,91	84,89		184,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	80	0	Cadeira tipo diretor com base trapezion	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	81	0	Cadeira tipo diretor com base trapezion	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	84	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,00x0,7	31/12/2008	101	60	6	16,6667	250,00	150,00	80,87	69,13		150,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	89	0	Mesa em melanina com 6 gavetas 1,70x0,7	31/12/2008	101	60	6	16,6667	545,00	327,00	177,22	149,78		327,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	90	0	Cadeira giratoria tipo diretor em tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	91	0	Cadeira estofada fixa com base trapezio	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	92	0	Cadeira estofada fixa com base trapezio	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	95	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	350,00	210,00	113,56	96,44		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	96	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	97	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	98	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	101	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.590,00	1.554,00	841,37	712,63		1.554,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	103	0	Armario de aço com 2 portas de abrir ma	31/12/2008	101	60	6	16,6667	470,00	282,00	152,56	129,44		282,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	104	0	Armario baixo em melanina com 2 portas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	240,00	144,00	78,00	66,00		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	105	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,20x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	106	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	109	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	350,00	210,00	113,56	96,44		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	110	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	113	0	Arquivo de aço Art-aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	114	0	Balança tipo eletronica Toledo modelo 9	31/12/2008	101	60	6	16,6667	590,00	354,00	-	354,00		354,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	115	0	Balança tipo eletronica Filizola modelo	31/12/2008	101	60	6	16,6667	850,00	510,00	106,44	403,56		510,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	116	0	Armario de aço com 2 portas de abrir ma	31/12/2008	101	60	6	16,6667	470,00	282,00	152,56	129,44		282,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	117	0	Mesa em melanina sem gavetas 1,40x0,65m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	118	0	Cadeira estofada fixa em courino preto	31/12/2008	101	60	6	16,6667	88,00	52,80	2,39	50,41		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	121	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	122	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	123	0	Armario de aço com 2 portas de abrir 2.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	470,00	282,00	152,56	129,44		282,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	124	0	Mesa em melanina com 2 gavetas marca Pa	31/12/2008	101	60	6	16,6667	350,00	210,00	8,56	201,44		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	125	0	Balança Filizola mod.MF-6 - cap.6Kg	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	325,19	274,81		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	126	0	Armario de aço Art moveis com 2 portas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	470,00	282,00	152,56	129,44		282,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	127	0	Mesa em melanina com 6 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,19	142,81		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	128	0	Cadeira estofada fixa em tecido cinza	31/12/2008	101	60	6	16,6667	88,00	52,80	28,79	24,01		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	129	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	130	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	15,00	57,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	131	0	Cadeira estofada fixa com base trapezio	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	135	0	Mesa em melanina com 3 gavetas 1,20x0,7	31/12/2008	101	60	6	16,6667	370,00	222,00	120,44	101,56		222,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	137	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	750,00	450,00	-	450,00		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	138	0	Frigobar Consul super luxo 1500	31/12/2008	101	60	6	16,6667	750,00	450,00	-	450,00		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	141	0	Mesa para computador em melanina sem te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	200,00	120,00	4,81	115,19		120,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	142	0	Caixa de amplificadora de som multivoz	31/12/2008	101	60	6	16,6667	220,00	132,00	71,69	60,31		132,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10901	143	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,20x0,6	31/12/2008	102	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,15	76,85		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10901	144	0	Cadeira estofada com base trapezional t	31/12/2008	102	60	6	16,6667	88,00	52,80	28,77	24,03		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10901	145	0	Cadeira tipo secretaria tecido cinza	31/12/2008	102	60	6	16,6667	120,00	72,00	38,98	33,02		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10801	146	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,20x0,6	31/12/2008	102	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,15	76,85		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10801	147	0	Cadeira estofada com base trapezional t	31/12/2008	102	60	6	16,6667	88,00	52,80	28,77	24,03		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10901	148	0	Bebedouro industrial Acqua Gelata com 4	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.500,00	1.500,00	311,73	1.188,27		1.500,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11001	149	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,20x0,6	31/12/2008	102	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,15	76,85		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11001	150	0	Cadeira tipo secretaria tecido cinza	31/12/2008	102	60	6	16,6667	320,00	192,00	40,32	151,68		192,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11001	151	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11001	152	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11001	153	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11001	154	0	Arquivo de aço ARAC com 4 gavetas	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	12,79	287,21		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	155	0	Mesa melanina com 6 gavetas 1,60x0,65m	31/12/2008	102	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,25	142,75		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	158	0	Cadeira estofada com base trapezional t	31/12/2008	102	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,54	82,46		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	159	0	Estaçao de trabalho Prada com 2 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	160	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	162	0	Estaçao de trabalho Prada com 2 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	163	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	165	0	Armario em melanina com 2 portas de abr	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	167	0	Armario misto Prada em melanina com 2 p	31/12/2008	101	60	6	16,6667	465,00	279,00	150,84	128,16		279,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	172	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	173	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,20x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	176	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.300,00	780,00	422,12	357,88		780,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	177	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,40x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	308,00	184,80	99,91	84,89		184,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	178	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	179	0	Estaçao de trabalho Prada com 2 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$					
											NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	180	0	Cadeira giratoria em couro azul com rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	184	0	Estação de trabalho Prarix com 2 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	185	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	188	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	189	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	190	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	191	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	192	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	193	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	194	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	195	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	196	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	197	0	Prateleira modular de aço com 6 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	198	0	Armario de aço Pandim com 2 portas de a	31/12/2008	101	60	6	16,6667	470,00	282,00	152,56	129,44		282,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10401	199	0	Mesa em melanina com 6 gavetas 1,60x0,7	31/12/2008	102	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,10	142,90		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10401	200	0	Cadeira giratoria em couro azul com rod	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	389,81	330,19		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10401	205	0	Mesa em melanina com 6 gavetas 1,50x0,6	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,79	137,21		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10201	206	0	Cadeira giratoria em couro azul com rod	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	389,81	330,19		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	211	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	62,23	237,77		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	212	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,79	137,21		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	213	0	Mesa em melanina Prada com 3 gavetas 1,	31/12/2008	101	60	6	16,6667	380,00	228,00	123,31	104,69		228,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	214	0	Cadeira estofada com base trapezional t	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	215	0	Cadeira estofada com base trapezional t	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	216	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11910	219	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	220	0	Relogio ponto digital Madis mod.RB-2701	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.400,00	840,00	454,81	385,19		840,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	221	0	Relogio ponto digital Madis mod.MG-3701	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.400,00	840,00	454,81	385,19		840,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	222	0	Mesa para computador sem tecido rebaix	31/12/2008	102	60	6	16,6667	200,00	120,00	4,84	115,16		120,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	223	0	Cadeira com base trapezional em tecido	31/12/2008	102	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,54	82,46		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	224	0	Armario de aço com 2 portas de abrir 1,	31/12/2008	102	60	6	16,6667	470,00	282,00	58,49	223,51		282,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	225	0	Armario de aço com 2 portas de abrir 1,	31/12/2008	102	60	6	16,6667	470,00	282,00	152,63	129,37		282,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	226	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	746,94	633,06		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	227	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	286,94	1.093,06		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	228	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	746,94	633,06		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	229	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	746,94	633,06		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	230	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	746,94	633,06		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	231	0	Balança digital Filizola - cap.3Kg	31/12/2008	102	60	6	16,6667	850,00	510,00	276,54	233,46		510,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	232	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,52	85,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	233	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	234	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	235	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	236	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	4,52	103,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	237	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	4,52	103,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	238	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	4,52	103,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	239	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	4,52	103,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	240	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	241	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	244	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	4,52	103,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	245	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	4,52	103,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	246	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	4,52	103,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	247	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	248	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	249	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/8/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	250	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	251	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	252	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	253	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	254	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	255	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11151	256	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,52	49,48		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	257	0	Armario baixo em melanina com 2 portas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	240,00	144,00	78,00	66,00		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	259	0	Gaveteiro volante em melanina com 3 gav	31/12/2008	101	60	6	16,6667	315,00	189,00	102,09	86,91		189,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	260	0	Mesa para impressora 0,80x0,50m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	100,00	60,00	32,69	27,31		60,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	261	0	Refrigerador Consul compact 120 - cap.1	31/12/2008	101	60	6	16,6667	750,00	450,00	243,75	206,25		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	262	0	Estaçao de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	263	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	264	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	265	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	268	0	Calculadora eletrica de mesa Procalc mo	31/12/2008	101	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,19	142,81		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	269	0	Mesa para impressora em melanina 0,60x0	31/12/2008	101	60	6	16,6667	100,00	60,00	32,69	27,31		60,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	270	0	Armario baixo em melanina com 4 portas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	937,00	562,20	304,83	257,37		562,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	272	0	Gaveteiro volante em melanina com 3 gav	31/12/2008	101	60	6	16,6667	315,00	189,00	102,09	86,91		189,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	273	0	Estaçao de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	274	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	275	0	Calculadora eletrica de mesa Elgin mod.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	430,00	258,00	182,94	75,06		258,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	278	0	Estaçao de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	279	0	Cadeira giratoria tipo presidente em te	31/12/2008	101	60	6	16,6667	480,00	288,00	156,00	132,00		288,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	280	0	Maquina de escrever Olivetti mod.Linea	31/12/2008	101	60	6	16,6667	150,00	90,00	78,75	11,25		90,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	281	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	282	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	283	0	Estaçao de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	284	0	Gaveteiro volante em melanina com 3 gav	31/12/2008	101	60	6	16,6667	315,00	189,00	102,09	86,91		189,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	285	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	288	0	Calculadora eletrica de mesa Elgin mod.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	430,00	258,00	182,94	75,06		258,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	289	0	Estaçao de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	290	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	293	0	Calculadora eletrica de mesa Elgin mod.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	430,00	258,00	182,94	75,06		258,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	294	0	Gaveteiro volante em melanina com 3 gav	31/12/2008	101	60	6	16,6667	315,00	189,00	102,09	86,91		189,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	295	0	Gaveteiro volante em melanina com 3 gav	31/12/2008	101	60	6	16,6667	315,00	189,00	102,09	86,91		189,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	296	0	Estaçao de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	297	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	300	0	Calculadora eletrica de mesa Sharp mod.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	302	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.900,00	1.740,00	942,31	797,69		1.740,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	303	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.900,00	1.740,00	942,31	797,69		1.740,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	304	0	Estaçao de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	305	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	308	0	Calculadora eletrica de mesa Procalc mo	31/12/2008	101	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,19	142,81		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	309	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	310	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	311	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	312	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	325,19	274,81		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	313	0	Prateleira modular de aço com 5 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,44	35,56		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	314	0	Mesa para impressora matricial 0,60x0,5	31/12/2008	101	60	6	16,6667	100,00	60,00	32,69	27,31		60,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	316	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	317	0	Arquivo de aço com 5 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	700,00	420,00	227,69	192,31		420,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	318	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,79	137,21		300,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	319	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	320	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	321	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	322	0	Maquina de escrever Olivetti mod.Linea	31/12/2008	101	60	6	16,6667	150,00	90,00	78,75	11,25		90,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	323	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	324	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	325	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	326	0	Mesa em melanina com 6 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,19	142,81		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	327	0	Cadeira giratoria tipo secretaria tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	330	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,20x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	332	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	333	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	334	0	Armario alto em aço com 2 portas de abr	31/12/2008	101	60	6	16,6667	381,00	228,60	124,11	104,49		228,60
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	335	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	747,31	632,69		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	336	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	337	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	338	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	746,94	633,06		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	339	0	Armario alto em aço com 2 portas de abr	31/12/2008	101	60	6	16,6667	381,00	228,60	124,11	104,49		228,60
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	340	0	Armario alto em aço com 2 portas de abr	31/12/2008	101	60	6	16,6667	381,00	228,60	124,11	104,49		228,60
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	341	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,70x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	380,00	228,00	123,31	104,69		228,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	342	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	343	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	344	0	Cadeira giratoria tipo secretaria tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	347	0	Cadeira estofada fixa tecido cinza	31/12/2008	101	60	6	16,6667	88,00	52,80	28,79	24,01		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	349	0	Cadeira estofada fixa tecido cinza	31/12/2008	101	60	6	16,6667	88,00	52,80	28,79	24,01		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	350	0	Mesa em melanina Pandim com 3 gavetas 1	31/12/2008	101	60	6	16,6667	370,00	222,00	120,44	101,56		222,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	351	0	Cadeira giratoria tipo secretaria tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	354	0	Cadeira estofada fixa tecido cinza	31/12/2008	101	60	6	16,6667	88,00	52,80	28,79	24,01		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	355	0	Mesa em melanina Pandim com 3 gavetas 1	31/12/2008	101	60	6	16,6667	370,00	222,00	120,44	101,56		222,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	356	0	Cadeira giratoria tipo secretaria tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	120,00	72,00	39,00	33,00		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	359	0	Mesa em melanina com 6 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,19	142,81		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	360	0	Cadeira giratoria tipo digitador tecido	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	361	0	Mesa para impressora com suporte para o	31/12/2008	101	60	6	16,6667	150,00	90,00	48,75	41,25		90,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	363	0	Calculadora eletrica de mesa Olivetti m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	364	0	Cadeira estofada fixa tecido cinza	31/12/2008	101	60	6	16,6667	88,00	52,80	28,79	24,01		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	367	0	Refrigerador Consul compact 120 - cap.1	31/12/2008	101	60	6	16,6667	750,00	450,00	243,75	206,25		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	368	0	Armario baixo em aço Pandim com 2 porta	31/12/2008	101	60	6	16,6667	240,00	144,00	78,00	66,00		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	371	0	Armario em melanina com 3 prateleiras e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	450,00	270,00	146,25	123,75		270,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	372	0	Mesa com estrutura metalica com tampo d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	638,07	261,93		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	373	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	374	0	Armario baixo em melanina preto com 4 p	31/12/2008	101	60	6	16,6667	240,00	144,00	78,00	66,00		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	376	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	377	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	378	0	Sofanet para 2 lugares em couro preto	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.400,00	840,00	454,81	385,19		840,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	379	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.800,00	1.080,00	585,00	495,00		1.080,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	380	0	Armario baixo em melanina com 4 portas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	937,00	562,20	304,43	257,77		562,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	381	0	Estaçao de trabalho em melanina com 1	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	382	0	Armario em melanina com 3 prateleiras e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	450,00	270,00	146,25	123,75		270,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	384	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	385	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	386	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	387	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	388	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	389	0	Mesa de reunião redonda com ø1,20m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	284,00	170,40	92,13	78,29		170,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51110	390	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.100,00	660,00	357,31	302,69		660,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	391	0	Estação de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	392	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	394	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	395	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	396	0	Estação de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	397	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	400	0	Estação de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	401	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	402	0	Gaveteiro volante em melanina com 3 gav	31/12/2008	101	60	6	16,6667	315,00	189,00	102,09	86,91		189,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	405	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.590,00	1.554,00	841,37	712,63		1.554,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	406	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	407	0	Rack para impressora com 2 divisorias e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	200,00	120,00	64,81	55,19		120,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	410	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	412	0	Estação de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	413	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.590,00	1.554,00	841,37	712,63		1.554,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	414	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	417	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	418	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	419	0	Estação de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	420	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	423	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	424	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	425	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	426	0	Estação de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	427	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	430	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	431	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	432	0	Estação de trabalho em melanina com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	435	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	436	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	437	0	Rack para impressora com 2 divisorias e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	200,00	120,00	64,81	55,19		120,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	441	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	442	0	Estação de trabalho em melanina com 2 g	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	443	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	446	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	447	0	Estação de trabalho em melanina com 2 g	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	448	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	450	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	451	0	Armario baixo em melanina com 2 portas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	240,00	144,00	78,00	66,00		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	452	0	Frigobar Consul mod.Top cap.120L	31/12/2008	101	60	6	16,6667	750,00	450,00	243,75	206,25		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	453	0	Conjunto de sofa em L para 3 lugares	31/12/2008	101	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	975,00	825,00		1.800,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	454	0	Sofa para 2 lugares em couro preto	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.500,00	1.500,00	812,69	687,31		1.500,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	455	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	456	0	Mesa em melanina com 4 gavetas 1,80x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	457	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	458	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	459	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	800,00	480,00	260,38	219,62		480,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	460	0	Frigobar Consul mod.Top cap.120L	31/12/2008	101	60	6	16,6667	750,00	450,00	243,75	206,25		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	461	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	101	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,75	107,25		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	462	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.590,00	1.554,00	841,37	712,63		1.554,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	463	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	106,00	4,47	101,53		106,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	464	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	465	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	466	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	467	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	468	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	469	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	470	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	471	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	472	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	473	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	474	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	475	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	476	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	477	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	478	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	479	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	480	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	481	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10401	483	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	484	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	485	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	486	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	487	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	488	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	489	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	490	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	491	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	492	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	493	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	494	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	495	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	496	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	497	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10401	498	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	51040	500	0	Estação de trabalho em melaminia com 2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	501	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	502	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	503	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	504	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	505	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10101	506	0	Cadeira giratoria tipo caixa com apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	509	0	Refrigerador Consul mod.300	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	510	0	Freezer horizontal Eletrolux mod.H210 -	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	325,19	274,81		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	511	0	Aparelho de TV Toshiba de 29 mod.Lumen	31/12/2008	101	60	6	16,6667	476,39	285,83	154,82	131,01		285,83
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	512	0	Aparelho de DVD JVC mod.XV-N525	31/12/2008	101	60	6	16,6667	250,00	150,00	80,87	69,13		150,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	513	0	Mesa para refeitorio em formica com 6 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	900,00	540,00	292,50	247,50		540,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	514	0	Mesa para refeitorio em formica com 6 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	900,00	540,00	292,50	247,50		540,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	515	0	Mesa para refeitorio em formica com 6 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	900,00	540,00	292,50	247,50		540,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	516	0	Mesa para refeitorio em formica com 4 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	517	0	Mesa para refeitorio em formica com 4 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	518	0	Mesa para refeitorio em formica com 4 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	519	0	Mesa para refeitorio em formica com 4 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	520	0	Mesa para refeitorio em formica com 4 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	REGUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	521	0	Mesa para refeitorio em formica 2,15x0,	31/12/2008	101	60	6	16,6667	450,00	270,00	146,25	123,75		270,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	522	0	Mesa para refeitorio em formica 2,15x0,	31/12/2008	101	60	6	16,6667	450,00	270,00	146,25	123,75		270,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	523	0	Mesa com estrutura de metal e tampo de	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	524	0	Bebedouro Industrial Acqua Gelata com 3	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.000,00	1.200,00	649,81	550,19		1.200,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	525	0	Armario de aço tipo vestiario com 12 po	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	12,88	287,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	526	0	Armario de aço tipo vestiario com 12 po	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	12,88	287,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	527	0	Armario de aço tipo vestiario com 12 po	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	12,88	287,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	528	0	Armario de aço tipo vestiario com 12 po	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	12,88	287,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	529	0	Armario de aço tipo vestiario com 12 po	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	12,88	287,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	530	0	Armario de aço tipo vestiario com 12 po	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	12,88	287,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	531	0	Armario de aço tipo vestiario com 12 po	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	12,88	287,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	532	0	Armario de aço tipo vestiario CEU com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	68,94	261,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	533	0	Armario de aço tipo vestiario ISMA com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	590,00	354,00	73,56	280,44		354,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	534	0	Armario de aço tipo vestiario CEU com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	68,94	261,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	535	0	Armario de aço tipo vestiario ISMA com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	760,00	456,00	95,19	360,81		456,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	536	0	Armario de aço tipo vestiario CEU com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	68,94	261,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	537	0	Armario de aço tipo vestiario ISMA com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	760,00	456,00	95,19	360,81		456,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	538	0	Armario de aço tipo vestiario ART-AÃO c	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	68,94	261,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	539	0	Armario de aço tipo vestiario ART-AÃO c	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	540	0	Armario de aço tipo vestiario CEU com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	541	0	Armario de aço tipo vestiario CEU com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	542	0	Armario de aço tipo vestiario ISMA com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	543	0	Armario de aço tipo vestiario ART-AÃO c	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	544	0	Armario de aço tipo vestiario ART-AÃO c	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	545	0	Armario de aço tipo vestiario ART-AÃO c	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	546	0	Lavadora de roupa automatica Brastemp m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	-	600,00		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	558	0	Rack para servidor Dell mod.42U 2,00x0,	31/12/2008	101	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	2.124,81	875,19		3.000,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	559	0	Rack para servidor Ideal 2,25x0,60m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	425,19	174,81		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	578	0	Sofaset com 2 poltronas e base metalica	31/12/2008	101	60	6	16,6667	412,00	247,20	134,09	113,11		247,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	579	0	Sofaset com 3 poltronas e base metalica	31/12/2008	101	60	6	16,6667	618,00	370,80	200,85	169,95		370,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	580	0	Mesa para impressora 0,60x0,40m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	100,00	60,00	32,69	27,31		60,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	581	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	747,31	632,69		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	582	0	Bebedouro tipo garrafão Refriere mod.Ca	31/12/2008	101	60	6	16,6667	650,00	390,00	211,63	178,37		390,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	583	0	Balcao de atendimento em L 3,70x1,60m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	900,00	540,00	292,50	247,50		540,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	584	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	588	0	Estaçao de trabalho em melanina 1,40x1,	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	589	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	590	0	Calculadora eletrica de mesa Olivetti m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	593	0	Estaçao de trabalho em melanina 1,40x1	31/12/2008	101	60	6	16,6667	478,00	286,80	155,54	131,26		286,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	594	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	845,38	714,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	597	0	Gaveteiro volante com 3 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	315,00	189,00	102,09	86,91		189,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	598	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	599	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	600	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	601	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	602	0	Armario balxo em melanina com 4 portas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	937,00	562,20	304,43	257,77		562,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	605	0	Gaveteiro volante com 3 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	315,00	189,00	102,09	86,91		189,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	606	0	Aparelho de ar condicionado tipo split	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.590,00	1.554,00	841,37	712,63		1.554,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	607	0	Prateleira modular de aço com 7 divisoes	31/12/2008	102	60	6	16,6667	130,00	78,00	42,42	35,58		78,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	608	0	Mesa em melanina com 4 gavetas 1,60x0,7	31/12/2008	102	60	6	16,6667	380,00	228,00	123,25	104,75		228,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	612	0	Cadeira giratoria tipo diretor em tecid	31/12/2008	102	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,46	82,54		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	614	0	Mesa em melanina com 6 gavetas 1,50x0,6	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,79	137,21		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	615	0	Cadeira giratoria tipo diretor em tecid	31/12/2008	102	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,46	82,54		180,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB.	EST.	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	618	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	102	60	6	16,6667	120,00	72,00	38,98	33,02		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	619	0	Aparelho de ar condicionado Peake tipo	31/12/2008	102	60	6	16,6667	700,00	420,00	87,57	332,43		420,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	620	0	Aparelho de TV LG Cinemaster 29	31/12/2008	102	60	6	16,6667	750,00	450,00	93,62	356,38		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	621	0	Videocassete Panassonic mo.NVFJ615	31/12/2008	102	60	6	16,6667	50,00	30,00	26,04	3,96		30,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	622	0	Rack para suporte de TV em madeira	31/12/2008	102	60	6	16,6667	200,00	120,00	64,79	55,21		120,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	623	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	102	60	6	16,6667	120,00	72,00	38,98	33,02		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	624	0	Mesa para impressora Pandin 0,60x0,50m	31/12/2008	102	60	6	16,6667	100,00	60,00	32,66	27,34		60,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	627	0	Mesa em melanina com 3 gavetas 1,20x0,6	31/12/2008	102	60	6	16,6667	320,00	192,00	104,32	87,68		192,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	628	0	Cadeira fixa com base metalica em curvi	31/12/2008	102	60	6	16,6667	88,00	52,80	28,78	24,02		52,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	629	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	630	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	631	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	632	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	633	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	634	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	635	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	636	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	637	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	638	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	639	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	640	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	641	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	642	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	643	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	644	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	645	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	646	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	647	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	648	0	Cadeira tipo universitario em tecido az	31/12/2008	102	60	6	16,6667	128,00	76,80	41,97	34,83		76,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	649	0	Stand de vendas em MDF branco 1,85x2,10	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	487,26	412,74		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	650	0	Aparelho de ar condicionado Springer ti	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	746,95	633,05		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	651	0	Mesa em formica 1,20x0,60m	31/12/2008	102	60	6	16,6667	250,00	150,00	80,84	69,16		150,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	652	0	Mesa em melanina com 5 gavetas 1,40x0,7	31/12/2008	102	60	6	16,6667	370,00	222,00	120,38	101,62		222,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	653	0	Cadeira giratoria tipo diretor em tecid	31/12/2008	102	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,46	82,54		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	654	0	Refrigerador Consul compact 120 - cap.1	31/12/2008	102	60	6	16,6667	750,00	450,00	243,63	206,37		450,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	655	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,79	137,21		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	656	0	Mesa em melanina em L com conexão ang	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,79	137,21		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	657	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	389,81	330,19		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	660	0	Calculadora de mesa eletrica Sharp mod.	31/12/2008	102	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,56	110,44		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	663	0	Armario alto em melanina com 2 portas d	31/12/2008	102	60	6	16,6667	390,00	234,00	126,68	107,32		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	664	0	Mesa em melanina com 6 gavetas 1,60x0,7	31/12/2008	102	60	6	16,6667	520,00	312,00	169,11	142,89		312,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	665	0	Cadeira giratoria tipo diretor em tecid	31/12/2008	102	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,46	82,54		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	668	0	Aparelho de ar condicionado Consul mod.	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	746,95	633,05		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	669	0	Cadeira giratoria tipo secretaria em te	31/12/2008	102	60	6	16,6667	120,00	72,00	38,98	33,02		72,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	670	0	Armario de aço tipo vestiario com 16 po	31/12/2008	102	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,85	151,15		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	671	0	Armario de aço tipo vestiario com 16 po	31/12/2008	102	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,85	151,15		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	672	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	673	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	102	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,79	137,21		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	674	0	Mesa em melanina com 2 gavetas	31/12/2008	102	60	6	16,6667	350,00	210,00	113,51	96,49		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	675	0	Cadeira giratoria tipo diretor em tecid	31/12/2008	102	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,46	82,54		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	678	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	679	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	680	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	681	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	682	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	683	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	684	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	685	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	689	0	Relogio ponto digital Madis mod.RB-2701	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.400,00	840,00	454,60	385,40		840,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	690	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	691	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	692	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	693	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	694	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	695	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,47	49,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	702	0	Escada extensivel em fibra de vidro mod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	705	0	Bebedouro industrial Acqua Gelata com 3	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.000,00	1.200,00	649,51	550,49		1.200,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	706	0	Bebedouro industrial Acqua Gelata com 3	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.000,00	1.200,00	649,50	550,50		1.200,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	764	0	Fogao industrial Ativo com 5 bocas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	336,93	563,07		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	801	0	Bebedouro de pressao Bellere mod.PSP 4	31/12/2008	102	60	6	16,6667	800,00	480,00	260,25	219,75		480,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	810	0	Aparelho de ar condicionado Consul mod.	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	125,01	474,99		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	811	0	Aparelho de ar condicionado Consul mod.	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.300,00	1.380,00	286,58	1.093,42		1.380,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	812	0	Aparelho de ar condicionado Eletrolux m	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	125,01	474,99		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	814	0	Refrigerador Prosdocimo mod.R26 - cap.2	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	325,19	274,81		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	815	0	Freezer horizontal	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	487,50	412,50		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	816	0	Mesa para refeitorio em formica com 4 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	817	0	Mesa para refeitorio em formica com 4 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	818	0	Mesa para refeitorio em formica com 4 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	129,62	110,38		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	819	0	Mesa para refeitorio em formica com 8 b	31/12/2008	101	60	6	16,6667	900,00	540,00	292,50	247,50		540,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	820	0	Aparelho de TV Toshiba de 29 mod.Lumin	31/12/2008	101	60	6	16,6667	700,00	420,00	87,69	332,31		420,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	821	0	Cadeira giratoria tipo diretor em tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	7,50	172,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	822	0	Mesa em melamina com 2 gavetas 1,40x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	308,00	184,80	99,91	84,89		184,80
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	827	0	Cadeira estofada com base trapezional e	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	828	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	830	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	831	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	832	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	833	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	834	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	835	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	836	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	837	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	838	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	839	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	840	0	Conjunto de mesa com 4 cadeiras em base	31/12/2008	101	60	6	16,6667	500,00	300,00	162,88	137,12		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	841	0	Freezer horizontal Metalfrio com 2 port	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	487,50	112,50		600,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	842	0	Refrigerador Continental - cap.470l	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	487,50	412,50		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	843	0	Fogao industrial Ativo de 4 bocas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	422,12	477,88		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	844	0	Mesa com estrutura de metal e tampo de	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.300,00	780,00	91,19	688,81		780,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	845	0	Mesa com estrutura de metal e tampo de	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	97,50	70,50		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	846	0	Mesa com estrutura de metal e tampo de	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	97,50	82,50		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	847	0	Mesa em melamina com 2 gavetas 1,00x0,5	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	30,87	149,13		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	848	0	Bebedouro industrial Acqua Gelata com 3	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	649,81	250,19		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	849	0	Aparelho de TV Toshiba de 29 mod.Lumin	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.000,00	1.200,00	87,69	1.112,31		1.200,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	850	0	Relogio ponto digital Madis mod.RB-2701	31/12/2008	101	60	6	16,6667	800,00	480,00	454,81	25,19		480,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	851	0	Armario de aço tipo vestuario CELI com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.400,00	840,00	178,94	661,06		840,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	852	0	Armario de aço tipo vestiario CELI com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	853	0	Armario de aço tipo vestiario CELI com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	854	0	Armario de aço tipo vestiario CELI com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	855	0	Armario de aço tipo vestiario CELI com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50550	856	0	Armario de aço tipo vestiario CELI com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	178,94	151,06		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11200	860	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,60x0,6	31/12/2008	101	60	6	16,6667	550,00	330,00	113,56	216,44		330,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11200	861	0	Cadeira giratoria tipo diretor em tecid	31/12/2008	101	60	6	16,6667	350,00	210,00	97,50	112,50		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11200	862	0	Mesa em melanina Marte 1,40x0,70m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	300,00	180,00	7,19	172,81		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	863	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	280,00	168,00	22,47	145,53		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	864	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	865	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	866	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	867	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	868	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	869	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	870	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	871	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	872	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	873	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	874	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	875	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	876	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	877	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	878	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	879	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	880	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	881	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	882	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10301	883	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	180,00	108,00	22,47	85,53		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	884	0	Armario alto em aço com 2 portas de abr	31/12/2008	101	80	8	12,5000	180,00	144,00	134,11	19,89		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	885	0	Armario baixo em aço com 2 portas de ab	31/12/2008	101	60	6	16,6667	381,00	228,60	78,00	150,60		228,60
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	886	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,20x0,6	31/12/2008	101	80	6	16,6667	240,00	144,00	91,19	52,81		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	887	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	80	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	888	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	889	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	890	0	Cadeira giratoria tipo digitador em tec	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	91,19	76,81		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	891	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	280,00	168,00	162,88	5,12		168,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	892	0	Mesa em madeira com estrutura de metal	31/12/2008	101	80	6	16,6667	500,00	300,00	37,50	262,50		300,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	893	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	422,12	477,88		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	894	0	Aparelho de ar condicionado tipo janela	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.300,00	780,00	390,00	390,00		780,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	895	0	Armario de aço com 2 portas de abrir	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	152,56	567,44		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	896	0	Rack de fornica com rodizio e 1 pratele	31/12/2008	101	60	6	16,6667	470,00	282,00	64,81	217,19		282,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	897	0	Mesa redonda para reuniao em melanina l	31/12/2008	101	60	6	16,6667	200,00	120,00	104,38	15,62		120,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11400	898	0	Mesa em melanina com 2 gavetas 1,65x0,7	31/12/2008	101	60	6	16,6667	320,00	192,00	113,56	78,44		192,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11400	899	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	101	60	6	16,6667	350,00	210,00	58,50	151,50		210,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11400	900	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	101	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,50	49,50		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11400	901	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	101	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,50	49,50		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11400	902	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	101	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,50	49,50		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11400	903	0	Cadeira giratoria tipo caixa em curvim	31/12/2008	101	60	6	16,6667	180,00	108,00	58,50	49,50		108,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11400	904	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	31/12/2008	101	60	6	16,6667	450,00	270,00	162,88	107,12		270,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50720	951	0	Prateleira industrial modular porta pal	31/12/2008	101	60	6	16,6667	15.000,00	9.000,00	8.840,38	159,62		9.000,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50720	952	0	Balança tipo plataforma Micheletti - ca	31/12/2008	101	60	6	16,6667	4.000,00	2.400,00	32,12	2.367,88		2.400,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50720	953	0	Cofre marca FortArt 0,80x0,40m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.300,00	780,00	23,56	756,44		780,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R. (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	954	0	Cofre marca Pandim 0,90x0,40m	31/12/2008	101	60	6	16,6667	950,00	570,00	23,56	546,44		570,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10601	972	0	Balança tipo plataforma Micheletti - ca	31/12/2008	102	60	6	16,6667	950,00	570,00	31,93	538,07		570,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	1023	0	Bebedouro de pressão Aqua Master	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.300,00	780,00	99,69	680,31		780,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	1063	0	Bebedouro industrial Acqua Gelsta com 4	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	649,81	70,19		720,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	1206	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	1.365,38	194,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	1207	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	1.365,38	194,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	1208	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	1.365,38	194,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	1209	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	1.365,38	194,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	1210	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	1.365,38	194,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	1211	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	1.365,38	194,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	1212	0	Poltrona em couro preto com braço e rod	31/12/2008	101	60	6	16,6667	2.600,00	1.560,00	1.365,38	194,62		1.560,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	1681	0	Balança Eletrônica Plataforma Ramuza 1DR100R	19/4/2011	102	90	9	11,1111	1.350,00	1.215,00	1.018,87	196,13		1.215,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11101	1682	0	Balança Eletrônica Price Ramuza DCR-15 Price	19/4/2011	102	90	9	11,1111	200,00	180,00	150,88	29,12		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	1728	0	Lavadora de pisos BD 530 220v. Karcher série 580937	8/10/2010	102	80	6	12,5000	10.389,00	8.311,20	7.290,74	1.020,46		8.311,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11950	10000	0	Mesa completa delta milus - Prado Mo	12/1/2009	101	70	7	14,2857	370,00	259,00	195,49	63,51		259,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11950	10001	0	Mesa completa delta milus - Prado Mo	12/1/2009	101	70	7	14,2857	370,00	259,00	195,49	63,51		259,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10002	0	Armario executivo GPS e display Ret p	10/3/2009	101	70	7	14,2857	450,00	315,00	244,79	70,21		315,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10003	0	Estação Repetidora completa + 7 EP 450 UHF [1	24/9/2009	101	70	7	14,2857	10.000,00	7.000,00	6.423,40	576,60		7.000,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10004	0	Ar condicionado Split electrolux frio	1/10/2009	101	70	7	14,2857	2.730,00	1.911,00	1.633,44	277,56		1.911,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50310	10005	0	Ar condicionado Split electrolux frio	1/10/2009	101	70	7	14,2857	1.320,00	924,00	791,99	132,01		924,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	10006	0	Ar condicionado Split electrolux frio	1/10/2009	101	70	7	14,2857	2.290,00	1.603,00	1.372,46	230,54		1.603,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	10007	0	Ar condicionado Split electrolux frio	1/10/2009	101	70	7	14,2857	2.290,00	1.603,00	1.372,46	230,54		1.603,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11950	10008	0	Calculadora Elgin MB 7223 n. 9000709	15/10/2009	101	70	7	14,2857	350,00	245,00	211,13	33,87		245,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10901	10009	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	102	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,92	30,48		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11501	10010	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	102	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,92	30,48		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11001	10011	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	102	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,92	30,48		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10012	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10013	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10014	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10015	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10016	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10017	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10018	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10019	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10020	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10021	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10022	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10023	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	10024	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	10025	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50501	10026	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10027	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10028	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10029	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10030	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10031	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10032	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10033	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10034	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10035	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10036	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10037	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10038	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10039	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10040	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10041	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10042	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10043	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10044	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10045	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10046	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10047	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10048	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10049	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10050	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10051	0	Cadeira Tipo Caixa c/a apoio - Adq. R	20/10/2009	101	70	7	14,2857	322,00	225,40	194,98	30,42		225,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10052	0	Cadeira tipo Executiva com dispositiv	20/10/2009	101	70	7	14,2857	248,00	173,60	149,89	23,71		173,60
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10053	0	Cadeira tipo Executiva com dispositiv	20/10/2009	101	70	7	14,2857	230,00	161,00	139,00	22,00		161,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10054	0	Cadeira tipo Executiva com dispositiv	20/10/2009	101	70	7	14,2857	230,00	161,00	139,00	22,00		161,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10055	0	Cadeira tipo Executiva com dispositiv	20/10/2009	101	70	7	14,2857	230,00	161,00	139,00	22,00		161,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10056	0	Cadeira tipo Executiva com dispositiv	20/10/2009	101	70	7	14,2857	230,00	161,00	139,00	22,00		161,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10057	0	Cadeira tipo Executiva com dispositiv	20/10/2009	101	70	7	14,2857	230,00	161,00	139,00	22,00		161,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10401	10058	0	Armario desenhado - departamento fifi -	12/11/2009	102	70	7	14,2857	9.200,00	6.440,00	5.623,82	816,18		6.440,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10059	0	Ar condicionado Split eletrolux frio	1/10/2009	101	70	7	14,2857	2.730,00	1.911,00	1.633,44	277,56		1.911,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12000	10060	0	Armário Diretor c/dispos. pasta suspensa	26/5/2009	101	70	7	14,2857	565,00	395,50	319,15	76,35		395,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10061	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10062	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10063	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10064	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10065	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10066	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10067	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10068	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10069	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10070	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10071	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10072	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,50	69,50		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10073	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	17/8/2009	101	70	7	14,2857	580,00	406,00	336,47	69,53		406,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10074	0	Armário alto mapple 15mm	17/8/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	147,05	27,95		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10075	0	Armário alto mapple 15mm	17/8/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	147,05	27,95		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10076	0	Armário alto mapple 15mm	17/8/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	147,05	27,95		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10077	0	Armário alto mapple 15mm	17/8/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	147,05	27,95		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10078	0	Armário alto mapple 15mm	17/8/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	147,05	27,95		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10079	0	Mesa trabalho c/ 4 gavetas	24/8/2009	101	70	7	14,2857	560,00	392,00	329,94	62,06		392,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10080	0	Mesa trabalho c/ 4 gavetas	24/8/2009	101	70	7	14,2857	560,00	392,00	329,94	62,06		392,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10081	0	Mesa trabalho c/ 4 gavetas	24/8/2009	101	70	7	14,2857	560,00	392,00	329,94	62,06		392,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10082	0	Mesa trabalho c/ 4 gavetas	24/8/2009	101	70	7	14,2857	560,00	392,00	329,94	62,06		392,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10083	0	Armario 6 prateleiras	24/8/2009	101	70	7	14,2857	560,00	392,00	353,68	38,32		392,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10084	0	Armario alto mapple 15mm	24/8/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	147,53	27,47		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10085	0	Armário c/ dispositivo p/ pasta suspensa	31/8/2009	101	70	7	14,2857	450,00	315,00	266,13	48,87		315,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10086	0	Armário c/ dispositivo p/ pasta suspensa	31/8/2009	101	70	7	14,2857	450,00	315,00	266,13	48,87		315,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10087	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10088	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10089	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10090	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10091	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10092	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10093	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10094	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10095	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10096	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	20/10/2009	101	70	7	14,2857	469,00	328,30	283,69	44,61		328,30
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10097	0	Balcão 1,50 x 1,50 mapia 15mm	20/10/2009	101	70	7	14,2857	910,00	637,00	550,75	86,25		637,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10098	0	Ar condicionado Split electrolux frio	23/10/2009	101	70	7	14,2857	2.725,00	1.907,50	1.649,43	258,07		1.907,50
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10099	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	29/12/2009	101	70	7	14,2857	570,00	399,00	353,80	45,20		399,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10100	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	29/12/2009	101	70	7	14,2857	570,00	399,00	353,80	45,20		399,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10101	0	Mesa Trabalho c/4 gavetas e suporte CPU	29/12/2009	101	70	7	14,2857	570,00	399,00	353,79	45,21		399,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10102	0	Mesa 1,25 x 0,60 x 0,75	29/12/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	156,19	18,81		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10103	0	Cadeira tipo Executiva com dispositivo	29/12/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	156,19	18,81		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10104	0	Cadeira tipo Executiva com dispositivo	29/12/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	156,19	18,81		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10105	0	Cadeira tipo Executiva com dispositivo	29/12/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	156,19	18,81		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10106	0	Cadeira tipo Executiva com dispositivo	29/12/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	156,19	18,81		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10107	0	Cadeira tipo Executiva com dispositivo	29/12/2009	101	70	7	14,2857	250,00	175,00	156,19	18,81		175,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10108	0	Divisória p/ sala de reunião	29/12/2009	101	70	7	14,2857	1.720,00	1.204,00	1.073,74	130,26		1.204,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10109	0	Mesa p/ sala de reunião RH	29/12/2009	101	70	7	14,2857	260,00	182,00	162,14	19,86		182,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10110	0	Cadeira Fixa	29/12/2009	101	70	7	14,2857	150,00	105,00	93,63	11,37		105,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10111	0	Cadeira Fixa	29/12/2009	101	70	7	14,2857	150,00	105,00	93,63	11,37		105,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10112	0	Cadeira Fixa	29/12/2009	101	70	7	14,2857	150,00	105,00	93,63	11,37		105,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50501	10113	0	Cadeira Fixa	29/12/2009	101	70	7	14,2857	150,00	105,00	93,63	11,37		105,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10114	0	Divisória PVC com eucatex	16/4/2010	102	80	8	12,5000	830,00	704,00	568,82	135,18		704,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10115	0	Divisória PVC com eucatex	16/4/2010	102	80	8	12,5000	830,00	704,00	568,82	135,18		704,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10116	0	Divisória PVC branca com eucatex	16/4/2010	102	80	8	12,5000	1.650,00	1.320,00	1.056,32	263,68		1.320,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10117	0	Divisória PVC branca com eucatex	16/4/2010	102	80	8	12,5000	1.650,00	1.320,00	1.056,32	263,68		1.320,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	10901	10118	0	Divisoria em painel eucatex	5/5/2010	102	80	8	12,5000	1.450,00	1.160,00	990,82	229,68		1.160,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10119	0	Divisoria em painel eucatex	5/5/2010	102	80	8	12,5000	2.400,00	1.920,00	1.540,00	380,00		1.920,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10120	0	Mesa	5/5/2010	101	80	8	12,5000	300,00	240,00	192,50	47,50		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10121	0	Mesa	5/5/2010	101	80	8	12,5000	300,00	240,00	192,50	47,50		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10122	0	Mesa	5/5/2010	101	80	8	12,5000	300,00	240,00	192,50	47,50		240,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10123	0	Armário	5/5/2010	101	80	8	12,5000	400,00	320,00	256,81	63,19		320,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10124	0	Armário	5/5/2010	101	80	8	12,5000	400,00	320,00	256,81	63,19		320,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10125	0	Módulo para impressora	5/5/2010	101	80	8	12,5000	200,00	160,00	128,19	31,81		160,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	50310	10126	0	Ar condicionado Split electrolux frio	31/5/2010	102	80	8	12,5000	1.110,00	888,00	725,41	162,59		888,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	10127	0	Armário de aço c/ 5 prateleiras	4/6/2010	102	80	8	12,5000	680,00	544,00	453,20	90,80		544,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	10128	0	Cadeira giroflex	4/6/2010	102	80	8	12,5000	65,00	52,00	43,40	8,60		52,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11501	10129	0	Cadeira giroflex	4/6/2010	102	80	8	12,5000	65,00	52,00	43,40	8,60		52,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	10130	0	Mesa completa delta mius	4/6/2010	101	80	8	12,5000	370,00	296,00	244,60	51,40		296,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	10131	0	Mesa completa delta mius	4/6/2010	101	80	8	12,5000	370,00	296,00	244,60	51,40		296,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	10132	0	Mesa completa delta mius	4/6/2010	101	80	8	12,5000	370,00	296,00	244,60	51,40		296,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	10133	0	Gaveteiro fixo c/3 gavetas	4/6/2010	101	80	8	12,5000	109,00	87,20	72,60	14,60		87,20
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	10134	0	Gaveteiro fixo c/3 gavetas	4/6/2010	101	80	8	12,5000	109,00	87,20	72,60	14,60		87,20
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	10135	0	Gaveteiro fixo c/3 gavetas	4/6/2010	101	80	8	12,5000	109,00	87,20	72,60	14,60		87,20
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	11950	10136	0	Cadeira executiva giratória	4/6/2010	101	80	8	12,5000	138,00	110,40	92,00	18,40		110,40
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	12000	10137	0	Armário balcão c/ porta de vidro	5/7/2010	101	80	8	12,5000	520,00	416,00	351,13	64,87		416,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	20100	10138	0	Mesa trabalho smart 1400 x 700 x 740	30/9/2010	101	80	8	12,5000	317,00	253,60	221,90	31,70		253,60
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	20100	10139	0	Gaveteiro fixo com 2 gavetas	30/9/2010	101	80	8	12,5000	100,00	80,00	70,10	9,90		80,00
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	20100	10140	0	Armário diretor fechado 800 x 500 x 1600	30/9/2010	101	80	8	12,5000	371,00	296,80	259,70	37,10		296,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	20100	10141	0	Armário diretor fechado 800 x 500 x 1600	30/9/2010	101	80	8	12,5000	371,00	296,80	259,70	37,10		296,80
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	20100	10142	0	Cadeira giratória executiva	30/9/2010	101	80	8	12,5000	177,00	141,60	124,04	17,56		141,60
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	20100	10143	0	Armário médio 500 x 400 x 1100	30/9/2010	101	80	8	12,5000	173,00	138,40	121,13	17,27		138,40
1.3.2.01.004	Móveis e Uten	20100	10144	0	Cadeira giratória executiva	30/9/2010	101	80	8	12,5000	175,00	140,00	122,41	17,59		140,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	30400	10145	0	Divisória em painel	22/9/2010	101	80	8	12,5000	1.000,00	800,00	697,65	102,35		800,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	30400	10146	0	Divisória em painel	22/9/2010	101	80	8	12,5000	2.800,00	2.240,00	1.953,22	286,78		2.240,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	51020	10147	0	Mesa trabalho smart 1,80 x 1,50	5/10/2010	101	80	8	12,5000	780,00	624,00	546,73	77,27		624,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	51020	10148	0	Gaveteiro fixo com 2 gavetas	5/10/2010	101	80	8	12,5000	105,00	84,00	73,77	10,23		84,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	51020	10149	0	Cadeira executiva giratória	5/10/2010	101	80	8	12,5000	98,00	78,40	68,58	9,82		78,40
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	51020	10150	0	Cadeira executiva giratória	5/10/2010	101	80	8	12,5000	98,00	78,40	68,58	9,82		78,40
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	30400	10151	0	Divisória em painel	20/10/2010	101	80	8	12,5000	2.300,00	1.840,00	1.621,49	218,51		1.840,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10152	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10153	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10154	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10155	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10156	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10157	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10158	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10159	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10160	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10161	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10162	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10163	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10164	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10165	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11400	10166	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11400	10167	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11400	10168	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11400	10169	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11400	10170	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11400	10171	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11400	10172	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10173	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10174	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10175	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10176	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10177	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10178	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10179	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,86	63,14		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10180	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10181	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10182	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10183	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10184	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10185	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10186	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10187	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10188	0	Roupeiro 6/12 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	630,00	504,00	440,67	63,33		504,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10189	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,58	48,42		376,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10190	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,58	48,42		376,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11200	10191	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,58	48,42		376,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10192	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,46	48,54		376,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10193	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,46	48,54		376,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11601	10194	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,46	48,54		376,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10195	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,58	48,42		376,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10196	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,58	48,42		376,00
1.3.2.01.004	Moveis e Utens	11501	10197	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,45	48,55		376,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11601	10198	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,45	48,55		376,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11400	10199	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,58	48,42		376,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11400	10200	0	Roupeiro 4/8 vãos	28/10/2010	102	80	8	12,5000	470,00	376,00	327,66	48,34		376,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10201	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 9000FR 220v	29/10/2010	102	80	8	12,5000	894,00	715,20	632,50	82,70		715,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10202	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 9000FR 220v	29/10/2010	102	80	8	12,5000	894,00	715,20	632,50	82,70		715,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10203	0	Ar condicionado Hi-Wall 12FR 220v	29/10/2010	102	80	8	12,5000	1.065,00	852,00	753,62	98,38		852,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	10204	0	Ar condicionado Hi-Wall 12FR 220v	29/10/2010	101	80	8	12,5000	1.065,00	852,00	753,67	98,33		852,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	30400	10205	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 12FR 220v	29/10/2010	102	80	8	12,5000	1.065,00	852,00	753,67	98,33		852,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	10206	0	Mesa 1,50m c/ gaveteiro de 2 gavetas	30/10/2010	102	80	8	12,5000	290,00	232,00	205,14	26,86		232,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	1001	10207	0	Mesa 1,50m c/ gaveteiro de 2 gavetas	30/10/2010	102	80	8	12,5000	290,00	232,00	205,14	26,86		232,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	10208	0	Poltrona Dir Gir "A"	20/11/2010	101	80	8	12,5000	237,00	189,60	169,31	20,29		189,60
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	10209	0	Poltrona Ger Gir Gom BR	20/11/2010	101	80	8	12,5000	220,00	176,00	157,12	18,88		176,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50540	10210	0	Poltrona Ger Gir Gom BR	20/11/2010	101	80	8	12,5000	220,00	176,00	157,12	18,88		176,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11601	10211	0	Armário com 2 portas	30/11/2010	102	80	8	12,5000	485,00	388,00	347,36	40,64		388,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10212	0	Armário de madeira 120 x 100	27/11/2010	101	80	8	12,5000	560,00	448,00	400,61	47,39		448,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10213	0	Mesa p/ reunião redonda	27/11/2010	102	80	8	12,5000	230,00	184,00	164,47	19,53		184,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10214	0	Mesa p/ reunião redonda	27/11/2010	102	80	8	12,5000	230,00	184,00	164,47	19,53		184,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10215	0	Mesa p/ reunião redonda	27/11/2010	102	80	8	12,5000	230,00	184,00	164,47	19,53		184,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10216	0	Mesa p/ reunião redonda	27/11/2010	102	80	8	12,5000	230,00	184,00	164,47	19,53		184,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10217	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10218	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10219	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10220	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10221	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10222	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10223	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10224	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10225	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10226	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10227	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10228	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10229	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10230	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10231	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50301	10232	0	Cadeira fixa estofada 4 pés	27/11/2010	102	80	8	12,5000	60,00	48,00	42,93	5,07		48,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50320	10233	0	Prateleiras para arquivo morto	1/12/2010	101	80	8	12,5000	4.394,00	3.515,20	3.149,26	365,94		3.515,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50320	10234	0	Mesa 1,20 mts com 2 gavetas	24/12/2010	102	80	8	12,5000	285,00	228,00	206,17	21,83		228,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50320	10235	0	Cadeira giratoria tipo secretário	24/12/2010	102	80	8	12,5000	120,00	96,00	86,74	9,26		96,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50320	10236	0	Cadeira giratoria tipo secretário	24/12/2010	102	80	8	12,5000	120,00	96,00	86,74	9,26		96,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10237	0	Cadeira executivo giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10238	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10239	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10240	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10241	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10242	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10243	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10244	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10245	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10246	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10247	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10248	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10249	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10250	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/8/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$					
											NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10251	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10252	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10253	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10254	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10255	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10256	0	Cadeira executiva giratória	29/12/2010	102	80	8	12,5000	170,00	136,00	123,00	13,00		136,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10257	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10258	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10259	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10260	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10261	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10262	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10263	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10264	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10265	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10266	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10267	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10268	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10269	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10270	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10271	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10272	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10273	0	Cadeira giratória cavaletti corvin preto	11/1/2011	102	90	9	11,1111	180,00	162,00	130,93	31,07		162,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10274	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10275	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10276	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10277	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10278	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10279	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10280	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10281	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10282	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10283	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10284	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10285	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10286	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10287	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10288	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10289	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10290	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10291	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10292	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10293	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10294	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10295	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10296	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10297	0	Mesa Pódium 1,20 x 0,80 - MR 003	7/2/2011	102	90	9	11,1111	155,00	139,50	114,08	25,42		139,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10298	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10299	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10300	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10301	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10302	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10303	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL	CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10304	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10305	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10306	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10307	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10308	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10309	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10310	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10311	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10312	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10313	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10314	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10315	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10316	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10317	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10318	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10319	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10320	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10321	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10322	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10323	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10324	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10325	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10326	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10327	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10328	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10329	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10330	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10331	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10332	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10333	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10334	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10335	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10336	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10337	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10338	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10339	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10340	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10341	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10342	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10343	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10344	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10345	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10346	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10347	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10348	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10349	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10350	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10351	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10352	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10353	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10354	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10355	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004 Móveis e Utens	50550	10356	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEN	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10357	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10358	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10359	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10360	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10361	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10362	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10363	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10364	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10365	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10366	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10367	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10368	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10369	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10370	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10371	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10372	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10373	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10374	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10375	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10376	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10377	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10378	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10379	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10380	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10381	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10382	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10383	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10384	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10385	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10386	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10387	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10388	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10389	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10390	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10391	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10392	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10393	0	Cadeira Mickduo - DM 001	7/2/2011	102	90	9	11,1111	55,00	49,50	40,41	9,09		49,50
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10394	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10395	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10396	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10397	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10398	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10399	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10400	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10401	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10402	0	Mesa Delta	15/2/2011	101	90	9	11,1111	440,00	396,00	324,54	71,46		396,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10403	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10404	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10405	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10406	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10407	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10408	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10409	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10410	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10411	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10412	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas	15/2/2011	101	90	9	11,1111	280,00	252,00	206,70	45,30		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10413	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10414	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10415	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12100	10416	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10417	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10418	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10419	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10420	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10421	0	Cadeira executiva giratória	15/2/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	85,49	18,91		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51020	10422	0	Mesa para impressora	15/2/2011	101	90	9	11,1111	96,00	86,40	70,83	15,57		86,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	10423	0	Arquivo de aço com 4 gavetas	22/2/2011	102	90	9	11,1111	360,00	324,00	266,31	57,69		324,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10424	0	Armário de aço com 2 portas de abrir	28/2/2011	101	90	9	11,1111	498,00	448,20	369,13	79,07		448,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10425	0	Armário de aço com 2 portas de abrir	28/2/2011	101	90	9	11,1111	498,00	448,20	369,13	79,07		448,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10426	0	Armário	16/3/2011	102	90	9	11,1111	260,00	234,00	193,76	40,24		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10427	0	Armário	16/3/2011	102	90	9	11,1111	260,00	234,00	193,76	40,24		234,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50180	10428	0	Cofre 40	19/4/2011	101	90	9	11,1111	450,00	405,00	339,77	65,23		405,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50160	10429	0	Armário fechado 800 x 500 x 740	28/4/2011	101	90	9	11,1111	256,00	230,40	194,00	36,38		230,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10430	0	Cadeira tipo diretor	25/5/2011	102	90	9	11,1111	200,00	180,00	152,64	27,16		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	10431	0	Armário de aço com 4 gavetas	29/6/2011	101	90	9	11,1111	240,00	216,00	185,87	30,13		216,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	10432	0	Cadeira giratória tipo secretária	29/6/2011	101	90	9	11,1111	116,00	104,40	89,75	14,65		104,40
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12150	10433	0	Gaveteiro fixo com 2 gavetas	16/8/2011	101	90	9	11,1111	70,00	63,00	55,19	7,81		63,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12150	10434	0	Gaveteiro fixo com 2 gavetas	16/8/2011	101	90	9	11,1111	70,00	63,00	55,19	7,81		63,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12150	10435	0	Cadeira executiva giratória	16/8/2011	101	90	9	11,1111	170,00	153,00	133,75	19,25		153,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12150	10436	0	Cadeira executiva giratória	16/8/2011	101	90	9	11,1111	170,00	153,00	133,75	19,25		153,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12150	10437	0	Cadeira executiva giratória	16/8/2011	101	90	9	11,1111	170,00	153,00	133,75	19,25		153,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12150	10438	0	Mesa trabalho 1400 x 680 x 740	16/8/2011	101	90	9	11,1111	170,00	153,00	133,75	19,25		153,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12150	10439	0	Mesa trabalho 1400 x 680 x 740	16/8/2011	101	90	9	11,1111	170,00	153,00	133,75	19,25		153,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10440	0	Cadeira executiva com cavaletti	9/12/2011	102	90	9	11,1111	198,00	178,20	162,07	16,13		178,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10441	0	Cadeira executiva com cavaletti	9/12/2011	102	90	9	11,1111	198,00	178,20	162,07	16,13		178,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10442	0	Cadeira executiva com cavaletti	9/12/2011	102	90	9	11,1111	198,00	178,20	162,07	16,13		178,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10443	0	Cadeira executiva com cavaletti	9/12/2011	102	90	9	11,1111	198,00	178,20	162,07	16,13		178,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10444	0	Cadeira executiva com cavaletti	9/12/2011	102	90	9	11,1111	198,00	178,20	162,07	16,13		178,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10445	0	Cadeira executiva com cavaletti	9/12/2011	102	90	9	11,1111	198,00	178,20	162,07	16,13		178,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10446	0	Cadeira executiva com cavaletti	9/12/2011	102	90	9	11,1111	198,00	178,20	162,07	16,13		178,20
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10447	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	101	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,15	62,85		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10448	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	101	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,15	62,85		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10449	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	101	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,15	62,85		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10450	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	101	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,15	62,85		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10451	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	102	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,15	62,85		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10452	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	102	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,15	62,85		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10453	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	102	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,15	62,85		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10454	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	102	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,15	62,85		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10455	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	102	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,26	62,74		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50170	10456	0	Secador de mãos Brakey aço inox escovado	16/2/2012	102	90	9	11,1111	990,00	891,00	828,26	62,74		891,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	10457	0	Armário de madeira 107 x 160 x 30	1/5/2012	102	90	9	11,1111	200,00	180,00	143,39	36,61		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50720	10458	0	Bebedouro de pressão	1/5/2012	102	90	9	11,1111	350,00	315,00	250,89	64,11		315,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50340	10459	0	Leitor de código de barras	1/5/2012	101	90	9	11,1111	150,00	135,00	107,50	27,50		135,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50400	10460	0	Bebedouro coluna show room	1/5/2012	102	90	9	11,1111	280,00	252,00	200,68	51,32		252,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	20100	10461	0	Prateleira em aço tubular 75 x 160 x 400	1/5/2012	101	90	9	11,1111	1.000,00	900,00	716,61	183,39		900,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	20100	10462	0	Prateleira em aço 75 x 160 x 415	1/5/2012	101	90	9	11,1111	1.000,00	900,00	716,61	183,39		900,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11360	10463	0	Geladeira 280 Lts 220v Consul	1/5/2012	101	90	9	11,1111	400,00	360,00	286,61	73,39		360,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50550	10464	0	Micropondas mw 5620 Samsung	1/5/2012	101	90	9	11,1111	200,00	180,00	143,39	36,61		180,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11930	10465	0	Relógio de ponto	1/5/2012	101	90	9	11,1111	150,00	135,00	107,50	27,50		135,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10466	0	Armário em aço 120 x 197 x 50	1/5/2012	102	90	9	11,1111	250,00	225,00	179,11	45,89		225,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	51040	10467	0	Fax Simile Toshiba 4400	1/5/2012	101	90	9	11,1111	150,00	135,00	107,50	27,50		135,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50710	10468	0	Mesa de impressora	1/5/2012	102	90	9	11,1111	50,00	45,00	35,89	9,11		45,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	10469	0	Prateleira em aço 30 x 95 x 300	1/5/2012	101	90	9	11,1111	350,00	315,00	250,89	64,11		315,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	50900	10470	0	Prateleira em aço 30 x 95 x 300	1/5/2012	101	90	9	11,1111	350,00	315,00	250,89	64,11		315,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10301	10471	0	Mesa em aço 95 x 250 x 80	1/5/2012	102	90	9	11,1111	300,00	270,00	215,00	55,00		270,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	12300	10472	0	Bebedouro vertical 180 lts 220 volts	22/10/2012	102	90	9	11,1111	1.950,00	1.755,00	1.719,78	35,22		1.755,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11301	10473	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 24.000 220v	9/10/2012	102	90	9	11,1111	2.100,00	1.890,00	1.866,93	23,07		1.890,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11301	10474	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 24.000 220v	9/10/2012	102	90	9	11,1111	2.100,00	1.890,00	1.866,93	23,07		1.890,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11301	10475	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 24.000 220v	9/10/2012	102	90	9	11,1111	2.100,00	1.890,00	1.866,94	23,06		1.890,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11301	10476	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 24.000 220v	9/10/2012	102	90	9	11,1111	2.100,00	1.890,00	1.866,94	23,06		1.890,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10201	10477	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10201	10478	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10201	10479	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10201	10480	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10401	10481	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,59	3,41		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10401	10482	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,59	3,41		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10483	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10484	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10485	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10486	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10487	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10488	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10489	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10490	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10491	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10492	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10493	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10101	10494	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11351	10495	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11351	10496	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11351	10497	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11351	10498	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	10601	10499	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,67	3,33		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11601	10500	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11601	10501	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11601	10502	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11400	10503	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11400	10504	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11400	10505	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11400	10506	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11400	10507	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11400	10508	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10509	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10510	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10511	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10512	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10513	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	11200	10514	0	Cadeira giratória tipo caixa cavaletti	18/12/2012	102	90	9	11,1111	160,00	144,00	140,61	3,39		144,00
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	20100	10515	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 24 FR	4/6/2013	101	90	9	11,1111	2.200,00	1.980,00	1.935,20	44,80		1.980,00

Fls. 1727

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.004	Móveis e Utens	20100	10516	0	Ar condicionado Hi-Wall LG 24 CR	4/6/2013	101	90	9	11,1111	1.200,00	1.080,00	1.063,39	16,61		1.080,00
1.3.2.01.004 Total											**591.182,39**	**396.904,63**	**268.726,79**	**128.177,84**	**-**	**396.904,63**
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	242	0	Hipot tester Slaughter mod.2925 - Apare	4/8/2008	102	60	6	16,6667	3.350,00	2.010,00	1.089,52	920,48		2.010,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10201	482	0	Balança digital Toledo mod.5094C/3 - s	31/12/2008	102	60	6	16,6667	600,00	360,00	74,91	285,09		360,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	30400	703	0	Lavadora de alta pressao Agroara mod.K.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.800,00	1.080,00	225,00	855,00		1.080,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10901	704	0	Aspirador industrial Ciclone mod.620	14/11/2006	102	60	6	16,6667	2.400,00	1.440,00	779,62	660,38		1.440,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	707	0	Prensa de conformação intermediária de	15/11/2001	102	60	15	6,6667	150.000,00	90.000,00	48.727,17	41.272,83	18.000,00	72.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	708	0	Prensa de conformação final de cabeça	15/11/2001	102	60	15	6,6667	150.000,00	90.000,00	48.768,27	41.231,73	18.000,00	72.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	709	1	Fonte p/driver indel INFO-HOPP 30A - ED	19/11/2007	102	60	6	16,6667	6.510,00	3.906,00	2.759,64	1.146,36		3.906,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	709	0	Maquina bobinadora de estatores Statorma	15/11/2001	102	90	20	5,0000	500.000,00	250.000,00	74.840,14	175.159,76	50.000,00	200.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11351	710	0	Conjunto de Flyer de bobinagem FH220	11/9/2009	102	70	7	16,6667	26.000,00	18.200,00	15.480,34	2.719,66		18.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	710	0	Maquina bobinadora de estatores Statorma	13/10/2004	102	90	20	5,0000	500.000,00	250.000,00	194.909,23	55.090,77	50.000,00	200.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10501	710	0	Servo motor, 02 acionamento SLVDS, 02	1/10/2009	102	70	7	16,6667	9.127,00	6.388,90	5.479,22	914,68		6.388,90
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11351	711	0	Conjunto de Peças para reforma da Ban	7/8/2009	102	70	7	16,6667	57.000,00	39.900,00	33.341,10	6.558,90		39.900,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	711	1	Conjunto de peças -Statomat maquinas es	10/12/2007	102	60	6	16,6667	11.250,00	6.750,00	4.771,60	1.978,40		6.750,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	711	0	Maquina bobinadora de estatores Statorma	15/11/2001	102	90	20	5,0000	400.000,00	200.000,00	74.840,83	125.159,17	40.000,00	160.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	712	0	Maquina bobinadora de estatores Statorma	9/9/2008	102	90	20	5,0000	400.000,00	200.000,00	129.939,11	70.060,89	40.000,00	160.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11201	713	2	Cilindro Pneumatico Interno Bobinadeira	9/7/2008	102	60	6	16,6667	7.770,00	4.662,00	3.297,07	1.364,93		4.662,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	713	1	Fonte p/driver indel INFO-HOPP 30A - ED	11/10/2007	102	60	6	16,6667	6.505,00	3.903,00	2.759,64	1.143,36		3.903,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	713	0	Maquina Bobinadora de estatores Statorma	1/9/2007	102	90	20	5,0000	400.000,00	200.000,00	129.939,68	70.060,32	40.000,00	160.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	714	0	Maquina inseridora de fios e isolante e	1/9/2007	102	90	20	5,0000	160.000,00	80.000,00	59.978,03	20.021,97	16.000,00	64.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	715	0	Maquina inseridora de fios e isolante e	15/11/2001	102	90	20	5,0000	160.000,00	80.000,00	19.957,51	60.042,49	16.000,00	64.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	716	0	Maquina inseridora de fios e isolante e	15/11/2001	102	90	20	5,0000	160.000,00	80.000,00	19.958,64	60.041,36	16.000,00	64.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11301	716	1	Matriz de dobra, plate, punção empurrad	17/1/2008	102	90	5	20,0000	6.105,00	3.052,50	2.588,95	463,55		3.052,50
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	717	0	Prensa hidraulica - fabricaçao propria	31/12/2008	102	50	5	20,0000	21.200,00	10.600,00	10.502,10	97,90		10.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	718	0	Prensa pneumatica - fabricaçao propria	31/12/2008	102	100	10	10,0000	5.000,00	5.000,00	2.625,38	2.374,62		5.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	719	4	Agulha curva para Bobinadeira A2 - Ince	10/12/2008	102	70	7	14,2857	2.104,00	1.472,80	893,44	579,36		1.472,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	719	3	Agulha para Maquina bobinadora do estat	12/10/2004	102	60	6	16,6667	2.234,00	1.340,40	947,91	392,49		1.340,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	719	2	Nadel e Ponta Levantadora Statomat Maq	7/4/2005	102	80	8	12,5000	2.019,00	1.615,20	856,94	758,26		1.615,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	719	1	Ponta Levantadora para Maquina bobinado	19/10/2004	102	80	8	12,5000	436,00	348,80	184,88	163,92		348,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	719	0	Prensa de conformaçao intermediaria e f	13/10/2004	102	60	20	5,0000	260.000,00	156.000,00	80.994,93	75.005,07	31.200,00	124.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	720	1	Nadel e Ponta Levantadora Statomat Maq	24/3/2005	102	80	8	12,5000	2.019,00	1.615,20	856,94	758,26		1.615,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	720	0	Prensa de conformaçao intermediaria e	13/10/2004	102	60	20	5,0000	260.000,00	216.000,00	80.994,93	135.005,07	43.200,00	172.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	721	2	Agula curva 01.006 para bandageadora SM	31/10/2006	102	80	8	12,5000	1.184,00	947,20	502,41	444,79		947,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	721	0	Bandageadora - Maquina de amarrar cabeç	26/10/2007	102	60	20	5,0000	200.000,00	120.000,00	65.024,35	54.975,65	24.000,00	96.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	11151	721	1	Ponta levantadora s/agulha curva para b	29/1/2008	102	80	8	12,5000	2.605,00	2.084,00	1.105,78	978,22		2.084,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	722	0	Empilhadeira hidraulica manual Paletran	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.200,00	1.920,00	719,29	1.200,71		1.920,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	723	0	Maquina de solda para fazer aranha - fa	31/12/2008	102	80	8	12,5000	30.000,00	24.000,00	22.739,00	1.261,00		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	724	0	Maquina de solda Seanson mod.SA1-154S -	31/12/2008	102	80	8	12,5000	30.000,00	24.000,00	22.739,00	1.261,00		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	725	0	Maquina de solda para fazer aranha - fa	31/12/2008	102	80	8	12,5000	30.000,00	24.000,00	22.739,00	1.261,00		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	726	0	Maquina de solda Seanson mod.SA1-154S -	31/12/2008	102	80	8	12,5000	30.000,00	24.000,00	22.739,00	1.261,00		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	727	0	Prensa ponteadeira de grade - fabricação	31/12/2008	102	60	15	6,6667	70.000,00	42.000,00	32.484,20	9.515,80		42.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	728	2	Agregado Hidraulico AO65pol250-00-00-17	17/11/2006	102	80	8	12,5000	12.000,00	9.600,00	5.091,95	4.508,05		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	728	1	conjunto eletronico com transformador,	22/2/2006	102	80	8	12,5000	2.000,00	1.600,00	848,38	751,62		1.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	728	0	Prensa ponteadeira de grade - fabricaçao	31/12/2008	102	60	15	6,6667	100.000,00	60.000,00	32.484,20	27.515,80	12.000,00	48.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	729	0	Prensa ponteadeira de grade - fabricação	31/12/2008	102	60	15	6,6667	100.000,00	60.000,00	32.484,20	27.515,80	12.000,00	48.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	730	0	Prensa ponteadeira de reforço de grade	31/12/2008	102	60	10	10,0000	50.000,00	30.000,00	16.241,82	13.758,18		30.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	731	0	Maquina de solda ponteadeira pneumatica	31/12/2008	102	60	10	10,0000	15.000,00	9.000,00	4.872,60	4.127,40		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	732	0	Lavadora de alta pressao Agroara mod.K.	31/12/2008	102	60	6	16,6667	400,00	240,00	50,12	189,88		240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	733	0	Maquina de solda ponteadeira pneumatica	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	3.248,59	2.751,41		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	734	0	Maquina de fazer angolas marca Mecal	31/12/2008	102	60	10	10,0000	40.000,00	24.000,00	16.241,82	7.758,18		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	735	0	Cabine exaustora de pó Deltec	31/12/2008	102	60	10	10,0000	20.000,00	12.000,00	6.496,62	5.503,38		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equ	10801	736	0	Cabine exaustora de pó Deltec	31/12/2008	102	60	10	10,0000	20.000,00	12.000,00	6.496,62	5.503,38		12.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	737	0	Cabine exaustora de pó Deltec	31/12/2008	102	60	10	10,0000	20.000,00	12.000,00	6.496,62	5.503,38		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	738	0	Cabine de pintura Deltec com painel de	21/7/2006	102	60	15	6,6667	140.000,00	84.000,00	45.479,15	38.520,85		84.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	738	2	Cabine exaustora de pintura (Camara Pre	1/9/2008	102	60	6	16,6667	2.910,00	1.746,00	1.234,75	511,25		1.746,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	738	3	Camara Pneumatica para cabine de pintur	18/8/2006	102	60	6	16,6667	2.703,00	1.621,80	1.146,64	475,16		1.621,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	738	1	Peneira Vibratoria para tintas em pó -	22/8/2007	102	60	6	16,6667	18.700,00	11.220,00	7.935,03	3.284,97		11.220,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	739	0	Prensa furadeira manual para suporte de	31/12/2008	102	60	6	16,6667	15.000,00	9.000,00	4.872,60	4.127,40		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	740	0	Calandra para dobrar chapa do eixo do e	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	741	0	Maquina de solda Bamboni mod.TMC 3255	31/12/2008	102	60	6	16,6667	4.000,00	2.400,00	1.299,54	1.100,46		2.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	742	0	Ponteador de solda manual sem marca	31/12/2008	102	60	6	16,6667	15.000,00	9.000,00	4.872,60	4.127,40		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	743	0	Ponteador de solda manual marca Regenci	31/12/2008	102	60	6	16,6667	25.000,00	15.000,00	8.121,19	6.878,81		15.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	744	0	Calandra para dobrar chapa de inox para	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	745	0	Maquina pneumatica para curvar tubos Ma	31/12/2008	102	60	10	10,0000	40.000,00	24.000,00	12.993,79	11.006,21		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	746	0	Prensa hidraulica para suporte de motor	31/12/2008	102	60	10	10,0000	30.000,00	18.000,00	9.745,20	8.254,80		18.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	747	0	Prensa pneumatica da fabricaçao propria	31/12/2008	102	60	10	10,0000	10.000,00	6.000,00	3.248,59	2.751,41		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	749	0	Prensa pneumatica dos rolamentos eixo t	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.350,00	2.010,00	1.088,03	921,97		2.010,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	752	0	Prensa pneumatica para campana do venti	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	753	0	Prensa pneumatica para campana do venti	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	758	0	Cabine de jateamento com pistola tipo b	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.000,00	1.200,00	649,49	550,51		1.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10501	759	0	Prensa para vertedrinha/rolamento - fabri	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10501	760	0	Prensa para rotor na base - fabricação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10401	762	0	Prensa pneumatica para exaustor - fabri	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10401	763	0	Prensa pneumatica para campanas do exau	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10401	764	0	Prensa pneumatica de rebites para exaus	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	766	0	Prensa pneumatica para rolamento do eix	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,53	825,47		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	767	0	Rosqueadeira dos primeiros - fabrica	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	768	0	Prensa pneumatica do conjunto estator n	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,53	825,47		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	776	0	Maquina bobinadeira automatica Digmotor	31/12/2008	102	60	15	6,6667	40.000,00	24.000,00	12.993,79	11.006,21	4.800,00	19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	777	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	31/12/2008	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	15.989,65	5.010,35	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	778	2	CPU BF RS7232/485-4004 BESP+BSP b 16MB	26/9/2008	102	60	6	16,6667	2.000,00	1.200,00	843,40	356,60		1.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	778	1	Inversor de frequencia CFW090070T2223PO	22/7/2005	102	60	6	16,6667	5.620,00	3.372,00	2.384,26	987,74		3.372,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	778	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	11/7/2005	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	15.989,65	5.010,35	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	779	0	Maquina bobinadeira automatica Digmotor	31/12/2008	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	11.369,22	9.630,78	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	780	1	Conversor de frequencia estatico ca / C	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.442,00	865,20	611,63	253,57		865,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	780	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	7/12/2006	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	15.990,21	5.009,79	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	781	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	31/12/2008	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	16.016,76	4.983,24	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	782	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	31/12/2008	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	15.989,65	5.010,35	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	783	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	31/12/2008	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	15.989,64	5.010,36	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	784	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	31/12/2008	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	11.369,22	9.630,78	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	785	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	31/12/2008	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	11.369,22	9.630,78	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	786	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	31/12/2008	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	11.369,22	9.630,78	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	787	1	Inversor de frequencia CFW080070T2223PS	23/9/2005	102	60	6	16,6667	5.782,00	3.469,20	2.453,17	1.016,03		3.469,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	787	0	Maquina bobinadeira automatica - fabric	23/9/2005	102	60	15	6,6667	35.000,00	21.000,00	11.369,78	9.630,22	4.200,00	16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	788	0	Prensa hidraulica lomino eixo oscilante	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	789	0	Conquilha - fabricaçao propria	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	3.248,59	2.751,41		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	790	0	Conquilha - fabricaçao propria	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	3.248,59	2.751,41		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	791	0	Conquilha - fabricaçao propria	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	3.248,59	2.751,41		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	792	0	Maquina injetora de aluminio	31/12/2008	102	60	15	6,6667	30.000,00	18.000,00	9.745,20	8.254,80		18.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50550	795	0	Lavadora de alta pressao Karcher mod.K3	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.200,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	796	0	Prensa de campana de teto	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	797	0	Impressora tampografica manuel Wutal mo	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.123,44	1.876,56		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	798	0	Impressora tampografica automatica Osca	10/9/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.124,01	1.875,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	813	0	Cortadora de espaguete - fabricaçao prop	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	857	0	Balança digital Toledo mod.9094C/3 - ca	31/12/2008	102	60	6	16,6667	700,00	420,00	227,58	192,42		420,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	859	0	Balança digital Filizola mod.MF3/6 - ca	31/12/2008	102	60	6	16,6667	900,00	540,00	292,35	247,65		540,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	20100	908	0	Prensa p/ campanas Vt teto	1/7/2010	101	80	8	16,6667	6.410,00	5.128,00	4.326,06	801,94		5.128,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	909	0	Prensa de Rolamentos Oscilante (Já tinha o ativo 8766)	1/10/2011	102	80	8	16,6667	995,00	796,00	795,41	0,59		796,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	20100	910	0	Prensa manual de bancada p/ sacar rolamento	16/7/2010	101	80	8	16,6667	1.043,00	834,40	703,31	131,09		834,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	911	0	Conjunto solda MIG Mega Plus 350m Bambozzi	28/9/2009	101	70	7	16,6667	4.536,00	3.085,20	2.593,44	441,76		3.085,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	913	0	Balança modelo 2180 capac. 250Kg x 50g Toledo - série 10348116	29/7/2009	101	70	7	16,6667	5.350,00	3.745,00	3.116,60	628,40		3.745,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	914	0	Balança modelo 2180 capac. 250Kg x 50g Toledo - série 10348117	29/7/2009	101	70	7	16,6667	5.350,00	3.745,00	3.116,60	628,40		3.745,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	915	0	Balança modelo 2180 capac. 250Kg x 50g Toledo - série 10348118	29/7/2009	101	70	7	16,6667	5.350,00	3.745,00	3.116,60	628,40		3.745,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	955	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	233,77	197,63		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	956	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	233,77	197,63		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	957	0	Compressor de ar P60 mod.NAPW-200/500 -	31/12/2008	102	60	6	16,6667	4.000,00	2.400,00	1.299,54	1.100,46		2.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	958	0	Prensa hidraulica vertical tipo pistao	31/12/2008	101	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	1.575,00	225,00		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	959	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	29/1/2007	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	233,77	197,63		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	960	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	29/1/2007	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	17,50	413,90		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	961	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	29/1/2007	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	17,50	413,90		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	962	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	233,77	197,63		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	963	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	233,77	197,63		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	964	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	29/1/2007	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	233,77	197,63		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	965	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM3020	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	325,19	274,81		600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	967	0	Empilhadeira Hyster mod.80 - cap.3850Kg	31/12/2008	101	60	10	10,0000	28.000,00	16.800,00	14.700,19	2.099,81		16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	968	0	Esteira elevatoria de produtos JCM com	31/12/2008	101	60	6	16,6667	6.000,00	3.600,00	150,00	3.450,00		3.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	969	0	Empilhadeira Lifro mod.HFG62BD - cap.2S	23/8/2007	101	60	10	10,0000	15.000,00	9.000,00	7.875,00	1.125,00		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	970	0	Balança tipo plataforma Micheletti mod.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.300,00	780,00	32,69	747,31		780,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	971	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	102	60	6	16,6667	719,00	431,40	233,65	197,75		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	975	0	Talha eletrica Climber com motor de 3cv	27/1/2006	101	60	6	16,6667	4.350,00	2.610,00	1.413,75	1.196,25		2.610,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	976	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	102	60	6	16,6667	719,00	431,40	89,85	341,55		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	977	0	Esteira para transporte de peças	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	3.248,59	2.751,41		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	978	0	Esteira para transporte de peças com 8	31/12/2008	102	60	8	16,6667	7.000,00	4.200,00	2.274,07	1.925,93		4.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	979	0	Esteira para transporte de peças com 9	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	3.248,58	2.751,42		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	980	0	Esteira para transporte de peças com 9	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	3.248,58	2.751,42		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	981	0	Esteira para transporte de peças com 10	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	3.898,08	3.301,92		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	982	0	Esteira para transporte de peças com 4,	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	983	0	Forno para fundição de aluminio com 1 q	31/12/2008	102	60	10	10,0000	50.000,00	30.000,00	16.241,82	13.758,18		30.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	983	0	Rebitador hidropneumatico 3/16 serie	9/12/2009	101	70	7	16,6667	380,00	266,00	234,96	31,04		266,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	983	0	Rebitador hidropneumatico 3/16 serie	9/12/2009	101	70	7	16,6667	380,00	266,00	234,96	31,04		266,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	984	0	Coifa de exaustao 4,00x2,00m	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	985	0	Coifa de exaustao 2,00x2,00m	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	986	0	Queimador a gas GLP do cadinho	31/12/2008	102	60	10	10,0000	20.000,00	12.000,00	6.496,62	5.503,38		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	987	0	Empilhadeira hidraulica manual Paletran	31/12/2008	102	100	10	10,0000	3.200,00	3.200,00	719,29	2.480,71		3.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	988	0	Torno mecanico Nardini mod.Mascote - s.	31/12/2008	102	100	10	10,0000	10.000,00	10.000,00	5.248,59	4.751,41	30.000,00	(20.000,00)
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	989	0	Torno mecanico Nardini mod.MS 205AE - s	31/12/2008	102	100	10	10,0000	10.000,00	10.000,00	5.248,59	4.751,41	30.000,00	(20.000,00)
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	990	0	Torno mecanico Nardini mod.MS 175 - s.8	31/12/2008	102	100	10	10,0000	10.000,00	10.000,00	5.248,59	4.751,41	30.000,00	(20.000,00)
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	991	0	Compressor de ar AtlasCopco mod.GA45FF	30/9/2005	102	60	10	10,0000	38.500,00	21.980,00	15.185,08	6.794,92	4.380,00	17.520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	991	1	Motor interno do Compressor - Atlas Cop	8/7/2008	102	60	6	16,6667	5.250,00	3.155,40	2.228,60	926,80		3.155,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	992	0	Caixa d,'gua metalica - cap.40000l	31/12/2008	101	60	6	16,6667	20.000,00	12.000,00	10.499,81	1.500,19		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	993	0	Retifica cilindrica Ferdimat mod.UA61 -	31/12/2008	102	60	10	10,0000	50.000,00	30.000,00	16.239,54	13.760,46	6.000,00	24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	994	0	Torno revolver ama	31/12/2008	102	60	6	16,6667	6.000,00	3.600,00	3.148,77	451,23		3.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	995	0	Torno automatico monofuso e cames Ergom	31/12/2008	102	60	10	10,0000	30.000,00	18.000,00	15.743,82	2.256,18		18.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	996	0	Torno revolver ama mod.TR-412 - s.1038	31/12/2008	102	60	10	10,0000	6.000,00	3.600,00	3.149,04	450,96		3.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	997	0	Fresadora de eixo teto - fabricação prop	31/12/2008	102	60	10	10,0000	10.000,00	6.000,00	1.247,45	4.752,55		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	998	0	Roqueadeira eixo teto - fabricação prop	31/12/2008	102	60	10	10,0000	10.000,00	6.000,00	1.247,45	4.752,55		6.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	991	0	Furadeira eixo teto - fabricação propria	31/12/2008	102	60	10	10,0000	15.000,00	9.000,00	1.870,90	7.129,10		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1000	0	Furadeira eixo teto - fabricação propria	31/12/2008	102	60	10	10,0000	15.000,00	9.000,00	1.870,90	7.129,10		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1001	0	Furadeira de bancada Schulz	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	487,19	412,81		900,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1002	0	Furadeira de bancada Schulz	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	487,19	412,81		900,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1003	0	Furadeira de bancada Helmo mod.FB-16MM	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	187,19	712,81		900,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1004	1	Freio Eletrico Polar Fer. 80/C2 - Clune	24/7/2008	102	60	6	16,6667	1.119,00	671,40	473,89	197,51		671,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1004	0	Torno CNC Nardini mod.NODUS ND GPK II -	31/12/2008	102	60	10	10,0000	40.000,00	24.000,00	20.993,79	3.006,21		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1005	2	Fuso de esferas Dfur 2005 c5 comp 574m	10/10/2008	102	60	6	16,6667	1.615,00	969,00	684,98	284,02		969,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1005	1	Fuso Eixo x Logic 195 II Hiwin - Deb Ma	26/10/2005	102	60	6	16,6667	2.206,00	1.323,00	935,45	387,57		1.323,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1005	0	Torno CNC Nardini mod.LOGIC 195 - s.47	31/12/2008	102	60	10	10,0000	40.000,00	24.000,00	20.993,79	3.006,21		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1006	0	Moto esmeril de coluna Thor com 2 rebol	31/12/2008	102	60	6	16,6667	400,00	240,00	130,12	109,88		240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1007	0	Faceadeira de eixo - fabricação propria	31/12/2008	102	60	10	10,0000	20.000,00	12.000,00	2.493,98	9.506,02		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1008	0	Prensa hidraulica - fabricação propria	31/12/2008	102	60	10	10,0000	5.000,00	3.000,00	623,24	2.376,76		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1009	0	Fresadora de eixo do oscilante - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	10.000,00	6.000,00	1.246,99	4.753,01		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1010	0	Rosqueadeira centro de helice do exausto	12/9/2007	102	100	10	10,0000	5.000,00	5.000,00	623,24	4.376,76		5.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1011	0	Endireitador de arame Metal	31/12/2008	102	100	10	10,0000	20.000,00	20.000,00	2.494,90	17.505,10		20.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	1012	0	Cabine de pintura liquida Devilbiss 3,0	31/12/2008	102	80	10	10,0000	10.000,00	8.000,00	1.247,45	6.752,55		8.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1013	0	Plaina Rocco mod.450 - s.2876	31/12/2008	102	60	6	16,6667	15.000,00	9.000,00	4.871,91	4.128,09		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1014	0	Cortadora de espaguete - fabricação prop	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	3.248,59	2.751,41		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1015	0	Compressor de ar Schulz	31/12/2008	102	60	6	16,6667	4.000,00	2.400,00	898,97	1.501,03		2.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1016	0	Compressor de ar Schulz	31/12/2008	102	60	6	16,6667	4.000,00	2.400,00	898,97	1.501,03		2.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1017	0	Maquina de repuxo e polimento	31/12/2008	102	60	6	16,6667	1.000,00	600,00	124,47	475,53		600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1018	0	Maquina de retirar rebarbas internas do	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	1.247,45	4.752,55		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1019	0	Prensa excentrica Recetti mod.PE 30 - s	31/12/2008	102	80	8	12,5000	30.000,00	24.000,00	5.745,20	18.254,80		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1020	0	Escarrilhadeira - fabricação propria	31/12/2008	102	80	8	12,5000	10.000,00	8.000,00	3.245,39	4.754,61		8.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1021	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	102	70	7	14,2857	719,00	503,30	89,29	414,01		503,30
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1022	0	Torno mecanico Nardini Mascote mod.MS 2	31/12/2008	102	100	10	10,0000	5.000,00	5.000,00	2.624,01	2.375,99		5.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1024	0	Serra policorte - fabricação propria	31/12/2008	102	60	6	16,6667	2.000,00	1.200,00	249,49	950,51		1.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1025	0	Guilhotina para chapas de até 1,25mm N	31/12/2008	102	100	10	10,0000	20.000,00	20.000,00	10.496,62	9.503,38		20.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1026	0	Maquina de solda ESAB super Bantam - ca	31/12/2008	102	80	8	12,5000	2.500,00	2.000,00	62,30	1.937,70		2.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1027	0	Maquina de solda ESAB super Bantam mod.	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	974,52	825,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1028	0	Martelete perfurador rompedor Bosch mod	31/12/2008	102	100	10	10,0000	2.400,00	2.400,00	779,61	1.620,39		2.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1029	0	Furadeira de coluna Helmo mod.FB-16 - s	31/12/2008	102	100	10	10,0000	2.000,00	2.000,00	1.049,49	950,51		2.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1043	0	Torre de resfriamento Kurper	2/8/2007	102	60	6	16,6667	18.000,00	10.800,00	9.983,45	816,57		10.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1051	0	Compressor de ar Schulz - cap.175l/pol.	31/12/2008	101	50	5	20,0000	4.000,00	2.000,00	899,62	1.100,38		2.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1052	0	Moinho granulador Maniesso mod.MR-150-BR	31/12/2008	102	80	8	12,5000	15.000,00	12.000,00	4.872,60	7.127,40		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1053	0	Moinho granulador Rone mod.F-300 - s.06	31/12/2008	102	80	8	12,5000	25.000,00	20.000,00	8.121,19	11.878,81		20.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1054	0	Estufa de secagem e desumidificação de	31/12/2008	102	100	10	10,0000	10.000,00	10.000,00	3.248,59	6.751,41		10.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1055	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	101	80	8	12,5000	719,00	575,20	233,77	341,43		575,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1056	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	101	80	8	12,5000	719,00	575,20	233,77	341,43		575,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1057	0	Aquecedor de molde StarShini mod.STM910	25/9/2008	101	70	7	14,2857	8.100,00	5.740,00	2.665,19	3.074,81		5.740,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1057	1	Molde para injeção de termo plastico p/	19/8/2008	102	80	8	12,5000	20.000,00	16.000,00	6.672,02	9.327,98		16.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1058	0	Balança tipo plataforma Micheletti mod.	31/12/2008	102	80	8	12,5000	1.300,00	1.040,00	291,91	748,09		1.040,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1059	0	Unidade de Água gelada com condesador d	31/12/2008	102	80	8	12,5000	22.000,00	17.600,00	7.146,67	10.453,33		17.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1060	0	Unidade de Água gelada com condesador d	5/12/2006	102	80	8	12,5000	22.000,00	17.600,00	7.265,88	10.334,12		17.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1061	0	Compressor de ar AtlasCopco mod.GA18FF	31/12/2008	102	80	8	12,5000	37.700,00	30.160,00	12.246,29	17.913,71		30.160,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1062	0	Desumidificador SDI Ineal mod.SN1 ano 2	16/12/2008	101	80	8	12,5000	29.500,00	23.600,00	9.587,69	14.012,31		23.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1064	0	Injetora horizontal Romi mod.PRATICA 38	18/10/2007	102	60	20	5,0000	350.000,00	210.000,00	127.761,10	82.238,90	42.000,00	168.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1065	0	Injetora horizontal Romi mod.PRIMAX 800	9/6/2006	101	60	20	5,0000	350.000,00	210.000,00	126.121,80	83.878,20	42.000,00	168.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1066	0	Injetora horizontal Romi mod.PRATICA 22	24/9/2007	102	60	20	5,0000	220.000,00	132.000,00	84.881,41	47.118,59	26.400,00	105.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1067	0	Injetora horizontal Romi mod.PRATICA 17	7/8/2007	102	60	20	5,0000	200.000,00	120.000,00	78.241,13	41.758,87	24.000,00	96.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1068	1	Conjunto rotativo TGC0475(parker) - CEC	1/12/2008	102	60	20	5,0000	300.000,00	180.000,00	868,73	179.131,27	36.000,00	144.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1068	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 2	4/8/2008	102	60	20	5,0000	235.000,00	141.000,00	80.519,73	60.480,27	28.200,00	112.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1069	1	Conjunto Rotativo 30VD24 - CEC Hidrauli	1/4/2008	102	60	6	16,6667	1.800,00	1.080,00	600,50	479,50		1.080,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1069	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 1	6/9/2002	102	60	20	5,0000	250.000,00	150.000,00	61.273,25	88.726,75	30.000,00	120.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1069	2	Regua PotenciomUtrica Curso 25mm c/rold	6/6/2008	102	60	6	16,6667	952,00	571,20	317,79	253,41		571,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1069	0	Unidade de vácuo 7,5CV	12/2/2010	102	60	3	16,6667	6.140,00	4.912,00	3.888,40	1.023,60		4.912,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1070	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 1	4/8/2003	102	60	20	5,0000	250.000,00	150.000,00	67.273,06	82.726,94	30.000,00	120.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1070	0	Módulo amplific. Atos-4004.78	29/7/2009	101	70	7	16,6667	1.134,00	779,80	648,14	131,66		779,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1071	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 1	17/12/1999	102	60	20	5,0000	250.000,00	150.000,00	58.562,07	91.437,93	30.000,00	120.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1072	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 1	28/7/2006	102	60	20	5,0000	140.000,00	84.000,00	58.527,10	25.472,90	16.800,00	67.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1073	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 1	28/7/2006	102	60	20	5,0000	140.000,00	84.000,00	58.527,10	25.472,90	16.800,00	67.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1074	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 1	6/9/2002	102	60	20	5,0000	140.000,00	84.000,00	84.266,11	39.733,89	16.800,00	67.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1074	1	Regua potenciomUtrica curso 25mm c/rold	8/10/2008	102	60	6	16,6667	1.615,00	969,00	538,62	430,38		969,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1075	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 5	8/8/2005	102	60	20	5,0000	120.000,00	72.000,00	29.408,95	42.591,05	14.400,00	57.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1075	1	Valvula Hidraulica direci cartucho SV2	29/9/2008	102	60	6	16,6667	663,00	397,80	221,39	176,41		397,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1078	0	Injetora horizontal Himaco mod.Actual 4	31/12/2008	102	60	20	5,0000	120.000,00	72.000,00	27.338,00	44.662,00	14.400,00	57.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1079	0	Portico rolante manual c/ talha eletrica	31/12/2008	102	60	6	16,6667	10.000,00	6.000,00	5.248,58	751,42		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1080	0	Rosqueadeira - fabricação propria	31/12/2008	102	60	6	16,6667	15.000,00	9.000,00	4.872,61	4.127,39		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1085	0	Prensa da caixa de oscilação - fabricado	31/12/2008	102	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,01	1.375,99		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1086	0	Maquina de eletro erosão Engemaq mod.ED	31/12/2008	102	60	10	10,0000	50.000,00	30.000,00	16.241,82	13.758,18	6.000,00	24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1088	0	Torno horizontal Romi mod.ID20 - s.7501	31/12/2008	102	60	10	10,0000	20.000,00	12.000,00	10.496,62	1.503,38		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1089	0	Furadeira de coluna Veker mod.VK 450 C	31/12/2008	102	60	10	10,0000	30.000,00	18.000,00	3.742,36	14.257,64		18.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1089	1	Indicador de Posição Mihlthet 302 4tran	12/12/2005	102	60	6	16,6667	4.515,00	2.709,00	1.506,53	1.202,47		2.709,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1091	0	Furadeira fresadora de coluna Kone mod.	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	6.298,08	901,92		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1092	0	Retifica plana Ferdimat mod.TA-65 - s.9	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	6.298,08	901,92		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1093	0	Serra de fita Acerbi	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.000,00	1.800,00	1.574,52	225,48		1.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1096	0	Guindaste hidraulico tipo girafa - cap.	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.800,00	1.080,00	585,00	495,00		1.080,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1097	0	Prensa hidraulica - cap.150000kg	31/12/2008	101	100	10	10,0000	3.000,00	3.000,00	1.575,00	1.425,00		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1098	0	Guilhotina Calvi mod.GM 8 - s.257 parc	31/12/2008	102	60	10	10,0000	40.000,00	24.000,00	10.993,79	8.006,21	4.800,00	19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1099	0	Furadeira pneumatica da campana do esau	31/12/2008	101	60	10	10,0000	10.000,00	6.000,00	1.249,05	4.750,95		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1100	0	Prensa excentrica com capacidade de 10	31/12/2008	101	60	10	10,0000	10.000,00	6.000,00	1.249,05	4.750,95		6.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1101	0	Prensa excentrica Ricetti mod.PE 40 - s	31/12/2008	102	60	10	10,0000	30.000,00	18.000,00	15.745,20	2.254,80	3.600,00	14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1103	0	Prensa excentrica Jundiai mod.LE 100 M6	31/12/2008	102	60	10	10,0000	50.000,00	30.000,00	26.241,82	3.758,18	6.000,00	24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1104	0	Prensa excentrica Jundiai mod.LE 60 M6	31/12/2008	102	60	10	10,0000	50.000,00	30.000,00	26.241,82	3.758,18	6.000,00	24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1105	4	Conjunto de Biela - Prensa JundiaiS/A	20/3/2008	102	60	6	16,6667	4.200,00	2.520,00	1.401,16	1.118,84		2.520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1105	1	Conjunto de Martelo para prensa (filial	15/9/2008	102	60	6	16,6667	7.703,00	4.621,80	2.569,67	2.052,13		4.621,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1105	2	Conjunto de Martelo para prensa (filial	23/10/2008	102	60	6	16,6667	7.032,00	4.219,20	2.345,51	1.873,69		4.219,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1105	3	Conversor de frequencia CFW080040S2024P	27/6/2005	102	60	6	16,6667	603,00	361,80	201,09	160,71		361,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1105	0	Prensa excentrica Jundiai mod.EL 150 F6	5/12/2006	102	60	10	10,0000	90.000,00	54.000,00	45.264,86	8.735,14	10.800,00	43.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1105	5	tampa Goysper S.75.36.411 - embreagem d	3/11/2008	102	60	6	16,6667	4.505,00	2.703,00	1.502,73	1.200,27		2.703,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	1106	0	Empilhadeira Hyster mod.H50XM - cap.385	31/12/2008	101	100	10	10,0000	40.000,00	40.000,00	4.996,20	35.003,80	8.000,00	32.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1107	1	Esteira de lona elevatoria para transpo	2/8/2007	102	60	6	16,6667	15.000,00	9.000,00	5.004,15	3.995,85		9.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1107	0	Prensa excentrica progressiva Jundiai re	30/7/2007	102	60	20	5,0000	500.000,00	300.000,00	268.574,40	31.425,60	60.000,00	240.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1108	3	Conjunto unidade de lubrificação, biela	9/11/2007	102	60	6	16,6667	35.500,00	21.300,00	11.843,01	9.456,99		21.300,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1108	1	Bobinecarlor de Fitas Motorizado mod SE	18/10/2007	102	60	6	16,6667	27.500,00	16.500,00	9.174,09	7.325,91		16.500,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1108	2	Parafuso Eletrico - Prensa Jundia S/a	14/12/2005	102	60	6	16,6667	1.815,00	1.089,00	605,78	483,22		1.089,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1108	0	Prensa excentrica progressiva Jundiai re	18/10/2007	102	60	20	5,0000	500.000,00	300.000,00	194.952,19	105.047,81	60.000,00	240.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1109	0	Esteira de lona elevatoria para transpo	31/12/2008	101	60	6	16,6667	6.000,00	3.600,00	1.950,00	1.650,00		3.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1110	0	Esteira de lona elevatoria para transpo	31/12/2008	101	60	6	16,6667	6.000,00	3.600,00	1.950,00	1.650,00		3.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1111	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM2220	31/12/2008	101	60	6	16,6667	719,00	431,40	89,40	342,00		431,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1112	0	Empilhadeira hidraulica manual Paletran	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.200,00	1.920,00	719,29	1.200,71		1.920,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1113	0	Rosqueadeira - fabricação propria	31/12/2008	101	60	6	16,6667	5.000,00	3.000,00	1.624,81	1.375,19		3.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1133	0	Corte de arruela do Classic	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1134	1	A5 - Molde Luva de acabamento (32 covid	5/9/2008	102	60	6	16,6667	28.910,00	17.346,00	9.644,25	7.701,75		17.346,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1134	0	Repuxo de campana 2 operação - acabam	31/12/2008	102	60	6	16,6667	42.000,00	25.200,00	16.274,87	8.925,13		25.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1138	0	Haste do ventilador de teto	31/12/2008	102	60	6	16,6667	64.000,00	38.400,00	25.987,03	12.412,97		38.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1139	0	Garra Classic 1- operação - furação e c	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1140	0	Garra Classic 2- operação - dobra	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1142	0	Lamina maior para ventilador de teto	31/12/2008	102	60	6	16,6667	96.000,00	57.600,00	38.980,82	18.619,18		57.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1143	0	Lamina maior para ventilador de teto	31/12/2008	102	60	6	16,6667	96.000,00	57.600,00	38.980,82	18.619,18		57.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1145	0	Pá do Classic 1 operaçao - corte	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1146	0	Pá do Classic 2- operação - furação e	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1151	0	Corte do disco e repuxo da campana	31/12/2008	102	60	6	16,6667	64.000,00	38.400,00	25.987,03	12.412,97		38.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1152	0	Corte do disco e repuxo da campana pq	31/12/2008	102	60	6	16,6667	64.000,00	38.400,00	25.987,03	12.412,97		38.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1153	0	Repuxo da campana pq 2- operação - acab	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1154	0	Lâmina para ventilador de teto pq	31/12/2008	102	60	6	16,6667	88.000,00	52.800,00	35.732,23	17.067,77		52.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1155	0	Garra 161mm e 186mm - furaçao, dobra e	31/12/2008	102	60	6	16,6667	120.000,00	72.000,00	48.726,02	23.273,98	14.400,00	57.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1156	0	Haste de alumínio escovado - furaçao	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	4.872,60	2.327,40		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1158	0	Furaçao do cano do suporte de parede	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	4.872,60	2.327,40		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1159	0	Perfil U	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1160	0	Corte e furaçao da chapa do suporte de	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.800,00	10.080,00	6.821,65	3.258,35		10.080,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1161	0	Fechamento e furo do suporte de mesa	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1162	0	Campana do exaustor 1- operaçao - corte	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1163	0	Campana do exaustor 2- operaçao - pré-f	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1164	0	Campana do exaustor 3- operaçao - acaba	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1165	0	Campana do exaustor 4 operaçao - furaçao	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	4.872,60	2.327,40		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1171	0	Dobra da calha de gordura do exaustor A	31/12/2008	102	60	6	16,6667	8.000,00	4.800,00	3.248,59	1.551,41		4.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1172	0	Abertura da cinta do motor do exaustor	31/12/2008	102	60	6	16,6667	4.000,00	2.400,00	1.624,01	775,99		2.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1173	0	Furaçao da chapa do tubo do exaustor A-	31/12/2008	102	60	6	16,6667	8.000,00	4.800,00	3.248,59	1.551,41		4.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1174	0	Furaçao do cinta do motor do exaustor A	31/12/2008	102	60	6	16,6667	8.000,00	4.800,00	3.248,59	1.551,41		4.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1176	0	Furaçao do tubo alta rotaçao para fixaça	31/12/2008	102	60	6	16,6667	8.000,00	4.800,00	3.248,59	1.551,41		4.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1177	0	Dobra e furaçao dos pés alta rotação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	8.000,00	4.800,00	3.248,59	1.551,41		4.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1178	0	Campana do exaustor de alta 1- operação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1179	0	Campana do exaustor de alta 2- operação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1180	0	Campana do exaustor de alta 3- operação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1181	0	Corte da biqueira da bica	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	4.872,60	2.327,40		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1182	0	Dobra da biqueira da bica	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	4.872,60	2.327,40		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1183	0	Furaçao da chapa do tubo do espremedor	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1184	0	Corte de eixo para todos os produtos	31/12/2008	102	60	6	16,6667	20.000,00	12.000,00	8.121,19	3.878,81		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1185	0	Corte das lâminas para estator de cocil	31/12/2008	102	60	6	16,6667	88.000,00	52.800,00	35.732,23	17.067,77		52.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1186	0	Corte das lâminas para estator de cocil	31/12/2008	102	60	6	16,6667	88.000,00	52.800,00	35.732,23	17.067,77		52.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1187	0	Corte das lâminas para estator de cocil	31/12/2008	102	60	15	6,6667	200.000,00	120.000,00	117.294,59	2.705,41	24.000,00	96.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1188	0	Suporte de teto e centro de grades	31/12/2008	102	60	15	6,6667	100.400,00	60.240,00	39.094,22	21.145,78		60.240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1189	0	Base da coluna	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1190	0	Componentes para kits da coluna	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1191	0	Suporte do motor	31/12/2008	102	60	6	16,6667	48.000,00	28.800,00	19.490,41	9.309,59		28.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1192	0	Conjunto de trava borboleta	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1193	0	Caixa de engrenagens	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1194	0	Embreagem pequena	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1195	0	Biela de oscilaçao	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1196	0	Anel de oscilação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1197	0	Regua de oscilação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1198	0	Pino de oscilação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1199	0	Embreagem transversal	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1200	0	Rosca sem fim	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1213	0	Wattimetro Yocogawa mod. WT210	28/7/2009	101	60	6	16,6667	6.000,00	3.600,00	2.550,57	1.049,43		3.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1214	0	Tacometro Minipa MDT - Tacometro digita	31/10/2009	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	49,62	190,38		240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1215	0	Multimetro Fluke	31/12/2008	101	60	6	16,6667	1.500,00	900,00	187,50	712,50		900,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1216	0	Anemometro Minipa	31/12/2008	101	60	6	16,6667	400,00	240,00	50,19	189,81		240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1219	0	Parafusadeira pneumática CP30 / R30 - Sumake plus série 003694	28/1/2011	102	80	8	16,6667	1.550,00	1.240,00	1.134,62	105,38		1.240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1220	0	Parafusadeira pneumática ST-4462	28/1/2011	102	80	8	16,6667	1.050,00	840,00	768,67	71,33		840,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1221	0	Parafusadeira pneumática CP30 / R30 - Sumake plus série 003812	28/1/2011	102	80	8	16,6667	1.550,00	1.240,00	1.134,62	105,38		1.240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1222	0	Parafusadeira pneumática CP30 / R30 - Sumake plus série 003872	28/1/2011	102	80	8	16,6667	1.550,00	1.240,00	1.134,62	105,38		1.240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1223	0	Parafusadeira pneumática ST-4462 - Sumake plus serie 003785	28/1/2011	102	80	8	16,6667	1.050,00	840,00	768,67	71,33		840,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	1239	0	Queimador Morganite Brasil Ltda NF 107897	6/10/2009	102	70	7	16,6667	9.338,00	6.536,60	5.612,41	924,19		6.536,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1240	0	Molde da hélice 50 Twister - MOH 04.1	5/3/2010	101	80	8	16,6667	50.000,00	40.000,00	32.083,19	7.916,81	8.000,00	32.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1241	0	Molde da hélice 60 Twister - MOH 05.1	5/3/2010	101	80	8	16,6667	50.000,00	40.000,00	32.083,19	7.916,81	8.000,00	32.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1242	0	molde da hélice 60 Max - MOH 08.1	5/3/2010	101	80	8	16,6667	50.000,00	40.000,00	32.083,19	7.916,81	8.000,00	32.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1243	0	Molde da capa motor Max - MOP - 04.1	5/3/2010	101	80	8	16,6667	50.000,00	40.000,00	32.083,19	7.916,81	8.000,00	32.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1244	0	Molde da capa do motor Twister - MOP - 05.1	5/3/2010	101	80	8	16,6667	50.000,00	40.000,00	32.083,19	7.916,81	8.000,00	32.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1245	0	Molde da caixa de engrenagem - MCN 08.1	5/3/2010	101	80	8	16,6667	40.000,00	32.000,00	25.666,81	6.333,19	6.400,00	25.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1246	0	Molde da tampa caixa de engrenagem - MCP 02.1	5/3/2010	101	80	8	16,6667	30.000,00	24.000,00	19.250,00	4.750,00	4.800,00	19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1247	0	Estampo estator e rotor Vt Oscilante	31/3/2010	101	80	8	16,6667	250.000,00	200.000,00	195.844,31	4.155,69	40.000,00	160.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1248	0	Estampo motor pequeno Vt Teto	22/6/2010	101	80	8	16,6667	93.168,00	74.534,40	62.123,51	12.410,89		74.534,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	1249	0	Queimador MCA Reinatec NF 1068	19/8/2010	102	80	8	16,6667	9.700,00	7.760,00	6.626,50	1.133,10		7.760,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	1250	0	Forno Industrial cadinho a gás	29/10/2010	102	80	8	16,6667	17.875,00	14.300,00	12.614,50	1.685,50		14.300,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	1251	0	Macaco Hidraulico para empilhadeira Tipo garrafa	7/2/2011	102	80	8	16,6667	969,00	775,20	713,12	62,08		775,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1252	0	Molde da engrangem pequena c/ 16 cav. - MON 08.1	22/2/2011	102	80	8	16,6667	18.195,00	14.556,00	13.459,27	1.096,73		14.556,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1253	0	Molde do pino de oscilação com 16 Cav. - MOP 09.1	22/2/2011	102	80	8	16,6667	19.494,00	15.595,20	14.420,64	1.174,56		15.595,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1254	0	Molde da alça da mesa e anuelo - MOP 01.1	22/2/2011	102	80	8	16,6667	27.639,00	22.111,20	20.445,22	1.665,98		22.111,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1255	0	Molde de bucha do cano PVC em H13 - MTV 01.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	12.130,00	9.704,00	9.435,05	268,95		9.704,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1256	0	Molde da bucha do cano PF P20 com 16 cav - MTP 02.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	18.455,00	14.764,00	14.354,64	409,36		14.764,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1257	0	Molde lustre do copo 4 cav. - MTH 01.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	67.354,00	54.203,20	53.234,32	968,88		54.203,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1258	0	Molde prafon solar 2 cav. - MTP 06	12/7/2011	102	80	8	16,6667	44.559,00	35.647,20	34.660,32	986,88		35.647,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1259	0	Molde perfil U progressiva 1 cav. - EOS 04.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	17.473,00	13.978,40	13.591,06	387,34		13.978,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1260	0	Molde garra lustre faca 8 cav. - MTN 05	12/7/2011	102	80	8	16,6667	19.315,00	15.452,00	15.001,80	450,40		15.452,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1261	0	Molde bica de alumínio - EES 03.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	11.587,00	9.269,60	9.012,91	256,69		9.269,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1262	0	Molde peneira do espremedor 2 cav - MSH 02.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	20.690,00	16.520,00	16.061,97	458,03		16.520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1263	0	Molde copo do espremedor 2 cav - MSH 01.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	34.945,00	27.956,00	27.181,86	774,14		27.956,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1264	0	Molde base superior espremedor 2 cav - MSA 03.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	41.049,00	32.839,20	31.929,12	910,08		32.839,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1265	0	Molde base inferior espremedor 2 cav - MSA 01.1	12/7/2011	102	80	8	16,6667	44.559,00	35.647,20	34.660,32	986,88		35.647,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1501	0	Campana traseira	31/12/2008	102	60	6	16,6667	64.000,00	38.400,00	25.987,03	12.412,97		38.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1502	0	Campana dianteira	31/12/2008	102	60	6	16,6667	64.000,00	38.400,00	25.987,03	12.412,97		38.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1503	0	Rebite de travamento para a helice dos	31/12/2008	102	60	6	16,6667	17.045,00	10.227,00	6.524,53	3.702,47		10.227,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1504	0	Cachimbo	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1505	0	Tampa da caixa de engrenagem	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1506	0	Pino de oscilação	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1507	0	Capa do motor oscilante bivolt	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1508	0	Capa do motor oscilante twister	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1509	0	Logotipo oscilante	31/12/2008	102	60	6	16,6667	40.000,00	24.000,00	16.241,82	7.758,18		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1510	0	Knob do potenciometro dedicante	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1511	0	Caixa de proteçao do dimmer	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1512	0	Canopla de parede	31/12/2008	102	60	6	16,6667	40.000,00	24.000,00	16.241,82	7.758,18		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1513	0	Alça plástica e anuelo de apoio	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1514	0	Presilha	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1515	0	Canopla triangular - A3-Molde Canopla p	6/8/2008	102	60	6	16,6667	81.000,00	48.600,00	29.464,48	19.135,52		48.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1516	0	Hélice de 50- MB 456 engenharia reversa	31/12/2008	102	60	6	16,6667	57.400,00	34.440,00	16.699,42	17.740,58		34.440,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1517	0	Pá para helice de 60	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1518	0	Centro de hélice de 60	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1519	0	Hélice twister 50	31/12/2008	102	60	6	16,6667	40.000,00	24.000,00	16.241,82	7.758,18		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1520	0	Hélice twister 60 - Molde para Hélice A	31/12/2008	102	60	6	16,6667	40.384,00	24.230,40	16.252,08	7.978,32		24.230,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1521	0	Grade plastica 50cm SOCIESC	31/12/2008	102	60	6	16,6667	90.000,00	54.000,00	39.578,03	14.421,97		54.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1522	0	Sapata da base	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1523	0	Sapata do suporte de mesa	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1524	0	Lustre copo	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1525	0	Canopla e copinho ABS	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1526	0	Arruela do soquete com niple	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1527	0	Soquete com niple	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1528	0	Isolante grande	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.708,00	10.024,80	7.024,81	2.999,99		10.024,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1529	0	Garra fixa e movel para lustre	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1530	0	Isolante 90mm	31/12/2008	102	60	6	16,6667	45.297,00	27.178,20	18.835,18	8.343,02		27.178,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1531	1	A1 - Molde Bucha fixa 1 e 2 (32 cavidad	3/9/2008	102	60	6	16,6667	32.312,00	19.387,20	10.779,43	8.607,77		19.387,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1531	0	Bucha espaçadora maior	31/12/2008	102	60	6	16,6667	40.000,00	24.000,00	16.241,82	7.758,18		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1532	0	Bucha espaçadora menor	31/12/2008	102	60	6	16,6667	40.000,00	24.000,00	16.241,82	7.758,18		24.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1532	1	Molde Bucha movel 1 e 2 (32 cavidades)	4/9/2008	102	60	6	16,6667	27.855,00	16.713,00	9.282,99	7.430,01		16.713,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1533	0	Canopla e copinho	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1534	0	Bucha do cano em PP	31/12/2008	102	60	6	16,6667	20.000,00	12.000,00	8.121,19	3.878,81		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1535	0	Plafonier	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1536	0	Plafon Lunar	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1537	0	Plafon requinte	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1538	0	Plafon solar	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1539	1	A5-Molde Lustre (4 cavidades) p-20 amar	8/8/2008	102	60	6	16,6667	67.162,00	40.297,20	22.406,12	17.891,08		40.297,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1539	0	Lustre copo pq	31/12/2008	102	60	6	16,6667	44.000,00	26.400,00	17.866,39	8.533,61		26.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1540	1	A11 Lustre Grego - 01 cavidade - Gramin	30/7/2008	102	60	6	16,6667	25.000,00	15.000,00	8.340,44	6.659,56		15.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1540	0	Lustre greco	31/12/2008	102	60	6	16,6667	20.000,00	12.000,00	8.121,19	3.878,81		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1541	0	Bucha da haste em PP	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1542	0	Bucha do cano em PVC	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	4.872,60	2.327,40		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1543	0	Logotipo do exaustor	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1544	0	Aba protetora	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1545	0	Caixa de gordura	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1546	0	Grade do exaustor	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1547	0	Base inferior	31/12/2008	102	60	6	16,6667	32.000,00	19.200,00	12.993,79	6.206,21		19.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1548	0	Conjunto de ventoinhas	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1549	0	Base superior	31/12/2008	102	60	6	16,6667	28.000,00	16.800,00	11.369,22	5.430,78		16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1550	0	Copo	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1551	0	Peneira	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1552	0	Protetor do eixo	31/12/2008	102	60	6	16,6667	12.000,00	7.200,00	4.872,60	2.327,40		7.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1553	0	Fundo	31/12/2008	102	60	6	16,6667	28.000,00	16.800,00	11.369,22	5.430,78		16.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1554	0	Carambola	31/12/2008	102	60	6	16,6667	20.000,00	12.000,00	8.121,19	3.878,81		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1555	0	Sapata do espremedor	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1556	0	Caixinha do espelho	31/12/2008	102	60	6	16,6667	16.000,00	9.600,00	6.496,62	3.103,38		9.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1557	0	Espelho intercambiável	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1558	0	Espelho deslizante	31/12/2008	102	60	6	16,6667	24.000,00	14.400,00	9.745,20	4.654,80		14.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1559	0	Empilhadeira hidraulica manual Paletrax	31/12/2008	102	60	6	16,6667	3.200,00	1.920,00	719,29	1.200,71		1.920,00
1.3.2.01.006	Máquinas e Equi	11950	1590	0	Centro de usinagem vertical Romi ano 2010 mod. D1250 série 02.-010723-456	1/1/2012	101	90	20	5,0000	270.000,00	243.000,00	241.677,68	1.322,32	48.600,00	194.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1591	0	Durômetro rockwell twin Typo - DT10 código 9651002M série 0162912	19/4/2010	101	80	8	16,6667	7.828,00	6.262,40	5.089,17	1.173,23		6.262,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1592	0	Prensa hidráulica manual GBT P-60000 Tipo H Bovenau - curso 150mm	12/8/2010	101	80	8	16,6667	3.740,00	2.992,00	2.555,12	436,88		2.992,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1594	0	Torno paralelo tipo universal Nardini modelo N0325 série F3635772	25/8/2009	101	70	7	16,6667	21.000,00	21.700,00	16.282,38	5.417,62	4.340,00	17.360,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1595	0	Serra de fita horizontal manual FM-500 Franho [illegible] 46420810	27/8/2010	101	80	8	16,6667	10.670,00	8.536,00	7.291,35	1.244,65		8.536,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2012

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1586	0	Retificadora Plana Tangencial marca Ferdmat 2000 mod. TA-10 série 2003064501	4/9/2009	101	70	7	16,6667	120.000,00	84.000,00	72.598,93	11.401,07	16.800,00	67.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1597	0	Trocador de calor Pro mecânica Tipo PM0807S nº 6318 fab. 11/2010	27/12/2010	102	60	8	16,6667	11.000,00	8.800,00	7.965,07	841,93		8.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11960	1598	0	Ponteadeira 15 KVA	1/5/2012	101	80	6	16,6667	1.800,00	1.440,00	1.290,00	150,00		1.440,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	1599	0	Carro Hidraulico para paletização - Paletrans TM 2220 série 0520482	3/1/2013	102	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	1600	0	Carro Hidraulico para paletização Paletrans TM 2220 nº 0048078	8/9/2010	101	80	8	16,6667	2.190,00	1.752,00	1.518,96	233,04		1.752,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	1601	0	Carro Hidraulico para paletização Paletrans TM 2220 nº 0016275	16/11/2009	101	70	7	16,6667	750,00	525,00	459,13	65,87		525,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	1602	0	Carro Hidraulico para paletização Paletrans TM 2220 nº 0021519	16/11/2009	101	70	7	16,6667	750,00	525,00	459,13	65,87		525,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30600	1603	0	Esteira de Elevação - Marca Kalteken de 3m + 4m	14/2/2013	101	80	8	16,6667	16.000,00	12.800,00	12.492,96	307,04		12.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	1604	0	Carro Hidraulico para paletização - Paletrans TM 2220 nº 0529969	31/10/2011	101	80	8	16,6667	650,00	520,00	493,84	26,16		520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1605	0	Injetora Horizontal Romi mod.Pratica 380 V2.0 - serie 015-004722-447	13/8/2010	101	80	8	16,6667	330.000,00	264.000,00	240.965,26	23.034,74	52.800,00	211.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1606	0	Injetora Horizontal Romi mod.Pratica 380 V2.0 - série 015-004582-447	13/8/2010	101	80	8	16,6667	330.000,00	264.000,00	240.965,26	23.034,74	52.800,00	211.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1609	0	Injetora Horizontal Romi mod Pratica 380	30/11/2010	102	80	8	16,6667	351.965,00	280.000,00	252.145,27	27.854,73	56.000,00	224.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1612	0	Injetora Horizontal Romi mod. Pratiça 22	11/10/2010	102	80	8	16,6667	226.110,00	180.000,00	158.966,77	21.033,23	36.000,00	144.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	1613	0	Talha elétrica capacidade 3000 kg	23/11/2010	102	80	8	16,6667	7.578,00	6.062,40	5.415,79	646,61		6.062,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1614	0	Maquina Injetora plasticos ROMI mod. Pratica 220 V2.0 série 015.004161.447	15/6/2009	102	70	7	16,6667	220.000,00	154.000,00	131.627,25	22.372,75	30.800,00	123.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1619	0	Desumidificador RD 600300	22/2/2011	102	80	8	16,6667	19.939,00	15.951,20	14.749,66	1.201,54		15.951,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1624	0	Desumidificador RD 600300	22/2/2011	102	80	8	16,6667	19.939,00	15.951,20	14.749,67	1.201,53		15.951,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1636	0	Sistema dosador p/ MP das injetoras - Misturador Plast-Equip	12/2/2010	102	80	8	16,6667	19.730,00	15.784,00	12.505,58	3.278,42		15.784,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1637	0	Sistema dosador p/ MP das injetoras - Misturador Plast-Equip	12/2/2010	102	80	8	16,6667	19.730,00	15.784,00	12.505,58	3.278,42		15.784,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1638	0	Máquina Injetora plasticos mod. ATIS 1600-740 LHT marca Himaco	24/8/2009	101	70	7	16,6667	130.000,00	91.000,00	80.158,36	10.841,64	18.200,00	72.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1639	0	Máquina Injetora plasticos mod. ATIS 1600-740 LHT marca Himaco	24/8/2009	102	70	7	16,6667	130.000,00	91.000,00	80.158,35	10.841,65	18.200,00	72.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	1640	0	Máquina curvadora de tubos vertical Marca Tecnomaq	25/9/2010	101	80	8	16,6667	48.000,00	38.400,00	33.513,43	4.886,57	7.680,00	30.720,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1641	0	Guincho Hidraulico 2 toneladas Marcon Ref. M94 2TPP	31/1/2011	101	80	8	16,6667	1.840,00	1.472,00	1.348,94	123,06		1.472,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11001	1642	0	Carro Hidraulico para paletização - Paletrans TM 2220	3/1/2013	102	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1643	0	Máquina de solda Mirasolda topo mod. MST-18	4/10/2010	102	60	8	16,6667	12.500,00	10.000,00	8.756,17	1.243,83		10.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1644	0	Máquina prensagem de aranha	1/12/2010	102	60	8	16,6667	58.905,00	47.124,00	42.205,95	4.918,05		47.124,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1645	0	Máquina de soldar centro de grade	1/12/2010	102	60	8	16,6667	31.718,00	25.374,40	22.726,10	2.648,30		25.374,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1646	0	Máquina de soldar fios de aço (aramh.24) - SMC Solenoid Valve mod. VS4120	7/12/2010	102	80	8	16,6667	16.099,00	12.879,20	11.569,18	1.310,02		12.879,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1647	0	Máquina de soldar fios de aço (aramh.24) - SMC Solenoid Valve mod. VS4120	7/12/2010	102	80	8	16,6667	16.099,00	12.879,20	11.569,18	1.310,02		12.879,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1648	0	Máquina de soldar fios de aço (aramh 20) - SMC Solenoid Valve mod. VS4120	7/12/2010	102	80	8	16,6667	14.045,00	11.236,00	10.093,00	1.143,00		11.236,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1649	0	Máquina de soldar fios de aço (aramh 20) - SMC Solenoid Valve mod. VS4120	7/12/2010	102	80	8	16,6667	14.045,00	11.236,00	10.092,99	1.143,01		11.236,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1650	0	Máquina de soldar (Argola externa 20 '')	7/12/2010	102	80	8	16,6667	14.050,00	11.240,00	10.097,55	1.142,45		11.240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1651	0	Máquina de soldar (Argola externa 20 '')	7/12/2010	102	80	8	16,6667	14.050,00	11.240,00	10.097,54	1.142,46		11.240,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1652	0	Máquina de soldar (Argola externa 24'')	7/12/2010	102	80	8	16,6667	15.240,00	12.192,00	10.952,37	1.239,63		12.192,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1653	0	Máquina de soldar (Argola externa 24'')	7/12/2010	102	80	8	16,6667	15.240,00	12.192,00	10.952,35	1.239,65		12.192,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1654	0	Máquina de soldar (Argola reforço 24) - reforço de 60cm	7/12/2010	102	80	8	16,6667	9.010,00	7.208,00	6.476,01	731,99		7.208,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1655	0	Máquina de soldar (Argola reforço 20) - reforço de 50cm	7/12/2010	102	80	8	16,6667	9.010,00	7.208,00	6.472,62	735,38		7.208,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1656	0	Máquina de cortar fios (Reburbadeira 20)	7/12/2010	102	80	8	16,6667	23.268,00	18.614,40	16.719,67	1.894,73		18.614,40

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1657	0	Máquina de cortar fios (Rebarbadeira 24)	7/12/2010	102	80	8	16,6667	23.268,00	18.614,40	16.719,66	1.894,74		18.614,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10801	1658	0	Máquina de curvar fios de aço (Argolas)	7/12/2010	102	80	8	16,6667	21.800,00	17.440,00	15.665,89	1.774,11		17.440,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1659	0	Centro de torneamento horizontal ROMI GL240 - série 0160111072464	4/6/2010	102	80	8	16,6667	140.000,00	112.000,00	111.844,12	155,88	22.400,00	89.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1660	0	Centro de Torneamento Horizontal marca ROMI mod. GL240 série 010.000256.404	18/8/2009	102	70	7	16,6667	176.536,00	123.575,20	100.851,39	22.723,81	24.715,04	98.860,16
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1661	0	Furadeira de bancada	1/5/2011	102	80	8	16,6667	400,00	320,00	286,70	33,30		320,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1662	0	Torno Nardini MS 205 AE	1/5/2011	102	80	8	16,6667	8.000,00	6.400,00	5.735,22	664,78		6.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1663	0	Politorte	1/5/2011	102	80	8	16,6667	250,00	200,00	179,16	20,84		200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11501	1664	0	Serra de fita Hidraulic automatica Franho SFCI 320-A	27/8/2009	102	70	7	16,6667	76.000,00	53.200,00	44.838,42	8.361,58	10.640,00	42.560,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	1665	0	Empilhadeira Ratratil PM 2070 Paletrans	25/8/2010	101	80	8	16,6667	88.300,00	70.640,00	60.338,80	10.301,40	14.128,00	56.512,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	1666	0	Coquilha	1/10/2010	102	80	8	16,6667	9.272,00	7.417,60	6.488,67	928,93		7.417,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	1667	0	Injetora de Aluminin	1/5/2011	102	80	8	16,6667	19.809,00	15.847,20	15.021,04	826,16		15.847,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	1668	0	Injetora de Alumínio	1/5/2011	102	80	8	16,6667	19.809,00	15.847,20	15.021,05	826,15		15.847,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10601	1669	0	Carro Hidraulico para paletização - Paletrans TM 2220	3/1/2013	102	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	1671	0	Cabine de pintura Deltec	1/5/2011	102	80	8	16,6667	420.000,00	336.000,00	331.540,30	4.459,70	67.200,00	268.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	1672	0	Cabine de pintura a pó	22/6/2011	102	80	8	16,6667	15.000,00	12.000,00	11.588,01	411,99		12.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	1673	0	Equipamento de pintura automática Tecnavento	23/10/2010	102	80	8	16,6667	132.879,00	100.000,00	93.773,88	6.226,12	20.000,00	80.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	1674	0	Lavadora de peças industriais Sobra EQD-650	23/10/2010	102	80	8	16,6667	67.465,00	53.972,00	47.610,16	6.361,84		53.972,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	1675	0	Lavadora de peças industriais Sobra L152/5B EBD-650	14/12/2010	102	80	8	16,6667	58.369,00	46.695,20	42.019,89	4.675,31		46.695,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	1676	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM3020	31/1/2011	102	80	8	16,6667	1.004,00	803,20	735,69	67,51		803,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	1677	0	Transpalete manual Paletrans mod.TM3020	31/1/2011	102	80	8	16,6667	1.004,00	803,20	735,69	67,51		803,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11101	1678	0	Máquina Bobinadora de bobinas Série 12762.01.695 - Bobinadora vertical Siemens MI/1	27/1/2010	102	80	8	16,6667	382.090,00	305.672,00	238.744,57	66.927,43	61.134,40	244.537,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11101	1679	0	Máquina bobinadora de bobinas Série 12762.01.696 - Bobinadora vertical Siemens MI/1	27/1/2010	102	80	8	16,6667	382.090,00	305.672,00	238.744,57	66.927,43	61.134,40	244.537,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11101	1680	0	Máquina bobinadora de bobinas Série 12762.01.697 - Bobinadora vertical Siemens MI/1	27/1/2010	102	80	8	16,6667	382.090,00	305.672,00	238.744,58	66.927,42	61.134,40	244.537,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11151	1685	0	Máquina Isoladora EU 130 220v 60hz Statomat série 2.5.8.01.732	11/11/2010	102	80	8	16,6667	145.477,00	110.000,00	103.478,04	6.521,96	22.000,00	88.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1684	0	Prensa de Campanas Oscilante	1/10/2011	102	80	8	16,6667	1.528,00	1.222,40	1.221,67	0,73		1.222,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1685	0	Máquina de Inserir Pino Trava	1/10/2011	102	80	8	16,6667	3.039,00	2.431,20	2.431,13	0,07		2.431,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1686	0	Máquina de inserir Prisioneiro	1/10/2011	102	80	8	16,6667	1.429,00	1.143,20	1.142,54	0,66		1.143,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1687	0	Prensa manual de bancada p/ sacar rolamento Brasfixo PMB 8/2010	16/7/2010	102	80	8	16,6667	1.043,00	834,40	703,14	131,26		834,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	1688	0	Máquina bobinadeira automática	1/12/2010	102	80	8	16,6667	9.332,00	7.465,60	6.686,35	779,25		7.465,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	1689	0	Máquina bobinadeira automática	1/12/2010	102	80	8	16,6667	9.332,00	7.465,60	6.686,35	779,25		7.465,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	1690	0	Máquina bobinadeira automática	1/12/2010	102	80	8	16,6667	9.332,00	7.465,60	6.686,35	779,25		7.465,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	1691	0	Máquina bobinadeira automática	1/12/2010	102	80	8	16,6667	9.332,00	7.465,60	6.686,35	779,25		7.465,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	1692	0	Máquina bobinadeira automática	1/12/2010	102	80	8	16,6667	9.332,00	7.465,60	6.686,36	779,24		7.465,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10101	1693	0	Carro Hidraulico para paletização - Paletrans TM 2220 série 0520486	3/1/2013	102	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	1694	0	Aparelho testador de dielétrico Hipot	30/11/2010	102	80	8	16,6667	4.334,00	3.467,20	3.103,93	363,27		3.467,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	1695	0	Prensa manual de bancada 26ton	2/2/2010	102	80	8	16,6667	968,00	774,40	612,76	161,64		774,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	1696	0	Prensa manual de bancada	31/1/2011	102	80	8	16,6667	979,00	783,20	717,13	66,07		783,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	1697	0	Prensa Hipot	1/11/2010	102	80	8	16,6667	1.033,00	826,40	731,54	94,86		826,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10201	1698	0	Carro Hidraulico para paletização - Paletrans TM 2220 série 0621522	3/1/2013	102	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10401	1699	0	Carro Hidraulico para paletização - Paletrans TM 2220 série 0520487	3/1/2013	102	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10501	1700	0	Aparelho testador de terra Slaughter - Hipot Tester 2925	14/12/2012	102	80	8	16,6667	10.000,00	8.000,00	7.288,33	711,67		8.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11601	1702	0	Êmbolo principal + haste ALTP-200/450	24/8/2009	102	80	8	16,6667	2.506,00	2.004,80	1.476,52	528,28		2.004,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1702	0	Amortecedor vibração G ERB	29/1/2010	101	80	8	16,6667	1.555,00	1.244,00	971,60	272,40		1.244,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1702	0	Amortecedor vibração G ERB	29/1/2010	101	80	8	16,6667	1.555,00	1.244,00	971,60	272,40		1.244,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEN	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1782	0	Isoamortecedor vibração G ERB	29/1/2010	101	80	8	16,6667	1.555,00	1.244,00	971,60	272,40		1.244,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1782	0	Isoamortecedor vibração G ERB	29/1/2010	101	80	8	16,6667	1.555,00	1.244,00	971,60	272,40		1.244,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1782	0	Prensa Jundiaí Mod. HSI-300 FS 2B - série 13248	20/1/2010	101	80	8	16,6667	700.000,00	560.000,00	556.176,09	3.823,91	112.000,00	448.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1783	0	Esteira para resíduo da prensa 4800mm - borracha lisa	17/2/2010	101	80	8	16,6667	7.000,00	5.600,00	4.433,48	1.166,52		5.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1784	0	Esteira para resíduo da prensa 9000mm - borracha com treliça	17/2/2010	101	80	8	16,6667	10.000,00	8.000,00	6.333,48	1.666,52		8.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1785	0	Alimentador eletrônico SRF-320 série 280510-05268 alimenta a prensa FQP 361	24/6/2010	101	80	8	16,6667	18.240,00	14.592,00	12.159,84	2.432,16		14.592,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1786	0	Desbobinador Indireitador RS300/2000 PARR série 1190120	24/8/2010	101	80	8	16,6667	46.600,00	36.480,00	30.199,60	6.080,40	7.296,00	29.184,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1787	0	Prensa Jundiaí Mod.ELC-130 FG N.13326	24/9/2010	101	80	8	16,6667	153.945,00	120.000,00	107.467,00	12.533,00	24.000,00	96.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1788	0	Carro Hidráulico para paletização - Paletrans TM 2220 série 0528483	3/1/2013	102	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1709	0	Ferramenta progressiva haste 280 mm (estampo)	21/8/2012	102	80	15	16,6667	110.000,00	88.000,00	85.919,84	2.080,16		88.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1710	0	Ferramenta progressiva garra pequena	26/9/2011	102	80	8	16,6667	140.000,00	112.000,00	109.119,84	2.880,16	22.400,00	89.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	1711	0	Ferramenta progressiva campana pequena (estampo)	21/6/2012	102	80	15	16,6667	230.000,00	184.000,00	178.306,98	5.693,02	36.800,00	147.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	1715	0	Empilhadeira Hyster mod.60 - cap.3850 - série A177V07966G	25/8/2009	101	100	10	16,6667	88.700,00	68.700,00	52.321,00	16.379,00	17.740,00	70.960,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1716	0	Carro Hidráulico para paletização - Paletrans TM 2220	3/1/2013	102	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1717	0	Comando central CLP MAX NET	12/2/2010	102	80	8	16,6667	6.336,00	5.068,80	4.012,42	1.056,38		5.068,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	12100	1718	0	Compressor de ar GA 30 FF Atlas Copio série BRP076971	31/12/2010	102	80	8	16,6667	44.845,00	35.876,00	32.904,62	2.971,38		35.876,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	1719	0	Estampo p4 classic economic	28/6/2012	102	60	15	16,6667	38.000,00	30.400,00	30.072,29	327,71	6.080,00	24.320,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30600	1721	0	Plataforma niveladora de doca mecânica	10/1/2012	102	80	8	16,6667	3.000,00	2.400,00	2.306,24	93,76		2.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	1723	0	Carro Hidraulico para paletização - Paletrans TM 2220 nº 0528970	31/10/2011	101	80	8	16,6667	650,00	520,00	493,84	26,16		520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	1725	0	Máquina p/ desarmar cabeças de bobinas - Marca Link modelo 942 sferos 291249-1	31/5/2010	102	80	8	16,6667	160.000,00	128.000,00	127.078,61	921,39	25.600,00	102.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50720	20000	0	Balança digital Toledo mod.9094C/1 - s.	4/1/2007	101	60	6	16,6667	1.100,00	660,00	466,98	193,02		660,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	20001	0	Bomba Hidraulica injetora de rotores (P	15/10/2008	101	60	6	16,6667	1.800,00	1.080,00	763,88	316,12		1.080,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	20002	1	Buchas de injeçao de alto H13 - injetora	6/11/2006	101	60	6	16,6667	2.188,00	1.313,40	928,66	384,74		1.313,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	20003	0	Alimentador Eletronico MOVAZIK - FEEDpre	13/2/2007	101	60	6	16,6667	21.000,00	12.600,00	12.309,16	290,84		12.600,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	20004	0	Maquina para furar e flangear ventilado	19/9/2008	101	60	6	16,6667	1.400,00	840,00	594,38	245,62		840,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	20005	0	Molde de Knob oscilante - mb 495 - Mol	3/11/2008	101	60	6	16,6667	26.640,00	16.107,60	11.395,01	4.712,59		16.107,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	20006	0	Motor eletrico Trifasico 25HP CV4P160L	28/8/2007	101	60	6	16,6667	1.627,00	976,20	689,95	286,25		976,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	20007	0	Micrometro interno ferotest 30*40 (mtu	17/1/2006	101	60	6	16,6667	1.825,00	1.095,00	773,49	321,51		1.095,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	20008	0	Servo motor nm 220 vbl allegro - Monga	23/8/2005	101	60	6	16,6667	1.400,00	840,00	594,38	245,62		840,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11950	20009	0	Conjunto Carregador de Nitrogenio - Pro	29/8/2008	101	60	6	16,6667	2.050,00	1.230,00	869,57	360,43		1.230,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	20010	0	Moldes espelho oscilante - MB 494 - Mol	3/11/2008	101	60	6	16,6667	41.489,00	24.893,40	17.610,25	7.283,15		24.893,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11200	20011	0	Moldes fundo espelho oscilante - MB 493	3/11/2008	101	60	6	16,6667	41.489,00	24.893,40	17.610,25	7.283,15		24.893,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20012	0	Estabilizador Apice CET 501 - Apice Sis	1/12/2008	101	60	6	16,6667	3.800,00	2.280,00	1.613,09	666,91		2.280,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20015	0	Estabilizador ipice CET 501 TI-S Kva 22	18/8/2008	101	60	6	16,6667	3.800,00	2.280,00	1.613,09	666,91		2.280,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	20014	0	Parafusadeira pnmeumatica CP50 E 2 BALA	4/8/2005	102	60	6	16,6667	2.125,00	1.275,00	901,54	373,46		1.275,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	20015	0	Medidor de Camadas Digital 979-745 - Fe	19/12/2005	102	60	6	16,6667	1.700,00	1.020,00	721,56	298,44		1.020,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	20016	0	Parafusadeira pnmeumatica CP60 - Manker	7/10/2008	102	60	6	16,6667	1.780,00	1.068,00	755,46	312,54		1.068,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10901	20017	0	Parafusadeira reta C35 E BALANCIN- SA	22/2/2006	102	60	6	16,6667	2.125,00	1.275,00	901,54	373,46		1.275,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20018	0	Compressor AR NAPW 100 - MARCA PEG - Co	20/8/2007	101	50	5	16,6667	5.940,00	3.970,00	3.521,33	448,67		2.970,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20019	0	COMPRESSOR - Res.1.CM3/106AR/GA18 100AF	25/8/2005	101	60	6	16,6667	39.720,00	23.832,00	17.111,14	6.720,86		23.832,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20020	0	2 Transformadores 3 225 Kva 15/220 - We	1/8/2007	101	60	6	16,6667	24.950,00	14.970,00	10.590,28	4.379,72		14.970,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20021	0	Conjunto de Minidisjuntor tripolar IN=6	19/9/2006	101	60	6	16,6667	10.169,00	6.101,40	4.816,39	1.285,01		6.101,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20022	0	Bimerlhadeira 1752 460 220V - - Oxi-Ma	10/11/2008	101	60	6	16,6667	523,00	313,80	222,24	91,56		313,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20023	0	Transformador 225 kVA 15/380- NF.3743-W	4/9/2006	101	60	6	16,6667	12.475,00	7.485,00	5.295,14	2.189,86		7.485,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11930	20024	0	Transformador 225 kVA 15/380- NF.3743-W	4/9/2006	101	60	6	16,6667	12.475,00	7.485,00	5.295,14	2.189,86		7.485,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	10301	20025	0	Paforusadeira Pneumatica SC Desoutter s	24/8/2007	102	60	6	16,6667	3.534,00	2.120,40	1.499,60	620,80		2.120,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	11400	20026	0	Parafusadeira pneumatica T-305 serie	23/1/2009	101	80	8	16,6667	632,00	505,60	335,32	170,28		505,60

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30301	20027	0	Parafusadeira pneumatica CF50 E 2 BALA	4/6/2005	102	60	6	16,6667	2.125,00	1.275,00	901,54	373,46		1.275,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30201	20028	0	Aparelho Testador de Dielétrico Hipp. M	4/8/2005	102	60	6	16,6667	3.518,00	2.110,80	1.492,54	618,26		2.110,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30901	20029	0	Equipamento de Pintura Optiflex K - Ra	22/3/2007	102	60	6	16,6667	8.610,00	5.166,00	3.653,46	1.512,54		5.166,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30901	20030	0	Equipamento de Pintura Optiflex K - Ran	22/3/2007	102	60	6	16,6667	8.610,00	5.166,00	3.653,46	1.512,54		5.166,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30901	20031	0	Programador Lando e Gyr LGAS2150 Baixa	8/3/2005	102	60	6	16,6667	1.329,00	797,40	563,85	233,55		797,40
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31501	20032	0	Motobomba mod 350/2.5/22TR44r5P-14	1/11/2007	102	60	6	16,6667	7.162,00	4.297,20	3.039,26	1.257,94		4.297,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31950	20033	0	Maquina de Solda ponto de 40KVA pneu	15/10/2009	101	70	7	16,6667	11.000,00	7.700,00	6.640,28	1.059,72		7.700,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	50301	20034	0	Motor eletrico trifasico 4 CV 04;132M;6	12/3/2008	101	60	6	16,6667	1.653,00	991,80	701,37	290,43		991,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31400	20035	0	Freio LIFE 5 OB - Unitec Fabr. De Mat.	13/11/2009	102	70	7	16,6667	2.318,00	1.622,60	1.417,87	204,73		1.622,60
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31400	20036	0	Eixo excentrico - Prensa Jundiai S/A	17/11/2009	102	70	7	16,6667	16.460,00	11.522,00	10.090,34	1.431,66		11.522,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31601	20037	0	Suporte do motor - Molde plastico par	6/4/2009	102	70	7	16,6667	67.570,00	47.299,00	37.242,32	10.056,68		47.299,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31901	20038	0	Alimentador de barras elevador	15/7/2010	102	80	8	16,6667	20.976,00	16.780,80	14.155,44	2.625,36		16.780,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30201	20039	0	Esteira transportadora Elétrica	10/12/2010	102	80	8	16,6667	8.000,00	6.400,00	5.749,13	650,87		6.400,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30201	20040	0	Esteira transportadora de rolo	10/12/2010	102	80	8	16,6667	6.000,00	4.800,00	4.311,93	488,07		4.800,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30801	20041	0	Maquina hidraulica de prensar 20 "	7/12/2010	102	80	8	16,6667	18.455,00	14.764,00	13.267,15	1.496,85		14.764,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30801	20042	0	Máquina hidraulica de prensar 24 "	7/12/2010	102	80	8	16,6667	21.500,00	17.200,00	15.456,96	1.743,04		17.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30201	20043	0	Estabilizador Ápice - P 201 TI-2 KVA	6/1/2011	102	80	8	16,6667	1.646,00	1.316,80	1.195,14	121,66		1.316,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31980	20044	0	Terraxa Manual NPT 1/2 " a 2 "	9/2/2011	102	80	8	16,6667	2.569,00	2.055,20	1.891,08	164,12		2.055,20
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31200	20045	0	Molde da bucha do cano PvC em H35	12/7/2011	102	80	8	16,6667	27.616,00	22.252,80	21.636,76	616,04		22.252,80
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31200	20046	0	Molde da bucha do cano PvC em H39	12/7/2011	102	80	8	16,6667	3.520,00	2.816,00	2.738,13	77,87		2.816,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	20047	0	Carro Hidraulico para paletização	31/10/2011	101	80	8	16,6667	650,00	520,00	493,84	26,16		520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	20048	0	Carro Hidraulico para paletização	31/10/2011	101	80	8	16,6667	650,00	520,00	493,85	26,15		520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	20049	0	Carro Hidraulico para paletização	31/10/2011	101	80	8	16,6667	650,00	520,00	493,85	26,15		520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	20050	0	Carro Hidraulico para paletização	31/10/2011	101	80	8	16,6667	650,00	520,00	493,85	26,15		520,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31930	20051	0	Bomba de vácuo Robin Air	1/5/2012	101	80	8	16,6667	2.500,00	2.000,00	1.791,61	208,39		2.000,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31950	20052	0	Vacuômetro Vulcan	1/5/2012	101	80	8	16,6667	100,00	80,00	71,61	8,39		80,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31930	20053	0	Detector de vazamento de gás Mastercool	1/5/2012	101	80	8	16,6667	900,00	720,00	645,00	75,00		720,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31930	20054	0	Balança dosadora Mastercool 220v	1/5/2012	101	80	8	16,6667	1.800,00	1.440,00	1.290,00	150,00		1.440,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	31950	20055	0	Conjunto de solda oxitutano	1/5/2012	101	80	8	16,6667	1.500,00	1.200,00	1.075,00	125,00		1.200,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	20056	0	Carro Hidraulico para paletização	3/1/2013	101	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005	Máquinas e Equi	30400	20057	0	Carro Hidraulico para paletização	3/1/2013	101	80	8	16,6667	800,00	640,00	625,59	14,41		640,00
1.3.2.01.005 Total											**23.429.522,00**	**15.527.278,70**	**11.222.583,96**	**4.304.715,34**	**2.199.802,24**	**13.328.276,46**
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1031	0	Carroceria semi reboque Facchini SRF CF ano 2000/2000 placa CVN-8726 Chassi 93EF15C8YY1002334	1/1/2000	101	100	4	25,0000	25.000,00	25.000,00	-	25.000,00	15.000,00	10.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1035	0	Automóvel Fiat Fiorino flex branca ano 2007/2008 placa DWA-0563 chassi 9BD255049881804424	17/7/2007	101	100	3	33,3333	30.000,00	30.000,00	-	20.000,00	12.000,00	8.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1035	0	Caminhão VW 19-320 CLC TT prata ano 2006/2006 placa DTR-3184 chassi 9BWP8B2476R619000	8/11/2006	101	100	4	25,0000	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	60.000,00	40.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1036	0	Caminhao Ford Cargo 1317 E prata ano 2007/2007 placa DWA-0928 Chassi 9BFXCE2U47B893120	28/8/2007	101	100	4	25,0000	85.000,00	85.000,00	-	85.000,00	51.000,00	34.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30400	1038	0	Caminhao VW 7.90 S vermelho ano 1987/1987 Placa CKE-9092 Chassi 9BWZZZH72HC049088 carga fechada	1/1/1987	101	100	3	33,3333	28.000,00	28.000,00	-	28.000,00	16.800,00	11.200,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1039	0	Caminhão Iveco Fiat E 450E37T branco ano 2000/2001 placa DBP-9420 chassi 8ATM2APH019043198	30/9/2000	101	100	3	33,3333	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	60.000,00	40.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1040	0	Carroceria semi reboque Facchini 8I RER FR ano 1996/1996 placa BWS-9947 chassi 9EL11FR05TV001283	6/11/2006	101	100	3	33,3333	17.000,00	17.000,00	-	17.000,00	10.200,00	6.800,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1041	0	Carroceria semi reboque Randon SRFG CG ano 2008/2009 placa EFR-8523 chassi 9558150289539Z041	28/11/2008	101	100	4	25,0000	40.000,00	40.000,00	2.248,29	37.751,71	24.000,00	16.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1049	0	Caminhão VW 23-220 branco ano 2004/2004 placa DJG-7512 chassi 9BWZM82T84R431907	17/8/2004	101	100	3	33,3333	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	60.000,00	40.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1050	0	Caminhão Iveco Fiat Daily 3510 C.C branco ano 2000/2001 placa KED-5924 chassi 93ZC3570118300859	1/1/2001	101	100	3	33,3333	37.000,00	37.000,00	-	37.000,00	22.200,00	14.800,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1121	0	Caminhão VW 18-310 branco ano 2003/2004 placa DJG-7317 chassi 9BWDH82T54R404583	26/9/2003	101	100	3	33,3333	88.000,00	88.000,00	-	88.000,00	52.800,00	35.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1121	1	Corpo - Eixo - cavalo mecanico-acoplado	26/9/2008	101	100	3	33,3333	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00	4.200,00	2.800,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1122	0	Caminhão VW 18-310 Titan branco ano 2005/2005 placa DIG-9047 chassi 9BWKR82T45R550456	30/7/2005	101	100	4	25,0000	90.000,00	90.000,00	7.498,29	82.501,71	54.000,00	36.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1123	0	Caminhão VW 19-320 CLC TF branco ano 2007/2007 placa DXA-6905 chassi 9BW9B82467R706452	26/1/2007	101	100	4	25,0000	110.000,00	110.000,00	9.503,23	100.496,77	66.000,00	44.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1124	0	Caminhão VW 19-320 CLC TT branco ano 2006/2006 placa DTR-2786 chassi 9BW9B82X56R621422	22/9/2006	101	100	4	25,0000	100.000,00	100.000,00	9.002,85	90.997,15	60.000,00	40.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1125	0	Caminhão Iveco Eccursor 450E32T branco ano 2008/2009 placa EFX-8827 chassi 8ATM1PNH09X006055	2/10/2008	101	100	4	25,0000	110.000,00	110.000,00	8.500,19	101.499,81	66.000,00	44.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1126	0	Carroceria semi reboque Randon SR GR TR ano 1997/1997 placa BKJ-8921 chassi 9ADG12030VS125946	5/5/2005	101	100	3	33,3333	39.000,00	39.000,00	-	39.000,00	23.400,00	15.600,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1127	0	Carroceria semi reboque Facchini SRF CF ano 2006/2007 placa DTR-3025 chassi 948F150267R005416	11/10/2006	101	100	4	25,0000	39.000,00	39.000,00	-	39.000,00	23.400,00	15.600,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1128	0	Carroceria semi reboque Facchini SRF CF ano 2002/2002 placa DBP-9521 chassi 93EF150321004564	1/1/2002	101	100	3	33,3333	37.000,00	37.000,00	-	37.000,00	22.200,00	14.800,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1129	0	Carroceria semi reboque Facchini SRF CF ano 2007/2007 placa DXA-6945 chassi 948F150277R005958	29/1/2007	101	100	4	25,0000	39.000,00	39.000,00	2.248,86	36.751,14	23.400,00	15.600,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1130	0	Caminhão VW 17-220 branco ano 2000/2000 placa DBP-5617 chassi 9BWY2VKM9YR907391	1/1/2000	101	100	3	33,3333	84.000,00	84.000,00	-	84.000,00	50.400,00	33.600,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1131	0	Caminhão VW 23-220 branco ano 2004/2004 placa DIG-7599 chassi 9BW2M82T14R431957	17/8/2004	101	100	4	25,0000	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	60.000,00	40.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	51020	1267	0	Automóvel VW Gol 1.0 Flex Branco ano 2011/2012 placa EYP-7524 chassi 9BWAA05W2CP041620	1/11/2011	101	100	5	20,0000	25.261,00	25.261,00	15.989,76	9.271,24	15.156,60	10.104,40
1.3.2.01.006	Veículos	12100	1268	0	Camioneta Kombi Furgão VW branco ano 1991/1991 placa BPB-8687 chassi 9BWZZZ21ZMP000194	1/3/2012	101	100	3	33,3333	5.781,00	5.781,00	1.283,27	4.497,73	3.468,60	2.312,40
1.3.2.01.006	Veículos	50340	1269	0	Automóvel VW Gol 1.0 Flex Branco ano 2012/2013 placa EYP-9142 chassi 9BWAA05W2DP005864	21/3/2012	101	100	5	20,0000	26.771,00	26.771,00	18.566,55	8.204,45	16.062,60	10.708,40
1.3.2.01.006	Veículos	50740	1270	0	Automóvel Fiat Fiorino Flex Branco ano 2013/2013 placa FFR-8307 chassi 9BD255048D8960981	1/4/2013	101	100	5	20,0000	31.168,00	31.168,00	29.880,02	1.287,98	18.700,80	12.467,20
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1273	0	Caminhão VW 19320 CLC TT branco ano 2009/2010 placa EKO-2846 chassi 9535B277AR000159	26/8/2009	101	100	5	20,0000	140.000,00	140.000,00	35.469,16	104.530,84	84.000,00	56.000,00
1.3.2.01.006	Veículos	30100	1274	0	Carroceria semi reboque Facchini SRF CF ano 2009/2010 placa EKO-3302 chassi 948F15529AR011513	29/10/2009	101	100	5	20,0000	50.000,00	50.000,00	17.094,32	32.905,68	30.000,00	20.000,00
1.3.2.01.006 Total											**1.673.981,00**	**1.673.981,00**	**157.284,79**	**1.516.696,21**	**1.004.388,60**	**669.592,40**
1.3.2.01.007	Imob.Imo.Terc	13990	1575	0	Barracao da Expedição / Ferramentaria	31/12/2008	101	70	45	2,2222	238.975,80	167.283,06	88.293,06	78.990,00	33.456,61	133.826,45
1.3.2.01.007	Imob.Imo.Terc	30400	1576	0	Barracões Exp. frente p/a R: Planaltina	31/12/2008	101	70	45	2,2222	2.076.863,57	1.453.804,50	899.623,81	554.180,69	290.760,90	1.163.048,60
1.3.2.01.007 Total											**2.315.839,37**	**1.621.087,56**	**987.916,87**	**633.170,69**	**324.217,51**	**1.296.870,05**
1.3.2.01.009	Comput e Perif	1001	8	0	Notebook HP mod.HP530 Intel Core 2 Duo	31/12/2008	101	50	3	33,3333	2.058,00	1.029,00	-	1.029,00		1.029,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	23	0	Monitor LG mod.Flatron L1760TQ - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	24	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	25	0	Monitor LG Flatron mod.L1553S - reserva	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	26	0	Monitor Samsung mod. SyncMaster 510N -	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	27	0	Microcomputador AMD Duron 747 MHz / 512	31/12/2008	101	50	3	33,3333	300,00	150,00	15,00	135,00		150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	12900	34	0	Monitor LG mod.Flatron L1553S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	429,00	214,50	-	214,50		214,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	12900	35	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50940	39	0	Monitor Dell mod.E178FPC - usuario Raph	31/12/2008	101	50	3	33,3333	620,00	310,00	-	310,00		310,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50940	40	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.200,00	600,00	-	600,00		600,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	41	0	Microcomputador backup	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50940	46	0	Impressora matricial Epson mod.FX-2170	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.800,00	900,00	-	900,00		900,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50940	52	0	Monitor LG mod.Flatron L1750S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50940	53	0	Microcomputador Intel Pentium Dual Core	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.238,96	619,48	-	619,48		619,48
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50940	60	0	Monitor LG mod.Flatron L1553S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50940	61	0	Microcomputador Intel Pentium Dual Core	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.238,96	619,48	-	619,48		619,48
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50940	62	0	Acess point wireless D-Link mod.DWL-320	31/12/2008	101	50	3	33,3333	700,00	350,00	-	350,00		350,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	77	0	Monitor LG mod.Flatron L1750S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	82	0	Monitor LG mod.Flatron L1750S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	83	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	86	0	Servidor de impressao wireless marca Tr	31/12/2008	101	50	3	33,3333	650,00	325,00	-	325,00		325,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	87	0	Impressora matricial Epson mod.LX-300	31/12/2008	101	50	3	33,3333	800,00	400,00	-	400,00		400,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	93	0	Monitor Samsung mod.SyncMaster 540N - u	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	94	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.100,00	550,00	-	550,00		550,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	98	0	Monitor LG mod.Flatron L1530S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	100	0	Microcomputador AMD Sempron 2800+ 1,60G	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50720	107	0	Monitor Dr.Hank - usuario coletivo	31/12/2008	101	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,69	22,31		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50720	111	0	Monitor Dr.Hank - usuario Lucimar	31/12/2008	101	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,69	22,31		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11930	119	0	Monitor AOC modelo Spectrum 4VN - usuari	31/12/2008	101	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,69	22,31		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11930	120	0	Microcomputador AMD Duron 900MHz / 512M	31/12/2008	101	50	3	33,3333	700,00	350,00	-	350,00		350,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	132	0	Monitor LG Raltron mod.L1535S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	133	0	Microcomputador AMD Sempron 2800+ 1,60G	31/12/2008	101	50	3	33,3333	900,00	450,00	-	450,00		450,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	134	0	Impressora termica de etiquetas marca T	31/12/2008	101	50	3	33,3333	2.300,00	1.150,00	-	1.150,00		1.150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	136	0	Impressora matricial Epson mod.LX-300+I	31/12/2008	101	50	3	33,3333	868,00	434,00	-	434,00		434,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	138	0	Monitor LG Flatron mod.L1535S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11151	156	0	Monitor AOC modelo Spectrum 4VN - usuari	31/12/2008	102	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,67	22,33		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11151	157	0	Microcomputador AMD K6 500MHz / 376Mb R	31/12/2008	102	50	3	33,3333	300,00	150,00	15,07	134,93		150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	161	0	Monitor LG Flatron mod.L1760TQ - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	164	0	Monitor LG Flatron mod.L1760TQ - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	168	0	Monitor LG Flatron mod.L1535S - backup	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	169	0	Nobreak SMS Net Sensation 600 VA mod.uN	31/12/2008	101	50	3	33,3333	250,00	125,00	-	125,00		125,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	170	0	Impressora HP deskjet mod.3535 - quebra	31/12/2008	101	50	3	33,3333	200,00	100,00	-	100,00		100,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	171	0	Microcomputador AMD Sempron 3000+ 1,60G	31/12/2008	101	50	3	33,3333	800,00	400,00	-	400,00		400,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	174	0	Monitor LG Flatron mod.L1535S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	175	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	181	0	Monitor LG Flatron mod.L1750S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	182	0	Microcomputador Intel Pentium 4 2,60GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.300,00	650,00	-	650,00		650,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	183	0	Nobreak SMS Net Sensation 600VA	31/12/2008	101	50	3	33,3333	250,00	125,00	-	125,00		125,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	186	0	Monitor Samsung SyncMaster 740B Plus -	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.238,96	619,48	-	619,48		619,48
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	187	0	Microcomputador Intel Pentium Dual Core	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.100,00	550,00	-	550,00		550,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10401	201	0	Impressora termica de etiquetas marca R	31/12/2008	101	50	3	33,3333	659,00	329,50	-	329,50		329,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10401	203	0	Monitor Proview - usuario MEX / MOS	31/12/2008	101	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,66	22,34		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10401	204	0	Microcomputador Intel Pentium 4 1,70GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	800,00	400,00	-	400,00		400,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10201	207	0	Monitor AOC Spectrum 4VN - usuario MTT	31/12/2008	102	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,66	22,34		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10201	208	0	Microcomputador Intel Pentium III 700MH	31/12/2008	102	50	3	33,3333	300,00	150,00	14,91	135,09		150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10201	209	0	Impressora termica de etiquetas Protherm	31/12/2008	102	50	3	33,3333	2.300,00	1.150,00	-	1.150,00		1.150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10201	210	0	Impressora termica de etiquetas marca T	31/12/2008	102	50	3	33,3333	2.300,00	1.150,00	-	1.150,00		1.150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	217	0	Monitor LG Flatron mod.L1750S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	218	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.100,00	550,00	-	550,00		550,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50210	266	0	Monitor Dell mod.E178FPC - usuario Erin	31/12/2008	101	50	3	33,3333	620,00	310,00	-	310,00		310,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	267	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.200,00	600,00	-	600,00		600,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50810	271	0	Impressora HP deskjet mod.656C	31/12/2008	101	50	3	33,3333	300,00	150,00	36,49	113,51		150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50810	276	0	Monitor LG Flatron mod.L1530S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	277	0	Microcomputador AMD Duron 1,20GHz / 320	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	286	0	Monitor Dell mod.E178FPC - usuario Dave	31/12/2008	101	50	3	33,3333	620,00	310,00	-	310,00		310,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	287	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.200,00	600,00	-	600,00		600,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	291	0	Monitor Dell mod.E178FPC - usuario Fern	31/12/2008	101	50	3	33,3333	620,00	310,00	-	310,00		310,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	292	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.200,00	600,00	-	600,00		600,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50810	298	0	Monitor LG Flatron mod.L1535S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50810	299	0	Microcomputador AMD Duron 1,30GHz / 512	31/12/2008	101	50	3	33,3333	800,00	400,00	-	400,00		400,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$					
											NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	301	0	Acess point wireless D-Link mod.DWL-120	31/12/2008	101	50	3	33,3333	700,00	350,00	-	350,00		350,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	306	0	Monitor Dell mod.E17EFPC - usuario keil	31/12/2008	101	50	3	33,3333	620,00	310,00	-	310,00		310,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	307	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.200,00	600,00	-	600,00		600,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50310	315	0	Impressora matricial Epson mod.LX-300	31/12/2008	101	50	3	33,3333	800,00	400,00	-	400,00		400,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	328	0	Monitor Dell mod.E1609WC - usuario Joao	31/12/2008	101	50	3	33,3333	402,87	201,44	-	201,44		201,44
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	329	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.461,64	730,82	-	730,82		730,82
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	345	0	Monitor Dell mod.E1609WC - usuario Iail	31/12/2008	101	50	3	33,3333	402,87	201,44	-	201,44		201,44
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	346	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.461,64	730,82	-	730,82		730,82
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	348	0	Impressora HP deskjet mod.3920	31/12/2008	101	50	3	33,3333	250,00	125,00	-	125,00		125,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	352	0	Monitor Dell mod.E1609WC - usuario Dani	31/12/2008	101	50	3	33,3333	402,87	201,44	-	201,44		201,44
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	353	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.461,64	730,82	-	730,82		730,82
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	357	0	Monitor Dell mod.E1609WC - usuario Lil	31/12/2008	101	50	3	33,3333	402,87	201,44	-	201,44		201,44
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	358	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.461,64	730,82	-	730,82		730,82
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	362	0	Impressora matricial Epson mod.FX-1170	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.500,00	750,00	-	750,00		750,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	365	0	Monitor Dell mod.E1609WC - usuario Joyc	31/12/2008	101	50	3	33,3333	402,87	201,44	-	201,44		201,44
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	368	0	Microcomputador Dell Optiplex 330 Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.461,64	730,82	-	730,82		730,82
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	369	0	Impressora HP Laserjet mod.1300	31/12/2008	101	50	3	33,3333	350,00	175,00	-	175,00		175,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	370	0	Impressora Multifuncional Kyocera mod.K	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.500,00	750,00	-	750,00		750,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	393	0	Acess point wireless D-Link mod.DWL-120	31/12/2008	101	50	3	33,3333	700,00	350,00	-	350,00		350,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	398	0	Monitor LG Flatron mod.L1770TQ - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	399	0	Microcomputador AMD Sempron 2800+ 1,60G	31/12/2008	101	50	3	33,3333	800,00	400,00	-	400,00		400,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	403	0	Monitor LG Flatron mod.L1750S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	404	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	408	0	Impressora matricial Epson mod.FX-890	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.435,00	717,50	-	717,50		717,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	409	0	Impressora matricial Epson mod.LX-300+	31/12/2008	101	50	3	33,3333	820,00	410,00	-	410,00		410,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	411	0	Servidor de impressao wireless marca Tr	31/12/2008	101	50	3	33,3333	650,00	325,00	-	325,00		325,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	415	0	Monitor LG Flatron mod.L1530S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	416	0	Microcomputador AMD Sempron 2800+ 1,60G	31/12/2008	101	50	3	33,3333	800,00	400,00	-	400,00		400,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	421	0	Monitor LG Flatron mod.L1530S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	428	0	Monitor LG Flatron mod.L1553S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	429	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.100,00	550,00	-	550,00		550,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	434	0	Monitor Samsung mod.SyncMaster 510N	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	435	0	Microcomputador Intel Celeron 1,60GHz /	31/12/2008	101	50	3	33,3333	700,00	350,00	-	350,00		350,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	438	0	Impressora matricial Epson mod.LX-300+	31/12/2008	101	50	3	33,3333	820,00	410,00	-	410,00		410,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	440	0	Servidor de impressao wireless marca Tr	31/12/2008	101	50	3	33,3333	650,00	325,00	-	325,00		325,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	444	0	Monitor LG Flatron mod.L1530S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	445	0	Microcomputador Intel Pentium 4 2,80GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	900,00	450,00	-	450,00		450,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	449	0	Notebook HP mod.HP530 Intel Core 2 Duo	31/12/2008	101	50	3	33,3333	2.058,00	1.029,00	-	1.029,00		1.029,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	508	0	Retroprojetor multimidia Infocus mod.X1	31/12/2008	101	50	3	33,3333	6.000,00	3.000,00	2.428,19	571,81		3.000,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	547	0	Servidor Dell PowerEdge PE1950III Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	7.000,00	3.500,00	-	3.500,00		3.500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	548	0	Servidor Dell PowerEdge PE1950III Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	7.000,00	3.500,00	-	3.500,00		3.500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	549	0	Servidor Dell PowerEdge PE1950III Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	7.000,00	3.500,00	-	3.500,00		3.500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	550	0	Servidor Dell PowerEdge PE1950III Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	5.500,00	2.750,00	-	2.750,00		2.750,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	551	0	Switchbox KVM Dell para 8 computadores	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.500,00	750,00	-	750,00		750,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	552	0	Monitor LG Flatron mod.L1553S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	389,00	194,50	-	194,50		194,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	553	0	Tape storage Dell PowerVault mod.PV130T	31/12/2008	101	50	3	33,3333	7.000,00	3.500,00	-	3.500,00		3.500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	554	0	Sistema de armazenamento em rede Dell m	31/12/2008	101	50	3	33,3333	22.000,00	11.000,00	-	11.000,00		11.000,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	555	0	Switch de rede Dell mod.PowerConnect 54	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.800,00	900,00	-	900,00		900,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	556	0	Switch de rede Dell mod.PowerConnect 54	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.800,00	900,00	-	900,00		900,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	557	0	Nobreak APC mod.Smart-UPS 5000VA com 2	31/12/2008	101	50	3	33,3333	11.000,00	5.500,00	-	5.500,00		5.500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	560	0	Patch panel multilan Furukawa mod.CAT5e	31/12/2008	101	50	3	33,3333	550,00	275,00	-	275,00		275,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	561	0	Patch panel multilan Furukawa mod.CAT5e	31/12/2008	101	50	3	33,3333	550,00	275,00	-	275,00		275,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	562	0	Patch panel multilan Furukawa mod.CAT5e	31/12/2008	101	50	3	33,3333	550,00	275,00	-	275,00		275,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	563	0	Patch panel multilan Furukawa mod.CAT5e	31/12/2008	101	50	3	33,3333	550,00	275,00	-	275,00		275,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	565	0	Servidor HP mod ProLiant ML350 Intel Qu	31/12/2008	101	50	3	33,3333	5.000,00	2.500,00	-	2.500,00		2.500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	567	0	Monitor HP mod.L1506S	31/12/2008	101	50	3	33,3333	410,00	205,00	-	205,00		205,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50800	568	0	Monitor FiveStars 15	31/12/2008	101	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,69	22,31		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	569	0	Servidor de Firewall SII Intel Pentium	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.200,00	600,00	-	600,00		600,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	570	0	Servidor do sistema de segurança Intel	31/12/2008	101	50	3	33,3333	600,00	300,00	-	300,00		300,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	571	0	Nobreak SMS mod.Net3+ 700VA	31/12/2008	101	50	3	33,3333	300,00	150,00	-	150,00		150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	572	0	Nobreak SMS mod.PowerVision 1600VA	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.100,00	550,00	-	550,00		550,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	573	0	Nobreak SMS mod.Net4+ 700VA	31/12/2008	101	50	3	33,3333	300,00	150,00	-	150,00		150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50540	585	0	Monitor LG Flatron mod.L1753T - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	439,00	219,50	-	219,50		219,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50710	591	0	Monitor LG Flatron mod.L1550S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50710	592	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.100,00	550,00	-	550,00		550,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50710	595	0	Monitor LG Flatron mod.L1550S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50710	596	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50710	605	0	Impressora laser monocromatica Samsung	31/12/2008	102	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	609	0	Impressora HP deskjet mod.3650	31/12/2008	102	50	3	33,3333	120,00	60,00	-	60,00		60,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	615	0	Nobreak SMS mod.Net Sensation 600VA	31/12/2008	102	50	3	33,3333	250,00	125,00	-	125,00		125,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	626	0	Sistema de Audio 4.1 para computador Gr	31/12/2008	102	50	3	33,3333	250,00	125,00	-	125,00		125,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	658	0	Monitor Positivo mod.CT710P - usuario M	31/12/2008	102	50	3	33,3333	500,00	250,00	-	250,00		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	659	0	Microcomputador Intel Pentium 4 3,00GHz	31/12/2008	102	50	3	33,3333	1.000,00	500,00	-	500,00		500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	662	0	Impressora matricial Epson mod.LX-300	31/12/2008	102	50	3	33,3333	800,00	400,00	-	400,00		400,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	666	0	Monitor LG Flatron mod.L1550S - usuario	31/12/2008	102	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	667	0	Microcomputador AMD Duron 1,20GHz / 256	31/12/2008	102	50	3	33,3333	500,00	250,00	25,03	224,97		250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	676	0	Monitor LG StudioWorks mod.563N - usuari	31/12/2008	102	50	3	33,3333	450,00	225,00	-	225,00		225,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11501	677	0	Microcomputador Intel Pentium III 600MH	31/12/2008	102	50	3	33,3333	200,00	100,00	10,12	89,88		100,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	686	0	Roteador Cisco mod.2511	31/12/2008	101	50	3	33,3333	900,00	450,00	-	450,00		450,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	687	0	Gateway de voz com 8 portas	31/12/2008	101	50	3	33,3333	600,00	300,00	-	300,00		300,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	688	0	Switch de rede Dell mod.PowerConnect 54	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.752,40	876,20	-	876,20		876,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11950	696	0	Monitor LG Flatron mod.L1753S - usuario	31/12/2008	101	50	3	33,3333	439,00	219,50	-	219,50		219,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11950	697	0	Microcomputador AMD Athlon 64 X2 Dual C	31/12/2008	101	50	3	33,3333	1.640,24	820,12	-	820,12		820,12
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11950	698	0	Impressora HP deskjet mod.D2360	31/12/2008	101	50	3	33,3333	250,00	125,00	-	125,00		125,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	700	0	Microcomputador Intel Celeron 500MHz /	31/12/2008	101	50	3	33,3333	400,00	200,00	19,81	180,19		200,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50540	823	0	Monitor AOC 15 - usuario Portaria	31/12/2008	101	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,69	22,31		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50540	824	0	Microcomputador Intel Pentium III 400MH	31/12/2008	101	50	3	33,3333	300,00	150,00	15,00	135,00		150,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50540	825	0	Nobreak Enermax mod.Power Guard 1300VA	31/12/2008	101	50	3	33,3333	400,00	200,00	-	200,00		200,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10301	1082	0	Termoimpressora manual Wutzl mod.MI-6 -	31/12/2008	102	50	3	33,3333	7.000,00	3.500,00	2.274,08	1.225,92		3.500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10301	1083	0	Termoimpressora manual Wutzl mod.MI-6 -	31/12/2008	102	50	3	33,3333	7.000,00	3.500,00	2.274,08	1.225,92		3.500,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	1201	0	Notebook HP 540 Centrino Core Duo T5470	31/12/2008	101	50	3	33,3333	2.500,00	1.250,00	-	1.250,00		1.250,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	1202	0	Acess point wireless D-Link mod.DWL-32D	31/12/2008	101	50	3	33,3333	700,00	350,00	-	350,00		350,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	1203	0	Servidor de impressao wireless marca Tr	31/12/2008	101	50	3	33,3333	650,00	325,00	-	325,00		325,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	1204	0	Monitor AOC 5EN	31/12/2008	101	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,69	22,31		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11151	1205	0	Monitor AOC 5EN	31/12/2008	102	50	3	33,3333	50,00	25,00	2,87	22,83		25,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30001	0	Notebook HP540 c2DUO 5470 160 gb Vbus	19/2/2009	101	60	3	33,3333	2.036,00	1.221,60	158,69	1.062,91		1.221,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30002	0	Notebook HP540 c2DUO 5470 160 gb Vbus	18/3/2009	101	60	3	33,3333	2.106,00	1.263,60	194,44	1.069,16		1.263,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30003	0	Notebook HP540 c2DUO 5470 160 gb Vbus	18/3/2009	101	60	3	33,3333	2.106,00	1.263,60	194,44	1.069,16		1.263,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30004	0	Notebook HP540 c2DUO 5470 160 gb Vbus	18/3/2009	101	60	3	33,3333	2.106,00	1.263,60	194,44	1.069,16		1.263,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30005	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	17/3/2009	101	60	3	33,3333	1.676,00	1.005,60	154,08	851,52		1.005,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30006	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	17/3/2009	101	60	3	33,3333	1.676,00	1.005,60	154,08	851,52		1.005,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30007	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	17/3/2009	101	60	3	33,3333	1.676,00	1.005,60	154,08	851,52		1.005,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30008	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	17/3/2009	101	60	3	33,3333	1.676,00	1.005,60	154,08	851,52		1.005,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30009	0	Monitor 16 Samsung LCD mod 633nW - I	26/11/2009	101	60	3	33,3333	376,00	225,60	86,55	139,05		225,60
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30010	0	Impressora Epson FX-890 - Copy Maquin	3/11/2009	101	60	3	33,3333	1.489,00	893,40	324,44	568,96		893,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30011	0	Projetor Dell 1210r - Dell Computador	20/10/2009	101	60	3	33,3333	2.036,00	1.221,60	427,43	794,17		1.221,60

fls. 1743

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30012	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	9/10/2009	101	60	3	33,3333	1.828,00	1.096,80	372,86	723,94		1.096,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30013	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	9/10/2009	101	60	3	33,3333	1.828,00	1.096,80	372,86	723,94		1.096,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30014	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	9/10/2009	101	60	3	33,3333	1.828,00	1.096,80	372,86	723,94		1.096,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30015	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	9/10/2009	101	60	3	33,3333	1.828,00	1.096,80	372,86	723,94		1.096,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30016	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	9/10/2009	102	60	3	33,3333	1.828,00	1.096,80	372,28	724,52		1.096,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30017	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	9/10/2009	102	60	3	33,3333	1.828,00	1.096,80	372,28	724,52		1.096,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30018	0	Micro DELL Optiplex 360 Desktop c/mon	9/10/2009	101	60	3	33,3333	1.828,00	1.096,80	372,86	723,94		1.096,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30019	0	Cisco 1841 - Roteador de sala do serv	19/10/2009	101	60	3	33,3333	3.449,00	2.069,40	722,87	1.346,53		2.069,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11950	30020	0	Marcador de Ponto MD 3701 - Net Ponto	9/1/2009	101	60	3	33,3333	1.900,00	1.140,00	108,06	1.086,94		1.140,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30021	0	Monitor Dell Flat de 17" wide screen	17/7/2009	101	60	3	33,3333	433,00	259,80	68,27	191,53		259,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30022	0	Monitor Dell Flat de 17" wide screen	17/7/2009	101	60	3	33,3333	433,00	259,80	68,27	191,53		259,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30023	0	Monitor Dell Flat de 17" wide screen	17/7/2009	101	60	3	33,3333	433,00	259,80	68,27	191,53		259,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30024	0	Monitor Dell Flat de 17" wide screen	17/7/2009	101	60	3	33,3333	433,00	259,80	68,27	191,53		259,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30025	0	Microcomputador Dell OptiPlex 360	17/7/2009	101	60	3	33,3333	1.718,00	1.030,80	272,44	758,36		1.030,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30026	0	Microcomputador Dell OptiPlex 360	17/7/2009	101	60	3	33,3333	1.718,00	1.030,80	272,44	758,36		1.030,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30027	0	Microcomputador Dell OptiPlex 360	17/7/2009	101	60	3	33,3333	1.718,00	1.030,80	272,44	758,36		1.030,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30028	0	Microcomputador Dell OptiPlex 360	17/7/2009	101	60	3	33,3333	1.718,00	1.030,80	272,45	758,35		1.030,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30029	0	D-Link AirPlus Wireless 54Mbps/108Mbps	29/7/2009	101	60	3	33,3333	117,00	70,20	19,18	51,02		70,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30030	0	D-Link AirPlus Wireless 54Mbps/108Mbps	29/7/2009	101	60	3	33,3333	117,00	70,20	19,18	51,02		70,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30031	0	D-Link AirPlus Wireless 54Mbps/108Mbps	29/7/2009	101	60	3	33,3333	117,00	70,20	19,18	51,02		70,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30032	0	D-Link AirPlus Wireless 54Mbps/108Mbps	29/7/2009	101	60	3	33,3333	117,00	70,20	19,18	51,02		70,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30033	0	D-Link AirPlus Wireless 54Mbps/108Mbps	29/7/2009	101	60	3	33,3333	117,00	70,20	19,18	51,02		70,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30034	0	D-Link AirPlus Wireless 54Mbps/108Mbps	29/7/2009	101	60	3	33,3333	117,00	70,20	19,17	51,03		70,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30035	0	Microcomputador Dell OptiPlex 960	30/7/2009	101	60	3	33,3333	2.934,00	1.760,40	485,85	1.274,55		1.760,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30036	0	Monitor Dell 19" OptiPlex widescreen	30/7/2009	101	60	3	33,3333	497,00	298,20	82,29	215,91		298,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30037	0	Leitor código de barras Metrologic s/fio	3/11/2009	101	60	3	33,3333	1.100,00	660,00	239,94	420,06		660,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10201	30038	0	Impressora de etiquetas RES203DPI	9/2/2010	102	70	4	25,0000	800,00	560,00	213,22	346,78		560,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10301	30039	0	Impressora de etiquetas RES203DPI	9/2/2010	102	70	4	25,0000	800,00	560,00	213,21	346,79		560,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30040	0	Wireless 7760 1/A/B/G Poe Access Point	1/3/2010	101	70	4	25,0000	722,00	505,40	204,71	300,69		505,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	30041	0	Leitor código de barras Metrologic s/fio	1/3/2010	101	70	4	25,0000	817,00	571,90	231,34	340,56		571,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50901	30042	0	Microcomputador Dell Optiplex 380	14/4/2010	101	70	4	25,0000	1.779,00	1.245,30	533,29	712,01		1.245,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30043	0	Microcomputador Dell Optiplex 380	14/4/2010	101	70	4	25,0000	1.779,00	1.245,30	533,30	712,00		1.245,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30044	0	Microcomputador Dell Optiplex 380	14/4/2010	101	70	4	25,0000	1.779,00	1.245,30	533,30	712,00		1.245,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11950	30045	0	Microcomputador Intel Core i5750	3/5/2010	101	70	4	25,0000	4.059,00	2.841,30	1.205,97	1.635,33		2.841,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11910	30046	0	Microcomputador Intel Core i5750	10/5/2010	101	70	4	25,0000	4.189,00	2.932,30	1.396,67	1.535,63		2.932,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30047	0	Switch 3COM 3CR17333A-91 4210 26-P	28/6/2010	102	70	4	25,0000	957,00	669,90	318,90	351,00		669,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30048	0	Switch 3COM 3CR17333A-91 4210 26-P	28/6/2010	102	70	4	25,0000	597,00	417,90	318,90	99,00		417,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30049	0	Servidor HP-Proliant DL120 G6 X3430 QC	28/6/2010	101	70	4	25,0000	6.567,00	4.596,90	2.255,22	2.341,68		4.596,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50501	30050	0	Relógio de ponto IF	25/8/2010	101	70	4	25,0000	4.052,00	2.836,40	1.485,86	1.350,54		2.836,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50501	30051	0	Relógio de ponto IF	25/8/2010	101	70	4	25,0000	4.052,00	2.836,40	1.485,86	1.350,54		2.836,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50501	30052	0	Relógio de ponto IF	25/8/2010	102	70	4	25,0000	4.052,00	2.836,40	1.485,86	1.350,54		2.836,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50501	30053	0	Relógio de ponto IF	25/8/2010	102	70	4	25,0000	4.052,00	2.836,40	1.485,86	1.350,54		2.836,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50501	30054	0	Relógio de ponto IF	25/8/2010	102	70	4	25,0000	4.052,00	2.836,40	1.485,78	1.349,62		2.836,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30055	0	Radiomax NB-5G22 Wireless 5GHZ c/ antena	12/7/2010	101	70	4	25,0000	385,00	269,50	134,79	134,71		269,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30056	0	Radiomax NB-5G22 Wireless 5GHZ c/ antena	12/7/2010	101	70	4	25,0000	385,00	269,50	134,79	134,71		269,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30057	0	Radiomax NB-5G22 Wireless 5GHZ c/ antena	12/7/2010	101	70	4	25,0000	385,00	269,50	134,79	134,71		269,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30058	0	Radiomax NB-5G22 Wireless 5GHZ c/ antena	12/7/2010	102	70	4	25,0000	385,00	269,50	134,79	134,71		269,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30059	0	Radiomax NB-5G22 Wireless 5GHZ c/ antena	12/7/2010	101	70	4	25,0000	385,00	269,50	134,88	134,62		269,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30060	0	Radiomax NB-5G22 Wireless 5GHZ c/ antena	12/7/2010	101	70	4	25,0000	385,00	269,50	134,88	134,62		269,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30061	0	Swith 3Com 24 portas	24/8/2010	102	70	4	25,0000	932,00	652,40	341,25	311,15		652,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30062	0	Swith 3Com 24 portas	24/8/2010	101	70	4	25,0000	932,00	652,40	341,46	310,94		652,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51110	30063	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50180	30064	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.009	Comput e Perif	1001	30065	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	1001	30066	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	1001	30067	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	1001	30068	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	1001	30069	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30070	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30071	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	20100	30072	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,28	138,22		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	20100	30073	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,28	138,22		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	20100	30074	0	Voip Phone T20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,28	138,22		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50720	30075	0	Voip Phone T 20	7/7/2010	101	70	4	25,0000	395,00	276,50	138,20	138,30		276,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51050	30076	0	Microcomputador HP PC 6000 Windows 7	7/8/2010	101	70	4	25,0000	2.110,00	1.477,00	774,02	702,98		1.477,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	30077	0	Microcomputador HP PC 6000 Windows 7	7/8/2010	101	70	4	25,0000	2.110,00	1.477,00	773,54	703,46		1.477,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30078	0	Notebook Dell vostro 1320 Windows 7	16/8/2010	101	70	4	25,0000	2.419,00	1.693,30	887,19	806,11		1.693,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51050	30079	0	Notebook Dell vostro 1320 Windows 7	16/8/2010	101	70	4	25,0000	2.419,00	1.693,30	887,27	806,03		1.693,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51020	30080	0	Notebook Dell Latitude E5410	14/9/2010	101	70	4	25,0000	2.607,00	1.824,90	1.018,23	806,67		1.824,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51040	30081	0	Notebook Dell Latitude E5410	14/9/2010	101	70	4	25,0000	2.607,00	1.824,90	1.018,23	806,67		1.824,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	12000	30082	0	Notebook Dell Latitude E5410	14/9/2010	101	70	4	25,0000	2.607,00	1.824,90	1.018,23	806,67		1.824,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30083	0	Notebook Dell Latitude E5410	14/9/2010	101	70	4	25,0000	2.607,00	1.824,90	1.018,23	806,67		1.824,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30084	0	Notebook Dell Latitude E5410	14/9/2010	101	70	4	25,0000	2.607,00	1.824,90	1.018,24	806,66		1.824,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	30085	0	Leitor código de barras metrologic	6/9/2010	101	70	4	25,0000	3.427,00	2.398,90	1.327,25	1.071,65		2.398,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30086	0	Gateway MP 124 D 24 portas	13/9/2010	101	70	4	25,0000	4.457,00	3.119,90	1.738,77	1.381,13		3.119,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50501	30087	0	Nobreak 1,2 KVA Bi-volt ST2	25/9/2010	101	70	4	25,0000	444,00	310,80	175,94	134,86		310,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50501	30088	0	Nobreak 1,2 KVA Bi-volt ST2	25/9/2010	101	70	4	25,0000	444,00	310,80	175,94	134,86		310,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51050	30089	0	Nobreak 1,2 KVA Bi-volt ST2	25/9/2010	101	70	4	25,0000	444,00	310,80	175,94	134,86		310,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	30400	30090	0	Microcomputador Dell Vostro 230 Slim Tow	13/9/2010	101	70	4	25,0000	1.523,00	1.066,10	594,46	471,64		1.066,10
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30091	0	Microcomputador Dell vostro 230 Slim Tow	13/9/2010	101	70	4	25,0000	1.523,00	1.066,10	594,80	471,30		1.066,10
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50100	30092	0	Notebook Dell Latitude E6410	14/9/2010	101	70	4	25,0000	3.546,00	2.482,20	1.385,34	1.096,86		2.482,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51110	30093	0	Notebook Dell Latitude E6410	14/9/2010	101	70	4	25,0000	3.546,00	2.482,20	1.385,34	1.096,86		2.482,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51110	30094	0	Notebook Dell Latitude E6410	14/9/2010	101	70	4	25,0000	3.546,00	2.482,20	1.385,33	1.096,87		2.482,20
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30095	0	Microcomputador Dell Vostro 230 Slim Tow	14/9/2010	101	70	4	25,0000	1.524,00	1.066,80	594,96	471,84		1.066,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51020	30096	0	Microcomputador Dell Vostro 230 Slim Tow	14/9/2010	101	70	4	25,0000	1.524,00	1.066,80	594,95	471,85		1.066,80
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30097	0	Notebook Dell Latitude E6410	30/10/2010	101	70	4	25,0000	3.680,00	2.576,00	1.529,48	1.046,52		2.576,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51110	30098	0	Notebook Dell Latitude E6410	30/10/2010	102	70	4	25,0000	3.680,00	2.576,00	1.529,47	1.046,53		2.576,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11950	30099	0	Impressora HP Officejet Pro K8600 / ST2	10/11/2010	101	70	4	25,0000	1.110,00	777,00	474,31	302,69		777,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50800	30100	0	Monitor LG 17" L1742PE	10/11/2010	101	70	4	25,0000	299,00	209,30	129,35	79,95		209,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30101	0	Servidor HP Proliant DL120 G6	29/11/2010	101	70	4	25,0000	2.742,00	1.919,40	1.134,93	784,47		1.919,40
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11930	30102	0	Notebook Dell Latitude E5510	21/12/2010	101	70	4	25,0000	2.565,00	1.795,50	1.138,37	657,13		1.795,50
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10301	30103	0	Impressora Allegro Flex	19/1/2011	102	70	4	25,0000	2.500,00	1.750,00	1.147,61	602,39		1.750,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	20100	30104	0	Impressora Allegro Flex	19/1/2011	101	70	4	25,0000	2.500,00	1.750,00	1.148,98	601,02		1.750,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30105	0	Mini rack com porta	4/2/2011	102	70	4	25,0000	407,00	284,90	190,83	94,07		284,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30106	0	Mini rack com porta	4/2/2011	102	70	4	25,0000	407,00	284,90	190,83	94,07		284,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30107	0	Mini rack com porta	4/2/2011	101	70	4	25,0000	407,00	284,90	190,93	93,97		284,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	51220	30108	0	Notebook Dell Latitude E5410	28/4/2011	101	70	4	25,0000	2.497,00	1.747,90	1.285,87	462,03		1.747,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	30109	0	Câmera VM 320 Day Night	29/4/2011	102	70	4	25,0000	147,00	102,90	75,59	27,31		102,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	30110	0	Câmera VM 320 Day Night	29/4/2011	102	70	4	25,0000	147,00	102,90	75,59	27,31		102,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	30111	0	Câmera VM 320 Day Night	29/4/2011	102	70	4	25,0000	147,00	102,90	75,59	27,31		102,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	30112	0	Câmera VM 320 Day Night	29/4/2011	102	70	4	25,0000	147,00	102,90	75,59	27,31		102,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	30113	0	Câmera VM 320 Day Night	29/4/2011	102	70	4	25,0000	147,00	102,90	75,59	27,31		102,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	30114	0	Câmera VM 320 Day Night	29/4/2011	102	70	4	25,0000	147,00	102,90	75,59	27,31		102,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	30115	0	Câmera VM 320 Day Night	29/4/2011	102	70	4	25,0000	147,00	102,90	75,59	27,31		102,90
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11200	30116	0	DVR 16 Canais Intelbras	29/4/2011	102	70	4	25,0000	3.419,00	2.393,30	1.762,37	630,93		2.393,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11980	30117	0	Notebook Dell Latitude E6410	29/4/2011	101	70	4	25,0000	3.100,00	2.170,00	1.598,49	571,51		2.170,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/09/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11950	30118	0	Notebook Dell Latitude E5420	26/7/2013	101	70	4	25,0000	2.699,00	1.889,30	1.521,11	368,19		1.889,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50720	30119	0	Notebook Dell Latitude E5420	26/7/2013	101	70	4	25,0000	2.699,00	1.889,30	1.521,09	368,21		1.889,30
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11150	30120	0	Microcomputador Dell Vostro 260 Slim Tow	10/8/2013	101	70	4	25,0000	2.050,00	1.435,00	1.171,24	263,76		1.435,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	11150	30121	0	Microcomputador Dell Vostro 260 Slim Tow	10/8/2013	101	70	4	25,0000	2.050,00	1.435,00	1.171,26	263,74		1.435,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30122	0	Computador LG Pentium	1/5/2012	101	80	4	25,0000	900,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30123	0	Computador LG Pentium	1/5/2012	101	80	4	25,0000	900,00	720,00	390,00	330,00		720,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30124	0	Impressora Argox código de barras	1/5/2012	101	80	4	25,0000	450,00	360,00	195,00	165,00		360,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30125	0	Impressora HP 1400 Multifuncional	1/5/2012	101	80	4	25,0000	200,00	160,00	86,61	73,39		160,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30126	0	Impressora LX 300 Matricial	1/5/2012	101	80	4	25,0000	350,00	280,00	151,61	128,39		280,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30127	0	Monitor 15" Samsung	1/5/2012	101	80	4	25,0000	100,00	80,00	43,39	36,61		80,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30128	0	Monitor LG tela LCD 17"	1/5/2012	101	80	4	25,0000	300,00	240,00	130,00	110,00		240,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30129	0	Monitor Samsung tela LED 17"	1/5/2012	101	80	4	25,0000	300,00	240,00	130,00	110,00		240,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50900	30130	0	Computador Pentium III Orium	1/5/2012	101	80	4	25,0000	250,00	200,00	108,39	91,61		200,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50500	30131	0	Leitor código de barras Motorola	18/12/2012	101	80	4	25,0000	4.500,00	3.600,00	3.592,52	7,48		3.600,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10901	30132	0	Impressora DMX Allegro Flex 6.0	10/1/2013	102	100	5	20,0000	2.911,00	2.911,00	2.487,75	423,25		2.911,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	10201	30133	0	Impressora DMX Allegro Flex 6.0	10/1/2013	102	100	5	20,0000	2.911,00	2.911,00	2.487,74	423,26		2.911,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50600	30134	0	Leitor código de barras Motorola	14/5/2013	101	100	5	20,0000	3.460,00	3.460,00	3.195,19	264,81		3.460,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50910	30135	0	IBM-X3550 M42.0 GHz 15 8/3003-Servidor	23/9/2013	101	100	5	20,0000	8.675,00	8.675,00	8.636,83	38,17		8.675,00
1.3.2.01.009	Comput e Perif	50910	30136	0	IBM-MEMORIA 8GB(1X8GB)ECC DDR3	23/9/2013	101	100	5	20,0000	1.051,00	1.051,00	1.046,01	4,99		1.051,00
1.3.2.01.009 Total											**426.282,07**	**258.673,14**	**94.857,73**	**163.815,41**	-	**258.673,14**
1.3.2.01.010	Instalações	50540	587	0	Central de alarme contra incendio Abanc	31/12/2008	101	60	5	20,0000	1.600,00	960,00	649,81	310,19		960,00
1.3.2.01.010	Instalações	50540	826	0	Central de alarme contra incendio RM	31/12/2008	101	60	5	20,0000	1.600,00	960,00	649,81	310,19		960,00
1.3.2.01.010	Instalações	30400	966	0	Banco de capacitores com 10 capacitores	31/12/2008	101	60	5	20,0000	3.440,00	2.064,00	1.397,69	666,31		2.064,00
1.3.2.01.010	Instalações	10201	1044	0	Banco de capacitores - G2	31/12/2008	102	60	5	20,0000	3.200,00	1.920,00	1.299,54	620,46		1.920,00
1.3.2.01.010	Instalações	10301	1045	0	Banco de capacitores - G3	31/12/2008	102	60	5	20,0000	3.200,00	1.920,00	1.299,54	620,46		1.920,00
1.3.2.01.010	Instalações	10401	1047	0	Banco de capacitores - G1	31/12/2008	102	60	5	20,0000	3.200,00	1.920,00	1.299,54	620,46		1.920,00
1.3.2.01.010	Instalações	11400	1048	0	Cabine de força primaria	31/12/2008	101	60	5	20,0000	6.400,00	3.840,00	2.599,81	1.240,19		3.840,00
1.3.2.01.010	Instalações	10301	1114	0	Banco de capacitores com 8 capacitores	31/12/2008	102	60	5	20,0000	5.148,07	3.088,84	2.099,54	989,30		3.088,84
1.3.2.01.010	Instalações	50540	1116	0	Tenda de sombreamento em nylon para veu	31/12/2008	101	60	5	20,0000	5.760,00	3.456,00	2.340,00	1.116,00		3.456,00
1.3.2.01.010	Instalações	50540	1117	0	Tenda de sombreamento em nylon para veu	31/12/2008	101	60	5	20,0000	3.456,00	2.073,60	1.404,00	669,60		2.073,60
1.3.2.01.010	Instalações	11400	1560	0	Transformador 125CV	31/12/2008	101	60	10	10,0000	7.700,00	4.620,00	2.473,67	2.146,33		4.620,00
1.3.2.01.010	Instalações	11400	1561	0	Transformador 125CV	31/12/2008	101	60	10	10,0000	7.700,00	4.620,00	2.473,67	2.146,33		4.620,00
1.3.2.01.010	Instalações	10101	1562	0	Transformador 75CV	31/12/2008	102	60	10	10,0000	5.600,00	3.360,00	1.797,40	1.562,60		3.360,00
1.3.2.01.010	Instalações	10101	1563	0	Transformador 125CV	31/12/2008	102	60	10	10,0000	7.700,00	4.620,00	2.471,91	2.148,09		4.620,00
1.3.2.01.010	Instalações	10101	1564	0	Transformador 125CV	31/12/2008	102	60	10	10,0000	7.700,00	4.620,00	2.471,91	2.148,09		4.620,00
1.3.2.01.010	Instalações	50720	1712	0	Estrutura em aço portapallet long rack - 30m comprimento 6m altura 1m largura - 3 corpos	1/12/2010	102	70	15	6,6667	85.000,00	59.500,00	56.786,85	2.713,15		59.500,00
1.3.2.01.010 Total											**158.404,07**	**103.542,44**	**83.514,69**	**20.027,75**	-	**103.542,44**
1.3.2.01.011	Ferramentas	11151	243	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	500,00	300,00	262,37	37,63		300,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	701	0	Moto esmeril de coluna com 2 rebolos	31/12/2008	101	60	10	10,0000	240,00	144,00	90,19	90,81		144,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	748	0	Seladora de aquecimento instantaneo Bar	31/12/2008	102	60	10	10,0000	800,00	480,00	325,03	154,97		480,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	750	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,91	93,09		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	751	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,91	93,09		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	754	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,91	93,09		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	755	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,91	93,09		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	756	1	Grampeador P-72 5/8 - Cyklop do Brasil	1/8/2005	102	80	10	10,0000	730,00	438,00	-	438,00		438,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	756	0	Maquina automatica de fita adesiva para	24/1/2008	102	60	10	10,0000	5.849,87	3.509,92	(20,47)	3.530,39		3.509,92
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	757	0	Grampeador pneumatico Cyklop mod.P-72 c	18/2/2008	102	60	10	10,0000	772,80	463,56	17,51	446,05		463,56
1.3.2.01.011	Ferramentas	10501	761	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,91	93,09		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10401	765	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,91	93,09		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	769	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,90	93,10		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	770	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,90	93,10		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	771	0	Trava de pino elastico - fabricação prop	31/12/2008	102	60	10	10,0000	800,00	480,00	325,03	154,97		480,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	772	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,90	93,10		288,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.011	Ferramentas	10801	773	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,90	93,10		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10801	774	1	Grampeador P-72 5/8 Cyklop do Brasil Em	5/12/2008	102	60	10	10,0000	791,00	474,60	-	474,60		474,60
1.3.2.01.011	Ferramentas	10801	774	0	Grampeador pneumatico Airfix mod ADB 35	31/12/2008	102	60	10	10,0000	640,00	384,00	259,68	124,32		384,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10801	775	0	Grampeador pneumatico Airfix mod ADB 35	31/12/2008	102	60	10	10,0000	640,00	384,00	259,68	124,32		384,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	795	0	Amperimetro digital para teste - fabric	31/12/2008	102	60	10	10,0000	240,00	144,00	97,46	46,54		144,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	799	0	Seladora conjugada Intertec mod.EMI-500	6/12/2006	102	60	10	10,0000	1.834,23	1.100,57	(6,58)	1.107,15		1.100,57
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	800	0	Seladora conjugada Intertec mod.EMI-500	31/12/2008	102	60	10	10,0000	1.480,00	888,00	600,76	287,24		888,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	802	0	Seladora de aquecimento instantaneo Bar	31/12/2008	102	60	10	10,0000	1.480,00	888,00	600,76	287,24		888,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	803	0	Voltimeoro analogico de teste - fabrica	31/12/2008	102	60	10	10,0000	400,00	240,00	162,23	77,77		240,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	804	0	Voltimetro analogico de teste - fabrica	31/12/2008	102	60	10	10,0000	400,00	240,00	162,23	77,77		240,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	805	0	Esmerilhadeira Bosch mod.GWS 25-180	31/12/2008	102	60	10	10,0000	540,00	324,00	112,35	211,65		324,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	806	0	Furadeira eletrica De walt mod.DW257-B2	31/12/2008	102	60	10	10,0000	540,00	324,00	112,35	211,65		324,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	807	0	Furadeira de impacto Bosch mod.GSB 19-2	31/12/2008	102	60	10	10,0000	540,00	324,00	112,35	211,65		324,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	808	0	Serra tico tico Bosch	31/12/2008	102	60	10	10,0000	360,00	216,00	74,91	141,09		216,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	809	0	Lixadeira Bosch	31/12/2008	102	60	10	10,0000	360,00	216,00	74,91	141,09		216,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	50540	829	0	Lamema recarregavel A Santos 1000000	31/12/2008	101	60	10	10,0000	70,45	42,27	15,13	27,14		42,27
1.3.2.01.011	Ferramentas	11200	858	0	Moto esmeril de coluna com 2 rebolos Ce	31/12/2008	101	60	10	10,0000	320,00	192,00	130,19	61,81		192,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	905	0	Furadeira eletrica de impacto Bosch mod	31/12/2008	102	60	10	10,0000	480,00	288,00	194,91	93,09		288,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11990	905	0	Furadeira de impacto Bosch mod.55020.2R - serie 893801208	14/1/2011	101	70	10	10,0000	650,00	455,00	297,03	157,97		455,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11960	912	0	Lixadeira De Walt 00/2010 nº 47	1/5/2012	101	80	10	10,0000	250,00	200,00	108,39	91,61		200,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	1081	0	Furadeira de coluna Rohm	31/12/2008	102	100	10	10,0000	2.000,00	2.000,00	1.049,49	950,51		2.000,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	1084	0	Furadeira de coluna Rohm	31/12/2008	102	100	10	10,0000	2.000,00	2.000,00	1.049,49	950,51		2.000,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	1090	0	Furadeira de coluna Supermak mod.YCM 16	31/12/2008	102	100	10	10,0000	2.000,00	2.000,00	1.049,49	950,51		2.000,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	1094	0	Moto esmeril de coluna com 2 rebolos	31/12/2008	101	60	10	10,0000	320,00	192,00	130,19	61,81		192,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	1095	0	Maquina de solda TIG Elektra Beckum ind	31/12/2008	102	60	10	10,0000	2.000,00	1.200,00	1.049,49	150,51		1.200,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11910	1224	0	Paquimetro 200mm/8'' 0,05mm 530-1145-10 - Laboratório PAQ-055	22/9/2010	101	70	10	10,0000	1.007,40	705,18	197,99	307,19		705,18
1.3.2.01.011	Ferramentas	12000	1225	0	Micrômetro externo 0 a 25 mm Mitutoyo - 6308910	1/5/2012	101	80	10	10,0000	197,00	157,60	85,31	72,29		157,60
1.3.2.01.011	Ferramentas	11920	1229	0	Alicate amperimetro 600A AC Tres 3156 Fluke modelo 335 600v	20/2/2010	101	70	10	10,0000	1.198,00	838,60	338,29	499,31		838,60
1.3.2.01.011	Ferramentas	11920	1230	0	Megôhmetro MI-2551 Minipa	10/3/2010	101	70	10	10,0000	493,49	345,44	140,03	205,41		345,44
1.3.2.01.011	Ferramentas	11990	1231	0	Furadeira de Impacto Bosch mod. GF 35	26/2/2010	101	70	10	10,0000	480,91	336,64	128,03	208,61		336,64
1.3.2.01.011	Ferramentas	10101	1271	0	Paquimetro DIG CD-6 CSX-B 500-196-20B - PAQ 048 - Mitutoyo nº 18003491	10/9/2010	102	70	10	10,0000	403,15	282,21	156,46	125,75		282,21
1.3.2.01.011	Ferramentas	11100	1613	0	Guincho Elet. H-A 10S 380/600 Kg 220v	30/5/2010	102	70	10	10,0000	536,50	375,55	169,96	205,59		375,55
1.3.2.01.011	Ferramentas	11930	40001	0	Enceradeira Industrial POP35 220v575	8/10/2009	101	60	10	10,0000	1.150,00	690,00	234,20	455,80		690,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11200	40002	0	Carrinho PL 2000- RS comercio mangueira	20/10/2008	101	60	10	10,0000	380,00	228,00	-	228,00		228,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40003	0	Parafusadeira ALTO TORQUE VVR DW257-B	14/1/2009	101	70	10	10,0000	683,10	478,17	38,90	439,27		478,17
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40004	0	Amperimetro tipo alicate - Salvi Casagi	15/12/2005	101	60	10	10,0000	900,00	540,00	-	540,00		540,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11910	40005	0	Dinamometro Mod DD-300 Digital Portatil	1/7/2008	101	60	10	10,0000	1.270,00	762,00	-	762,00		762,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10901	40006	0	Grampeador P-72 5/8 - Cyklop do Brasil	13/2/2006	102	60	10	10,0000	730,00	438,00	-	438,00		438,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10901	40007	0	Grampeador P-72 5/8 - Cyklop do Brasil	10/10/2005	102	60	10	10,0000	730,00	438,00	-	438,00		438,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	10201	40008	0	Grampeador P-72 5/8 - Cyklop do Brasil	2/10/2006	102	60	10	10,0000	730,00	438,00	-	438,00		438,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11400	40009	0	PH-Metro de Bolso com eletrodo e cabo	25/8/2009	101	60	10	10,0000	375,00	225,00	67,42	157,58		225,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11930	40010	0	Torno de bancada 6 Tramontina	10/5/2010	101	70	10	10,0000	770,95	539,67	244,10	295,57		539,67
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40011	0	Torno de bancada 6 Tramontina	17/5/2010	101	70	10	10,0000	770,95	539,67	244,10	295,57		539,67
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40012	0	Torno de bancada 6 Tramontina	17/5/2010	101	70	10	10,0000	770,95	539,67	244,10	295,57		539,67
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40013	0	Micrômetro int. 25-50mm 145-186	23/8/2010	101	70	10	10,0000	882,38	617,67	323,40	294,27		617,67
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40014	0	Paquimetro DIG CD-8 CSX-B 500-197 - 208	23/8/2010	101	70	10	10,0000	411,45	288,02	150,77	137,25		288,02
1.3.2.01.011	Ferramentas	12000	40015	0	Micrômetro ext. DIG 25mm saida D 293-230	23/8/2010	101	70	10	10,0000	977,00	683,90	358,36	325,54		683,90
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40016	0	Micrômetro ext. 25-50mm 303-190	23/8/2010	101	70	10	10,0000	358,45	250,92	131,59	119,33		250,92
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40017	0	Paquimetro 200mm c/ gancho 527-202	10/9/2010	101	70	10	10,0000	498,30	349,51	194,05	155,48		349,51
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40018	0	Micrômetro externo 50-75mm 103-139-10	10/9/2010	101	70	10	10,0000	330,83	231,23	128,17	103,06		231,23
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40019	0	Micrômetro interno 5-30mm 145-185	10/9/2010	101	70	10	10,0000	830,55	581,39	322,75	258,64		581,39

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40020	0	Parafusadeira de impacto reta Shimano	22/9/2010	101	70	10	10,0000	1.374,60	822,22	483,93	338,29		822,22
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	40021	0	Grampeador P-72 5/8 - Cyklop do Brasil	10/9/2010	102	70	10	10,0000	625,78	438,05	242,91	195,14		438,05
1.3.2.01.011	Ferramentas	11910	40022	0	Aguardando posicionamento da Arge (sobre contábil)	10/9/2010	101	70	10	10,0000	403,15	282,21	156,59	125,62		282,21
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	40023	0	Grampeador P-72 5/8 - Cyklop do Brasil	10/9/2010	102	70	10	10,0000	625,78	438,05	242,91	195,14		438,05
1.3.2.01.011	Ferramentas	11200	40024	0	Parafusadeira de impacto reta SI-1060	6/10/2010	101	70	10	10,0000	1.160,00	812,00	466,20	345,80		812,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40025	0	Relógio apalpador 1,0mm 515-415 E	28/10/2010	101	70	10	10,0000	1.558,63	1.077,04	637,78	439,26		1.077,04
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40026	0	Micrômetro interno 50-75mm 145-187	28/10/2010	101	70	10	10,0000	970,35	679,25	402,27	276,98		679,25
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40027	0	Escala Aço inox 1000mm / 39''	28/10/2010	101	70	10	10,0000	330,95	231,67	137,02	94,65		231,67
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40028	0	Micrômetro Externo 25mm /0,001mm 103-129	28/10/2010	101	70	10	10,0000	303,98	212,79	125,86	86,93		212,79
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	40029	0	Grampeador P-72 5/8 - Cyklop do Brasil	31/1/2011	102	70	10	10,0000	611,04	427,73	284,76	142,97		427,73
1.3.2.01.011	Ferramentas	10301	40030	0	Grampeador P-72 5/8 - Cyklop do Brasil	31/1/2011	102	70	10	10,0000	611,05	427,74	284,77	142,97		427,74
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40031	0	Bancada de aço 100 x 200 x 85	1/5/2012	101	80	10	10,0000	600,00	480,00	260,00	220,00		480,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11960	40032	0	Furadeira	1/5/2012	101	80	10	10,0000	250,00	200,00	108,39	91,61		200,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11960	40033	0	Microretífica	1/5/2012	101	80	10	10,0000	250,00	200,00	108,39	91,61		200,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11960	40034	0	Parafusadeira	1/5/2012	101	80	10	10,0000	250,00	200,00	108,39	91,61		200,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	12000	40035	0	Paquímetro 150 x 0,05 Mitutoyo	1/5/2012	101	80	10	10,0000	177,00	141,60	76,70	64,90		141,60
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40036	0	Transformador para solda TR250	1/5/2012	101	80	10	10,0000	400,00	320,00	173,39	146,61		320,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11501	40037	0	Morsa nº 3	1/5/2012	102	80	10	10,0000	50,00	40,00	21,65	18,35		40,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40038	0	Micrômetro int. 5-30mm Mitutoyo	29/11/2012	101	80	10	10,0000	750,00	600,00	561,76	38,24		600,00
1.3.2.01.011	Ferramentas	11950	40039	0	Micrômetro int. 75-100mm Mitutoyo	29/11/2012	101	80	10	10,0000	1.000,00	800,00	773,98	26,02		800,00
1.3.2.01.011 Total											**$4.777,37**	**44.142,24**	**20.344,22**	**23.798,02**	-	**44.142,24**
1.3.2.01.012	Telefonia	11910	88	0	Aparelho de fax marca Brother mod.Persio	31/12/2008	101	50	10	10,0000	230,00	115,00	43,05	71,95		115,00
1.3.2.01.012	Telefonia	50510	258	0	Aparelho de fax Panasonic mod.KX-FT906	31/12/2008	101	50	10	10,0000	498,00	249,00	93,17	155,83		249,00
1.3.2.01.012	Telefonia	51040	439	0	Aparelho de fax Panasonic mod.KX-FT908	31/12/2008	101	60	10	10,0000	498,00	298,80	93,17	205,63		298,80
1.3.2.01.012	Telefonia	50900	564	0	Central telefonica PABX Digitro NGC cor	31/12/2006	101	70	10	10,0000	26.000,00	18.200,00	-	18.200,00		18.200,00
1.3.2.01.012	Telefonia	50710	604	0	Aparelho de fax Samsung mod.SF-600	31/12/2008	101	50	10	10,0000	230,00	115,00	43,05	71,95		115,00
1.3.2.01.012	Telefonia	11501	661	0	Aparelho de fax Panasonic mod.KXF-890	31/12/2008	102	50	10	10,0000	498,00	249,00	93,12	155,88		249,00
1.3.2.01.012 Total											**27.954,00**	**19.226,80**	**385,56**	**18.861,24**	-	**19.226,80**
1.3.2.01.015	Embalagens	10601	1272	0	Caixa c/ alça 58,5 Lts 017 azul	3/9/2010	102	60	5	20,0000	767,00	460,20	294,94	165,26		460,20
1.3.2.01.015	Embalagens	50720	50001	0	Caixa 180 Litros azul - 018 - 200 unidades	27/8/2010	101	60	5	20,0000	32.610,00	19.566,00	12.111,33	7.454,67		19.566,00
1.3.2.01.015	Embalagens	50720	50002	0	Caixa 70 Lts azul - 50 unidades	3/9/2010	101	60	5	20,0000	12.039,00	7.223,40	4.630,80	2.592,60		7.223,40
1.3.2.01.015	Embalagens	11501	50003	0	Bandeja industrial 022 azul	3/9/2010	102	60	5	20,0000	306,00	184,80	118,19	66,61		184,80
1.3.2.01.015	Embalagens	10101	50004	0	Caixa 2,5 Lts 001 vermelha	3/9/2010	102	60	5	20,0000	42,00	25,20	15,90	9,30		25,20
1.3.2.01.015	Embalagens	50720	50005	0	Módulo de armazenagem	13/2/2011	102	60	5	20,0000	323,00	193,80	153,02	40,78		193,80
1.3.2.01.015	Embalagens	50720	50006	0	Módulo de armazenagem	13/2/2011	102	60	5	20,0000	323,00	193,80	153,02	40,78		193,80
1.3.2.01.015	Embalagens	50720	50007	0	Módulo de armazenagem	13/2/2011	102	60	5	20,0000	323,00	193,80	153,02	40,78		193,80
1.3.2.01.015	Embalagens	50720	50008	0	Módulo de armazenagem	13/2/2011	102	60	5	20,0000	323,00	193,80	153,03	40,77		193,80
1.3.2.01.015	Embalagens	50720	50009	0	Módulo de armazenagem	13/2/2011	102	60	5	20,0000	323,00	193,80	153,03	40,77		193,80
1.3.2.01.015	Embalagens	50720	50010	0	Módulo de armazenagem	13/2/2011	102	60	5	20,0000	323,00	193,80	153,03	40,77		193,80
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50011	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50012	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50013	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50014	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50015	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50016	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50017	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50018	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50019	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50020	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50021	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50022	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50023	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50024	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

RELATÓRIO DOS BENS AVALIADOS

30/9/2013

CONTA CONTÁBIL		CENTRO CUSTO	Nº ATIVO	AGREGADO	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	ESTAB	EST	V.U.R (ANOS)	TAXA % DEPREC	VALORES - R$ NOVO	CUSTO ATRIB.	CONTÁBIL	AJUSTE	RESIDUAL	RECUPERÁVEL
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50025	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50026	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50027	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50028	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50029	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50030	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	11101	50031	0	Caixote 1010 x 1010 x 500	14/2/2011	102	60	5	20,0000	600,00	360,00	284,87	75,13		360,00
1.3.2.01.015	Embalagens	10301	50032	0	Caixa 2,5 Lts 001 azul	26/8/2011	102	60	5	20,0000	233,00	139,80	134,88	4,92		139,80
1.3.2.01.015 Total											**60.537,00**	**36.322,20**	**24.206,46**	**12.115,74**	-	**36.322,20**
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60001	0	Pacote office e windows	28/5/2008	101	100	4	25,0000	11.061,35	11.061,35	11.061,35	-		11.061,35
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60002	0	Pacote Office 2007 e Windows	16/7/2008	101	100	4	25,0000	7.445,22	7.445,22	7.445,22	-		7.445,22
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60003	0	Sistema de controle Datasul	29/9/2008	101	100	4	25,0000	139.450,97	139.450,97	139.450,97	-		139.450,97
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60004	0	Pacote office 2007 e Open Win tml	8/7/2009	101	100	4	25,0000	4.174,07	4.174,07	4.174,07	-		4.174,07
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60005	0	Pacote windows e Win Srvs Cal	11/10/2006	101	100	4	25,0000	9.705,16	9.705,16	9.705,16	-		9.705,16
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60006	0	Pacote backup windows	11/10/2006	101	100	4	25,0000	5.845,79	5.845,79	5.845,79	-		5.845,79
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60007	0	Pacote de programas TOTVS	9/12/2009	101	100	4	25,0000	30.538,12	30.538,12	30.538,12	-		30.538,12
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60008	0	Pacote MFE total Protection fr SecBus	26/8/2009	101	100	4	25,0000	5.255,92	5.255,92	5.255,92	-		5.255,92
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60009	0	Pacote Autocad Inventor Professional	12/2/2010	101	100	4	25,0000	3.107,60	3.107,60	3.107,60	-		3.107,60
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60010	0	Pacote ZWCAD Professional	18/10/2010	101	100	4	25,0000	1.696,03	1.696,03	1.696,03	-		1.696,03
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60011	0	Pacote MFE total protection fr Secbus	30/11/2010	101	100	4	25,0000	-	-	-	-		-
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60012	0	Pacote MFE total protection fr Secbus	30/11/2010	101	100	4	25,0000	-	-	-	-		-
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50900	60013	0	Pacote Delivery Pro	10/12/2010	101	100	4	25,0000	-	-	-	-		-
1.3.2.04.001	Licença Uso Soft	50910	60014	0	PACOTE WINDOWS SERVER	26/9/2013	101	100	4	25,0000	3.421,04	3.421,04	3.421,04	-		3.421,04
1.3.2.04.001 Total											**221.201,27**	**221.201,27**	**221.201,27**	-	-	**221.201,27**
Total geral											**48.482.590,44**	**36.480.118,59**	**21.135.927,37**	**15.344.191,22**	**12.227.655,71**	**24.252.462,88**

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

08. TERMO DE ENCERRAMENTO

Concluídos todos os procedimentos, técnicos e normativos, admissíveis em Engenharia de Avaliações, certificamos que o valor de mercado dos bens móveis e imóveis de propriedade da **ARGE LTDA**, como adoção ao Custo Atribuído, objeto deste Laudo, é de R$ 36.480.118,59 (Trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e dezoito reais e cincoenta e nove centavos), para a data base de 30/09/2013. Vai o presente Laudo impresso em 82 (oitenta e duas) folhas computadorizadas de um só lado, sendo esta datada e assinada, ficando os signatários à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Possuindo ainda 04 anexos, que tem por objetivo confirmar e comprovar nossa proposição.

Piracicaba, 30 de Setembro de 2013.

SOPARCONSULT CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA
Edison Florival Guassi - diretor

Responsável Técnico:

Lúcio Antonio Lemes
Engenheiro Civil
CREA: 0601035461

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ANEXO 01

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Construções / Benfeitorias / Terrenos

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Construções / Benfeitorias / Terrenos

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Construções / Benfeitorias / Terrenos

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Veículos

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19)3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Veículos

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Máquinas / Equipamentos / Instalações Industriais

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Máquinas / Equipamentos / Instalações Industriais

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Máquinas / Equipamentos / Instalações Industriais

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Máquinas / Equipamentos / Instalações Industriais

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Máquinas / Equipamentos / Instalações Industriais

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ARGE LTDA

AMOSTRAGEM FOTOGRÁFICA

Máquinas / Equipamentos / Instalações Industriais

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ANEXO 02

TÍTULOS DE PROPRIEDADE

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA -34.000- | FOLHA -1- | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 27 de novembro de 1998

IMÓVEL:- **LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 53 (CINQUENTA E TRÊS)**, do loteamento denominado **CONJUNTO POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI**, situado nesta cidade, medindo quarenta (40,00) metros de frente para a Rua Pernambuco; cem (100,00) metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, em divisa com o lote 11; cem (100,00) metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, em divisa com o lote 9; e quarenta (40,00) metros nos fundos em divisa com o lote 2, perfazendo uma área superficial de 4.000,00 metros quadrados. **INSCRIÇÃO CADASTRAL**: 62 08 56 0992 01 001. **PROPRIETÁRIA**:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede nesta cidade, na Praça Conde Francisco Matarazzo, n. 1, Paço Municipal, inscrita no CGCMF. sob n. 45.122.603/0001-02. **REGISTROS ANTERIORES**:- número 2, de 30/03/1989, na matrícula nº. 24.788; número 1, de 11/09/1989, nas matrículas nºs. 25.273 e 25.274; e, número 2, de 06/11/1989, na matrícula nº. 25.339, todas Livro 2, neste Cartório. O Escrevente Autorizado: [illegible] (Paulo Sergio Airoldi).

Av.1/34.000. Catanduva, 27 de novembro de 1998.
ÔNUS.
Procedo a presente para constar que sobre a área que deu origem ao loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, pesa uma **SERVIDÃO** registrada sob nº. 4, na matrícula nº. 176, Livro 2, em 08/11/1985, e mencionada na Averbação nº. 1, na matrícula n. 25.339, também do Livro 2, deste Cartório, instituída em favor da **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, tendo como objeto apenas a passagem dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das torres de sustentação. O Escrevente Autorizado: [illegible] (Paulo Sergio Airoldi)

R.2/34.000. Catanduva, 27 de novembro de 1998.
TÍTULO: **VENDA E COMPRA**.
Pela escritura de 21 de outubro de 1998, lavrada no 2º Cartório de Notas local, Livro 469, folhas 271/273, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 10.720,17, a **BOSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Olímpia nº 1.155, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n. 64.821.713/0001-07 e Inscrição Estadual n. 260.051.572.110. Consta da escritura que o não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento de benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel alienado ao patrimônio do alienante, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extra-

- continua no verso -

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible] e protocolado no TJSP sob o nº 90025070. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

MATRÍCULA -34.000- FOLHA -1- VERSO

judicial. Incorrerá nas sanções estabelecidas o beneficiário que: não providenciar a aprovação pela Comissão do Prodeica do Projeto Executivo, no prazo de sessenta (60) dias, a contar-se da data do requerimento dos benefícios; b) Não iniciar a construção no prazo de seis (6) meses, a contar-se da aprovação do Projeto Executivo pela Comissão; c) Não terminar a construção no prazo de dois (2) anos, a contar-se da aprovação do Projeto Executivo pela Comissão; e d) Não iniciar o funcionamento da empresa no prazo de seis (6) meses, a contar-se do auto de conclusão, ou interrompê-lo, no mesmo prazo, injustificadamente. Os prazos mencionados, poderão ser prorrogados a critério da Comissão do Prodeica, mediante motivo justo e razoável, ficando ainda a compradora obrigada a respeitar e cumprir em todos os seus termos a Lei n. 1.349, de 23/07/73, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 15/07/1973, conforme resolução 1.464, e bem como as Leis citadas na escritura, as quais são de seu inteiro conhecimento. Consta ainda que a vendedora exibiu a Certidão Negativa de Débito-CND, n. 974690, série H, expedida em 02/07/98, pela agência do INSS local, que ficou arquivada naquele Cartório, bem como a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa (artigo 206 da Lei 5.172 de 25/10/66), expedida em 31 de julho de 1998, pela agência da Receita Federal local, da qual uma xerox acompanha o traslado da escritura que ora se registra, e que fica microfilmada neste Cartório. Valor venal para o exercício de 1998: R$ 9.868,00. Corrigido pela UFESP: R$ 10.726,64. O Escrevente Autorizado: _____ (Paulo Sergio Airoldi). Conferido por _____

Av.3/34.000. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.

CISÃO. (Protocolo nº 105.389, de 27/02/2009)

A requerimento da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, datado de 23/06/2008, procedo esta averbação para constar que em virtude de cisão parcial do patrimônio da **CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, os direitos inerentes ao R. 4, na matrícula nº 176, livro 2, deste cartório e mencionado na Av. 1, retro, foram transferidos e passaram a integrar o patrimônio da **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.611/0001-04, com sede na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar, em São Paulo-Capital, tudo consoante se infere da documentação que instrui o citado requerimento. O Preposto Escrevente: _____ (Ewerton Carlos Cagnassi).

Av.4/34.000. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO.

Conforme requerimento mencionado na Av. 3, supra, procedo à presente para constar que

- continua na folha 2 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 34.000 - | FOLHA - 2 - | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 27 de fevereiro de 2009

por Assembléia Geral Extraordinária realizada em19/12/2002, publicada no Diário Oficial de 04/01/2003, a **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** teve sua denominação alterada para **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam ~~microfilmados~~ neste cartório sob nº 105.389. O Preposto Escrevente: _____ (Ewerton Carlos Cagnassi). Conferido:

AV.5/34.000. Catanduva, 15 de julho de 2010.
DENOMINAÇÃO (Protocolo nº 112.346 – 30/6/2010)
Autorizado pela escritura de 24 de junho de 2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro 588, páginas 345/350, procedo à presente para constar que a proprietária **BOSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, foi enquadrada como empresa de pequeno porte, passando a denominar-se **BOSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, conforme se verifica do documento registrado sob nº 805.969/05-6, na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.6/34.000. Catanduva, 15 de julho de 2010.
VENDA E COMPRA (Protocolo nº 112.346 – 30/6/2010)
Pela escritura mencionada na Av. 5, supra, a proprietária **BOSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 64.821.713/0001-07, com sede na Rua Severa, nº 396, Vila Maria, na cidade de São Paulo - Capital, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 60.000,00, a **ARGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.991.367/0001-03, com sede na Avenida Otávio Adami, nº 137, Distrito Industrial II, nesta cidade. Consta da escritura que foram apresentadas a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002802010-21200713, emitida via internet em 19 de maio de 2010, e a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9125.4117.41CA.01BF, emitida via internet em 31 de maio de 2010, às quais ficaram arquivadas naquele tabelionato. Valor venal/2010: 57.016,80. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.7/34.000. Catanduva, 2 de julho de 2012.
HIPOTECA (Protocolo nº 125.225 – 14/6/2012).
Pela **escritura pública de aditamento para constituição de garantia hipotecária, vinculada à cédula de crédito bancário nº 1007-05363-92**, lavrada no dia 31 de maio de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 896, páginas 316/323, a proprietária **ARGE LTDA.**, já qualificada, **deu** o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 476.000,00 (art. 1.484 do Código Civil), **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**

- continua no verso -

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por 15010000035008.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.
Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49 - 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EM MEIO ELETRÔNICO GERADA NO PROTOCOLO WEB
1115-0-003301-000000-0913

MATRÍCULA - 34.000 - | FOLHA - 2 - VERSO

E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, centro, na cidade de Curitiba-PR, **para garantia da dívida de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)**, em virtude da emissão no dia 27 de março de 2012, da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, por parte da devedora, em favor do credor, com Juros/Postecipado de 0,50000% ao mês (30 dias) e 6,16900% ao ano (360 dias), com Periodicidade de Capitalização: mensal, pagável em 33 (trinta e três) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 25 de julho de 2012 e a última em 25/3/2015, com Custo Efetivo Total (CET): 0,59% ao mês e 7,44% ao ano. O valor correspondente ao líquido do empréstimo concedido será liberado à devedora mediante depósito em sua conta corrente mantida na agência do credor, somente após a entrega ao credor da escritura devidamente registrada. **A hipoteca ora constituída envolve o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 41.573, 41.574, 41.575, 41.576 e 43.051, deste Registro de Imóveis.** Demais cláusulas e condições constam da escritura que ora se registra. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Ao Oficial...:	R$	23,13
Ao Estado....:	R$	6,57
Ao IPESP.....:	R$	4,87
Ao Reg. Civil:	R$	1,22
Ao Trib. Just:	R$	1,22
Total.....:	R$	37,01

CERTIFICO que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 34000**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **Certifico**, ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Catanduva-SP, 15 de outubro de 2013.**

Rogério César Marineli
Preposto Escrevente

Pedido de certidão nº: 103518

Controle: 67774

Página: 0004/0004

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 41.573 - | FOLHA - 1 - | LIVRO N.º 2 - | REGISTRO GERAL

Catanduva, 07 de janeiro de 2009

IMÓVEL: **LOTE 11 DA QUADRA 53**, situado no loteamento denominado **CONJUNTO POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI**, nesta cidade, medindo 40,00 (quarenta metros) de frente para a Rua Pernambuco; 100,00 (cem metros) de um lado confrontando com o lote 10; 100,00 (cem metros) de outro lado confrontando com o lote 12; e 40,00 (quarenta metros) nos fundos confrontando com o lote 3, perfazendo uma área superficial de 4.000,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede nesta cidade, na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Paço Municipal, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02. **REGISTROS ANTERIORES**: nº 2, de 30/03/1989, na matrícula nº 24.788; nº 1, de 11/09/1989, nas matrículas nºs 25.273 e 25.274 e nº 2, de 06/11/1989, na matrícula nº 25.339, todas Livro 2, neste Cartório. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.1/41.573. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.

RESTRICÕES URBANÍSTICAS.

Procedo à presente para constar que do contrato padrão do loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, constam, entre outras, as seguintes condições: no lote a promissária compradora se obriga a introduzir as benfeitorias necessárias ao desenvolvimento de sua atividade, podendo, se assim entender, edificar um prédio residencial para uso de empregado vigilante; obriga-se a promissária compradora a iniciar, no prazo de um (1) ano a construção do prédio necessário ao desenvolvimento de sua atividade e a esta dar início no prazo de dois (2) anos, ficando, desde logo, estabelecido que o não cumprimento dos prazos aqui assinalados implicará no reconhecimento da infração contratual que poderá ensejar a rescisão do presente; os prazos de que tratam o item acima, terá início a partir de data em que a abertura das vias públicas e a colocação da infraestrutura na área do loteamento assim permitir; é defeso à promissária compradora dar ao imóvel destinação exclusivamente residencial; se a conformação dos terrenos que integram o loteamento exigir, a promissária compradora se obriga permitir o escoamento de água pluvial pelo lote ora compromissado. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.2/41.573. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.

ÔNUS.

Procedo à presente para constar que sobre a área que deu origem ao loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, pesa uma **SERVIDÃO** registrada sob nº 4, na matrícula nº 176, livro 2, em 08/11/1985, e mencionada na averbação nº 1, na matrícula nº 25.339, livro 2, deste Cartório, instituída em favor da **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, tendo por objeto apenas a passagem

- continua no verso -

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocolado a TJSP e o Tribunal de Registro de Imóveis e Anexos
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

MATRÍCULA - 41.573 - | FOLHA - 1 - VERSO

dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das torres de sustentação. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.3/41.573. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
INSCRIÇÃO CADASTRAL.
Conforme autorização contida na escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada no 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade, livro 563, páginas 193/197, procedo à presente para constar que o imóvel acima descrito encontra-se cadastrado na municipalidade sob n° **62.08.56.0952.01.001**, conforme se verifica da notificação de lançamento IPTU/TSU, exercício de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.4/41.573. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
VENDA E COMPRA. (Protocolo n° 99.882 – 29/12/2008)
Pela escritura mencionada na Av. 3, retro, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 51.514,80, a **ARGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 49.991.367/0001-03, com sede nesta cidade, na Avenida Otávio Adami, n° 137, Distrito Industrial II. Consta da escritura que a vendedora declarou que a presente venda é feita de acordo com a Lei Municipal n° 1.349, de 23 de julho de 1973, Lei Municipal n° 3.268, de 17 de abril de 1997, Decreto Municipal n° 3.636, de 16 de maio de 1997 e demais diplomas legais pertinentes ao Projeto para o Desenvolvimento Industrial de Catanduva (PRODEICA). Consta ainda que foram apresentadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 066292008-21036020, emitida via internet em 7/10/2008, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° B73C.98FC.20E2.9054, emitida via Internet em 25/7/2008, as quais ficaram arquivadas naquele tabelionato. Valor venal/2008: R$ 51.514,80. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Av.5/41.573. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.
CISÃO. (Protocolo n° 105.389, de 27/02/2009)
A requerimento da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, datado de 23/06/2008, procedo esta averbação para constar que em virtude de cisão parcial do patrimônio da **CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, os direitos inerentes ao R. 4, na matrícula n° 176, livro 2, deste cartório e mencionado na Av. 1, retro, foram transferidos e passaram a integrar o patrimônio da **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.998.611/0001-04,

- continua na folha 2 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 41.573 - | FOLHA - 2 - | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 27 de fevereiro de 2009

com sede na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar, em São Paulo-Capital, tudo consoante se infere da documentação que instrui o citado requerimento. O Preposto Escrevente: _____ (Marcelo de Oliveira Bergamasco).

Av.6/41.573. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO.
Conforme requerimento mencionado na Av. 5, retro, procedo à presente para constar que por Assembléia Geral Extraordinária realizada em19/12/2002, publicada no Diário Oficial de 04/01/2003, a **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** teve sua denominação alterada para **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 105.389. O Preposto Escrevente: _____ (Marcelo de Oliveira Bergamasco). Conferido:

R.7/41.573. Catanduva, 2 de julho de 2012.
HIPOTECA (Protocolo nº 125.225 – 14/6/2012).
Pela **escritura pública de aditamento para constituição de garantia hipotecária, vinculada à cédula de crédito bancário nº 1007-05363-92,** lavrada no dia 31 de maio de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 896, páginas 316/323, a proprietária **ARGE LTDA.**, já qualificada, **deu** o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 476.000,00 (art. 1.484 do Código Civil), **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, centro, na cidade de Curitiba-PR, **para garantia da dívida de RS 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)**, em virtude da emissão no dia 27 de março de 2012, da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, por parte da devedora, em favor do credor, com Juros/Postecipado de 0,50000% ao mês (30 dias) e 6,16900% ao ano (360 dias), com Periodicidade de Capitalização: mensal, pagável em 33 (trinta e três) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 25 de julho de 2012 e a última em 25/3/2015, com Custo Efetivo Total (CET): 0,59% ao mês e 7,44% ao ano. O valor correspondente ao líquido do empréstimo concedido será liberado à devedora mediante depósito em sua conta corrente mantida na agência do credor, somente após a entrega ao credor da escritura devidamente registrada. **A hipoteca ora constituída envolve o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 34.000, 41.574, 41.575, 41.576 e 43.051, deste Registro de Imóveis.** Demais cláusulas e condições constam da escritura que ora se registra. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Pedido de certidão nº: 103518 Controle: 67776 Página: 0003/0003

Ao Oficial...:	R$	23,13
Ao Estado....:	R$	6,57
Ao IPESP.....:	R$	4,87
Ao Reg. Civil:	R$	1,22
Ao Trib. Just:	R$	1,22
Total.....:	R$	37,01

CERTIFICO que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 41573**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **Certifico** ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Catanduva-SP, 15 de outubro de 2013.**

Rogério César Marinelli
Preposto Escrevente

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento foi assinado digitalmente por Protocolado da TJSP e OTJ OBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Em Branco

Em Branco

Em Branco

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 41.574 - | FOLHA - 1 - | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 07 de janeiro de 2009

IMÓVEL: **LOTE 12 DA QUADRA 53**, situado no loteamento denominado **CONJUNTO POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI**, nesta cidade, medindo 40,00 (quarenta metros) de frente para a Rua Pernambuco; 100,00 (cem metros) de um lado confrontando com o lote 11; 100,00 (cem metros) de outro lado confrontando com o lote 13; e 40,00 (quarenta metros) nos fundos confrontando com o lote 4, perfazendo uma área superficial de 4.000,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede nesta cidade, na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Paço Municipal, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02. **REGISTROS ANTERIORES**: nº 2, de 30/03/1989, na matrícula nº 24.788; nº 3, de 11/09/1989, nas matrículas nºs 25.273 e 25.274 e nº 2, de 06/11/1989, na matrícula nº 25.339, todas Livro 2, neste Cartório. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.1/41.574. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.
Procedo à presente para constar que do contrato padrão do loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, constam, entre outras, as seguintes condições: no lote a promissária compradora se obriga a introduzir as benfeitorias necessárias ao desenvolvimento de sua atividade, podendo, se assim entender, edificar um prédio residencial para uso de empregado vigilante; obriga-se a promissária compradora a iniciar, no prazo de um (1) ano a construção do prédio necessário ao desenvolvimento de sua atividade e a esta dar início no prazo de dois (2) anos, ficando, desde logo, estabelecido que o não cumprimento dos prazos aqui assinalados implicará no reconhecimento da infração contratual que poderá ensejar a rescisão do presente; os prazos de que tratam o item acima, terá início a partir de data em que a abertura das vias públicas e a colocação da infra-estrutura na área do loteamento assim permitir; é defeso à promissária compradora dar ao imóvel destinação exclusivamente residencial; se a conformação dos terrenos que integram o loteamento exigir, a promissária compradora se obriga permitir o escoamento de água pluvial pelo lote ora compromissado. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.2/41.574. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
ÔNUS.
Procedo à presente para constar que sobre a área que deu origem ao loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, pesa uma **SERVIDÃO** registrada sob nº 4, na matrícula nº 176, livro 2, em 08/11/1985, e mencionada na averbação nº 1, na matrícula nº 25.339, livro 2, deste Cartório, instituída em favor da **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, tendo por objeto apenas a passagem

- continua no verso -

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por PAULO CEZAR DE ALMEIDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.tjsp.jus.br e informe o código 1150.0.003903.006000.0013
Certificado por Registro Civil de Pessoas Naturais de Catanduva - SP
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CATANDUVA - SP, SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP.
Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

MATRÍCULA - 41.574 - | FOLHA - 1 - VERSO

dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das torres de sustentação. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.3/41.574. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
INSCRIÇÃO CADASTRAL.
Conforme autorização contida na escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade, livro 563, páginas 193/197, procedo à presente para constar que o imóvel acima descrito encontra-se cadastrado na municipalidade sob nº **62.08.56.0912.01.001**, conforme se verifica da notificação de lançamento IPTU/TSU, exercício de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.4/41.574. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
VENDA E COMPRA (Protocolo nº 99.882 – 29/12/2008)
Pela escritura mencionada na Av. 3, supra, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 51.514,80, a **ARGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.991.367/0001-03, com sede nesta cidade, na Avenida Otávio Adami, nº 137, Distrito Industrial II. Consta da escritura que a vendedora declarou que a presente venda é feita de acordo com a Lei Municipal nº 1.349, de 23 de julho de 1973, Lei Municipal nº 3.268, de 17 de abril de 1997, Decreto Municipal nº 3.636, de 16 de maio de 1997 e demais diplomas legais pertinentes ao Projeto para o Desenvolvimento Industrial de Catanduva (PRODEICA). Consta ainda que foram apresentadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 066292008-21036020, emitida via internet em 7/10/2008, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº B73C.98FC.20E2.9054, emitida via Internet em 25/7/2008, as quais ficaram arquivadas naquele tabelionato. Valor venal/2008: R$ 51.514,80. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Av.5/41.574. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.
CISÃO. (Protocolo nº 105.389, de 27/02/2009)
A requerimento da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, datado de 23/06/2008, procedo esta averbação para constar que em virtude de cisão parcial do patrimônio da **CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, os direitos inerentes ao R. 4, na matrícula nº 176, livro 2, deste cartório e mencionado na Av. 1, retro, foram transferidos e passaram a integrar o patrimônio da **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.611/0001-04,

- continua na folha 2 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 41.574 - | FOLHA - 2 - | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 27 de fevereiro de 2009

com sede na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar, em São Paulo-Capital, tudo consoante se infere da documentação que instrui o citado requerimento. O Preposto Escrevente: _____ (Marcelo de Oliveira Bergamasco).

Av.6/41.574. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO.
Conforme requerimento mencionado na Av. 5, retro, procedo à presente para constar que por Assembléia Geral Extraordinária realizada em19/12/2002, publicada no Diário Oficial de 04/01/2003, a **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** teve sua denominação alterada para **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 105.389. O Preposto Escrevente: _____ (Marcelo de Oliveira Bergamasco). Conferido:

R.7/41.574. Catanduva, 2 de julho de 2012.
HIPOTECA (Protocolo nº 125.225 – 14/6/2012).
Pela **escritura pública de aditamento para constituição de garantia hipotecária, vinculada à cédula de crédito bancário nº 1007-05363-92**, lavrada no dia 31 de maio de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 896, páginas 316/323, a proprietária **ARGE LTDA.**, já qualificada, **deu** o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 476.000,00 (art. 1.484 do Código Civil), **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, centro, na cidade de Curitiba-PR, **para garantia da dívida de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)**, em virtude da emissão no dia 27 de março de 2012, da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, por parte da devedora, em favor do credor, com Juros/Postecipado de 0,50000% ao mês (30 dias) e 6,16900% ao ano (360 dias), com Periodicidade de Capitalização: mensal, pagável em 33 (trinta e três) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 25 de julho de 2012 e a última em 25/3/2015, com Custo Efetivo Total (CET): 0,59% ao mês e 7,44% ao ano. O valor correspondente ao líquido do empréstimo concedido será liberado à devedora mediante depósito em sua conta corrente mantida na agência do credor, somente após a entrega ao credor da escritura devidamente registrada. **A hipoteca ora constituída envolve o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 34.000, 41.573, 41.575, 41.576 e 43.051, deste Registro de Imóveis.** Demais cláusulas e condições constam da escritura que ora se registra. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Pedido de certidão nº: 103518 Controle: 67777 Página: 0003/0003

Ao Oficial...:	R$	23,13
Ao Estado....:	R$	6,57
Ao IPESP.....:	R$	4,87
Ao Reg. Civil:	R$	1,22
Ao Trib. Just:	R$	1,22
Total.....:	R$	37,01

CERTIFICO que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 41574**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **Certifico** ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Catanduva-SP, 15 de outubro de 2013.**

Rogério César Marineli
Preposto Escrevente

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registroecatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.
0003512 CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA - SP

Em Branco

Em Branco

Em Branco

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

PUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 41.575 - | FOLHA - 1 - | LIVRO N.º 2 - | REGISTRO GERAL

Catanduva, 07 de janeiro de 2009

IMÓVEL: **LOTE 13 DA QUADRA 53**, situado no loteamento denominado **CONJUNTO POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI**, nesta cidade, medindo 40,00 (quarenta metros) de frente para a Rua Pernambuco; 100,00 (cem metros) de um lado confrontando com o lote 12; 100,00 (cem metros) de outro lado confrontando com o lote 14; e 40,00 (quarenta metros) nos fundos confrontando com o lote 5, perfazendo uma área superficial de 4.000,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede nesta cidade, na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Paço Municipal, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02. **REGISTROS ANTERIORES**: nº 2, de 30/03/1989, na matrícula nº 24.788; nº 1, de 11/09/1989, nas matrículas nºs 25.273 e 25.274 e nº 2, de 06/11/1989, na matrícula nº 25.339, todas Livro 2, neste Cartório. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.1/41.575. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.
Procedo à presente para constar que do contrato padrão do loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, constam, entre outras, as seguintes condições: no lote a promissária compradora se obriga a introduzir as benfeitorias necessárias ao desenvolvimento de sua atividade, podendo, se assim entender, edificar um prédio residencial para uso de empregado vigilante; obriga-se a promissária compradora a iniciar, no prazo de um (1) ano a construção do prédio necessário ao desenvolvimento de sua atividade e a esta dar início no prazo de dois (2) anos, ficando, desde logo, estabelecido que o não cumprimento dos prazos aqui assinalados implicará no reconhecimento da infração contratual que poderá ensejar a rescisão do presente; os prazos de que tratam o item acima, terá início a partir de data em que a abertura das vias públicas e a colocação da infraestrutura na área do loteamento assim permitir; é defeso à promissária compradora dar ao imóvel destinação exclusivamente residencial; se a conformação dos terrenos que integram o loteamento exigir, a promissária compradora se obriga permitir o escoamento de água pluvial pelo lote ora compromissado. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.2/41.575. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
ÔNUS.
Procedo à presente para constar que sobre a área que deu origem ao loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, pesa uma **SERVIDÃO** registrada sob nº 4, na matrícula nº 176, livro 2, em 08/11/1985, e mencionada na averbação nº 1, na matrícula nº 25.339, livro 2, deste Cartório, instituída em favor da **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, tendo por objeto apenas a passagem

- continua no verso -

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocolador TJSP e OTJ - GOBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

003513

MATRÍCULA - 41.575 - | FOLHA - 1 - VERSO

dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das torres de sustentação. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.3/41.575. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
INSCRIÇÃO CADASTRAL
Conforme autorização contida na escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade, livro 563, páginas 193/197, procedo à presente para constar que o imóvel acima descrito encontra-se cadastrado na municipalidade sob nº **62.08.56.0872.01.001**, conforme se verifica da notificação de lançamento IPTU/TSU, exercício de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.4/41.575. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
VENDA E COMPRA. (Protocolo nº 99.882 – 29/12/2008)
Pela escritura mencionada na Av. 3, supra, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 51.514,80, a **ARGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.991.367/0001-03, com sede nesta cidade, na Avenida Otávio Adami, nº 137, Distrito Industrial II. Consta da escritura que a vendedora declarou que a presente venda é feita de acordo com a Lei Municipal nº 1.349, de 23 de julho de 1973, Lei Municipal nº 3.268, de 17 de abril de 1997, Decreto Municipal nº 3.636, de 16 de maio de 1997 e demais diplomas legais pertinentes ao Projeto para o Desenvolvimento Industrial de Catanduva (PRODEICA). Consta ainda que foram apresentadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 066292008-21036020, emitida via internet em 7/10/2008, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº B73C.98FC.20E2.9054, emitida via Internet em 25/7/2008, as quais ficaram arquivadas naquele tabelionato. Valor venal/2008: R$ 51.514,80. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Av.5/41.575. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.
CISÃO. (Protocolo nº 105.389, de 27/02/2009)
A requerimento da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, datado de 23/06/2008, procedo esta averbação para constar que em virtude de cisão parcial do patrimônio da **CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, os direitos inerentes ao R. 4, na matrícula nº 176, livro 2, deste cartório e mencionado na Av. 1, retro, foram transferidos e passaram a integrar o patrimônio da **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.611/0001-04,

- continua na folha 2 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 41.575 - | FOLHA - 2 - | LIVRO N.º 2 - | REGISTRO GERAL

Catanduva, 27 de fevereiro de 2009

com sede na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar, em São Paulo-Capital, tudo consoante se infere da documentação que instrui o citado requerimento. O Preposto Escrevente: _____ (Marcelo de Oliveira Bergamasco).

Av.6/41.575. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO.
Conforme requerimento mencionado na Av. 5, retro, procedo à presente para constar que por Assembléia Geral Extraordinária realizada em19/12/2002, publicada no Diário Oficial de 04/01/2003, a **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** teve sua denominação alterada para **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 105.389. O Preposto Escrevente: _____ (Marcelo de Oliveira Bergamasco). Conferido:

R.7/41.575. Catanduva, 2 de julho de 2012.
HIPOTECA (Protocolo nº 125.225 – 14/6/2012).
Pela **escritura pública de aditamento para constituição de garantia hipotecária, vinculada à cédula de crédito bancário nº 1007-05363-92**, lavrada no dia 31 de maio de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 896, páginas 316/323, a proprietária **ARGE LTDA.**, já qualificada, **deu** o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 476.000,00 (art. 1.484 do Código Civil), **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, centro, na cidade de Curitiba-PR, **para garantia da dívida de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)**, em virtude da emissão no dia 27 de março de 2012, da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, por parte da devedora, em favor do credor, com Juros/Postecipado de 0,50000% ao mês (30 dias) e 6,16900% ao ano (360 dias), com Periodicidade de Capitalização: mensal, pagável em 33 (trinta e três) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 25 de julho de 2012 e a última em 25/3/2015, com Custo Efetivo Total (CET): 0,59% ao mês e 7,44% ao ano. O valor correspondente ao líquido do empréstimo concedido será liberado à devedora mediante depósito em sua conta corrente mantida na agência do credor, somente após a entrega ao credor da escritura devidamente registrada. **A hipoteca ora constituída envolve o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 34.000, 41.573, 41.574, 41.576 e 43.051, deste Registro de Imóveis.** Demais cláusulas e condições constam da escritura que ora se registra. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Pedido de certidão nº: 103518 | Controle: 67778 | Página: 0003/0003

Ao Oficial...:	R$	23,13
Ao Estado....:	R$	6,57
Ao IPESP.....:	R$	4,87
Ao Reg. Civil:	R$	1,22
Ao Trib. Just:	R$	1,22
Total.....:	R$	37,01

CERTIFICO que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 41575**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **Certifico** ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Catanduva-SP, 15 de outubro de 2013.**

Rogério César Marinelli
Preposto Escrevente

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocolado da TJSP e/ou o GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

003514

Em Branco

Em Branco

Em Branco

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 41.576 - | FOLHA - 1 - | LIVRO N.º 2 - | REGISTRO GERAL

Catanduva, 07 de janeiro de 2009

IMÓVEL: **LOTE 14 DA QUADRA 53**, situado no loteamento denominado **CONJUNTO POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI**, nesta cidade, medindo 40,00 (quarenta metros) de frente para a Rua Pernambuco; 100,00 (cem metros) de um lado confrontando com o lote 13; 100,00 (cem metros) de outro lado confrontando com o lote 15; e 40,00 (quarenta metros) nos fundos confrontando com parte do lote 08, perfazendo uma área superficial de 4.000,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede nesta cidade, na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Paço Municipal, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02. **REGISTROS ANTERIORES**: nº 2, de 30/03/1989, na matrícula nº 24.788; nº 1, de 11/09/1989, nas matrículas nºs 25.273 e 25.274 e nº 2, de 06/11/1989, na matrícula nº 25.339, todas Livro 2, neste Cartório. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.1/41.576. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.
Procedo à presente para constar que do contrato padrão do loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, constam, entre outras, as seguintes condições: no lote a promissária compradora se obriga a introduzir as benfeitorias necessárias ao desenvolvimento de sua atividade, podendo, se assim entender, edificar um prédio residencial para uso de empregado vigilante; obriga-se a promissária compradora a iniciar, no prazo de um (1) ano a construção do prédio necessário ao desenvolvimento de sua atividade e a esta dar início no prazo de dois (2) anos, ficando, desde logo, estabelecido que o não cumprimento dos prazos aqui assinalados implicará no reconhecimento da infração contratual que poderá ensejar a rescisão do presente; os prazos de que tratam o item acima, terá início a partir de data em que a abertura das vias públicas e a colocação da infraestrutura na área do loteamento assim permitir; é defeso à promissária compradora dar ao imóvel destinação exclusivamente residencial; se a conformação dos terrenos que integram o loteamento exigir, a promissária compradora se obriga permitir o escoamento de água pluvial pelo lote ora compromissado. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.2/41.576. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
ÔNUS.
Procedo à presente para constar que sobre a área que deu origem ao loteamento denominado Conjunto Polo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, pesa uma **SERVIDÃO** registrada sob nº 4, na matrícula nº 176, livro 2, em 08/11/1985, e mencionada na averbação nº 1, na matrícula nº 25.339, livro 2, deste Cartório, instituída em favor da **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, tendo por objeto apenas a passagem

- continua no verso -

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por 150 oficiais de Registro de Imóveis das Capitais e Interior do Brasil e pela SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

MATRÍCULA - 41.576 - | FOLHA - 1 - VERSO

dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das torres de sustentação. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.3/41.576. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
INSCRIÇÃO CADASTRAL
Conforme autorização contida na escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada no 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade, livro 563, páginas 193/197, procedo à presente para constar que o imóvel acima descrito encontra-se cadastrado na municipalidade sob n° **62.08.56.0832.01.001**, conforme se verifica da notificação de lançamento IPTU/TSU, exercício de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.4/41.576. Catanduva, 07 de janeiro de 2009.
VENDA E COMPRA (Protocolo n° 99.882 – 29/12/2008)
Pela escritura mencionada na Av. 3, supra, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 51.514,80, a **ARGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 49.991.367/0001-03, com sede nesta cidade, na Avenida Otávio Adami, n° 137, Distrito Industrial II. Consta da escritura que a vendedora declarou que a presente venda é feita de acordo com a Lei Municipal n° 1.349, de 23 de julho de 1973, Lei Municipal n° 3.268, de 17 de abril de 1997, Decreto Municipal n° 3.636, de 16 de maio de 1997 e demais diplomas legais pertinentes ao Projeto para o Desenvolvimento Industrial de Catanduva (PRODEICA). Consta ainda que foram apresentadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 066292008-21036020, emitida via internet em 7/10/2008, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° B73C.98FC.20E2.9054, emitida via Internet em 25/7/2008, as quais ficaram arquivadas naquele tabelionato. Valor venal/2008: R$ 51.514,80. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Av.5/41.576. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.
CISÃO. (Protocolo n° 105.389, de 27/02/2009)
A requerimento da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, datado de 23/06/2008, procedo esta averbação para constar que em virtude de cisão parcial do patrimônio da **CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, os direitos inerentes ao R. 4, na matrícula n° 176, livro 2, deste cartório e mencionado na Av. 1, retro, foram transferidos e passaram a integrar o patrimônio da **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.998.611/0001-04,

- continua na folha 2 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 41.576 - | FOLHA - 2 - | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 27 de fevereiro de 2009

com sede na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar, em São Paulo-Capital, tudo consoante se infere da documentação que instrui o citado requerimento. O Preposto Escrevente: _____ (Marcelo de Oliveira Bergamasco).

Av.6/41.576. Catanduva, 27 de fevereiro de 2009.
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO.
Conforme requerimento mencionado na Av. 5, retro, procedo à presente para constar que por Assembléia Geral Extraordinária realizada em19/12/2002, publicada no Diário Oficial de 04/01/2003, a **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** teve sua denominação alterada para **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 105.389. O Preposto Escrevente: _____ (Marcelo de Oliveira Bergamasco). Conferido:

R.7/41.576. Catanduva, 2 de julho de 2012.
HIPOTECA (Protocolo nº 125.225 – 14/6/2012).
Pela **escritura pública de aditamento para constituição de garantia hipotecária, vinculada à cédula de crédito bancário nº 1007-05363-92**, lavrada no dia 31 de maio de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 896, páginas 316/323, a proprietária **ARGE LTDA**, já qualificada, **deu** o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 476.000,00 (art. 1.484 do Código Civil), **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, centro, na cidade de Curitiba-PR, **para garantia da dívida de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)**, em virtude da emissão no dia 27 de março de 2012, da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, por parte da devedora, em favor do credor, com Juros/Postecipado de 0,50000% ao mês (30 dias) e 6,16900% ao ano (360 dias), com Periodicidade de Capitalização: mensal, pagável em 33 (trinta e três) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 25 de julho de 2012 e a última em 25/3/2015, com Custo Efetivo Total (CET): 0,59% ao mês e 7,44% ao ano. O valor correspondente ao líquido do empréstimo concedido será liberado à devedora mediante depósito em sua conta corrente mantida na agência do credor, somente após a entrega ao credor da escritura devidamente registrada. **A hipoteca ora constituída envolve o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 34.000, 41.573, 41.574, 41.575 e 43.051, deste Registro de Imóveis.** Demais cláusulas e condições constam da escritura que ora se registra. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Pedido de certidão nº: 103518 Controle: 67779 Página: 0003/0003

Ao Oficial...:	R$	23,13
Ao Estado....:	R$	6,57
Ao IPESP.....:	R$	4,87
Ao Reg. Civil:	R$	1,22
Ao Trib. Just:	R$	1,22
Total.....:	R$	37,01

CERTIFICO que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA** de nº 41576, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **Certifico** ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Catanduva-SP, 15 de outubro de 2013.**

Rogério César Marinelli
Preposto Escrevente

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por TSOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Em Branco

Em Branco

Em Branco

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA	FOLHA	
- 43.051 -	- 1 -	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 30 de agosto de 2011

IMÓVEL: **UM TERRENO** de formato irregular, constituído pelos lotes 02 e 03 da quadra 53, do **CONJUNTO POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI**, situado nesta cidade, distante 57,60 metros da curva do entroncamento da Rua Francisco Raya Madrid, lado ímpar, com a Rua Abelardo Rodrigues Y Rodrigues, lado par, que mede 82,80 (oitenta e dois metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Francisco Raya Madrid; 128,00 (cento e vinte e oito metros) do lado direito de quem dessa rua olha para o terreno, em divisa com o lote 01; 150,00 (cento e cinquenta metros) do lado esquerdo, em divisa com o lote 04; e 80,00 (oitenta metros) nos fundos em divisa com os lotes 10 e 11, perfazendo uma área superficial de 11.120,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: **ARGE LTDA.**, inscrita no CNPJ 49.991.367/0001-03, com sede na Avenida Otávio Adami, nº 137, Distrito Industrial, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R. 2, de 11/2/1994, nas matrículas nºs 30.195 e 30.196, desta serventia. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto). O Oficial Substituto: _____ (Luiz Paulo Facchin).

AV.1/43.051. Catanduva, 30 de agosto de 2011.

ÔNUS (Protocolo nº 119.225 – 4/8/2011)

Procedo a presente para constar que sobre a área que deu origem ao loteamento denominado Conjunto Pólo Industrial e Comercial Professor Giordano Mestrinelli, pesa uma **SERVIDÃO** registrada sob nº 4, na matrícula nº 176, em 08/11/1975, e mencionada na Averbação nº 1, nas matrículas nºs 25.339, 30.195 e 30.196, desta serventia, instituída em favor da **CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº 02.998.611/0001-04, com sede na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar, na cidade de São Paulo-SP, tendo como objeto apenas a passagem dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das torres de sustentação. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.2/43.051. Catanduva, 30 de agosto de 2011.

CONDIÇÕES (Protocolo nº 119.225 – 4/8/2011)

Consta das matrículas nºs 30.195 e 30.196, que a compradora terá o prazo de um (1) ano para iniciar a construção e de dois (2) anos para dar início às suas atividades, ficando, desde logo, estabelecido que o não cumprimento desses prazos implicará no reconhecimento da infração contratual que poderá ensejar a rescisão da escritura, ficando a compradora obrigada a respeitar e cumprir em todos os seus termos a Lei 6.766/1979, a Lei 2.536/1989 e a Lei 1.349/1973, do Projeto para Desenvolvimento Industrial de Catanduva-PRODEICA, sancionada e aprovada pela Câmara Municipal de Catanduva em sua sessão de 15/7/72. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

- continua no verso -

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocolado da TJSP e OJ do GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

003517

MATRÍCULA - 43.051 - | FOLHA - 1 - VERSO

AV.3/43.051. Catanduva, 30 de agosto de 2011.
INSCRIÇÃO CADASTRAL (Protocolo nº 119.225 – 4/8/2011)
Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 21 de julho de 2011, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na municipalidade sob nº **62.08.56.0259.01.01**, consoante se infere da Certidão nº 182/2011, expedida em 27 de junho de 2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.4/43.051. Catanduva, 30 de agosto de 2011.
CONSTRUÇÃO (Protocolo nº 119.226 – 4/8/2011)
Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 21 de julho de 2011, procedo a presente para constar que no terreno desta matrícula foi edificado **UM PRÉDIO COMERCIAL que recebeu o nº 237 da Rua Francisco Raya Madrid**, com uma área de 2.739,18 metros quadrados, consoante se infere do Habite-se nº 34.051, expedido em 29 de julho de 2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi exibida a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 090672011-21036020, emitida via internet em 13 de maio de 2011, pela Secretaria da Receita Federal. Valor atribuído a construção: R$ 1.888.710,97. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.5/43.051. Catanduva, 16 de novembro de 2011.
INSCRIÇÃO CADASTRAL (Protocolo nº 120.788 – 20/10/2011)
A requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, no dia 19 de outubro de 2011, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na municipalidade sob nºs **62.08.56.0259.01.001** e **62.08.56.0259.01.002**, consoante se infere dos documentos emitidos em 09/11/2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

AV.6/43.051. Catanduva, 16 de novembro de 2011.
AMPLIAÇÃO (Protocolo nº 120.788 – 20/10/2011)
Conforme requerimento mencionado na Av. 5, supra, procedo a presente para constar que o prédio constante da presente matrícula, **foi ampliado em uma área de 3.042,21 metros quadrados, passando a ter uma área total construída de 5.781,39 metros quadrados**, conforme se verifica do Habite-se nº 39.603, emitido em 12 de abril de 2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi exibida a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 200282011-21036020, emitida via internet em 06/10/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Valor atribuído à ampliação: R$ 1.451.608,67. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

- continua na folha 2 -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
- 43.051 -	- 2 -	

Catanduva, 2 de julho de 2012

R.7/43.051. Catanduva, 2 de julho de 2012.
HIPOTECA (Protocolo nº 125.225 – 14/6/2012).
Pela **escritura pública de aditamento para constituição de garantia hipotecária, vinculada à cédula de crédito bancário nº 1007-05363-92,** lavrada no dia 31 de maio de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 896, páginas 316/323, a proprietária **ARGE LTDA.**, já qualificada, **deu** o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 3.951.400,00 (art. 1.484 do Código Civil), **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, centro, na cidade de Curitiba-PR, **para garantia da dívida de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)**, em virtude da emissão no dia 27 de março de 2012, da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, por parte da devedora, em favor do credor, com Juros/Postecipado de 0,50000% ao mês (30 dias) e 6,16900% ao ano (360 dias), com Periodicidade de Capitalização: mensal, pagável em 33 (trinta e três) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 25 de julho de 2012 e a última em 25/3/2015, com Custo Efetivo Total (CET): 0,59% ao mês e 7,44% ao ano. O valor correspondente ao líquido do empréstimo concedido será liberado à devedora mediante depósito em sua conta corrente mantida na agência do credor, somente após a entrega ao credor da escritura devidamente registrada. **A hipoteca ora constituída envolve o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 34.000, 41.573, 41.574, 41.575 e 41.576, deste Registro de Imóveis.** Demais cláusulas e condições constam da escritura que ora se registra. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

Ao Oficial...:	R$	23,13
Ao Estado....:	R$	6,57
Ao IPESP.....:	R$	4,87
Ao Reg. Civil:	R$	1,22
Ao Trib. Just:	R$	1,22
Total.....:	R$	37,01

CERTIFICO que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 43051**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **Certifico** ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Catanduva-SP, 15 de outubro de 2013.**

Rogério César Marineli
Preposto Escrevente

Pedido de certidão nº: 103518

Controle: 67781

Página: 0003/0003

Rua 13 de Maio, 248 - Centro - Catanduva/SP - CEP:15800-010
Fone/Fax: (17) 3522-8221 - e-mail: 1registrocatanduva@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Em Branco

Em Branco

Em Branco

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ANEXO 03

PLANTAS

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

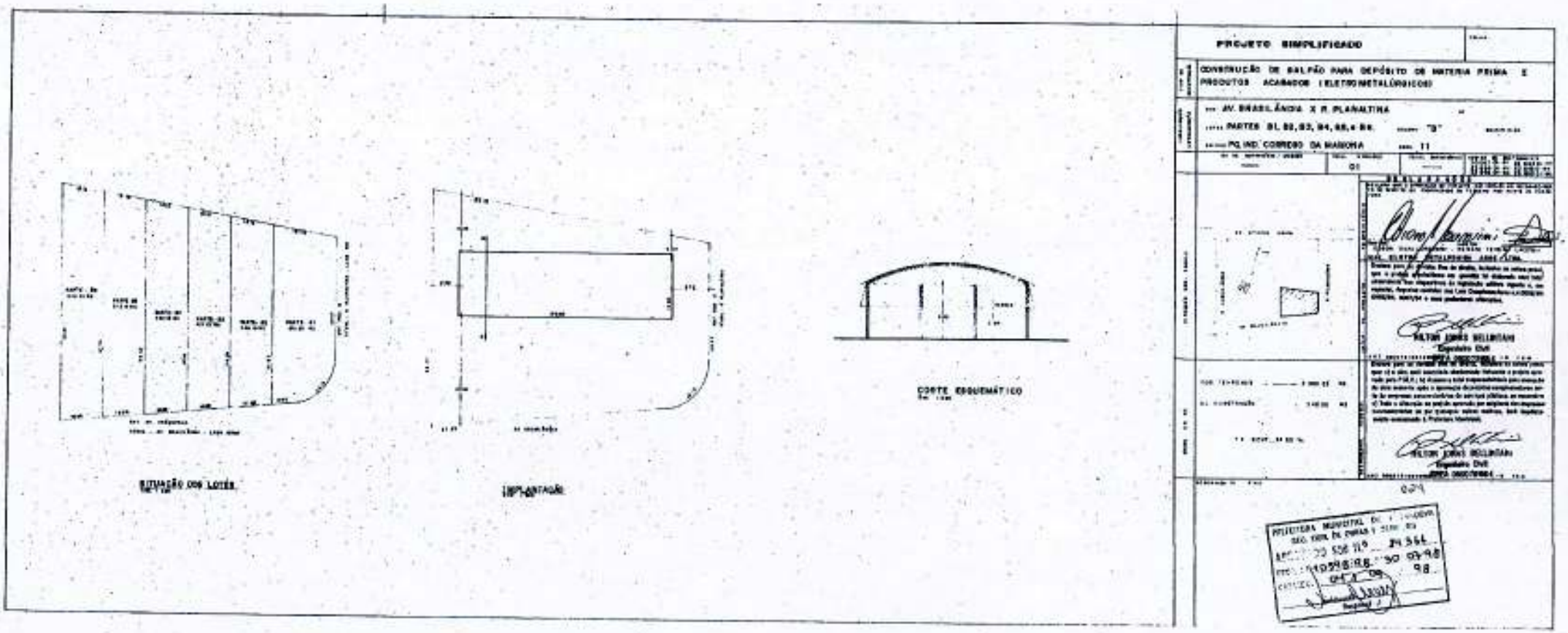

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

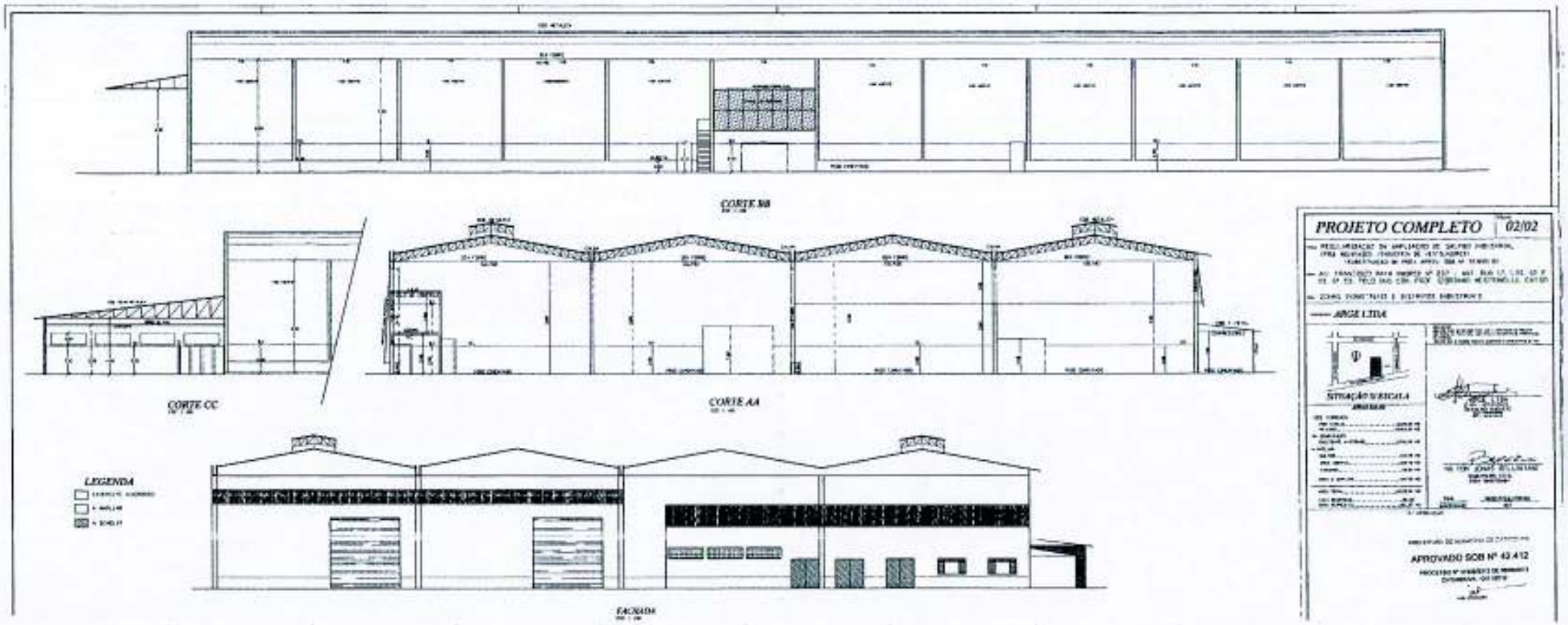

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

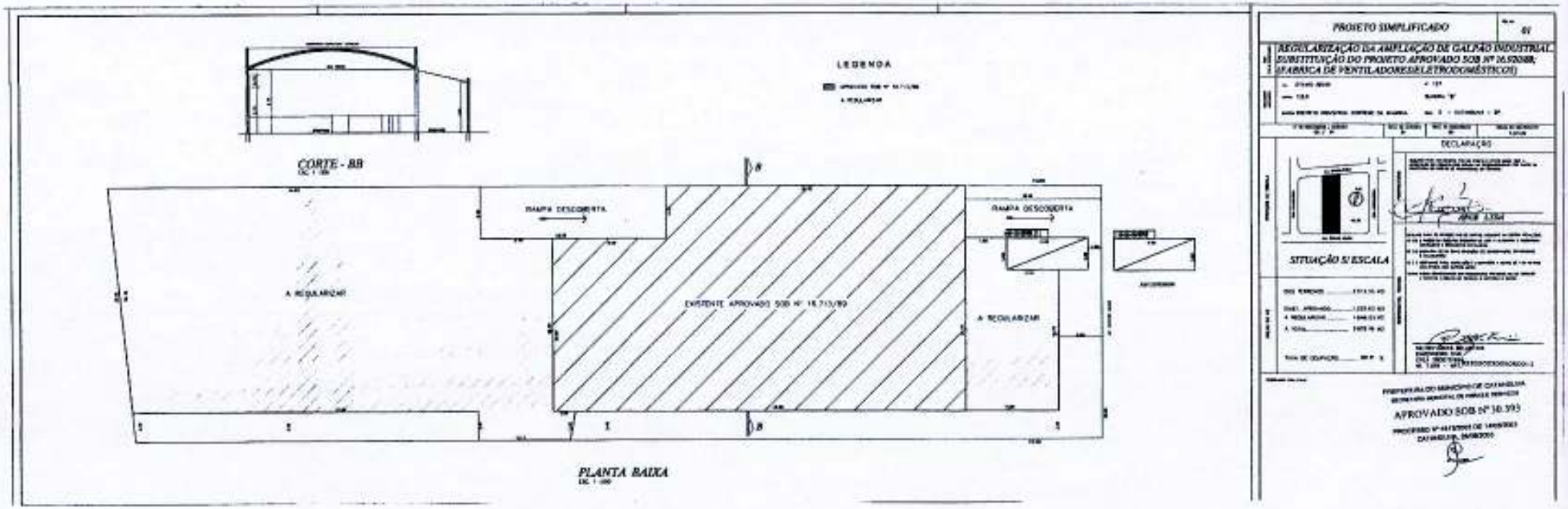

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

SOPARCONSULT

ANEXO 04

NORMA DE AVALIAÇÃO DA ABNT - HABILITAÇÕES

Soparconsult Consultores Empresariais Ltda.
R. XV de Novembro, 944 - 11º A. - Sala 113 - CEP 13400-911 - Piracicaba SP - Fone/Fax: (19) 3422.9811 - E-mail: soparconsult@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Licença de uso exclusivo para Edison Florival Guassi
Cópia impressa pelo sistema Target CENWin em 12/11/2013

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR 14653-2

Segunda edição
03.02.2011

Válida a partir de
03.03.2011

Avaliação de bens
Parte 2: Imóveis urbanos

Assets appraisal
Part 2: Appraisal of urban real estate

ICS 03.080.99

ISBN 978-85-07-02596-2

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 14653-2:2011
54 páginas

© ABNT 2011

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Licença de uso exclusivo para Edison Florival Guassi
Cópia impressa pelo sistema Target CENWin em 12/11/2013

© ABNT 2011
Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT
Av.Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: + 55 21 3974-2300
Fax: + 55 21 3974-2346
abnt@abnt.org.br
www.abnt.org.br

© ABNT 2011 - Todos os direitos reservados

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Licença de uso exclusivo para Edison Florival Guassi
Cópia impressa pelo sistema Target CENWin em 12/11/2013

Sumário

Página

Prefácio iv
Introdução vi
1 Escopo 1
2 Referências normativas 1
3 Termos e definições 2
4 Símbolos e termos abreviados 9
5 Classificação dos imóveis urbanos 9
5.1 Quanto ao uso 9
5.2 Quanto ao tipo do imóvel 9
5.3 Quanto ao agrupamento dos imóveis 10
6 Procedimentos de excelência 10
7 Atividades básicas 10
7.1 Documentação 11
7.2 Legislação a consultar 11
7.3 Vistoria 11
7.3.1 Caracterização da região 11
7.3.2 Caracterização do terreno 11
7.3.3 Caracterização das edificações e benfeitorias 11
7.3.4 Edificações e benfeitorias não documentadas 12
7.3.5 Situações especiais 12
8 Procedimentos metodológicos 12
8.1 Procedimentos gerais 13
8.2 Métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos 13
8.2.1 Método comparativo direto de dados de mercado 13
8.2.2 Método involutivo 17
8.2.3 Método da renda 18
8.2.4 Método evolutivo 19
8.3 Métodos para identificar o custo de um imóvel 19
8.3.1 Método da quantificação do custo 20
8.3.2 Método comparativo direto de custo 21
9 Especificação das avaliações 21
9.1 Generalidades 21
9.2 Métodos comparativo direto de dados de mercado e comparativo direto de custo 22
9.3 Método da quantificação de custo 26
9.4 Método involutivo 27
9.5 Método evolutivo 28
10 Apresentação do laudo de avaliação 29
10.1 Laudo de avaliação completo 29
10.2 Laudo de avaliação simplificado 30
10.3 Anexos 30
11 Procedimentos específicos 30

© ABNT 2011 - Todos os direitos reservados

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Licença de uso exclusivo para Edison Florival Guassi
Cópia impressa pelo sistema Target CENWin em 12/11/2013

Anexo D (infomativo) Recomendações para a utilização de análise envoltória de dados (envoltória sob dupla ótica) (EDO/DEA) 44
D.1 Introdução 44
D.2 Pressupostos básicos 44
D.3 Recomendações 45
D.4 Estimativa pontual 45
Anexo E (infomativo) Recomendações para tratamento de dados por redes neurais artificiais 47
E.1 Introdução 47
E.2 Recomendações 48
E.3 Apresentação do modelo 48
Bibliografia 49

Figuras

Figura A.1 – Valores admissíveis quando for adotada a estimativa de tendência central 38
Figura A.2 – Valores admissíveis quando for adotado o valor arbitrado 39
Figura E.1 – Modelo de RNA com indicação das funções de ativação utilizadas durante o processo de treinamento 48

Tabelas

Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear 22
Tabela 2 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear 24
Tabela 3 – Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores 25
Tabela 4 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores 26
Tabela 5 – Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores 26
Tabela 6 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias 26
Tabela 7 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação do custo de benfeitorias 27
Tabela 8 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método involutivo 27
Tabela 9 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso da utilização do método involutivo 28
Tabela 10 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método evolutivo 29
Tabela 11 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso da utilização do método evolutivo 29

© ABNT 2011 - Todos os direitos reservados

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Licença de uso exclusivo para Edison Florival Guassi
Cópia impressa pelo sistema Target CENWin em 12/11/2013

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras da Diretiva ABNT, Parte 2.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) chama atenção para a possibilidade de que alguns dos elementos deste documento podem ser objeto de direito de patente. A ABNT não deve ser considerada responsável pela identificação de quaisquer direitos de patentes.

A ABNT NBR 14653-2 foi elaborada no Comitê Brasileiro da Construção Civil (ABNT/CB-02), pela Comissão de Estudo de Avaliação na Construção Civil (CE-02:134.02). O seu 1º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 08, de 18.08.2009 a 16.10.2009, com o número de Projeto ABNT NBR 14653-2. O seu 2º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 07, de 02.07.2010 a 30.08.2010, com o número de 2º Projeto ABNT NBR 14653-2.

Esta segunda edição cancela e substitui a edição anterior (ABNT NBR 14653-2:2004), a qual foi tecnicamente revisada.

A ABNT NBR 14653, sob o título geral "*Avaliação de bens*", tem previsão de conter as seguintes partes:

— Parte 1: Procedimentos gerais;

— Parte 2: Imóveis urbanos;

— Parte 3: imóveis rurais;

— Parte 4: Empreendimentos;

— Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral;

— Parte 6: Avaliação de bens;

— Parte 7: Bens de patrimônios históricos e artísticos.

O Escopo desta Norma Brasileira em inglês é o seguinte:

Scope

This part of ABNT NBR 14653 specifies procedures for the appraisal process of urban property on the following aspects:

a) typology of urban property;

b) terminology, definitions, symbols and abbreviations;

c) basic activities of the appraisal process;

© ABNT 2011 - Todos os direitos reservados

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Licença de uso exclusivo para Edison Florival Guassi
Cópia impressa pelo sistema Target CENWin em 12/11/2013

11.1 Desapropriações 30
11.1.1 Classificação das desapropriações 30
11.1.2 Critérios 31
11.2 Servidões 31
11.2.1 Classificação 31
11.2.2 Critérios 32
11.3 Glebas urbanizáveis 32
11.4 Avaliação de aluguéis 32
11.4.1 Por comparação direta 32
11.4.2 Pela remuneração do capital 33
11.4.3 Reformas 33
11.5 Liquidação forçada 33
Anexo A (normativo) Procedimentos para a utilização de modelos de regressão linear 34
A.1 Introdução 34
A.2 Pressupostos básicos 34
A.2.1 Verificação dos pressupostos do modelo 35
A.2.1.1 Linearidade 35
A.2.1.2 Normalidade 35
A.2.1.3 Homocedasticidade 36
A.2.1.4 Verificação da autocorrelação 36
A.2.1.5 Colinearidade ou multicolinearidade 36
A.2.1.6 Pontos influenciantes ou "*outliers*" 37
A.3 Testes de significância 37
A.4 Poder de explicação 37
A.5 Variáveis dicotômicas 37
A.6 Códigos alocados 37
A.7 Códigos ajustados 38
A.8 Diferentes agrupamentos 38
A.9 Apresentação do modelo 38
A.10 Avaliação intervalar 38
Anexo B (normativo) Procedimentos para a utilização de tratamento por fatores 40
B.1 Introdução 40
B.2 Recomendações quanto à amostra 40
B.3 Saneamento da amostra 40
B.4 Erros de especificação 41
B.5 Fatores de homogeneização 41
B.6 Efeito de heterogeneização 41
B.7 Avaliação intervalar 41
Anexo C (informativo) Recomendações para tratamento de dados por regressão espacial 42
C.1 Introdução 42
C.2 Pressupostos básicos 42
C.3 Recomendações 42
C.3.1 Diagnóstico da autocorrelação espacial 42
C.3.2 Incorporação de efeitos de dependência espacial 43

© ABNT 2011 - Todos os direitos reservados

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Licença de uso exclusivo para Edison Florival Guassi
Cópia impressa pelo sistema Target CENWin em 12/11/2013

d) basic methodology;

e) specification of appraisals;

f) basic requirements of appraisal reports.

This part of ABNT NBR 14653 aims to detail the general procedures of ABNT NBR 14653-1, regarding the evaluation of urban properties, including urbanized tracts, standardized units and urban servitudes.

© ABNT 2011 - Todos os direitos reservados

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Licença de uso exclusivo para Edison Florival Guassi
Cópia impressa pelo sistema Target CENWin em 12/11/2013

Introdução

Esta parte da ABNT NBR 14653 é de uso obrigatório em qualquer manifestação escrita sobre avaliação de imóveis urbanos e visa complementar os conceitos, métodos e procedimentos gerais especificados na ABNT NBR 14653-1 para os serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos.

Nesta Norma, são utilizadas as formas verbais em conformidade com a Diretiva ABNT, Parte 2. A forma verbal "deve" é utilizada para indicar os requisitos a serem seguidos rigorosamente. As formas verbais "convém que", "é recomendável", "é recomendado" e "recomenda-se" são utilizadas para indicar que, entre várias possibilidades, uma é mais apropriada, sem com isso excluir outras, ou que um certo modo de proceder é preferível, mas não necessariamente exigível.

© ABNT 2011 - Todos os direitos reservados

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

NORMA BRASILEIRA

ABNT NBR 14653-5

Primeira edição
05.06.2006

Válida a partir de
05.07.2006

Avaliação de bens
Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral

Assets appraisal
Part 5: Appraisal of machinery, equipments and other industrial assets

Palavras-chave: Avaliação. Máquina. Equipamento. Unidade industrial.
Descriptors: Appraisal. Machinery. Equipment. Plant.

ICS 03.080.99

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 14653-5:2006
19 páginas

©ABNT 2006

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Sumário

Página

Prefácio iv
Introdução iv
1 Objetivo 1
2 Referências normativas 1
3 Definições 1
4 Símbolos e abreviaturas 3
5 Classificação 3
5.1 Generalidades 3
5.1.1 Classificação dos setores econômicos 3
5.2 Classificação das máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral 4
5.2.1 Segundo o tipo do bem 4
5.2.2 Segundo a situação dos bens 5
5.3 Classificação dos bens correntes em unidades industriais 5
5.3.1 Terreno 5
5.3.2 Infra-estrutura 5
5.3.3 Edificações 5
5.3.4 Máquinas, equipamentos e acessórios 6
5.3.5 Sistemas de utilidades 6
5.3.6 Veículos de transporte 6
6 Procedimentos de excelência 7
7 Atividades básicas 8
8 Metodologia aplicável 12
9 Especificação das avaliações quanto à fundamentação 13
10 Apresentação do laudo de avaliação 16
10.1 Laudo de avaliação completo 16
10.2 Laudo de avaliação simplificado 16
11 Procedimentos específicos 16
11.1 Identificação do valor patrimonial 16
11.2 Identificação do valor de desmonte da unidade industrial 17
11.3 Avaliação de valores em risco 18
11.4 Avaliação de bens para comércio exterior 18
11.5 Reavaliação de ativos imobilizados 19
11.6 Avaliações para garantia 19
11.6.1 Máquinas e equipamentos isolados 19
11.6.2 Unidades industriais 19

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 14653-5 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Construção Civil (ABNT/CB-02), pela Comissão de Estudo de Avaliação na Construção Civil (CE-02:134.02). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 12, de 30.12.2005, com o número de Projeto 02:134.02-001/5.

Esta Norma cancela e substitui a ABNT NBR 8977:1985.

Esta Norma, sob o título geral "Avaliação de bens", tem previsão de conter as seguintes partes:

— Parte 1: Procedimentos gerais;

— Parte 2: Imóveis urbanos;

— Parte 3: Imóveis rurais, culturas agrícolas e semoventes;

— Parte 4: Empreendimentos;

— Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral;

— Parte 6: Recursos naturais e ambientais;

— Parte 7: Patrimônios históricos.

Introdução

Esta parte da ABNT NBR 14653 visa detalhar e complementar os procedimentos gerais estipulados na ABNT NBR 14653-1, que é a norma-guia, nos aspectos que dizem respeito à avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral. Além dos procedimentos para as avaliações destes bens, apresenta procedimentos específicos para a avaliação de valores em riscos, avaliação para comércio exterior e reavaliação de ativos imobilizados.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

Avaliação de bens
Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral

1 Objetivo

Esta parte da NBR 14653 fixa as diretrizes para a avaliação de empreendimentos quanto a:

a) classificação da sua natureza;

b) instituição de terminologia, definições, símbolos e abreviaturas;

c) descrição das atividades básicas;

d) definição da metodologia básica;

e) especificação das avaliações;

f) requisitos básicos de laudos e pareceres técnicos de avaliação.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta parte da ABNT NBR 14653. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

Lei nº 6.404, de 15/12/1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ação

Decreto Federal 81.621, de 03/05/78, que aprova o Quadro Geral de Unidades de Medida

ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos gerais

ABNT NBR 14653-2:2004 – Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis urbanos

ABNT NBR 14653-3:2004 – Avaliação de bens – Parte 3: Imóveis rurais

ABNT NBR 14653-4:2002 – Avaliação de bens – Parte 4: Empreendimentos

3 Definições

Para os efeitos desta parte da ABNT NBR 14653 aplicam-se as definições da ABNT NBR 14653-1 e as seguintes:

3.1 bem similar: Bem com características relevantes na formação de valor, equivalentes às do avaliando, tais como função, desempenho operacional e estrutura construtiva.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

3.2 **custo direto de instalação:** Recursos monetários referentes aos gastos de montagem, bases e estruturas específicas de apoio, fretes, taxas e impostos diretos.

3.3 **custo indireto de instalação:** Recursos monetários referentes a projetos, gerenciamento da montagem, "*start-up*", taxas e impostos inerentes e despesas financeiras.

3.4 **depreciação inicial:** Perda de valor de um bem em função da descaracterização do bem como novo.

3.5 **depreciação por desmontagem:** Depreciação de um bem devido a efeitos deletérios decorrentes dos trabalhos normais necessários à remoção do equipamento.

3.6 **equipamento:** Qualquer unidade auxiliar componente de máquina.

3.7 ***good-will*:** Diferença, quando positiva, entre o valor econômico e o valor patrimonial, aplicável a uma unidade industrial.

3.8 **idade aparente:** Idade estimada de um bem, em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

3.9 **instalações:** Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme o grau de agregação.

3.10 **linha de produção:** Conjunto de bens (máquinas, equipamentos, acessórios, dispositivos e instalações, entre outros) integrados em um processo produtivo.

3.11 **máquina:** Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.

3.12 **manutenção:** Conjunto de ações preventivas ou corretivas necessárias para preservar as condições normais de utilização de um bem.

3.13 **manutenção corretiva:** Conjunto de ações que visam corrigir falhas operacionais de um bem.

3.14 **manutenção preventiva:** Conjunto de ações de caráter programado em um bem, envolvendo a inspeção ou troca prévia de componentes, de acordo com planejamento que vise garantir o seu perfeito funcionamento.

3.15 **manutenção preditiva:** Conjunto de ações de caráter programado em um bem, por meio de monitoramento contínuo de seus componentes e com o auxílio de inspeção não destrutiva (análise de vibrações, termografia, entre outros).

3.16 **módulo:** Conjunto de máquinas, equipamentos e instalações que constitui uma unidade integrada a um processo, segmento ou etapa de produção e que pode ser montado ou fabricado externamente (exemplos: *city-gates*, subestação elétrica compacta, turbinas e outros).

3.17 **preço de liquidação forçada:** Quantia auferível pelo bem na hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado.

3.18 **salvado:** Objeto que se consegue resgatar de um sinistro e que ainda possui valor.

3.19 **seguro:** Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

3.20 **sinistro:** Evento que causa perda financeira.

3.21 **sistema:** Conjunto de máquinas, equipamentos e instalações para serviços específicos da unidade industrial. Exemplo: sistema de vapor, elétrico, ar comprimido etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

3.22 sistema integrado: Conjunto de máquinas ou equipamentos projetado para executar um determinado trabalho ou função, de forma sincronizada, por meio de ligações de qualquer natureza, que é avaliado em grupo.

3.23 unidade industrial: Conjunto de terreno, infra-estruturas, edificações e benfeitorias, máquinas, equipamentos, instalações, móveis e utensílios, destinados à produção industrial.

3.24 valor de desmonte: Custo de reedição no fornecedor de um bem ou conjunto de bens, deduzidas as despesas de desmontagem, remoção, revisão, recondicionamento e comercialização.

3.25 valor de mercado para compra: Valor provável pelo qual o proprietário industrial reporia um bem isolado no mercado, no estado em que se encontra. Exemplo: aquisição de máquinas operatrizes pela indústria no mercado de usados.

3.26 valor de mercado para venda: Valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para a sua venda no estado e no local em que se encontra.

3.27 valor de sucata: Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

3.28 valor econômico: Valor presente da renda líquida auferível pelo módulo ou unidade industrial, durante sua vida econômica, a uma taxa de desconto correspondente ao custo de oportunidade de igual risco.

3.29 valor em uso: Valor de um bem, em condições de operação, no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

3.30 valor em risco: Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

4 Símbolos e abreviaturas

As notações adotadas pelo engenheiro de avaliações devem ser devidamente explicitadas no laudo ou parecer técnico, indicando-se também suas respectivas unidades de medida, de acordo com o Decreto Federal 81.621 de 03/05/78.

5 Classificação

5.1 Generalidades

5.1.1 Classificação dos setores econômicos

a) primário:

- extrativo mineral;
- extrativo vegetal;
- extrativo animal (exemplo: pesca);
- agricultura e pecuária;

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

b) secundário:

- indústria de base (exemplos: siderurgia, refinaria);
- indústria de transformação:
  - indústria de bens intermediários (exemplo: autopeças);
  - indústria de bens de capital (exemplos: máquinas operatrizes, escavadeiras);
  - indústria de bens de consumo (exemplos: vestuário, alimentação);
    - bens duráveis (exemplo: automóvel);
    - bens não duráveis (exemplo: alimentos);
- construção civil;
- transportes;
- comunicações;

c) terciário:

- comércio;
- serviços:
  - educação;
  - saúde;
  - segurança;
  - serviços públicos;
  - entretenimento;
  - pesquisa.

5.2 Classificação das máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral

5.2.1 Segundo o tipo do bem

a) máquinas;

b) equipamentos;

c) acessórios, dispositivos e gabaritos;

d) ferramentas, moldes e estampos;

e) instalações;

f) veículos de transporte;

g) móveis e utensílios.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

5.2.2 Segundo a situação dos bens

a) bens isolados, instalados ou não;

b) bens instalados, integrados no processo de unidade industrial.

5.3 Classificação dos bens correntes em unidades industriais

5.3.1 Terreno

a) residencial (vilas operárias, manufaturas domésticas, entre outros);

b) comercial e de serviços (armazéns, lojas, áreas administrativas, entre outros);

c) industrial;

d) agroindustrial.

5.3.2 Infra-estrutura

a) terraplenagem;

b) sistema de captação, tratamento, reservação e distribuição de águas (potável, resfriamento, geração de vapor, limpeza, incêndio etc.);

c) sistemas de coleta, tratamento e disposição de esgotos sanitários;

d) sistemas de coleta, tratamento e disposição de resíduos industriais;

e) sistema de drenagem de águas pluviais;

f) sistema de iluminação externa;

g) sistema viário (vias externas, estacionamentos, pátios de manobra, calçadas, pontes, vias permanentes ferroviárias, canais, entre outros);

h) fechamentos laterais (muros, cercas, entre outros);

i) sistemas de segurança patrimonial;

j) sistemas de prevenção e combate a incêndios.

5.3.3 Edificações

a) residenciais (vilas operárias, manufaturas domésticas, entre outros);

b) comerciais e de serviços (armazéns, lojas, prédios administrativos, entre outros);

c) industriais (cabines de força, casas de balança, laboratórios, galpões e edifícios de produção, construções especiais entre outros);

d) agroindustriais (armazéns de grãos, silos entre outros).

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

5.3.4 Máquinas, equipamentos e acessórios

a) máquinas isoladas;

b) ferramentas;

c) sistemas de acionamento (motores, turbinas, entre outros);

d) sistemas de controle externos à máquina (painéis eletroeletrônicos, centro de controle de motores, entre outros);

e) sistemas de automação;

f) sistemas de transporte (correias transportadoras, pontes rolantes, teleféricos, entre outros);

g) sistemas de armazenagem (tanques, silos, entre outros);

h) sistemas integrados de produção (plataformas de exploração de petróleo, produção de ácido sulfúrico, centrais termoelétricas, entre outros);

i) outros dispositivos acessórios da produção.

5.3.5 Sistemas de utilidades

a) de água industrial;

b) de vapor;

c) de arrefecimento;

d) de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição);

e) de ar comprimido;

f) de combustíveis;

g) de efluentes industriais;

h) outros (extração por solventes, catalisadores, entre outros).

5.3.6 Veículos de transporte

5.3.6.1 Terrestre

a) automóveis;

b) ônibus;

c) motocicletas, bicicletas, triciclos, reboques e afins;

d) utilitários leves;

e) caminhões;

f) empilhadeiras;

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

g) veículos fora de estrada (tratores, colheitadeiras, escavadeiras, motoniveladoras, carregadeiras, caminhões especiais, entre outros);

h) semoventes.

5.3.6.2 Ferroviário

a) material rodante (locomotivas, vagões, litorinas, autos de linha, trem de controle, entre outros).

5.3.6.3 Marítimo

a) navios;

b) rebocadores/empurradores;

c) balsas, chatas e barcaças;

d) lanchas, escunas, traineiras e outros;

e) botes, escaleres, baleeiras e canoas;

f) cábreas.

5.3.6.4 Aéreo

a) aviões;

b) planadores e assemelhados;

c) helicópteros;

d) dirigíveis.

5.3.6.5 Móveis e utensílios

a) mobiliário;

b) equipamentos de informática e de reprodução;

c) equipamentos de telecomunicação;

d) equipamentos de cozinha e restaurante industrial;

e) equipamentos ambulatoriais;

f) equipamentos de lazer.

6 Procedimentos de excelência

Devem ser seguidos os procedimentos estabelecidos na ABNT NBR 14653-1.

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.

7 Atividades básicas

7.1 O engenheiro de avaliações, em comum acordo com o contratante, deve preliminarmente caracterizar a finalidade, o objeto, o tipo de valor, o alcance e o grau de agregação da avaliação.

7.2 O engenheiro de avaliações deve caracterizar as premissas e os fatores limitantes do trabalho.

7.2.1 Não faz parte do escopo rotineiro dos trabalhos de avaliação a identificação de passivos ambientais, pesquisas dominiais, estudos geotécnicos e o levantamento de dimensões de terrenos e benfeitorias.

7.3 Finalidades básicas:

— avaliações para alienação;

— avaliações para fusões, cisões e incorporações;

— avaliações para leilões;

— avaliações para garantias e penhoras;

— avaliações para seguros;

— avaliações patrimoniais;

— reavaliação de ativos imobilizados;

— avaliações para comércio exterior.

7.3.1 A tabela 1 associa as finalidades das avaliações com o seu grau de agregação e tipos de valor.

Tabela 1 — Finalidades das avaliações e tipos de valor admissíveis

Finalidade	Bem isolado			Módulo industrial ou sistema integrado	Unidade industrial
	Fora do processo industrial		Integrado ao processo industrial (instalado)		
	Não instalado	Instalado			
Alienação	Valor de mercado para venda Valor de desmonte Valor de sucata	Valor de mercado para venda Valor de desmonte Valor de sucata	Valor de mercado para venda Valor de desmonte Valor de sucata	Valor econômico Custo de reedição no destino Valor de desmonte	Valor econômico Custo de reedição no destino Valor de desmonte
Alienação forçada	Preço de liquidação forçada	Preço de liquidação forçada	Preço de liquidação forçada	Preço de liquidação forçada	Preço de liquidação forçada

Este documento foi assinado digitalmente por Protocoladora TJSP e OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP. Protocolado em 18/11/2013 às 20:27:49.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000115-91.2013.8.26.0132 e o código 43B62.